



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI Nº 08 QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Jorge Viana - (PT-AC)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Romero Jucá - (PMDB-RR)
 1º SECRETÁRIO
 Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
 2ª SECRETÁRIA
 Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)
 4º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - Magno Malta - (PR-ES)
 2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
 3º - João Durval - (PDT-BA)
 4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
 Ricardo Ferraço (105)
 Romero Jucá (40,104)
 Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
 Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,63)
 Eduardo Amorim (17,47,48,80)
 Blairo Maggi (19,51)
 Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
 Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,69,89)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,70,100)
 Rodrigo Rollemberg (65,99)
 Inácio Arruda (90,93,115)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (116)

Vice-Líderes do PT
 Walter Pinheiro (22,27,103)
 Aníbal Diniz (25,94)
 Paulo Paim (102)
 Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,100)

Vice-Líder do PDT
 Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (65,99)

Vice-Líder do PSB
 Lídice da Mata (29,38,81)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,117)

Vice-Líder do PCdoB
 Inácio Arruda (90,93,115)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,81)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder

Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes

Wilder Morais (97,112)
 Cyro Miranda (31,95)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (77)
 Alvaro Dias (73)
 Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (97,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

PROS - 1

Líder

Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de

Debates Legislativos

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 8ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014..... 9

1.1 – ABERTURA..... 9

1.2 – EXPEDIENTE..... 9

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 70/2014, de autoria da Senadora Angela Portela e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 25 de março próximo, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e à premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz..... 11

Nº 71/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 28 do corrente a 6 de março próximo. 12

Nº 72/2014, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos períodos de 24 a 27 do corrente e de 2 a 6 de março próximo. 17

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa de maiores investimentos no sistema elétrico nacional; e outro assunto. 23

1.2.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 70/2014, de autoria da Senadora Angela Portela e outros Senadores. **Aprovado**..... 24

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Alegria pela sanção de projeto de lei que prioriza, na tramitação, os processos de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica; e outros assuntos..... 25

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa do Governo Federal em relação a notícias que relatam uma suposta crise econômica no País; e outro assunto. 27

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Defesa do programa Mais Médicos. 30

SENADOR IVO CASSOL – Congratulações à Assembleia Legislativa de Rondônia pela revogação de decreto que criava a reserva extrativista de Jaci-Paraná..... 32

SENADOR VALDIR RAUPP – Solidariedade às famílias atingidas pelas enchentes em Porto Velho-RO..... 33

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Preocupação com os atos violentos praticados nas manifestações populares e crítica ao projeto de lei que tipifica o terrorismo no Brasil..... 35

SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários sobre auditoria realizada pela CGU na qual se constataram problemas na gestão dos imóveis de propriedade do Ibama. 36

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Críticas ao desempenho econômico do País e à declaração da Presidente Dilma Rousseff sobre a oposição..... 38

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Críticas ao projeto de lei que tipifica o terrorismo no País..... 39

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Pareceres

Nº 8/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 366/2013..... 47

Nº 9/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 720/2013..... 49

Nº 10/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.107/2013..... 52

Nº 11/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.110/2013..... 54

Nº 12/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.127/2013..... 56

Nº 13/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.164/2013..... 58

Nº 14/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.173/2013..... 60

Nº 15/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.224/2013..... 63

Nº 16/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.257/2013..... 66

Nº 17/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.258/2013..... 68

Nº 18/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.259/2013..... 77

Nº 19/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.260/2013.....	79
Nº 20/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.261/2013.....	87
Nº 21/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.278/2013.....	89
Nº 22/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.279/2013.....	94
Nº 23/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.300/2013.....	98
Nº 24/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.301/2013.....	102
Nº 25/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.319/2013.....	105
Nº 26/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.321/2013.....	107
Nº 27/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.323/2013.....	109
Nº 28/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.324/2013.....	111
Nº 29/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.328/2013.....	113
Nº 30/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.345/2013.....	115
Nº 31/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.399/2013.....	117
Nº 32/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.400/2013.....	121
Nº 33/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.404/2013.....	123
Nº 34/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.420/2013.....	125
Nº 35/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.421/2013.....	130
Nº 36/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.434/2013.....	134
Nº 37/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 1, 96, 106, 183, 189, 190, 195 e 197/2008; 28, 45, 103, 149, 313 e 327/2009; 2, 55, 67, 72, 73, 82, 83, 96, 98, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 152, 161 e 175/2010; 47, 99, 115, 116 e 117/2011; 43, 47 e 111/2012; e 25/2013; e os Projetos de Lei do Senado nºs 655/2007; 358/2008; 50 e 120/2010; 115/2012; e 73, 84 e 144/2013.	136
Nºs 38 e 39/2014, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 114/1997..	155

1.4.2 – Comunicações da Presidência

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 720, 1.107, 1.110, 1.127, 1.164, 1.173, 1.224, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.300, 1.301, 1.319, 1.321, 1.323, 1.324, 1.328, 1.345, 1.400, 1.404, 1.420, 1.421 e 1.434/2013, de informações. <i>Interrupção da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 167/2013; dos Ofícios "S" nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2011; e 8, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2012; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 157/2013.</i>	166
--	-----

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 366 e 1.399/2013, de informações, com alterações.....	166
---	-----

Encaminhamento, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimentos nºs 1.278 e 1.279/2013, de informações, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	166
---	-----

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 1.414, 1.415, 1.471 e 1.492/2013, de tramitação conjunta.	166
--	-----

Arquivamento definitivo dos Projetos de Lei da Câmara nºs 1, 96, 106, 183, 189, 190, 195 e 197/2008; 28, 45, 103, 149, 313 e 327/2009; 2, 55, 67, 72, 73, 82, 83, 96, 98, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 152, 161 e 175/2010; 47, 99, 115, 116 e 117/2011; 43, 47 e 111/2012; e 25/2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 655/2007; 358/2008; 50 e 120/2010; 115/2012; e 73, 84 e 144/2013.	166
---	-----

Término do prazo, em 10 do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Avi- sos nºs 7, 8 e 16/2013-CN.	166
---	-----

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 56, 262 e 450/2012 às Comissões do despacho do Pro- jeto de Lei do Senado nº 559/2013.	166
--	-----

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 517/2011 (trama em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 434/2013).	167
--	-----

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emen- das, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 47/2013 (Ofício nº 10/2014-CAS).	167
--	-----

1.4.3 – Leitura de requerimentos

Nº 73/2014, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Se- nado nº 445/2011.	167
--	-----

Nº 74/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 493/2013.	168
--	-----

Nº 75/2014, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 85/2009 com os Projetos de Lei do Senado nºs 281 a 283/2012.	169
--	-----

1.4.4 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Requerimentos nºs 74 e 75/2014.	169
---	-----

1.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 76/2014, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.....	170
1.4.6 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 28/2014, de autoria do Senador Armando Monteiro, que altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para introduzir sanções a clubes e torcidas organizadas que promoverem tumultos, conflitos coletivos ou atos de vandalismo em estádios ou logradouros públicos, e dá outras providências.....	177
Projeto de Lei do Senado nº 29/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que inclui o art. 5º-A na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para facultar a celebração de convênios entre seguradoras e órgãos da administração pública direta ou indireta, civis e militares, autarquias públicas e empresas de capital misto, com o objetivo de compartilhar informações e documentos de vítimas de acidentes ou de seus descendentes.....	184
Projeto de Lei do Senado nº 30/2014, de autoria do Senador Benedito de Lira, que institui o Dia Nacional da Amazônia Azul ..	190
Projeto de Lei do Senado nº 31/2014, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e Vanessa Grazziotin, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. ..	192
Projeto de Lei do Senado nº 32/2014-Complementar, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para prever o estabelecimento de condições para a aplicação a fundo perdido de parcela dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e a definição de critérios de seleção de projetos de investimento a serem beneficiados com a aplicação de recursos do FDCO a fundo perdido.....	198
Projeto de Resolução nº 3/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências.	213
1.4.7 – Comunicações	
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 29/2014). Designação do Senador Ricardo Ferraço, como titular, para compor a referida Comissão.	217
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 632/2013 (Ofício nº 31/2014). Designação do Senador João Alberto Souza, como titular, para compor a referida Comissão.....	217
Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 627/2013 (Ofício nº 25/2014). Designação do Deputado João Leão, como titular, e do Deputado Renato Molling, como suplente, para comporem a referida Comissão.	217
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 628/2013 (Ofício nº 26/2014). Designação da Deputada Sueli Vidalgal, como titular, para compor a referida Comissão.	218
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 629/2013 (Ofício nº 26/2014). Designação do Deputado Pauderney Avelino, como titular, e do Deputado Rodrigo Maia, como suplente, para comporem a referida Comissão.	218
Da Liderança do Solidariedade na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013 (Ofício nº 5/2014). Designação do Deputado Armando Vergílio, como suplente, para compor a referida Comissão.....	218
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nos 9 a 16 e 18/2014). Designação dos Senadores Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Ana Amélia e Sérgio Petecão, como titulares, e dos Senadores Valdir Raupp e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 629/2013. Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Romero Jucá e Francisco Dornelles, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos e Valdir Raupp, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 630/2013. Designação dos Senadores Lobão Filho, Ciro Nogueira, Kátia Abreu e Luiz Henrique, como titulares, e dos Senadores Clésio Andrade, Eduardo Braga, Sérgio Petecão e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 631/2013. Designação dos Senadores Eduardo Braga, Kátia Abreu, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira, como titulares, e dos Senadores Luiz Henrique, Jarbas Vasconcelos e Roberto Requião, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 632/2013. Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ana Amélia e Sérgio Petecão, como titulares, e dos Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique e Francisco Dornelles, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013. Designação dos Senadores Ciro Nogueira, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Romero Jucá e Eunício Oliveira, como titulares, e dos Senadores Casildo Maldaner, Kátia Abreu e Eduardo Braga, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 634/2013. Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Romero Jucá e Waldemir Moka, como titulares, e dos Senadores Clésio Andrade, Sérgio Petecão, Ana Amélia e João Alberto, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 635/2013.	218

<i>Designação dos Senadores Waldemir Moka, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Benedito de Lira, como titulares, e dos Senadores Eduardo Braga, Luiz Henrique, Kátia Abreu e Paulo Davim, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 636/2013. Designação dos Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Ivo Cassol, Vital do Rêgo e Eduardo Braga, como titulares, e dos Senadores Luiz Henrique, Ana Amélia e Sérgio Petecão, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 638/2014.</i>	219
De diversas Lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões (Ofícios nºs 32 e 14/2014). <i>Designação da Senadora Ana Amélia, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 636/2013. Designação do Deputado Paulo Foleto, como titular, e do Deputado Glauber Braga, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 631/2013.</i>	228
Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 16/2014). <i>Designação da Senadora Gleisi Hoffmann, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	228
Das Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636/2013 e 638/2014, referente às suas instalações, eleições dos Presidentes e dos Vice-Presidentes, e designações dos Relatores e dos Relatores revisores (Ofícios nºs 1, 1, 1, 2, 1, 1, 1, 1, 1 e 1/2014).	228
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 636/2013 (Ofício nº 40/2014). <i>Designação do Deputado Giovanni Queiroz, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	231
1.4.8 – Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados	
Nº 80/2014, na origem, comunicando o término do prazo de vigência, em 10 do corrente, da Medida Provisória nº 625/2013.	231
Nº 143/2014, na origem, informando a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Sr. João Paulo Cunha (PT/SP) em 7 do corrente.	231
1.4.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 9/2014 (nº 5/2014, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 134/2014, proferido nos autos do processo TC 000.889/2013-0, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 61/2012.	232
1.4.10 – Ofício do Presidente Superior Tribunal Militar	
Nº 53/2014, na origem, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União referente ao 3º quadrimestre de 2013 (autuado como Ofício nº 7/2014-CN). <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	232
1.4.11 – Discursos	
SENADOR JORGE VIANA, como Líder – Apoio ao debate sobre a proposta de lei antiterrorismo de forma que seja preservada a liberdade de manifestação.	236
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Apelo ao poder público para que adote medidas a fim de solucionar crise no setor citrícola.	247
1.4.12 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 71/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique. Aprovado.	262
Requerimento nº 72/2014, de autoria do Senador Walter Pinheiro. Aprovado.	262
1.4.13 – Discursos (continuação)	
SENADOR EDUARDO LOPES, como Líder – Comentários sobre a Emenda à Constituição nº 77, que trata de acumulação de cargos por profissionais da saúde das Forças Armadas; e outro assunto.	262
SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Pedido de alteração do Plano Decenal de Energia, a fim de que um linhão de corrente contínua de Belo Monte para o Sudeste seja redirecionado ao sistema da Região Nordeste.	266
SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Defesa da tipificação do crime de terrorismo.	270
SENADORA ANGELA PORTELA – Destaque para as conquistas do governo do PT nos seus 34 anos de fundação e 11 anos à frente do Governo Federal; e outro assunto.	275
SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Defesa da reestruturação de carreiras do serviço público.	279
SENADOR JAYME CAMPOS – Crítica à política de assentamento e reforma agrária do governo federal; e outros assuntos.	282
SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Homenagem à Fundação Pedro Paes Mendonça por sua atuação no decorrer de seus 25 anos	284
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Crítica ao atual sistema de escolha dos relatores de projetos nas comissões temáticas do Senado.	285
1.4.14 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR EDUARDO BRAGA – Defesa da prorrogação dos benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus.	288
1.4.15 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	290

1.5 – ENCERRAMENTO.....	291
-------------------------	-----

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 12.2.2014	292
--	------------

3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – EMENDAS

Nºs 1 a 30, apresentadas à Medida Provisória nº 630/2013.	
Nºs 1 a 47, apresentadas à Medida Provisória nº 631/2013.	
Nºs 1 a 79, apresentadas à Medida Provisória nº 632/2013.	
Nºs 1 a 34, apresentadas à Medida Provisória nº 633/2013.	
Nºs 1 a 79, apresentadas à Medida Provisória nº 634/2013.	
Nºs 1 a 24, apresentadas à Medida Provisória nº 635/2013.	
Nºs 1 a 108, apresentadas à Medida Provisória nº 636/2013.	
Nºs 1 a 26, apresentadas à Medida Provisória nº 638/2014.	

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	293
--------------------------------	-----

Bancadas dos Partidos	294
-----------------------------	-----

Por ordem alfabética	295
----------------------------	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	296
---	------------

6 – LIDERANÇAS	297
-----------------------------	------------

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	301
---	------------

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	304
--	------------

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	312
---	-----

CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	321
---	-----

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	325
---	-----

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	332
---	-----

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	338
--	-----

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	348
---	-----

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	356
--	-----

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	365
--	-----

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	373
---	-----

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	379
---	-----

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	383
--	-----

CSF – Comissão Senado do Futuro.....	387
--------------------------------------	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	388
--	-----

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	389
---	-----

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	390
---	-----

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	391
--	-----

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	391
--	-----

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	392
--	-----

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	394
--	-----

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	396
--	-----

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	398
--	-----

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	400
---	-----

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	402
--	-----

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	404
--	-----

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	406
--	-----

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	411
---	-----

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	413
--	-----

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	414
---	-----

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	415
---	-----

CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	415
Comissões Mistas Especiais.....	416
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	420
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	421
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	425

Ata da 8ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de fevereiro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs.

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Jayme Campos, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Paulo Paim, Benedito de Lira e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às xx horas e x minutos e encerra-se às xx horas e xx minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

8º SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/02/14 07:00 até 12/02/14 21:14

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X

PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de sessão do Senado Federal, no dia 25 de março, terça-feira, às 11 horas, para comemoração do Dia Internacional da Mulher e agraciamento das vencedoras da 13ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

A exemplo de anos anteriores, estamos propondo a realização de sessão do Senado que tradicionalmente homenageia a mulher pelo seu dia internacional, comemorado a 8 de março, ocasião em que aproveitamos a efeméride para agraciar as vencedoras do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

A cada ano temos constatado maior participação de mulheres e homens divulgando os pleitos e anseios da mulher e estimulando a sensibilização da sociedade brasileira para as questões de gênero.

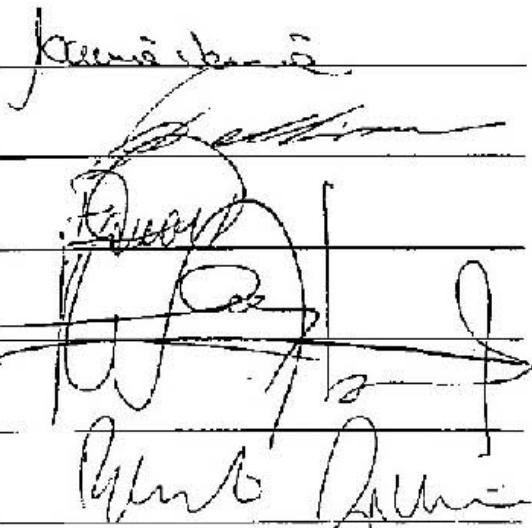
Por essas razões, resta plenamente justificada a solicitação, para a justa homenagem do Parlamento à mulher brasileira.

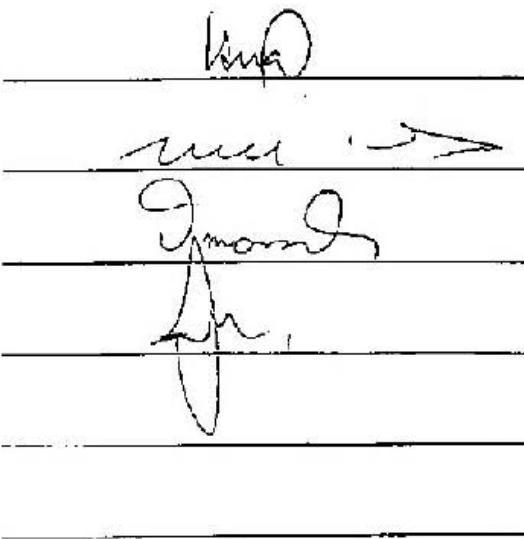
Sala das sessões, em

de fevereiro de 2014:


Senadora Angela Portela

Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz


Jorge Viana


Izalci Lira
Izalci Lira

REQUERIMENTO

Nº 71, DE 2014

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar do País, no período de 28 de fevereiro a 06 de março do corrente ano, quando participarei da delegação do Grupo de Amizade Brasil-Croácia, conforme documentos em anexo.

Sala das Sessões,



LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Nos termos do que dispõe o art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico os Excelentíssimos Senhores Senadores **RICARDO FERRAÇO, ANA AMÉLIA, LUIZ HENRIQUE e FLEXA RIBEIRO**, para fazerem parte da delegação do Grupo de Amizade Brasil-Croácia, no período de 1º a 05 de março de 2014, na Croácia, autorizando a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como o pagamento de diárias correspondentes à data do referido evento.


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

HRVATSKI SABOR
PREDsjEDNIK

U Zagrebu, 17. prosinca 2013.

Poštovani gospodine predsjedniče Calheiros,

odnosi Hrvatske i Brazila stabilni su i prijateljski s dobrim mogućnostima za njihovo daljnje produbljenje. Bliski odnosi dviju zemalja proteklih su godina unaprjeđivani u okviru parlamentarne suradnje.

Osobito mi je stoga zadovoljstvo da u posjet Hrvatskoj mogu pozvati izaslanstvo međuparlamentarne skupine prijateljstva Zastupničkog doma i Federalnog Senata Nacionalnog kongresa Brazila na čelu s voditeljicom parlamentarne skupine prijateljstva

Brazil-Hrvatska, gospodom senatoricom Anom Ameliom. Slijedom njezinog prijedloga u izaslanstvu bi bili sljedeći članovi skupine prijateljstva iz Senata:

gospodin Jorge Viana, potpredsjednik

gospodin Ricardo Ferraço, predsjednik Komisije za vanjske odnose i nacionalnu obranu

gospodin Flexa Ribeiro, prvi tajnik

gospodin Cyro Miranda, predsjednik Komisije za obrazovanje, kulturu i sport

gospodin Luiz Henrique da Silveira, član Komisije za vanjske odnose i nacionalnu obranu.

Predložio bih da izaslanstvo parlamentarne skupine prijateljstva Brazil-Hrvatska dođe u posjet u razdoblju od 1. do 5. ožujka 2014. godine kao i da se sve pojedinosti u vezi sa spomenutim posjetom dogovore diplomatskim putem.

Prmitite, gospodine predsjedniče, izraze mojeg osobitog poštovanja.

Josip Leko



Nj.E.

Gospodin Renan Calheiros

Predsjednik

Federalni Senat

Palácio do Congresso Nacional

Brasília

Savezna Republika Brazil

COURTESY TRANSLATION

*CROATIAN PARLIAMENT
SPEAKER*

Zagreb, 17 December, 2013

Dear Mr. President Calheiros,

The relations of Croatia and Brazil are stable and friendly, and there are good opportunities for their further deepening. In recent years, the close relations of the two countries have been promoted within the framework of parliamentary co-operation.

Against this background, I am very pleased to invite a delegation of the interparliamentary friendship group of the Chamber of Deputies and the Federal Senate of the National Congress of Brazil, headed by the Chair of the Brazil-Croatia Friendship Group Madam Senator Ana Amélia, to visit Croatia. Pursuant to her proposal, the delegation would comprise the following members of the friendship group from the Federal Senate:

Mr. Jorge Viana, Vice-President;

Mr. Ricardo Ferraço, Chair of the Foreign Affairs and National Defence Committee;

Mr. Flexa Ribeiro, First Secretary;

Mr. Cyro Miranda, Chair of the Education, Culture and Sport Committee;

Mr. Luiz Henrique da Silveira, member of the Foreign Affairs and National Defence Committee.

I take the liberty of proposing that the visit of the delegation of the Brazil-Croatia Friendship Group take place in the period from 1 until 5 March 2014 and that all details concerning your visit be arranged through diplomatic channels.

Mr. President, please accept the assurances of my highest consideration.

(signature)
Josip Leko

H. E.

*Mr. Renan Calheiros
President
Federal Senate
Palácio do Congresso Nacional
Brasília
Federative Republic of Brazil*

Presidente do Parlamento da Croácia

Zagreb, 17 de dezembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente Renan Calheiros,

As relações entre a Croácia e o Brasil são estáveis e cordiais, e há boas possibilidades para que se tornem mais estreitas. Nos últimos anos, as intensas relações entre os dois países foram promovidas no âmbito de uma estrutura de cooperação parlamentar.

Nesse contexto, fico satisfeito em convidar uma delegação do grupo interparlamentar de amizade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal do Congresso Nacional do

Brasil, chefiada pela Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Croácia, Senhora Senadora Ana Amélia, para visitar a Croácia. De acordo com sua proposta, a delegação seria composta pelos seguintes membros do grupo de amizade do Senado Federal:

Senhor Senador Jorge Viana, Vice-Presidente;

Senhor Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

Senhor Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário;

Senhor Senador Cyro Miranda, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

Senhor Senador Luiz Henrique da Silveira, membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tomo a liberdade de propor que a visita da delegação do Grupo de Amizade Brasil-Croácia ocorra no período de primeiro a cinco de março de 2014 e que todos os detalhes relativos à visita sejam organizados por meio dos canais diplomáticos.

Queira aceitar, Excelentíssimo Senhor Presidente, os protestos da minha mais alta consideração.

(assinatura)

Josip Leko

Ao Excelentíssimo

Senhor Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional República Federativa do Brasil

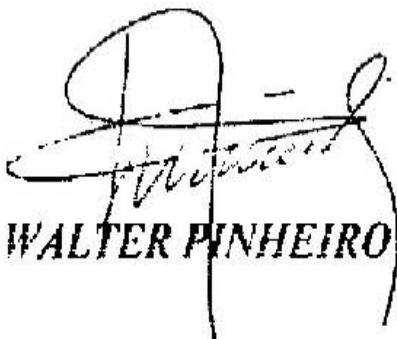
REQUERIMENTO

Nº 72, DE 2014

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para compor a comitiva brasileira para participar dos seguintes eventos:

- no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014 do GSMA Mobile World Congress 2014 em Barcelona, Espanha, segundo convite anexo; e,
- no período de 02 a 06 de março de 2014, visita em Madri ao Ministério da Economia e Competitividade e em Pamplona ao Centro de Investigaciones Enegéticas, Medioambientales y Tecnológicas - CIEMAT, conforme convite também anexo.

Sala das Sessões , em de fevereiro de 2014



Senador WALTER PINHEIRO

TB 143/13

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Ala Teotonio Vilela, Gab. 13.
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900

Assunto: GSMA Mobile World Congress 2014



Senhor Senador,

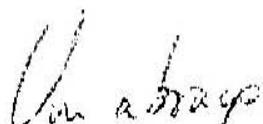
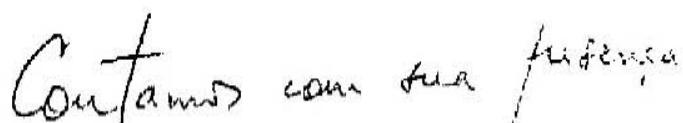
A Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil) tem a honra de convidar Vossa Excelência a compor a comitiva brasileira que participará do GSMA Mobile World Congress 2014. O evento será realizado em Barcelona, Espanha, entre os dias 24 a 27 de fevereiro.

Para o evento, as empresas do Setor estabeleceram programação específica, que será apresentada em maiores detalhes brevemente.

Aguardando uma resposta positiva ao presente convite, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,


Eduardo Levy C. Moreira
Diretor Executivo



Salvador, 10 de fevereiro de 2014

Exmo. Sr. Senador Walter Pinheiro
Senado Federal
Brasília - DF

Ref.: Centro de Excelência em Energia Eólica

Prezado Senhor Senador,

Em novembro de 2013 o SENAI CIMATEC concluiu o estudo do Novo Atlas Eólico do Estado da Bahia que, dentre outros aspectos, dimensionou na cota de 150 metros de altura o potencial de produção de energia eólica do estado: 195 GW. Para efeito de comparação, o potencial conhecido era de apenas 14,5 GW.

Para apoiar o desenvolvimento e exploração comercial deste potencial o SENAI-BA criou um Núcleo de Energia Eólica no CIMATEC para dar suporte às indústrias da cadeia (fabricantes de aerogeradores, componentes, pás, etc) que estão instaladas ou em processo de instalação no Pólo Industrial de Camaçari.

Neste primeiro momento, a demanda tem sido para formação de pessoal especializado. Porém, as empresas já colocaram sua expectativa, desafiadora, de médio prazo: a disponibilização pelo SENAI de infraestrutura laboratorial para testes e certificação de aerogeradores e seus componentes, desenvolvidos especialmente para as características do nossos ventos.

Este tipo de infraestrutura não existe na América Latina e configura-se como de fundamental importância para o desenvolvimento, a inovação e o domínio da tecnologia de produção de energia elétrica a partir desta estratégica fonte de energia limpa e renovável.

Em recente viagem de prospecção tecnológica, o SENAI CIMATEC identificou o CENER - Centro Nacional de Energías Renovables, na Província de Navarra - Espanha, vinculado ao CIEMAT - Centro de Investigaciones Enegéticas, Medioambientales y Tecnológicas do Ministério de Economia e Competitividade do governo espanhol, em Madrid, como um parceiro para transferência de tecnologia e *benchmark* para construção de infraestrutura, no Brasil, de pesquisa para testes e certificação de componentes de aerogeradores. Como há uma expectativa dos espanhóis na referida parceria, solicitamos vosso apoio nas negociações, por meio de reuniões com os mesmos, no período de 02 a 06 de março do corrente ano.

Dado o desafio da implantação deste novo complexo de ciência, tecnologia e inovação que será parte do CIMATEC INDUSTRIAL, o SENAI-BA considera o apoio político do Senhor Senador como de alta relevância para viabilização deste desafiador projeto, pioneiro no Brasil e fundamental para a expansão do uso seguro da fonte eólica no fornecimento de energia elétrica para o SIN - Sistema Interligado Nacional.

Atenciosamente,


Leone Peter C. S. Andrade
Diretor Regional SENAI-BA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Queria cumprimentar os colegas em plenário, todos que nos visitam e também todos que nos acompanham pela TV e Rádio Senado.

Eu cheguei aqui e estavam em plenário o Senador Paim e o Senador Valdir Raupp. Eu gostaria de ouvir a manifestação deles, já que eu tenho uma lista de oradores, e a primeira inscrita é a Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, primeiro orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu também me inscrevo para uma comunicação inadiável. Não tenho como usar da tribuna porque já estou no art. 14, acompanhado do Senador Paim. Estamos lá, no fim da fila. Falamos demais esta semana ou de menos – não é, Senador Paim? – porque ainda existem mal entendidos que temos que esclarecer aqui.

Estamos inscritos os três para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN. Sem revisão do orador.) – Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Paulo Davim, como Líder, está inscrito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM.) – Eu também, Sr. Presidente, pela Liderança do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estão inscritos o Senador Humberto, o Senador Paulo Davim e a Senadora Vanessa. De acordo com as demandas, vamos chamando os colegas.

Eu queria, tomando a liberdade...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente, eu estou inscrito também. Se depois da Senadora Ana Amélia...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Normalmente, fala, depois da Senadora Ana Amélia, uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sim, seria o Paulo Paim. Se surgir a oportunidade de eu falar, ao mesmo tempo, como orador inscrito, prefiro orador inscrito; senão, como comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Perfeito. Eu queria aproveitar para fazer a leitura de uma carta, Senador Paim, atendendo a solicitação de V. Ex^a, com todo respeito. Ainda há pouco, vi uma nota no UOL, assinada pelo prestigiado jornalista Elio Gaspari sobre um assunto que está aqui na Casa, que é de responsabilidade de todos nós, e a Senadora Ana Amélia inaugurou um debate, a preocupação como jornalista.

Eu queria, tomando a liberdade, Senador, de ler, porque saiu uma notícia que não vinha trazendo o que, de fato, ocorre. Foi colocado na conta do Senador Paim a autoria de um projeto que cria lei antiterror, e nós temos que ter isso muito claro. A sociedade inteira espera uma legislação que possa ser aplicável, as forças de segurança querem ter uma condição de agir melhor. Especialmente, temos que garantir sempre o direito a manifestação. Mas, também, separar as coisas.

Então, eu mandei a seguinte carta, em respeito ao Senador Paim, que me pediu, ao jornalista Elio Gaspari:

Não custa cumprimentá-lo por sua história no jornalismo, não custa falar da minha admiração por você há muito tempo. Sobre o seu artigo, "A histeria dos comissários", tomo a liberdade de fazer alguns esclarecimentos: o colega Paulo Paim não é o autor do projeto. As duas propostas que estão sendo apreciadas pelo Senado – ontem falei isso com Merval Pereira – uma é de autoria do Relator do novo Código Penal, Senador Pedro Taques, do PDT, que tipifica o crime de terrorismo no art. 249 [Inclusive, o Senador Pedro Taques está tentando ajudar encontrando um melhor encaminhamento para separar essas questões e dar uma resposta à sociedade.], a outra é Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, do Senador Romero Jucá,...

Portanto, não tem nenhum Senador do PT apresentando qualquer proposta nesse sentido. Isso é bom esclarecer; não que... Podíamos ser nós, do PT, e assumiríamos aqui. Mas este é um assunto que está em pauta e queremos que seja debatido aqui.

... o Relator na Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal. Esses projetos estão tramitando na Casa há algum tempo. Defendi, na tribuna, que eles entrem, imediatamente em discussão [e faço isso hoje], que se faça o aperfeiçoamento e as necessárias mudanças.

Pus mais ainda, com licença da Senadora Ana Amélia:

As forças de segurança pedem [hoje estavam com o Ministro da Justiça e aqui no Congresso] mais clareza nesse emaranhado de leis que temos. Aliás [pus isso na minha carta ao Elio Gaspari], nosso País é assim, tem leis demais para tudo. Essa é também uma maneira de fazer com que elas não sejam aplicadas.

Defendo que se tenha um instrumento legal para cumprir o art. 5º da Constituição, que dá todas as garantias às manifestações e veda o anonimato.

O anonimato é proibido no art. 5º da Constituição. E todas as garantias de manifestação de opinião também são garantidas nele.

E aí concluo:

Hoje, apesar de vivermos em plena democracia, há algo novo e ruim no Brasil: pessoas se escondem atrás das máscaras, inclusive para cometer crimes como o que tirou a vida do jornalista Santiago Andrade. Esses mascarados inclusive são intolerantes com a presença da imprensa nas manifestações, o que acho gravíssimo, pois a cobertura da imprensa é fundamental para garantir os direitos dos manifestantes e impedir eventuais abusos das forças policiais. Quanto à delicadíssima questão da lei que tipifica o crime do terrorismo, por sua história [falei ao Elio Gaspari e agradeço inclusive a resposta], você certamente tem autoridade na sua opinião. Hoje a referência que temos sobre esse tema é ainda da famigerada Lei de Segurança Nacional. Se separarmos bem as coisas e encontrarmos, sem histeria, o caminho da boa legislação e da segurança jurídica, estaremos ajudando a fortalecer a democracia no nosso País.

Cordialmente,

Jorge Viana.

Mandei para ele em respeito ao Paim, em respeito à verdade, em respeito a ele. Então, ele inclusive foi muito gentil, já me mandou uma resposta:

Caro Jorge Viana, muito obrigado pela sua mensagem. A atribuição da autoria do projeto ao Senador Paim em meu artigo estava errada. Será corrigida na coluna do domingo.

Cordialmente, Elio Gaspari.

Então eu agradeço ao Elio Gaspari por ter dado a resposta, por ter acolhido minha mensagem. E que fiquem bem claras as coisas. Não há nenhum Senador do PT sendo autor dessas iniciativas, é uma iniciativa do Congresso, estamos debatendo e haveremos de encontrar, fortalecendo a democracia, uma solução para dar respaldo às forças de segurança e garantir o direito à livre manifestação no País.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Jorge Viana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Como V. Ex^a, de forma correta e justa, cita o meu nome em relação à matéria do Elio Gaspari, eu, por uma questão de justiça, tenho que dizer que falei com ele – e está agora assistindo a esta sessão do Senado –, que reconheceu que foi um engano, um equívoco, porque, na Ordem do Dia do Senado, há o projeto que trata do combate ao terrorismo, consta a sua autoria, a Comissão, o relator, e embaixo diz: “pendente de deliberação devido ao Requerimento nº 44, do Senador Paim, que pede [e o Senado está certo] audiência na CDH”.

O jornalista leu de forma confusa e atrapalhada e vendeu essa imagem, já que viu o meu nome aqui – e eu acho até que o famoso aqui é o Jucá, não sou eu – e se fixou no meu nome, como se eu... Pelo contrário. Como diz aqui o meu Líder, Humberto Costa, eu apanho dos dois lados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Você quer mais debates ainda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou apanhar dos dois lados: do lado daqueles que querem votar a lei hoje e do lado daqueles que não querem votar a lei hoje.

A Comissão de Direitos Humanos, hoje, pela manhã, reunida, decidiu encaminhar um pedido ao Senador Renan Calheiros para que seja votado o nosso requerimento. Assim, a Comissão de Direitos Humanos debate o tema nesse viés que V. Ex^a tem colocado, de aperfeiçoar a lei.

Então, ficou claro. O Elio Gaspari foi muito gentil, leu, disse que já tinha recebido a sua correspondência e reconheceu que houve um erro, um engano...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... muito grande daquele que vendeu a imagem de que era o PT o autor dessa lei. Então, está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço, mais uma vez, à Senadora Ana Amélia a compreensão e ao jornalista Elio Gaspari a gentileza com que me respondeu, com que nos

ouviu, inclusive assumindo o compromisso de fazer as devidas correções. Dessa maneira, acho que o País vai ficando melhor com esse diálogo que estamos fazendo no bom debate sobre esse tema, que é da maior importância para todos.

Senadora Ana Amélia, mais uma vez, peço desculpas.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente e amigo, Jorge Viana, Srs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, atenciosos servidores da Casa, fico feliz de ver, como jornalista, uma atitude que justifica o patrimônio profissional e a credibilidade do Elio Gaspari.

Foi essa escola de jornalismo que tratei de seguir ao longo das décadas em que exercei a Comunicação. Cometido um equívoco, a atitude responsável, compromissada com o bom e rigoroso cumprimento da missão de informar, é reconhecer o erro e corrigi-lo. É o que está fazendo Elio Gaspari, e isso me honra muito como profissional. Profissionais dessa envergadura, com esse grau de responsabilidade perante os seus leitores e admiradores e perante esta Casa também.

Então, eu como jornalista, digo que é com muito orgulho que sigo essa escola; segui durante o tempo em que fui jornalista. E é dessa forma que a democracia se consolida. É que um erro cometido, o reconhecimento dele tem um valor para mim especialmente na comunicação, porque se brinca que jornalista tem um grau de soberba – e muitas vezes o tem –, e quando a gente vê essa soberba não existir, numa atitude como a de um nome que é uma grife... Elio Gaspari é mais do que um nome. É uma grife do jornalismo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com todo respeito. Ele, apesar de não ser tão idoso assim, mas, pelo tempo de jornalismo, ajudou muito a minha formação, porque foi lendo Elio Gaspari, lendo a *Folha de S.Paulo*, lá no Acre, às vezes lendo o jornal um dia depois, porque só chegava ao Acre um dia depois, ficava na banca na fila para poder comprar uma *Folha de S.Paulo* e poder ler com um dia de atraso... Foi graças a jornalistas como ele e Jânio de Freitas que eu, de alguma maneira, melhorei minha formação e de alguma maneira estou tentando fazer bom uso aqui.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – No meu caso, Senador, que trilhei essa carreira tão instigante que é a área da comunicação, eu segui os passos, procurei seguir, não com o mesmo talento.

Aliás, aproveito a deixa, Senador Jorge Viana, porque me alegra muito, eu que jornalista fui por tanto tempo, saber que o nosso trabalho aqui nesta Casa é acompanhado diariamente pela TV Senado e pelos veículos e pelas redes sociais. Eu fico realmente impressionada. Muitos dos colegas Senadores aqui têm o hábito de trabalhar as redes sociais e sabem também a relevância que elas têm. Mas a TV Senado, não sei se pela qualidade também dos nossos operadores, da nossa técnica, do funcionamento dela, acaba, por incrível que pareça, atraindo a atenção do telespectador, especialmente aquele telespectador que tem a consciência da cidadania e que acha que é melhor assisti-la do que a alguns programas de baixa qualidade que não têm nenhum ensinamento a não ser a mediocridade, a futilidade – aqui alguma coisa se aprende ou se sabe ou se informa.

Por isso, eu abro este pronunciamento aqui para exaltar a relevância da comunicação, mas, sobretudo, agradecer àqueles telespectadores dos quatro cantos do País. Eu sou testemunha disso, porque, nas minhas redes sociais, eu respondo a telespectadores ou seguidores do Ceará, do Amapá, do Acre.

Senador Jorge Viana, eu fiquei muito feliz quando o Senador Humberto Costa, no regresso das nossas atividades legislativas, me contando das suas andanças pelo Estado dele – e dizem que o pernambucano é o gaúcho a pé; nós, o Rio Grande e Pernambuco, somos de Estados que defenderam as fronteiras da invasão estrangeira e temos uma afinidade natural, e essa circunstância de afinidades, eu diria, sociológicas, antropológicas e até históricas, me orgulham muito –, sorridente, me contou uma história que me deixou muito feliz. Disse o Senador Humberto: "A mãe da minha dentista, que se chama Lia Galvão, lá em Pernambuco, acompanha a TV Senado e gosta muito do seu trabalho. Acompanha o seu trabalho."

Olha, Humberto, você me deu uma grande alegria, mas a alegria maior foi a da D. Lia, que está lá em Pernambuco, possivelmente hoje nos assistindo e vendo você também, aqui, combativo líder da bancada do seu partido.

É exatamente isso que nos gratifica.

Aqui foi dito que o erro do cidadão não é não participar: é não fazer escolhas corretas das pessoas que o representam nesta Casa, ou na Câmara, ou nas Assembleias Legislativas, ou nas Câmaras de Vereadores.

Assim, D. Lia, vai daqui desta tribuna uma homenagem, e na senhora eu queria expressar uma homenagem a todos os seguidores, a todas aquelas pessoas, nem que sejam os meu seguidores, mas seguidores dos demais Senadores, que acompanham a TV Senado, que fiscalizam o nosso trabalho.

É relevante isso! Essa cidadania é a verdadeira cidadania, a cidadania que tem autonomia, que tem autoria, que tem poder de acompanhar, fiscalizar, vigiar e saber o que aqui estamos fazendo, e quantificar este trabalho aqui.

Muito obrigada, Humberto.

Obrigada, D. Lia. A senhora continue seguindo a TV Senado, porque nós estamos aqui para cumprir um dever de interesse coletivo. Então, muito obrigada.

Aliás, o que eu trago aqui agora é um tema de interesse para todo o Brasil. O Governo está interessado nisso, a Presidente Dilma chegou até a ficar bastante preocupada, porque é a área dela, energia, e eu acho isso muito importante, relevante mesmo, que é a questão do sistema elétrico. Eu fico feliz porque ela, ao assumir essa responsabilidade, está cobrando das áreas respectivas as iniciativas que ela quer que sejam tomadas, porque não é para o Governo da Presidente Dilma, mas é importante para o País.

Sou de um Estado que depende de energia que vem de Itaipu, de energia que deveria vir da Argentina. Depois de um rolo muito grande com o gás natural, cujo contrato foi rompido, depois foi desfeito, da Usina de Uruguaiana, que ficou um elefante branco, é importante que a gente tome essa área de energia como prioridade.

A sobrecarga do sistema elétrico brasileiro, intensificada recentemente pelas sucessivas e repetidas quedas de energia, os chamados apagões, que têm ocorrido a qualquer hora e lugar do Brasil, somente será amenizada quando os investimentos no setor forem continuados, a nossa matriz energética, concentrada hoje, dependente da chuva das hidrelétricas, for diversificada – energia eólica; energia nuclear; energia térmica, carvão da Região Sul; e todas as demais energias, energia solar – e quando a burocracia da máquina pública for reduzida. Aliás, de novo, saúdo o que disse sobre isso a nossa Senadora Gleisi Hoffmann, que teve a experiência de comandar o Gabinete Civil.

Por causa de falhas recentes em uma linha de transmissão entre os Estados do Tocantins e Goiás – vejam só, aqui no centro do Brasil, o Brasil central –, 88 Municípios do meu Estado, o Rio Grande do Sul, ficaram no escuro. O mesmo episódio deixou sem luz 6 milhões de consumidores em 11 Estados. O mais preocupante é que a escassez de energia eleva o preço da luz. É um insumo, é um produto. A energia cara é um problema para todos nós: para os consumidores domésticos, para a indústria, para o comércio, produtores rurais e consumidores residenciais.

De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, órgão gestor das instalações de geração e distribuição de energia, chegaram às hidrelétricas do País somente 55% da água das chuvas esperadas para o mês de janeiro. É o menor nível desde 1954.

É importante lembrar também que, no último dia 23 de janeiro, o Brasil atingiu o pico histórico de consumo de energia, por causa do excessivo calor: 83 mil megawatts. Isso é seis vezes mais que a capacidade máxima de produção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, do Rio Paraná, na fronteira entre o Brasil e Paraguai.

Devido ao crescente consumo, a energia pode e vai encarecer. Estima-se que a conta de luz pode ficar 4,6% mais cara neste ano, segundo reportagem publicada hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*.

O reajuste, Presidente Jorge Viana, foi proposto pela Agência Nacional de Energia Elétrica e deve ser aplicado para cobrir o déficit de R\$5,6 bilhões da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo para pagamento dos compromissos federais.

A propósito, 38 cooperativas permissionárias, muito comuns no meio rural brasileiro, especialmente na Região Sul e no Rio Grande do Sul, estão, desde outubro do ano passado, sem receber os R\$25 milhões de CDE. É importante lembrar que esse recurso é fundamental...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – ...para a prestação de serviços de qualidade em localidades rurais, onde os investimentos são mais escassos e com pouco interesse por parte das grandes empresas de energia.

Estou quase terminando, Presidente.

A Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (Infracoop), presidida por Jânio Vital Stefanelli, alega que a demora quanto à liberação desse importante recurso dificulta a atuação desse tipo de cooperativa – que dá atenção à agricultura familiar, de modo especial –, com menor capacidade financeira que as grandes concessionárias de energia.

Os custos do setor de energia só não estão maiores porque a Aneel está segurando o repasse aos consumidores de parte da despesa que as distribuidoras tiveram no ano passado com a compra de energia de termelétricas, tradicionalmente mais cara e mais poluente se comparada às hidrelétricas.

Ao mesmo tempo, o gasto com térmicas neste ano está tomando grandes proporções, e o Governo já estuda novo aporte do Tesouro para evitar um rombo no caixa das distribuidoras, que são responsáveis por

fazer esse pagamento. Por isso a importância de permitir maior concorrência no mercado de energia e políticas de diversificação da matriz energética.

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia, por exemplo, presidida por Reginaldo Medeiros, disse, em entrevista ao jornal *O Globo*, publicada hoje, que a concorrência entre os vários agentes resultaria numa redução nas tarifas entre 10% e 15%. A abertura do mercado de energia para outros países poderia, portanto, aumentar com ações em favor do mercado livre de energia.

Quando os consumidores de energia puderem optar pelo fornecedor com melhores preços e tarifas, naturalmente os preços da luz tenderão a cair. E energia barata e competitiva é uma vantagem econômica para todos. Hoje, 27% da energia consumida no nosso Brasil são vendidos no mercado livre, e 73%, no chamado mercado cativo.

Novos capitais privados para o setor e a modernização do parque de geração, transmissão e distribuição de energia devem ser prioridades. Não é saudável para a melhor gestão pública que o mercado fique refém das distribuidoras, unicamente, que têm recorrido aos cofres do Tesouro Nacional para conseguir equilibrar as contas e fechar as finanças. Só no ano passado, foram gastos mais de R\$13 bilhões de recursos do Tesouro para bancar essa conta do setor de energia.

Para evitar racionamentos de energia e a subida de preços da luz, é preciso também diminuir a dependência das chuvas e do fluxo dos rios.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Por isso, a questão da diversificação. A energia renovável, gerada pelos ventos (eólica) e também pelo sol (solar), deve ser estimulada, sem esquecermos, é claro, de opções que permitam constante produção de energia, sem interrupções, como é o caso de projetos integrados com termelétricas. É preciso olhar também para os projetos que não causam danos ambientais graves e que permitem, ao mesmo tempo, a geração sustentável e continuada de energia.

Como eu tenho só mais uma lauda, Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a...

É sabido, entre os especialistas do setor elétrico, que parte da energia, quando transportada de um lugar para outro, se perde nos fios de alta tensão ao ser transportada das usinas aos consumidores. Por isso a importância de combater também os chamados “gatos”, ligações clandestinas de energia comuns nas grandes cidades. Essa indesejável prática, focada no “roubo” de energia, faz do Brasil um dos países em que as companhias de energia mais sofrem com as perdas. Calcula-se que, da energia produzida, em média, 17% dela fica pelo caminho. Esse percentual é o triplo dos Estados Unidos, por exemplo.

A Região Norte do País desperdiça 40% da energia distribuída. Esse, inclusive, é um dos motivos que fazem dos “apagões” uma rotina. Em alguns casos, são quedas de energia semanais, que tornam o setor inseguro, afastando investidores do setor elétrico.

É preciso colocar também fim à burocracia às obras relativas ao setor de energia. Levantamento sobre a fiscalização de obras da Aneel indica que metade dos projetos de expansão e modernização da rede de transmissão de energia no País enfrentam problemas de atraso. São 448 obras, entre construção, ampliação e requalificação de linhas e subestações. Desses, 227 estão atrasadas. São problemas recorrentes em várias etapas: a demora no licenciamento ambiental, problemas de gestão, questões fundiárias e judiciais.

Se os projetos envolvendo novas linhas de transmissão fossem implementados no tempo certo, problemas como os curtos-circuitos no sistema de integração Norte-Sul poderiam ser evitados. Os especialistas afirmam também que a demora na conclusão de novos projetos sobrecarrega a rede existente hoje. Não adianta produzir muita energia se as redes de transmissão são ineficientes ou estão ultrapassadas. Dar continuidade a esses projetos é uma forma inteligente de reforçar a nossa capacidade.

Por isso a importância de dar maior agilidade à concessão de licenças, respeitando-se, obviamente, a legislação e as regras do setor. Além das questões ambientais, é preciso superar os casos de judicialização, que envolvem proprietários de terras e prefeitos, e o não cumprimento de prazos por parte das empresas.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela concessão, porque o tema considero relevante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento e agradeço, mais uma vez, a colaboração de V. Ex^a com os trabalhos da Mesa. Aliás, V. Ex^a sempre colabora atuando na Mesa, Senadora Ana Amélia.

Leio expediente, que está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passa-se à votação do **Requerimento nº 70, de 2014**, de realização de sessão do Senado Federal no dia 25 de março, terça-feira, às 11 horas, para a comemoração do Dia Internacional da Mulher e agraciamento das vencedoras do 13º Prêmio do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Queria convidar, para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra para uma comunicação inadiável. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, neste período de pequenas comunicações, eu também, a exemplo de V. Ex^a e da Senadora Ana Amélia, quero, mais uma vez, cumprimentar o Elio Gaspari, porque ele é um daqueles jornalistas que é tão bom e tão competente que não tem problema algum em dizer: "Eu me enganei". Há alguns que, quando se enganam e faltam com a verdade, se a gente liga, ficam bravos e não dão direito à resposta. O Elio Gaspari não só respondeu a V. Ex^a como falou por telefone comigo, de forma muito gentil. Disse que foi um equívoco do material que recebeu e que ele vai tranquilamente dizer, durante a semana, que, ao contrário do que foi dito, o meu requerimento era para que a matéria, na verdade, não fosse votada, porque, se eu entro com ela aqui, eu a remeto de novo para a Comissão.

Foi tranquilo, não temos do que falar, V. Ex^a foi muito feliz em matéria da carta que remeteu. Eu pedi que V. Ex^a a lesse, inclusive V. Ex^a leu aqui na tribuna, o que bota as coisas nos devidos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E é importante, Senador Paulo Paim, porque a contribuição de V. Ex^a, inclusive atendendo a um pedido, é que o Senado começasse a debater...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... porque há dois projetos tramitando na Casa, e nós não tínhamos iniciado um debate aberto, ao vivo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E começamos ontem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E já estava na Ordem do Dia, sem nenhum debate.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E é isso que vou falar daqui a pouco, como orador inscrito. Vamos abrir o debate com a sociedade, ouvir a experiência dos que convivem com esse tipo de debate já há algum tempo, para que o melhor possa sair.

Agora, é importante o esclarecimento porque sai um artigo na capa do UOL, vai na *Folha de S.Paulo*, e, daqui a pouco, são milhares de pessoas que vão receber uma informação equivocada, errada...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Dizendo que o projeto é do PT. Eu e V. Ex^a somos autores, de uma forma ou de outra...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, não tem projeto do PT. É um projeto da Casa, aliás.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É um projeto da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não estou querendo transferir, é da Casa, mas tem que ser debatido com todo o cuidado, e acho que isso vamos fazer cada vez que alguém fizer uma observação.

Desculpe, e cumprimento V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, como havia me comprometido, eu disse que viria todos os dias na tribuna falar da dívida dos Estados, da contagem regressiva. Não vou nem entrar no mérito, só quero dizer que foi marcado que até o dia 25 esse projeto será votado.

Ainda ontem, conversei com diversos Senadores, e todos me disseram: "Vai ser cumprido o acordo, Paim. Fique tranquilo".

Hoje, quarta-feira, faltam 21 dias para que o Plenário do Senado faça o dever de casa. A Câmara dos Deputados já o fez, mediante um amplo acordo entre o Executivo e aquela Casa. E nós nos comprometemos a votar. Foi pedido um prazo de, no máximo, 30 dias, repito, mas o Presidente Renan disse que seria de 15 dias úteis, para a matéria terá que estar aqui no plenário. Faltam 21 dias, contando de forma corrida, todos os dias, não só os dias úteis.

Sou daqueles que ainda acreditam na palavra dos homens e das mulheres, embora já não tenham honrado com ela duas vezes: era para votar em dezembro e não votaram e, depois, era para votar na primeira semana de fevereiro e não votaram. Aí me lembro daquela passagem bíblica, que tenho que ter todo cuidado para não errar, porque li muito pouco a Bíblia, em que Jesus disse que, se não me engano, um dos apóstolos iria negá-Lo três vezes. Espero que não aconteça aqui – lembrando a passagem bíblica – de eu ter que, pela terceira vez, achar que os Líderes estavam mentindo. Isto é muito ruim. Diz a ética parlamentar que a mentira

é cassação de mandato no Parlamento. Então, não acredito que os Líderes estejam mentindo, mas, sim, que o momento exigiu certa tolerância e que será feita, agora no prazo de 21 dias, a votação da dívida dos Estados. Não ouvi nenhum Senador se posicionar contra esse prazo. Nenhum! Nenhum! E não só os Líderes. Nenhum! Mesmo aqueles que tinham posição divergente em relação a essa questão. Como não vi nenhum, acredito que essa unanimidade será respeitada.

Aproveito, Sr. Presidente, nestes meus cinco minutos, para elogiar, de forma muito respeitosa, que sei que ele merece, o Presidente da CCJ, Senador Vital do Rêgo, que foi relator de uma antiga PEC de minha autoria que estava parada. Ela irá garantir que seja colocado na Constituição que é um dever nosso, do povo brasileiro, do Parlamento, enfim, o combate à miséria, à pobreza e também a todo tipo de preconceito. Fez um belo relatório o Senador Vital do Rêgo, a PEC foi aprovada por unanimidade e agora vem para este Plenário.

Meus cumprimentos, mais uma vez, Senador Vital do Rêgo, pelo brilhantismo do relatório. Eu não pude estar lá, pois estava na Comissão de Direitos Humanos, mas V. Ex^a me comunicou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Entendo eu que assim será votada também aqui no Plenário e fará parte, agora, do corpo da nossa Constituição.

Sr. Presidente, também quero aproveitar o momento para destacar um projeto que a Presidenta sancionou. Trata-se do Projeto nº 12.955, de 2014. Começamos bem o ano. Refiro-me aqui à sanção desse PL, que dará prioridade, na tramitação, aos processos de adoção de crianças e adolescentes com deficiência ou doença crônica.

A autora da proposta – sou obrigado a lembrar novamente do Senador Vital do Rego, que deu origem à lei – é a Deputado Nilda Gondim, que, na justificativa, destacou a situação especialmente difícil dessas crianças e adolescentes que aguardam adoção.

Há um tempo diziam que a preferência recaía sobre brancos de olhos azuis. Depois vinham os negros e, por fim, as pessoas com deficiência.

Quem tem esse gesto nobre, que, com certeza, irradia a alma, o coração, que dá mais vida e aproxima de Deus, quem adota uma criança com algum tipo de deficiência, com certeza, haverá de ter, como diz a lei, prioridade absoluta na tramitação.

O projeto dará celeridade ao processo de adoção que envolve esses jovens, sem, naturalmente, ultrapassar as etapas de procedimento.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que tive a honra de, a pedido do Senador Vital do Rêgo, relatar a matéria na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde ela foi aprovada por unanimidade.

É um belíssimo projeto. Estou certo de que vem em boa hora essa lei, que foi sancionada pela Presidenta Dilma. Oito mil crianças ou jovens com alguma doença crônica aguardam a oportunidade de ter uma família.

É preciso dizer que a condição de deficiência ou de doença crônica está fora do perfil da maior parte das famílias que pretendem adotar.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – As famílias, como eu dizia, buscam outra visão daquilo que gostaria a maioria e aqueles iluminados que têm essa posição de adotar uma pessoa com deficiência só podem receber aqui os nossos aplausos.

Eu quero terminar, Sr. Presidente, com algo que disse a poetisa Gabriela Mistral e que está na justificativa do projeto:

Somos culpados de muitos erros e muitas faltas, mas nosso pior crime é o abandono das crianças, negando-lhes a fonte de vida [o contato com a família].

Muitas das coisas de que necessitam podem esperar; as crianças não podem.

Agora é o momento: seus ossos estão em formação, seu sangue também está e seus sentidos estão se desenvolvendo. A elas não podemos responder "amanhã"; seu nome é hoje.

Por isso, Sr. Presidente, quero cumprimentar muito a Deputada autora da proposta, o Senador Vital do Rêgo, que encaminhou na CCJ, a Comissão de Direitos Humanos, por ter aprovado por unanimidade, e a Presidenta Dilma, por ter sancionado.

Nessa expectativa, nós estamos trabalhando muito pela aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que apresentamos aqui, foi aprovado e está na Câmara. Espero que a Câmara vote com rapidez, porque isso vai melhorar a vida de nada mais, nada menos que 45 milhões de pessoas no País que têm algum tipo de deficiência.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a e fazendo um apelo, naturalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ..., a pedido da Comissão de Direitos Humanos, para que o nosso requerimento, que pede que a lei do terrorismo seja apreciada pela Comissão de Direitos Humanos, seja debatido aqui no Plenário e que se dê, então, o caminho adequado que esperam aqueles que militam nessa causa dos direitos humanos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Convidado, por permuta... Senador Requião, à próxima oradora inscrita é Senadora Vanessa. Em seguida, Senador Humberto...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Eu só queria dar uma informação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por gentileza.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Eu estou, Presidente, encaminhando à Mesa do Senado um requerimento. Rapidamente, se V. Ex^a me permite e a Senadora Vanessa tolera, eu vou dar conhecimento do conteúdo dele.

Prevê o § 2º do art. 145 do Regimento Interno que “recebido o requerimento, o Presidente ordenará que seja numerado e publicado”.

Já o art. 66 determina que “é da competência dos Líderes das representações partidárias, além de outras atribuições regimentais, indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões.

Parágrafo Único. Ausente ou impedido o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder.”

Em dezembro de 2013 apresentei o requerimento para criação da CPI da tarifa de ônibus urbanos e, após aguardar por mais de uma semana que fosse cumprido o rito regimental de publicação e numeração, cuidei, eu mesmo, quando do exercício da presidência de uma sessão do Senado, de fazer a leitura em uma quinta-feira, dentro da qual foi contado o prazo para a retirada de diversas assinaturas e inclusão de outras.

Da leitura, foi cumprida a exigência de publicação quando da divulgação das notas taquigráficas no Diário do Senado Federal daquela sessão.

Certo é que até a presente data o requerimento ainda não recebeu numeração, nem foi feita a indicação dos membros pelas Lideranças partidárias.

Daí por que requeiro, nos termos dos dois dispositivos regimentais acima, que:

i) seja dada a devida numeração ao requerimento;

ii) que seja, de imediato, oficiado aos partidos para que indiquem, no prazo de cinco sessões, os representantes que deverão compor a CPI, obedecendo o critério regimental de proporcionalidade; e

iii) que, ultrapassado o prazo de cinco sessões sem a manifestação dos partidos, sejam supridas as indicações por ato da Mesa, de V. Ex^a, nos termos do art. 48 do Regimento Interno.

Assinalo, por fim, que o disposto no art. 145, § 2º, configura norma de natureza impositiva, não condicionada, o que afasta o exercício de qualquer discricionariedade, como tem decidido o Supremo Tribunal Federal, Corte à qual terei que recorrer em caso de eventual descumprimento dos deveres constitucionais e regimentais por parte da alta administração do Senado.

Eu já assinei e já dei entrada da forma comum.

Senadora Vanessa, eu creio que esse desagravo que eu vou fazer será seu também.

Eu li, hoje, na *Folha de S.Paulo*, em um desses jornais, que está sendo denunciado o Senador Paim como autor da lei antiterrorismo, quando, na verdade, ele está pedindo que a lei seja enviada à Comissão de Direitos Humanos para ser discutida, porque a lei é um absurdo e, na sua essência, impede as manifestações populares. Nada a ver com o Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador Requião.

Passo a palavra, então, à Senadora Vanessa Grazziotin, que está à tribuna.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, eu quero, Senador Jorge Viana, cumprimentá-lo e dizer ao Senador Suplicy, que acaba de chegar ao plenário, que o Presidente Jorge Viana, que dirige a sessão, preservou a inscrição de todos os senhores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,companheiras e companheiros, nós realizamos, no último final de semana, de sexta-feira a domingo, uma extensa reunião do Comitê Central, a direção nacional do Partido Co-

munista do Brasil. Foi uma reunião importante. Aliás, a primeira reunião mais longa da nova direção eleita no nosso 13º Congresso, ainda em novembro de 2013.

O Comitê Central, direção nacional composta por representantes de praticamente todos os Estados brasileiros, é uma direção nacional que mescla e garante não só a presença de mais de 30% de mulheres como também garante um espaço importante para a nova geração, uma geração de jovens, homens e mulheres, que, sem dúvida, se preparam para tomar em suas mãos o destino do País.

Na nossa reunião, aprovamos algumas resoluções importantes, que trago ao conhecimento desta Casa e do Brasil, mesmo porque as sessões estão sendo transmitidas pela TV Senado e pela Rádio Senado, que são acompanhadas por um número cada vez mais significativo de telespectadores e ouvintes.

Eu ouvi, há pouco, o pronunciamento da Ana Amélia, que disse que recebeu um recado de uma senhora de Pernambuco que dizia de sua admiração pelo Senador Humberto Costa, que é o Líder do PT na Casa e o Líder do nosso Bloco, o Bloco de Apoio ao Governo.

Então, Sr. Presidente, devido à profundidade e à riqueza dos debates, não tenho como transpor exatamente tudo que foi debatido aqui, nesta tribuna, mas faço questão de comentar a respeito da nossa resolução política, aprovada por todos nós neste momento importante em que estamos a praticamente oito meses do grande confronto político-eleitoral, que deverá decidir o destino político do nosso País.

Quando vamos às urnas, não só estamos votando nos candidatos, nas candidatas, nas pessoas, como estamos votando num projeto que queremos para o nosso País. Então, fico feliz em ter esse espaço e poder, em nome do PCdoB, da Liderança do nosso partido aqui no Senado, tratar a respeito disso.

Em primeiro lugar, o PCdoB registra que, neste momento, a oito meses das eleições, o Brasil está diante de uma encruzilhada política, ou seja, ao povo brasileiro será dado o direito de escolher que caminho seguir: ou intensificar as mudanças acumuladas na última década, com a realização das reformas estruturais democráticas, ou retroceder, sob o comando da oposição que se verga às chantagens da oligarquia financeira.

A pressão do rentismo, associada à atuação desbragada da grande mídia para favorecer a oposição e a campanha deliberada pelo fracasso da Copa são, Sr. Presidente, prenúncios das grandes e acirradas batalhas políticas e sociais que estão por vir e que irão marcar as eleições de 2014, na prática, já em andamento.

Eu, Sr. Presidente, subi à tribuna ontem para falar de alguns assuntos, mas me chamou muito a atenção um editorial de um dos grandes jornais de nosso País, um editorial que falava das dificuldades que a Presidenta Dilma encontrará – e já encontra – neste ano eleitoral. E falava não só das dificuldades, mas falava que a economia brasileira está em crise absoluta, que o Brasil está sem rumo, que o Brasil está sem caminho e que a gente vive um momento extremamente delicado.

Eu, Sr. Presidente, lendo aquele editorial – e li com muita atenção –, lembra-me de algumas outras matérias que eu lia, publicadas nesses mesmos meios de comunicação, dizendo, por exemplo, que cresce o número de empregos no Brasil e, por conseguinte, a taxa de desemprego em 2013 foi a menor de toda a série histórica analisada pelo IBGE. Ou seja, fechamos o ano de 2013 com 5,4% de desemprego -- uma situação de quase pleno emprego no Brasil. E revela também essa informação que, no período de 2002 até agora, ou seja, no período de 2003 até o final de 2013, num período de dez anos, o crescimento do emprego foi de quase 25%. E mais ainda, Sr. Presidente: mais de 50% da população brasileira tem carteira de trabalho assinada. Não são empregos precários, não. Mais de 50% da população brasileira, repito, com carteira de trabalho assinada, contra 39% no ano de 2003.

Ora, Sr. Presidente, inflação em declínio. O próprio boletim do Banco Central, *Focus*, dá conta da previsão da diminuição da inflação, ou seja, inflação em queda. São análises positivas, são números positivos, mas, infelizmente, transpostos para a análise de alguns, que já atuam, neste momento, como se estivessem em plena campanha eleitoral, procuram vender uma situação de instabilidade, uma situação delicada. Na realidade, não só vender; procuram construir essa situação negativa.

Vejo aqui, em nosso plenário, a Deputada Jô Moraes, que é do nosso partido na Câmara dos Deputados. Estou aqui, Deputada, falando das resoluções aprovadas durante a nossa reunião da direção nacional neste último final de semana.

Continuando a ler, diz o seguinte a nota:

A sucessão presidencial se realizará também no transcurso da emblemática marca dos 50 anos do golpe militar, cujo significado resgata o papel do campo democrático e progressista na defesa da democracia brasileira e, ao mesmo tempo, assinala a recorrente intervenção golpista das forças reacionárias para conter ou interromper os ciclos progressistas do País.

Em relação aos impactos da crise capitalista na economia e na sucessão presidencial, analisamos, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, que a crise estrutural do capitalismo, que caminha para o seu sexto ano... E não

adianta a Presidente do FED dizer ao mundo inteiro que a economia dos Estados Unidos vai muito bem e que os problemas das nações emergentes são problemas domésticos. Negativo! Ainda vivemos sob forte influência de uma crise capitalista, que é internacional e que, aliás, partiu exatamente das nações mais desenvolvidas: primeiro, dos Estados Unidos; e, na sequência, da própria Europa.

Essa crise, hoje no seu sexto ano, atingiu a economia do Planeta como um todo. No seu início, golpeou com mais força grandes potências capitalistas, notadamente os Estados Unidos e a Europa. Agora, alveja os países em vias de desenvolvimento. O principal fator para isso deriva do fato de a elite financeira globalizada – que provocou a crise – ter seguido no comando das principais estruturas de poder do mundo capitalista. À frente dos Estados, ela transferiu para os bancos e empresas falidas trilhões de dólares do dinheiro público e, desse modo, resgatou-os da bancarrota.

Depois de sacrificar os povos dos países do centro capitalista, os grandes monopólios financeiros empurraram o ônus da crise para os países em via de desenvolvimento e para os ombros dos trabalhadores. Para tal, se valem da força política, como é o caso da presente alteração da política monetária dos Estados Unidos, que provoca instabilidade na cotação das moedas de vários países emergentes e pressiona para cima a taxa de juros.

Para concretizar essas imposições, esses monopólios desencadearam uma pressão para sufocar a democracia, aviltar a política e os partidos e estimular o autoritarismo.

Essa onda negativa, que acossa os países chamados emergentes, também prejudica o Brasil. A elite financeira mundial e a local aproveitam-se da instabilidade do momento para chantagear e pressionar o governo brasileiro. A banca exige garantias para que seus ganhos fabulosos voltem a toda carga com a imposição de sua lógica e de suas regras.

O discurso oposicionista sucumbe a tais chantagens e acolhe, de modo explícito ou implícito, as exigências do sistema financeiro, espalha prognósticos aterrorizantes em relação ao desempenho da economia nacional, ocultando os fatores positivos, como o alto nível de emprego, a que acabo de me referir, a redução das desigualdades, a forte produção agroindustrial e o razoável montante das reservas internacionais; menospreza e ataca os esforços pela integração solidária da América Latina; vende o diagnóstico de um país à beira de um precipício, algo inteiramente fantasioso, pois a grande cobiça internacional sobre o Brasil vem do porte da sua economia, a sétima maior do Planeta, Senador Jorge Viana, que atrai significativa parcela do investimento estrangeiro direto.

Em suma, a oligarquia financeira, por um lado, tenta encurralar o governo da Presidenta Dilma, com o fito de obter cedências programáticas, e, por outro – aqui residem as suas expectativas –, projetam o auxílio da grande mídia, os principais candidatos...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – ... os principais candidatos da Oposição. Essa oligarquia tudo fará para que o Brasil retorne ao passado e às orientações neoliberais da década de 90, com desregulamentação financeira, ditadura do mercado, dura austeridade fiscal, arrocho salarial e desemprego.

Presidente, peço a V. Ex^a um minuto para eu possa concluir. V. Ex^a já o faz e lhe agradeço. Não vou continuar lendo a nota.

Virei, novamente, a esta tribuna, Sr. Presidente, para, daqui, explicitar que propostas nós, do PCdoB, estamos apresentando para o Brasil, o que achamos que deva ser prioridade para a Presidenta Dilma.

Mas, aqui, quero dizer que li um artigo, um artigo de um grande economista brasileiro, um ex-deputado, dizendo que o Brasil não pode retroceder, quando fala em discutir preços de hotelaria, de passagens aéreas, preços por conta da Copa, preços que estão se encarecendo.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Eu perguntaria ao senhor economista, que diz que o mercado é o patrão de tudo e de todos, que o mercado deve-se autorregular, se é justo, se é correto para com o povo, para com o Brasil, porque quanto mais caros os custos, provavelmente, menos turistas teremos no Brasil. E por que, num hotel de três estrelas, hoje, se formos contratar uma diária, Senador, pagaríamos de R\$200,00 e R\$ 250,00, na véspera da Copa, nesse mesmo hotel, no mesmo apartamento, pagaríamos R\$1.000,00 pela mesma diária? Onde está a lógica? E o que explica a lógica? O mercado? O lucro?

Sr. Presidente, o Brasil tem razão – tem razão! – em não permitir que as companhias aéreas elevem, de forma artificial, as passagens. De maneira nenhuma, podemos fazer isso, porque, quando assim se faz, prejudicamos não apenas o Brasil, perante os olhos dos turistas e do mundo, mas prejudicamos o Brasil perante o próprio povo brasileiro.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Eu concluo, Presidente.

Então, precisamos rever tudo o que vem acontecendo, e a população precisa participar de uma forma mais ativa. Nós comemoramos muito as manifestações populares, essas grandes mobilizações, mas essas mobilizações populares e essas manifestações têm que se politizar, têm que entender o que acontece no Brasil, têm que entender a razão por que tudo é tão caro e fica cada vez mais caro. Isso, Sr. Presidente, para procurar interferir na política e colocá-la no caminho certo.

Enfim, volto à tribuna para falar de propostas importantes que o nosso partido, o PCdoB, apresenta e, por fim, gostaria de dizer que estamos agora nos dirigindo a uma importante reunião do Fórum de Mulheres com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com presidentes e representantes de todos os partidos políticos, para debater o empoderamento e uma maior presença das mulheres na política brasileira.

Muito obrigada, muito agradecida a V. Ex^a, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigada, querida Senadora Vanessa.

Convido o Senador Humberto Costa a fazer o uso da palavra, como Líder.

Em seguida, falará o Senador Ivo Cassol, por permuta com o Senador Cristovam; e, logo após, o Senador Valdir Raupp.

Caro Líder, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, expectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, é inacreditável termos que voltar a esta tribuna para defender um dos maiores e mais exitosos programas sociais da história recente do nosso País, o Programa Mais Médicos.

No entanto, essa fala é necessária para não permitir a farsa, as faláciais e as mentiras por trás das quais insistem em viver alguns setores deste País, criando factóides políticos para plantar na imprensa. O mais recente deles é o caso de alguns dos médicos, entre eles cubanos, que se afastaram do trabalho de assistência humanitária para o qual foram legitimamente contratados.

Quando começamos a discussão desse programa aqui no Congresso Nacional, houve uma ampla mobilização dos pessimistas de sempre para afundar essa iniciativa. Diziam que era um absurdo, que aquilo não ia dar certo, que não resolveria nem os problemas mais urgentes da nossa população. Imediatamente, o povo brasileiro, o maior beneficiado e verdadeiro interessado, deu a sua resposta com o total respaldo e o irrestrito apoio à ida de médicos para as comunidades onde inexistiam ou eram escassos esses profissionais, com a finalidade de se dedicarem à atenção básica à saúde.

Pesquisas mostraram que mais de 80% da população brasileira defendiam o programa, em razão do que os seus opositores silenciaram, se esconderam; outros reconheceram o erro e – e pasmem V. Ex^{as} – houve até deles que fizessem constar em seus programas de governo o Programa Mais Médicos. Ou seja, mostraram que não estavam em sintonia com o Brasil e perderam o debate.

Agora, esses mesmos setores, aproveitando-se da desistência de alguns médicos, que não representam nem 1% do total dos profissionais contratados pelo programa, utilizam essa questiúncula para, mais uma vez, tentar desqualificar o Programa Mais Médicos.

Esse programa já levou, até agora, o trabalho de mais de 6,6 mil médicos a 2,2 mil Municípios e a 28 distritos indígenas, atendendo quase 23 milhões de brasileiros em todo o Território nacional.

Ontem, cerca de três mil novos profissionais foram anunciados pelo Ministro da Saúde, Arthur Chioro, o que elevará para 3.279 o número de cidades atendidas por esse programa, cujo alcance social é sem precedentes na nossa história.

Setenta e quatro por cento da demanda dos Municípios já foram supridos pelo Governo Federal. Nem todos os médicos trazidos são suficientes para contemplar todas as cidades que aderiram ao programa, restando 19% delas ainda à espera desses profissionais.

É importante registrar aqui que São Paulo e Minas Gerais, Estados de governos insuspeitos, foram os que mais pediram e mais receberam profissionais do Mais Médicos.

O Governo da Presidenta Dilma não se pauta por mesquinharia política. Ele vê a necessidade da população, os Municípios com baixo IDH, aqueles onde ainda persiste a pobreza extrema e age para reverter esse quadro social de séculos de atraso.

É esta a raiva da oposição: é ver o aumento das consultas, dos acompanhamentos, é ver o crescimento dos atendimentos em saúde mental, o atendimento a hipertensos, a diabéticos, a usuários de álcool, a pessoas com tuberculose, a gestantes. Enfim, é a contrariedade de ver que o programa dá certo apesar da torcida contra.

Até o fim do mês que vem, nós atingiremos a meta prevista de 13 mil médicos, ao passo em que teremos aberto 11,5 mil vagas de Medicina no País e mais de 12 mil vagas em especialização e em que teremos investido outros R\$15 bilhões na expansão da rede de saúde.

Dessa forma, não nos causa nenhum constrangimento esse circo montado por conta de cinco médicos cubanos que possam ter deixado o programa por razões notadamente políticas. E pode ser até que venham a ser mais. Querer fazer disso um cavalo-de-batalha para atingir o Programa Mais Médicos e o Governo da Presidenta Dilma é mostra de pequenez política e falta de discurso da oposição.

É uma oposição que comemora as desistências, enquanto a população é apenada e lamenta a saída dos médicos que o Governo age para, mais rapidamente, substituir.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Isso é prova do total descompasso desses setores em relação à sociedade. Nesse debate, eles já foram derrotados uma vez, e eu tenho a certeza de que serão derrotados de novo, porque a população já demonstrou que aprova e quer o Mais Médicos e que não abrirá mão dele até que tenhamos profissionais nossos, permanentemente, em cada canto do Território nacional.

Nós não vamos sucumbir a essa tentativa de desmoralizar o programa. Vamos continuar lutando e criando as condições para que o povo brasileiro tenha acesso à saúde.

Recentemente, o coordenador desse programa, o médico Mozart Sales, disse uma coisa muito certa, quando analisava a resistência que alguns segmentos tiveram a esse programa: “É difícil fazer coisas que beneficiem os pobres deste País, mas nós vamos continuar fazendo.”

Infelizmente, Senador Cristovam Buarque, este é o tempo da Liderança, e, regimentalmente, eu não poderia lhe dar o aparte, a não ser que...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador, porque acho que esse é um tema que justifica, sim, não o aparte de uma pessoa, de um Senador, mas de muitos. Temos de ver que o Brasil, ao longo de séculos, tem deixado populações e mais populações sofrendo e morrendo por falta de médicos. Essa é a realidade, que tinha de ser quebrada. E não dava para quebrá-la, esperando que tivéssemos todos os mais modernos equipamentos e que os médicos brasileiros estivessem disponíveis. Eu creio que o Governo, realmente, encontrou uma saída...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ...que, embora não seja a ideal, não seja permanente, é a saída emergencial para este momento, que é a de médicos virem de outros países, em vez de apenas de outros Estados. Eu creio que é a saída, e o resultado está vindo: as pessoas estão sendo atendidas pelos médicos. Aproveitar o fato de alguns desistirem para dizer que o programa é um fracasso é um erro. Se olharmos o número de desistentes que fazem o Enem, se olharmos quantos abandonam a faculdade, inclusive a de Medicina, durante o curso, veremos que o índice é muito maior. Por outro lado, há essa ideia de que quem está desistindo são cubanos. Não, a desistência parte de pessoas de todas as nacionalidades. É natural! Eu até gostaria que o Ministério da Justiça mostrasse a lista dos que desistem, com a respectiva nacionalidade, para a gente ver que, percentualmente, é capaz de ser menor o índice de desistência entre cubanos do que o verificado entre as outras nacionalidades. Então, todos nós deveríamos estar unidos para manter esse programa, para superá-lo o mais rápido possível com um programa definitivo, com a formação de mão de obra, de médicos com a consciência de que irão para esses lugares, com programas que os atraiam para lá e com os equipamentos que todos nós desejamos ter. Eu o parabenizo pela sua fala e creio que é lamentável que a gente ainda precise defender a ida de médicos para lugares onde não há médicos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço-lhe, Senador Cristovam Buarque.

Pergunto ao Presidente se posso conceder um aparte ao nosso companheiro Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não vou negar o pedido de dois Líderes desta Casa.

O SR. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Muito obrigado, prezado Líder Humberto Costa. Eu não tenho nenhuma objeção à ida de médicos para atender as populações carentes. Pelo contrário, eu acho que é uma boa medida. Acho, inclusive, que a votação de medida provisória prevendo que, a partir de determinado prazo, esses médicos se submetam à revalidação dos diplomas, conforme prevê a legislação brasileira, é uma medida saudável. O meu problema, meu caro Senador Humberto Costa, é com as condições de trabalho iníquas a que são submetidos os médicos cubanos, não os venezuelanos, os colombianos, os espanhóis, os brasileiros, porque estes ganham R\$10 mil. Agora, o médico cubano, que trabalha no consultório ao lado de um colega seu, fazendo o mesmo trabalho, o mesmo serviço, ganhar R\$900,00 enquanto o outro

ganha R\$10 mil é iníquo, é uma afronta aos princípios do Direito Social que estão escritos na Constituição e que dizem que a trabalho igual deve corresponder salário igual. E a resposta que o Governo dá para essa barbaridade é um escárnio à inteligência das pessoas, dizendo que esses médicos estão aqui para fazer curso de aperfeiçoamento. E os venezuelanos? Não estão fazendo curso de aperfeiçoamento? Por que cubano ganha R\$900,00 e o venezuelano ganha R\$10 mil? Por que o cubano ganha R\$900,00 e o espanhol ou o brasileiro ganham R\$10 mil? Isso não tem o menor cabimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes. Quero dizer que V. Ex^a tem conhecimento, porque participou do debate da medida provisória do Mais Médicos, que virou lei, de que o relacionamento com os cubanos é feito por intermédio de um contrato assinado entre o Brasil, a Opas e o governo de Cuba, e as condições que esses médicos cubanos têm são aquelas que eles têm como funcionários públicos em Cuba.

Naturalmente, o Governo está aberto – eu já ouvi manifestações do Ministro Chioro, até para rediscutir essa temática com a Opas –, mas isso, de forma alguma, pode servir para o que alguns desejam, que é, ao pegar um detalhe, tentar inibir esse direito que o povo brasileiro está adquirindo agora.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

Agradeço a todos que tiveram a tolerância de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu o cumprimento.

Peço desculpas aos colegas que estavam inscritos, ao Senador Ivo Cassol e ao Senador Valdir Raupp, que é o próximo orador, mas, às vezes, a Mesa tem de criar essas condições, para melhor conduzir o debate no plenário.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Ivo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nosso Presidente, Senador e ex-Governador do Estado do Acre, Senador Jorge Viana, vizinho.

É com alegria e satisfação que, mais uma vez, uso a tribuna desta Casa, hoje, especialmente, para parabenizar a Assembleia Legislativa do meu Estado, que, ontem, revogou o Decreto nº 7.335, de 17 de janeiro de 1996, que criou, naquela época, a reserva extrativista de Jacy-Paraná, no Município de Buritis, na região de Minas Nova.

Ao mesmo tempo – usei a tribuna desta Casa, ontem, e fiz um discurso –, quando eu era Governador do Estado de Rondônia, eu permutei com o Governo Federal, Senador Raupp – o senhor também nos ajudou no Senado –, e conseguimos reverter a situação da reserva biológica de Rio Pardo, como era conhecida, na Flona do Bom Futuro, com um assentamento. Foi feita a regularização para atender a demanda dos moradores que lá já moravam há 20 anos ou 30 anos.

Nessa área, na reserva extrativista Resex Jacy-Paraná, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nada mais, nada menos que 1,2 mil famílias estão assentadas, famílias que estão trabalhando de sol a sol, produzindo alimentos e produzindo leite. Infelizmente, havia uma liminar para que elas desocupassem essa área.

A Assembleia Legislativa está sob o comando do seu Vice-Presidente, Maurão de Carvalho, do meu Partido, o PP, uma vez que o Presidente, Deputado Hermínio Coelho, encontra-se afastado, resolvendo problemas particulares. Assim fui informado. Mas também o próprio Presidente Hermínio tinha e tem a mesma conduta, como já tinha colocado em várias entrevistas: a de que, na primeira oportunidade que tivesse, tão logo começasse os trabalhos na Assembleia Legislativa, ele faria a revogação do Decreto nº 7.335. Assim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2014, foi aprovado por 15 votos a favor, com uma abstenção, com a parceria dos Deputados Estaduais.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para ler o discurso do ex-Presidente da Assembleia Legislativa. Juntamente com o Deputado Luiz Claudio, com o Maurão de Carvalho, com o Luizinho, o Deputado Neodi Carlos lembrou que vários Deputados estiveram no local e puderam constatar, em Buritis, uma situação que deixa todos indignados: foi criada a reserva ecológica através de um decreto.

Lá, Sr. Presidente, já existiam e ainda existem escolas. Na época, como Governador do Estado de Rondônia, eu tinha a obrigação de, na área da educação, construir escolas e de dar condições para que as crianças pudessem estudar. Como é que, agora, dizem que a área é de reserva? As pessoas que estão lá não invadiram terra de ninguém. Aquela é, sim, terra da União, é terra do Estado, e essa terra é chamada terra devoluta.

A função do Parlamentar é legislar, e vamos atuar como representantes do povo. Não devemos temer as ameaças de que seremos processados por essa decisão. Infelizmente, é assim que acaba funcionando. Essa é obrigação dos Parlamentares e, agora, obrigação do Governo do Estado de Rondônia.

O Senador Raupp, que, daqui a pouquinho, vai usar também a tribuna desta Casa, com certeza, vai também cobrar do Governador do Estado de Rondônia que ele sancione esse projeto de lei, trazendo, com isso, tranquilidade, Senador Raupp, para toda aquela região.

Sim, aqui, nesta Casa, os três Senadores têm o mesmo entendimento, e os oito Deputados Federais têm o mesmo entendimento. Eu dizia, naquela audiência pública, na última sexta-feira, que, se foi possível ceder uma área de um parque estadual para construir a usina de Jirau – fizemos a permuta, na época, com o Presidente Lula e com a Presidente Dilma, que era Ministra, com a Flona do Bom Futuro, e foi possível regularizar cinco mil famílias –, não são essas 1,2 mil famílias que nós vamos retirar e colocar na beira da estrada, na beira do asfalto, para passar fome, passar miséria e depender, simplesmente, de um prato de comida, como tem acontecido.

Portanto, quero aqui, hoje, parabenizar, em nome do Deputado Maurão, em nome do Deputado Luiz Cláudio, em nome do Deputado Neodi Carlos pela iniciativa, pela determinação e pela coragem de marcarem, ontem, uma extraordinária, com a presença de centenas de produtores dessa região, participando da votação na Assembleia Legislativa.

Meus parabéns aos Deputados! Que Deus abençoe todos vocês.

É disso que nós precisamos. Nós continuamos precisando, no Brasil, de homens de coragem. Somos a favor de preservação, mas entre os homens. E você tirar o homem, colocá-lo na sarjeta, e ele continuar produzindo... Vão produzir e vão preservar, porque dá para fazer as duas coisas juntas sem depredar nada.

Um abraço. Obrigado.

Até a próxima oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Ivo Cassol.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável – eu troquei; o próximo, como Líder, é o Senador Paulo Davim –, o Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a tem a palavra.

Vou passar a Presidência para o nobre Senador Inácio Arruda, enquanto vou a uma audiência na Vice-Presidência, e retorno em seguida.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Senador Inácio Arruda, que está assumindo os trabalhos neste momento, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, registro desta tribuna a minha solidariedade às famílias atingidas pelas enchentes em Porto Velho, devido à elevação do nível das águas do Rio Madeira, que, desde o último final de semana, vem subindo e causando prejuízos à população, especialmente àquelas residentes nos bairros às margens do rio, como Balsa, Nacional, São Sebastião, Triângulo e Baixa da União, além das comunidades de São Carlos, Nazaré e Calama.

Estiveram hoje comigo, Sr. Presidente, o Desembargador Péricles, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, e o Dr. Andrey Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados de Rondônia.

O Presidente do TRE me falava que, se não parar de subir o nível das águas, ele vai ter que retirar o TRE do local em que está, sob pena de a inundação atingir as urnas eletrônicas, a subestação de energia elétrica e parar de funcionar o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia. Imaginem a gravidade da situação da enchente, hoje, em Porto Velho! A mesma preocupação é do Presidente da Ordem dos Advogados.

O Prefeito Mauro Nazif estava, há poucas horas, reunido com a Defesa Civil do Estado, do Município e com as comunidades para resolver esse grave problema lá em Rondônia.

O nível do Rio Madeira subiu 17 metros e 10 centímetros nas áreas próximas a Porto Velho e, nas últimas 24 horas, até as 10h30 da manhã, baixou apenas 2 centímetros, mas voltou a subir após às 10h30, o que causa apreensão às famílias.

Já são 72 famílias desabrigadas, de acordo com a Defesa Civil da capital. O índice histórico, o recorde de cheias, foi no ano de 1997: foram 17 metros e 55 centímetros, e, hoje, já estamos com 17 metros e 10 centímetros. Se chegarmos, Sr. Presidente, a 18 metros, mais de 500 famílias dos bairros que citei aqui serão desabrigadas.

A Prefeitura Municipal decretou estado de emergência por 90 dias, na última sexta-feira, dia 07, o que permite ao Município pedir verbas federais para ajudar os afetados.

Diante da possibilidade de as cheias do Madeira atingir picos até março próximo, faço um apelo à Defesa Civil Nacional, no sentido de deslocar técnicos até a capital para auxiliar a Defesa Civil local e a Prefeitura Municipal, para pôr em prática um plano de ação de respostas imediatas aos desastres provocados pelas enchentes.

A Deputada Marinha Raupp e o Prefeito de Guajará-Mirim, Município que também está sendo afetado neste momento pelas enchentes, conversaram com o Ministro da Integração, Dr. Juarez, para que ele possa mandar, o mais rápido possível, uma equipe técnica do Ministério da Integração Nacional ou ir olhar, ele mesmo, de perto, a situação das cheias do Rio Madeira.

No início deste mês, estive com o Secretário Nacional de Defesa Civil, General Adriano Pereira Júnior, juntamente com a Deputada Federal Marinha Raupp e meu suplente no Senado, Senador Tomás Correia, quando pedimos o deslocamento de técnicos para o Estado, visando a apoiar os Municípios atingidos pelas enchentes do chamado inverno amazônico, que neste ano está bastante rigoroso.

Também foi atingido por enchentes Rolim de Moura, inclusive com vítimas. Tanto no ano passado quanto neste ano, estamos pedindo reforço da Defesa Civil Nacional.

Para se ter uma ideia, em 2013, a Defesa Civil registrou 13 metros e 30 centímetros na cheia do Rio Madeira, no índice de elevação do nível das águas, e neste ano o nível das águas chegou a 17 metros e 10 centímetros, repito, o que demonstra a rigorosidade dos índices pluviométricos do ano em curso.

As cheias são consequência direta do escoamento das chuvas que também se apresentaram acima da média histórica na bacia do Rio Madre de Deus, no Peru, e Mamoré, na Bolívia, que são afluentes do Rio Madeira.

Eu e a Deputada Marinha Raupp já estamos em contato permanente com o Governo Federal, visando à liberação de recursos extraordinários para atender a Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Rolim de Moura e outros Municípios atingidos por enchentes no Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – É o nosso papel, Sr. Presidente, trabalhar pela melhoria da qualidade de vida dos rondonienses, em especial aqueles atingidos, neste momento, pelas enchentes em Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, distritos de Porto Velho. Inclusive Fortaleza do Abunã já está isolada. Guajará-Mirim e Nova Mamoré estão isolados na BR-425 com enchentes. Tenho aqui fotos, mas não vai dar tempo de mostrar, da enchente na rodovia BR-425, que liga Porto Velho a Guajará-Mirim e a Nova Mamoré.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Vilas de Porto Velho já estão isoladas. Aqui, carros passando em cima da ponte da antiga estrada de ferro Madeira-Mamoré com água já passando por cima da ponte, e a tendência é essas águas subirem.

Fico preocupado porque já há comentários de que essas enchentes estão sendo provocadas pelas usinas do Rio Madeira e de Santo Antônio e Jirau, mas cientificamente não há nada comprovado ainda. Quero crer que são as fortes chuvas desde meados do ano passado até agora, podendo chegar até março, acima da média dos outros anos, que estão provocando.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – E V. Ex^a anunciou que já tinha havido enchentes e que o rio subiu 17 metros e meio.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Foram 17 metros e 57 centímetros.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sim, 17 metros e 57. E agora já está mais ou menos em 17.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Em 17 metros e 10.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Em 17 e 10. E, quando houve essa enchente, não havia as usinas?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Não havia as usinas. Então, ainda não chegou ao índice histórico de 1997, que foi de 17 metros e 57 centímetros.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Se chegar a 18 metros, que ultrapassa o limite de 1997, podemos até começar a desconfiar das usinas, que estão segurando água. Hoje, estão no limite do limite dos reservatórios, diferentemente do Sul, do Sudeste e do Nordeste, onde está faltando água nos reservatórios com risco até de racionamento. Na Amazônia, chove demais. Por isso que as usinas do Rio Madeira, do Rio Xingu, do Tapajós e de outros serão importantes para sustentar, nesse período de seca, em outras regiões – e chove muito na Amazônia –, a energia elétrica para o desenvolvimento do Brasil.

Então, fica aqui esse alerta à Defesa Civil Nacional sobre essa questão de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu que agradeço.

Anuncio que fizemos proposição à Casa sobre a questão da Defesa Civil, uma comissão em que o Senador Casildo Maldaner esteve presente, que foi presidida pelo Senador Jorge Viana. Eu era o Vice-Presidente, e o Relator, o Casildo.

Era um assunto na ordem do dia de todos os anos: o problema da Defesa Civil. E, até hoje, não deliberamos sobre as questões centrais relativas àquelas proposições. Ainda estão aqui. Precisamos de uma Defesa Civil que examine o quadro do País e que se antecipe a fenômenos como esse, porque é recorrente. Vai chover na Amazônia. Todos sabem! Então, a enchente pode ser de tal magnitude que cause prejuízos a cidades importantes, como é o caso de Porto Velho.

Portanto, V. Ex^a tem nosso apoio, nossa solidariedade. Espero que tenhamos aqui uma atitude de respeito ao povo brasileiro e que votemos aquilo que é preciso ser votado. Uma dessas questões é exatamente o sistema de Defesa Civil do Brasil, que está pendente de votação no Senado Federal.

Então, meus caros Srs. Senadores, fizemos um acerto. Chamaremos o Senador Paulo Davim, como Líder. Em seguida, o Senador Casildo Maldaner, que já está aqui do nosso lado.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, trago na tarde de hoje o posicionamento de meu Partido em relação ao ocorrido no Rio de Janeiro, levando a óbito o jornalista Santiago Andrade.

Meu Partido vem se solidarizar com os familiares do jornalista, com todo o corpo de funcionários da TV Bandeirantes e com a sociedade em geral, jornalistas de todas as emissoras e veículos e também externar nossa preocupação. Estamos preocupados com essa escalada de violência do Brasil e com a intolerância de movimentos reivindicatórios, que, há algum tempo, foi às ruas, e ocupei essa tribuna apoiando.

Perguntavam sobre o porquê do espanto, se, na verdade, a população estava exercendo o pleno exercício da democracia, indo às ruas sem intermediários, dizendo o que queriam e o que pensavam, fazendo os seus protestos.

Mas vejo que organizações que não têm espírito público, que não estão preocupadas em construir uma sociedade mais justa, estão se aproveitando do legítimo direito da sociedade reivindicar uma vida melhor para promover verdadeiras badernas. Algo de inconsequência tal que fez a primeira vítima fatal – essas organizações vêm fazendo milhares de vítimas –, por meio do comprometimento da saúde, do comprometimento financeiro de pequenos empresários, da destruição de bens públicos, o que é inaceitável.

Pergunto: que reivindicação é essa? Que direitos são esses, que permitem que grupos organizados destruam o patrimônio público, em nome de uma reivindicação? Não é reivindicação. Isso não é democracia. Eles não possuem o direito de destruir o que é de todos em nome de uma reivindicação.

E o Brasil precisa ter cuidado, precisa estar atento. Este País não pode ser um País apenas de direitos, sem deveres. Precisamos cobrar os deveres de todos e de cada um. Ir para as ruas reivindicar é legítimo, tem o nosso apoio, mas não podem, por hipótese alguma, transgredir a ordem pública, destruir os bens públicos ou privados, comprometendo a estabilidade democrática e comprometendo a estabilidade civil deste País.

Eu tenho muito medo. Por onde passo na minha cidade, em Natal, os empresários estão assustados. Todas as vezes que anunciam um protesto, uma caminhada, correm os pequenos, médios e grandes empresários a envolver os seus estabelecimentos com tapumes. Enchê-los com seguranças, com medo.

Eu tenho muito medo que essa Copa não seja a Copa das Copas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – ... mas a Copa do medo; que não seja a Copa caracterizada pelo bom futebol, mas a Copa dos tapumes, a Copa da desordem, a Copa do quebra-quebra.

Não obstante a minha preocupação, a preocupação do meu Partido pela ordem social e pela preservação da democracia do Brasil, também quero externar a minha opinião e a opinião do meu Partido pelo que se pretende fazer com a Lei do Terrorismo.

É absolutamente inaceitável que se tente ressuscitar um tempo negro. Já passamos a página da nossa história. Nós não aceitamos que esta Casa aprove o AI-5 da Copa, que é a lei que estabelece o crime de terrorismo.

(Interrupção no som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Todos nós ficaremos inseguros (*Fora do microfone.*), ficaremos preocupados em não ter o legítimo direito da expressão, de reivindicar coisas que julgarmos necessárias, de protestar pelo que julgarmos necessário protestar.

Portanto – e externo a minha opinião –, o que se pretende aprovar é simplesmente inaceitável, não se coaduna mais com o tamanho do Brasil, com a história deste País, pelo que passou este povo e esta sociedade recentemente. Nós não podemos aceitar que se aprove a lei que estabelece crime por terrorismo nos moldes que está sendo proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Muito bem. Essa questão tem grande significado, vamos discutir com cuidado. É sempre muito difícil tratar dessas matérias. Quem esteve presente na luta contra a ditadura militar está sempre com um pé atrás em relação a esse tipo de matéria.

Mas vamos examinar com todo cuidado e com todo respeito, porque estamos tratando do direito de liberdade das pessoas, que têm de usá-la de forma adequada, mas não podem ser impedidas de realizar suas manifestações.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas, trago à Casa algumas reflexões em função de matéria divulgada nos últimos dias pela imprensa, pela televisão, em relação a próprios do Ibama no País.

Faço uma breve análise. Chamou-me a atenção, e entendo que não podemos deixar passar em branco, pois são órgãos do Governo Federal que têm o compromisso de zelar pela boa guarda, pela manutenção do meio ambiente, da manutenção das coisas relacionadas ao público, por não permitir que não se agrida a este ou àquele, essencialmente as questões com a natureza, as questões com a visibilidade, as questões com o meio em si.

Sinto-me na obrigação de comentar, nesta tribuna, as informações estarrecedoras trazidas à tona por uma reportagem de televisão, inclusive, veiculada nos últimos dias. A notícia, tendo como base uma auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União, mostra o verdadeiro estado de descalabro na gestão dos imóveis de propriedade do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis).

Cito, literalmente, trecho contido no relatório da CGU, com trabalhos de campo realizados entre 28 de abril e 21 de junho do ano passado. Abro aspas: “Da análise efetuada, verifica-se que os controles internos relacionados ao patrimônio da autarquia mostraram-se insuficientes e inadequados para uma boa e regular gestão patrimonial”; fecho aspas.

Procurei transcrever literalmente o que disse a Controladoria-Geral da União em uma fiscalização, em uma inspeção realizada entre os dias 28 de abril e 21 de junho do ano passado. Essa citação é da própria CGU, que constatou os desmandos em relação aos próprios do nosso meio ambiente, do nosso Ibama.

Vamos aos fatos: em Salvador, diz a relatoria, a autarquia paga um aluguel superior a R\$55 mil para alugar a sua sede. O Ibama paga, pela sua sede em Salvador, R\$55 mil por mês. Enquanto isso, o imóvel próprio do Ibama virou uma espécie de depósito, de sucata, pois a falta de conservação inviabilizou seu uso. A falta de conservação inviabilizou o uso do próprio do Ibama em Salvador. Com isso, estão pagando R\$55 mil de aluguel por mês.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Diz mais: o Ibama possui 528...

Acho que houve um equívoco na campainha porque estou falando em um período normal, Sr. Presidente. Obrigado.

O Ibama possui 528 imóveis. Em levantamento preliminar, pelo menos 100 deles estão fechados. Dos 528, pelos menos 100 desses imóveis estão fechados. Mais de 65% do total têm problemas em seus registros legais e estão com informações desatualizadas.

Vale ressaltar, ainda, que o descaso não diz respeito somente à documentação dos imóveis, mas também a sua manutenção. Nas palavras da própria CGU – abro aspas –, “o órgão não possui o controle das despesas com manutenção e com reformas realizadas nos bens imóveis sob sua responsabilidade” – fecho aspas. Quem diz é a CGU.

Cabe o questionamento: como é possível que um órgão responsável pela gestão do meio ambiente do País, que cobra atitudes e condutas de todos, atue com tamanha negligência com seu próprio patrimônio – ou seja, com o patrimônio público?

Nobres colegas, tal desmazelo é inaceitável. Precisamos de uma atitude firme dos órgãos de controle, não apenas apontando os problemas, mas exigindo mudanças e punindo os responsáveis.

Vivemos um novo tempo, de cidadania ativa e cobrança sobre a postura e os resultados da atuação dos agentes públicos. Não basta que se comporte com retidão: é preciso que atuem com eficácia e, além disso, assumam as consequências de seus atos.

Como sói acontecer, o Ibama, muitas vezes, desce de helicóptero, com policiais federais, em certos lugares, e determina, ou algema, notifica, faz, vigia, fiscaliza, e cobra resultados de empresas, disso e daquilo, por não conservarem o meio no qual se encontram, transgredindo a legislação vigente no País. Agora, os próprios do Ibama, quem fiscaliza, quem multa, quem toma providências? Como é que se age assim, como se nada fosse?

Trata-se da responsabilização no serviço público. Um conceito já bem conhecido no setor privado, pelo termo em inglês *accountability*. A expressão define o dever do indivíduo ou organização de prestar contas de seus atos, para que possa ser responsabilizado por eles, em plena harmonia com os preceitos do Estado democrático de direito.

Não é nossa intenção apontar o dedo contra culpados, demonizando esse ou aquele agente. A situação ilustrada aqui repete-se País afora, em maior ou menor grau. Popularizou-se, Sr. Presidente, ao longo do tempo, uma certa impunidade, desde que não haja dolo do agente no erro. Popularizou-se, ou seja, se não houve dolo ante o erro, então, deixa-se a coisa como está. Ora, mesmo sem dolo, é preciso avançar nesse conceito de responsabilidade, aproximando-se, talvez, do princípio da boa-fé objetiva, utilizado no Direito Civil – seja em condutas comissivas ou omissivas. Suas obrigações éticas no cumprimento das funções são inerentes ao próprio exercício, e seu descumprimento deve ser passível de punição.

Nos últimos anos, inegavelmente, avançamos de forma considerável em busca da transparência no setor público, apesar de ainda estar distante do ideal. Mas é fato que os cidadãos têm mecanismos para acompanhar mais proximamente a atividade de seus representantes. Tal fiscalização pode ocorrer de forma imediata, através da opinião externada por meio de canais de comunicação como as mídias sociais, ou simplesmente em seu momento máximo de avaliação...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... e participação democrática: o voto nas urnas.

No âmbito da fiscalização horizontal, temos a ação das instituições, como Ministério Público, Tribunais de Contas, agências reguladoras e órgãos de controle interno, com uma atuação cada vez mais presente. Ainda há deficiências, cuja solução deve ser perseguida constantemente, mas não podemos negar a realização de um trabalho de crescente eficiência.

É preciso, contudo, avançar, notadamente com a implantação de mecanismos de responsabilização, não apenas para os agentes eleitos, mas para todos os servidores públicos, sejam eles efetivos ou comissionados.

Gestão eficiente, Senador Rollemberg, aliada a fiscalização e controle...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Gestão eficiente, aliada a fiscalização e controle, são ferramentas fundamentais na permanente construção democrática. O fim da impunidade e o início de um período com mais comprometimento com a *res publica* passam, inevitavelmente, por esse caminho.

Ainda ontem, nós vimos aqui a ex-Ministra da Casa Civil, Senadora Gleisi Hoffmann, falar sobre o drama que viveu como Ministra, pois as coisas não andam, emperram. Hoje, inclusive, o Ministro Delfim Netto, em um artigo, até a lisonjeia pela humildade e pelo esforço na descentralização das concessões de portos a fim de viabilizar diversos setores no País. E transcreve uma expressão da Ministra em seu artigo na *Folha de S.Paulo*, dizendo: "A estabilidade está na base..."

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – ... e a instabilidade, no comando". A própria Ministra chegou à conclusão de que a estabilidade está na base e a instabilidade reina no comando. É difícil, é emperrado, não vai, não anda, não há um comprometimento. Ela mesma diz isso. E nós sentimos.

E agora vemos esse caso que acontece com desmandos de próprios do nosso meio ambiente, pertencentes ao próprio Ibama, que tem o compromisso de dar o exemplo.

Por isso, eu encerro, Sr. Presidente.

No presente caso do Ibama, a sociedade aguarda respostas.

Estou encaminhando à Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, a fim de que S. Ex^a tome conhecimento, este pronunciamento em relação a órgãos que fazem parte do Ministério que ela dirige. Estou julgando com franqueza aqui.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Nós precisamos fazer a autocrítica, *(Fora do microfone.)* no bom sentido, para corrigirmos. Isso não é possível. Um órgão que fiscaliza, que dá duro em todo

mundo, e, quando é para si próprio, a coisa é tolerável. Não dá. Temos que dividir as responsabilidades, e, se houver punições, com certeza, este País vai andar.

São as considerações que faço na tarde de hoje, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Nós que agradecemos a V. Ex^a por falar de tema muitas vezes árido, mas importante, da gestão pública do nosso País, tratando do Ibama, que é uma organização que tem responsabilidades praticamente sobre todas as atividades que se desenvolvem no Brasil. Então, o apoio da nossa Mesa Diretora ao pronunciamento de V. Ex^a. Tenho certeza de que a nossa Ministra Izabella – com duas letras L, como bem frisou V. Ex^a – não só tomará conhecimento como as provisões necessárias e cabíveis.

Com a palavra, como Líder, o Senador Rodrigo Rollemberg, na sequência natural: um orador, um Líder; em seguida, Senador Cristovam Buarque.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Inácio.

Senadores Cristovam, Moka, Pedro Taques, Suplicy, eu não poderia, Sr. Presidente, na condição de Líder do PSB, deixar de comentar as declarações da Presidenta da República quando da celebração, das comemorações do aniversário do Partido dos Trabalhadores, na última segunda-feira à noite, Senador Moka.

A Presidenta, na minha opinião, perdeu a oportunidade de contribuir para a elevação do debate. Ela, que, como Presidenta, tem a maior responsabilidade para que o debate sobre os temas relevantes e de interesse do País se deem de forma profunda, de forma serena e de forma muito sincera.

Lamento até a expressão chula, que seria chula em qualquer debate político, mas que se torna ainda mais chula proferida por uma Presidenta da República, ao tratar como caras de pau aqueles que discordam do seu Governo. Como se, Senador Suplicy, estivéssemos vivendo no país das maravilhas, num país onde tudo estivesse funcionando perfeitamente e que não coubesse uma reflexão sobre os problemas e formulação de políticas que permitissem o enfrentamento desses problemas.

Muito rapidamente, listei alguns pontos da nossa agenda política e econômica, da realidade política e econômica do País, apenas para que a Presidenta reflita se efetivamente devemos ou não devemos fazer um debate político elevado no País ou se, simplesmente, vamos desconhecer as coisas e achar que o Brasil está uma maravilha e que todos somos obrigados a seguir a cartilha da Presidenta da República ou do partido majoritário, sob pena de sermos tratados de caras de pau ou de ingratos, como outro dia ouvi aqui, no plenário.

Senador Inácio, nós obtivemos a média de crescimento nos últimos governos. Nos Governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o crescimento do PIB foi de 2,3% – esses dados estão na página do Ministério da Fazenda –; no Governo Lula, de 4%; nos três anos de Governo da Presidenta Dilma, 1,8%. O emprego na indústria, há dois anos seguidos, apresenta queda: 1,1% em 2013 e 1,4% em 2012.

Estamos vivendo, Senador Cristovam, um processo de desindustrialização: a participação da indústria no PIB em 2012 foi de 13,3%, retrocedendo ao nível que o setor tinha na economia em 1955, antes da implantação do Plano de Metas, do querido e saudoso Juscelino Kubitschek. E, mantidas as atuais condições de crescimento, essa participação deverá cair para 9,3% em 2029, segundo o Fies.

Entre 2004 e 2012, a participação industrial na atividade econômica totalizou uma perda de 30,8%. Na balança comercial, em 2013, tivemos o pior resultado desde 2000: um superávit de apenas US\$2,56 bilhões, queda de 86,8% em relação a 2012.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Em janeiro de 2014, Senador Inácio, tivemos o pior resultado mensal da história: déficit de US\$4,05 bilhões na balança comercial.

Na questão energética, em 2013, 40% do volume de energia planejado não entrou em operação na data prevista, segundo levantamento da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia, entidade formada por grandes empresas do ramo, como Vale, Votorantim, Gerdau e outras.

Entre os projetos de transmissão, 71% das linhas licitadas têm atraso médio de 13,5 meses. As termeletricas estão em operação para evitar o racionamento, e o custo da energia para as distribuidoras atingiu recordes históricos em fevereiro. As distribuidoras de energia, que têm cerca de 3.500 megawatts médios descontratados, previam ter uma despesa adicional de 9 bilhões a 13 bilhões em 2014. A conta agora pode subir para mais de 15 bilhões.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Em relação ao desmatamento na Amazônia, que vínhamos reduzindo, o Inpe informa que, entre agosto de 2012 e julho de 2013, o desmatamento na Amazônia Legal foi de 2.765 quilômetros quadrados – alta de 35%, em comparação com o período entre agosto de 2011 e julho de 2012, quando houve a derrubada de 2.051 quilômetros quadrados de vegetação.

No que se refere à educação, a taxa de analfabetismo, em pleno século XXI, volta a crescer, depois de 15 anos – dados do PNAD. Em 2012, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 8,7%, o que correspondeu ao contingente de 13,2 milhões de analfabetos. Em 2011, essa taxa foi de 8,6, e o contingente foi de 12,9. Ou seja, 300 mil pessoas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – ... a mais, Senador Inácio, de analfabetos no Brasil (*fora do microfone*). Portanto, enquanto a meta da ONU para o País, em 2015, era de 6,7, estamos com 8,6 – números vergonhosos!

Estou apenas dando um exemplo. Trouxe números de algumas áreas para que possamos fazer o debate; não vamos tolher o debate! Quem tem medo do debate? Isso é um viés autoritário que temos que sepultar no Brasil.

Estamos vivendo o maior período de democracia da história brasileira, e é importante que o Brasil possa debater, com profundidade, os rumos da sua economia, os rumos da política social, os rumos da sustentabilidade neste País. E não podemos, de forma alguma, querer desqualificar os adversários que pensam de forma diferente, sobretudo essa desqualificação, Senador Inácio.

E vou concluir, se V. Ex^a me der mais um tempinho.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Está dado.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Isso é mais grave quando essa desqualificação parte da Presidenta da República, que é quem tem a responsabilidade maior na condução do País e na promoção de um debate elevado. E elevado para o bem do seu Governo, pelo respeito que temos pela trajetória da Presidenta, com o seu Governo, mas temos discordâncias, sim, e não são discordâncias por ingratidão, são discordâncias políticas legítimas sobre os rumos da condução do País. E queremos fazer esse debate, com profundidade, com muita tranquilidade, com muita firmeza e com muita convicção!

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Efetivamente, o pacto político que está aí está mofado, as ruas estão dizendo isso. E as ruas estão pedindo uma nova forma de governar, com novas prioridades, porque o ciclo se esgotou.

Se V. Ex^a permitir, Presidente, ouço, rapidamente, o Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Não há dúvida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Rodrigo, é rápido mesmo. Eu concordo com toda a sua análise e não tenho a menor dúvida de que houve um esgotamento, para não usar o verbo mofar. Mas eu quero chamar a atenção da diminuição do debate como é feito, especialmente uma afirmação, Senador Inácio. A ideia de que o Governador Eduardo Campos seria mal-agradecido. Se o Governo acha isso é porque todos os investimentos que o Governo Federal lá fez, em Pernambuco, foi visando beneficiar o Eduardo Campos. Não teria sido investimento republicano; se o investimento foi republicano, foi ao Estado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Foi ao Estado e não ao então Governador, que ainda é Governador hoje. Se foi ao Estado, cabe ao Estado, à população, aos eleitores, serem ou não agradecidos na eleição agora de 2014. Não é o Governador. O Governador recebeu recursos na Nação brasileira, investiu em um Estado brasileiro. Cumpriu a sua obrigação. O Governo Federal cumpriu a sua obrigação se foram tomadas decisões sérias, republicanas. Cumpriu a sua obrigação ao mandar o dinheiro; o Governador, a obrigação de investir. Nada de agradecimento, nada de gratidão. A população, sim, é que vai dizer se é grata ou não a esse investimento. E, nessa hora, vai dizer se é grata a quem mandou ou a quem executou os projetos.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF) – Agradeço, Senador Cristovam, as suas palavras e quero dizer que me incomodou muito essa expressão utilizada, da ingratidão, porque é uma visão patrimonialista do Estado. É como se o Estado pertencesse às pessoas que o estão administrando, é como se estivesse fazendo um favor ao repassar recursos, o que demonstra uma visão equivocada e pouco republicana. Isso porque, sendo assim, o Governo estaria tratando melhor aqueles Estados governados por aliados e pior aqueles Estados governados por Governadores de oposição, quando, na verdade, todos deveriam ser tratados de forma equânime, pelo princípio federativo e em respeito à Constituição.

Portanto, agradeço e incorporo as sempre sábias palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Agradeço ao Senador Inácio. E eu não poderia deixar de fazer esse registro como contribuição ao nível elevado dos debates que virão por aí.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Concedo a palavra, então, ao Senador Cristovam para dar sequência às suas observações sobre a vida política, econômica e social do nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Angela Portela, que está aqui presente, demais Senadores e Senadoras, Senador Inácio, o senhor, como um dos frequentadores mais assíduos do plenário, talvez pode até não lembrar, mas provavelmente estava presente nos dias 19 de maio e 16 de maio de 2006, ou seja, quase dez anos atrás, quando eu fiz dois discursos falando da guerra civil que o Brasil estava atravessando. Uma guerra civil que tem assassinado 50 mil brasileiros. Nós lutando contra nós próprios.

E, nesses dois discursos, eu cheguei a dizer que os atos dessa guerra civil estavam aterrorizando a população. Cheguei a dizer: "são atos terroristas de uma guerra civil em marcha". Nos dois discursos, eu falei isso.

É com a autoridade de quem disse essas coisas, de quem vem há dez anos tentando levantar esta Casa para um debate profundo sobre as causas dessa guerra civil, a superação dessa guerra civil, a necessidade de trazer a paz e não apenas segurança para o Brasil, é com essa autoridade que eu venho aqui manifestar o meu profundo desacordo com esse projeto de lei que define crimes de terrorismo e dá outras providências.

Nestes anos, desde que eu fiz esses discursos, a violência só tem ampliado. E agora decide-se enfrentar essa violência, Senador Jorge Viana, com a ideia de uma lei antiterrorista. Nem nos países mais visados pelo terrorismo, como os Estados Unidos, não há um projeto de lei antiterrorista com as características deste Projeto nº 499, de 2013. Não há, porque aqui permite considerar como crime de terrorismo a simples provocação e infusão de atos que provoquem pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa à vida ou mediante dano a bem ou serviço essencial. Dessa maneira, Senador, num momento de grande mobilidade social, se um menino fizer um convite pelo seu computador para que outros compareçam, por exemplo, para um rolezinho em um shopping center, e, nesse rolezinho, por alguma razão, perde-se o controle e existe baderna, vandalismo, aquele menino que usou o computador para convidar os seus primos para fazer uma manifestação de brincadeira pode ser acusado de terrorista.

Isso vai trazer a inibição total das manifestações sociais a que o Brasil tem assistido. Que pai vai deixar que um filho vá a uma manifestação se ele está subordinado ao risco de ser acusado de terrorismo porque, naquela manifestação, houve uma perda de controle, e alguns vândalos agiram?

Considerar como ato terrorista o ato específico do vândalo é uma coisa; agora, simplesmente levantar a ideia de que provocar ou infundir o terror generalizado mediante ofensa é um ato terrorista é uma irresponsabilidade diante da nossa obrigação de defender os movimentos, os direitos sociais.

Se um jornal um dia, depois de ver os indicadores de preços, colocar a manchete "Inflação fora de controle", e a população que ler isso for a um supermercado, a quantidade de pessoas for muito grande lá, e houver um quebra-quebra, esse jornal pode ser acusado de ter incitado o terrorismo. É muito perigoso, Senador Jorge Viana!

Além disso, é lamentável que a gente esteja preocupado com isso e não entendamos as causas que estão provocando essa situação. É óbvio que tem que ter cadeia – e eu tenho autoridade para falar, porque, neste documento aqui, eu usava a expressão "atos terroristas", falava de guerra civil dez anos atrás, quase. Mas, se nós não entendermos que essa situação vem da degradação social, provocada, por um lado, pelo consumismo exagerado, e, por outro, pela desigualdade; se não entendermos que isso tudo vem do abandono dos jovens, sem atividades, sem horário integral nas escolas; se nós não entendermos que isso vem da droga e do alcoolismo; que vem da impunidade como nós agimos, tolerando atos; se nós não entendermos que isso vem do descontentamento e da desilusão, casados com o computador, que permite a mobilização; se nós não enten-

dermos isso, podemos fazer leis e mais leis antiterroristas, e os movimentos continuarão acontecendo. Vamos aumentar provavelmente o número de presos, mas não vamos diminuir a violência.

Nós precisamos entender que está havendo em marcha um novo tipo de guerrilha. Uma guerrilha que eu gosto de chamar de cibernética, por falta de outro nome. Qualquer garoto ou garota neste País tem, no seu computador, uma trincheira de luta e, por meio da rede, mobiliza grupos de pessoas que, por exemplo, podem parar a avenida que leva ao aeroporto. Isso era considerado terrorismo, tanto quanto derrubar o avião.

A mobilização em si não pode ser considerada terrorista, apesar de haver consequências de paralisação de serviços essenciais, que é o que diz aqui: "Parou um serviço essencial por causa de uma manifestação é terrorismo".

Nós precisamos entender que essa guerrilha que se vive hoje é fruto da descoberta pela opinião pública, pela população, do passivo que nós, políticos, temos para com este País. O passivo de não termos dado respostas àquilo de que o povo precisa, que o povo quer e que é possível num país com a riqueza do Brasil.

Este é o debate que a gente tinha que fazer aqui dentro: onde nós erramos? Onde é que nós deixamos de agir corretamente? Onde é que fizemos com que, por um lado, este País se transformasse num país de 20 mil assassinos? Porque, para matar 50 mil, há que se ter pelo menos 20 mil. E 50 mil foram mortos.

Se nós fôssemos colocar na Esplanada dos Ministérios um caixão ao lado do outro de todos os mortos deste País, daria uma altura talvez tão grande quanto o Palácio do Planalto.

Essa guerra civil tem causas sociais. A maior parte das causas não é psicológica, de bandidos que nasceram com patologias que levaram à violência. São pessoas que carregam dentro de si frustrações sociais que terminam, Senador Suplicy, levando ao crime. E a solução não é a segurança apenas. É a paz também. Eu diria até: é, sobretudo, a paz, exigindo segurança hoje, porque não dá para esperar que estejamos inquietos até que a paz um dia chegue. Mas essa paz não virá se a gente começar a considerar que, se um desses bandidos que estão por aí matar uma criança, ele é assassino, mas que, se um jovem organizar uma manifestação e, nessa manifestação, acontecer um acidente, ele é terrorista.

Não dá para a gente dizer que um motorista, em um carro, que atropela cinco pessoas...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... é apenas um irresponsável. Agora, se um desesperado porque não vai chegar em casa no dia queima um ônibus, ele é terrorista. Não dá para fazer desse jeito.

Nós temos que levar em conta que é preciso algo muito mais profundo do que essa lei antiterrorista e com mais seriedade do ponto de vista do respeito às mobilizações.

Essa lei, sobretudo neste momento, cheira a medo de rua. Medo de rua! Tentativa de inibir os movimentos, assustando. Aí, eu diria que essa é uma lei aterrorizante, porque ela aterroriza a população contra as mobilizações, pelos riscos de que essas mobilizações degenerem – como tem acontecido com algumas – em violências que não deveriam acontecer e cujos autores devem ser punidos exemplarmente, como eu espero aconteça agora com os assassinos do Santiago.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Com o maior prazer, aos dois. Só um minuto mais. O Senador estava na frente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – O Jorge.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É por causa do tempo, não é?

Muito bem, eu vou apenas dizer que o Santiago era um profissional exemplar da mídia, da imprensa. Ele não merece que se faça uma lei desse tipo, quase que em função da sua morte. Isso ele não merece.

Eu quero concluir rapidamente, mas vou passar a palavra, porque acho fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Claro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Não há dúvida, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu quero passar a palavra ao Senador Jorge Viana, primeiro, e ao Senador Suplicy depois.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cristovam, eu queria cumprimentá-lo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a me aparteou quando, no começo da semana, levantei a preocupação com a violência que começa a tomar conta das manifestações de rua. E V. Ex^a procurou sempre separar as duas coisas. A beleza, a importância de manifestações como as que nós vimos no ano

passado, de pessoas que não saem de casa, donas de casa com cartolinhas, jovens, aquilo foi algo fantástico! Temos que ver, ouvir, levar em conta – nós, que ocupamos cargos públicos. Mas, já naquele período, de lá para cá, alguns sinais complicados estavam sendo dados. A intolerância contra a presença da imprensa parecia algo como: "Ah, é porque não gostam de uma emissora ou de outra." Não, foram grupos violentos, que não aceitavam jornalistas por perto. Ameaçavam bater, queimar carros, e isso ali já estava um sinal concreto de uma ameaça a algo que é fundamental na democracia...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... que é a liberdade (*Fora do microfone.*) de imprensa, a proteção aos profissionais da imprensa. Agora, menos de um ano depois, nós estamos todos aqui lamentando a morte de um profissional da imprensa, que morreu, ou foi assassinado, exatamente por estar tentando cobrir uma manifestação. O que é que ele fazia? Ele estava ali como os olhos da sociedade, ajudando os manifestantes, porque, quando ele está filmando, se houver abuso de autoridade de um policial ou de alguém, ele está protegendo os que querem fazer a manifestação. Mas isso estava proibido por alguns que, usando da violência, estabeleceram essa nova normativa nas manifestações do Brasil: não pode haver ninguém filmando, não pode estar presente a imprensa, e esses usam máscaras. Senador Cristovam, está havendo muita desinformação em relação a isso, e eu sei que V. Ex^a tem um compromisso com a boa informação. Hoje, o grande jornalista – eu vou já falar na tribuna, eu estou inscrito após V. Ex^a – Elio Gaspari foi levado a um erro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...por algumas desinformações que estão circulando, falando, atribuindo ao Senador Paim, e até a mim, a autoria de um projeto da lei que tipifica o crime do terrorismo. V. Ex^a falou ainda há pouco: "Olha, mas esse é um assunto que está vindo por causa da morte". Não, esse assunto está sendo tratado na nossa Comissão. Quem é o Relator desse assunto é o Senador Pedro Taques, do partido de V. Ex^a. O Senador Pedro Taques não está fazendo uma proposta contra movimento de rua. O Senador Pedro Taques é uma das pessoas que mais defende, nesta Casa, o direito, a liberdade da manifestação. E aí ficou parecendo que é coisa do PT – não é –, e também não posso aceitar que seja coisa do Senador Pedro Taques, para tentar se contrapor ou fazer alguma medida que cerceie a liberdade, quando o Senador Pedro Taques veio engrandecer este Plenário e esta Casa. Agora, o Senador está com a missão – e está aqui, do meu lado, o que presidiu a nossa Comissão do novo Código Penal – de trazer o Código Penal do século passado para este século. O nosso Código Penal é do século passado, de 1940, e aí o Senador Pedro Taques colocou um Capítulo: "Dos crimes contra a paz pública". Capítulo "Do crime de terrorismo". E ele pôs para discussão, inclusive neste Plenário – acabamos de receber, vai ser discutido, votado, debatido –, algo que está sendo feito há anos. Já vão mais de dois anos de trabalho. Então, é bom que a gente entenda. Há também iniciativa da outra Comissão que está regulamentando artigo da Constituição, que é presidida pelo Deputado Vaccarezza e tem como Relator o Senador Romero Jucá, que apresentou outra proposta. Eu pedi da tribuna que acelerássemos o debate sobre isso.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E acho que temos que separar – eu conlui, Sr. Presidente – duas coisas. O Beltrame, Secretário de Segurança do Rio, está pedindo que melhoremos a legislação para que as forças policiais possam agir contra mascarados, que é previsto no art. 5º da Constituição. É inaceitável! A Constituição não aceita. Ela põe as duas coisas na mesma linha: a livre manifestação e o não ao anônimo. Isso. Então, nós podemos fazer uma legislação que possa responder e dar respaldo para melhor ação das forças policiais nas manifestações. E nenhuma dúvida, nenhum arranhão ao direito à manifestação – isso tem que estar salvaguardado –, mas esse outro debate desses outros projetos nós temos que seguir fazendo. Eu confio no Senador Pedro Taques. Eu confio nos companheiros de fazermos, de encontrarmos. É um tema delicadíssimo. Temos que ver como os outros países atuaram, o que deu errado, como pode ser feito o nosso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...mas nós temos que ter uma normativa. Eu conlui, Senador (*Fora do microfone.*), agradecendo o aparte. A única manifestação que nós temos na lei brasileira hoje sobre terrorismo é na famigerada Lei de Segurança Nacional. Nós vamos seguir com isso, ou nós vamos fazer um debate aberto e ver o que se faz? São duas coisas. Eu acho que, se tratarmos como duas coisas, encontrarmos uma maneira de auxiliar as forças para poderem atuar agora e garantir as manifestações, nós vamos também

poder, com calma, com o tempo necessário, trabalhar esse outro tema a que o Senador Pedro Taques tem se dedicado – o Senador tem estudado, tem ouvido, tem participado de audiências –, porque acho que deve ser debatido na medida certa. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu quero dizer, primeiro, que estou me baseando no Projeto de Lei nº 499...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Mas tem muita semelhança com esse.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Muito bem, mas eu não vi ainda. Se tiver semelhança, farei as mesmas críticas.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está aqui: “usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases, venenos...” É muito complexo o tema (*Fora do microfone.*), mas o Senador Pedro Taques está pondo para o debate.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É claro. E eu estou aqui querendo debater.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Os dois envolvidos no assassinato do jornalista Santiago já estão presos. Não precisa dessa lei para prendê-los. Vão ser julgados. Não precisa dessa lei. Mascarado, o senhor mesmo lembrou: a Constituição já proíbe. Não precisa dessa lei. Como ela está aqui...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – (*Fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, já está na Constituição. Como está aqui...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Tem que ser regulamentada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ...há margem, sim, de ser usada para outras finalidades por qualquer procurador, Ministério Público, que, se não fizer isso, vai ser acusado de prevaricação.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Estou de acordo com V. Ex^a, que aqui nos traz uma reflexão muito importante e que procura distinguir a natureza dos diversos crimes, sobretudo para que não confundamos os abusos que têm sido cometidos nas manifestações com atos de terrorismo. Acho que V. Ex^a assinala muito bem: é importante que as manifestações sejam caracterizadas por formas não violentas, de não agressão, e não por atos como os que causaram a morte trágica do jornalista Santiago Andrade. É importante que haja um equilíbrio na forma de definir os atos em manifestações públicas no Brasil. Quero cumprimentar V. Ex^a. Acredito que vamos ter, sim, na Comissão de Constituição e Justiça, o meio adequado de refletir e definir a legislação mais adequada. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O Senador Eunício pediu a palavra antes.

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Cristovam, sou um admirador de V. Ex^a pela lucidez com que V. Ex^a sempre coloca os temas nesta Casa. Mas, como indicado pelo Colégio de Líderes para ser o Relator dessa matéria no Plenário, quero apenas, para efeito de esclarecimento a V. Ex^a, que traz este debate importante para esta Casa e para a opinião pública, dizer que jamais me prestaria ao papel de ser o Relator de uma matéria que fosse proibir manifestações democráticas nas ruas do Brasil. O Inácio Arruda, que preside esta sessão neste momento, conhece a nossa história. Fui líder estudantil e presidente da Casa do Estudante, de onde saímos para lutar contra a ditadura, para que tivéssemos a democracia e pudéssemos estar aqui fazendo este debate livre, patrocinado por V. Ex^a. Quero dizer a V. Ex^a que essa matéria não é nova e que jamais fiz – fui Deputado 12 anos e já estou aqui, como Senador, há quatro anos – qualquer projeto ou qualquer debate em cima do emocional ou de alguma causa que possa ter acontecido. O que aconteceu nas ruas esta semana, em que, lamentavelmente, morreu um cidadão brasileiro, trabalhando, foi um homicídio, algo que não tem nada a ver com terrorismo. Nós não podemos confundir vandalismo com terrorismo. Agora, o Brasil... Nós estamos discutindo essa matéria, Senador Cristovam, há dois anos. Em abril, agora, vai fazer dois anos que nós abrimos essa discussão para que o Brasil possa atender aos tratados internacionais nessa questão de terrorismo, porque o Brasil não tem leis que punam o terrorismo, já que ainda está baseado na Lei de Segurança Nacional. Então, nada a ver com a discussão que está sendo colocada como trazendo em debate o que foi a infelicidade que aconteceu em relação à morte de um cinegrafista trabalhando naquela manifestação. Portanto, essa matéria está sendo debatida há dois anos. Ato de terrorismo não pode ser confundido com ato de vandalismo, não pode

ser confundido com assassinato, o que é lamentável, é reprovável, que ninguém aceita na sociedade e que não pode ser confundido com ato de terrorismo. Assim, aceitei a relatoria para condensar, para fazer esse debate, a fim de que a gente não erre na tipificação e não confunda as coisas. A ideia de se fazer uma lei para haver uma punição na questão do terrorismo não tem absolutamente nada a ver com as manifestações das ruas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... e eu jamais me prestaria a esse papel, até porque sou um defensor dessas manifestações desde que sejam pacíficas, ordeiras e democráticas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, longe de mim imaginar que o senhor e o Senador Pedro Taques iriam propor leis que proibissem. Mas, como está, vai inibir. Não vai proibir, não é a polícia que vai... Mas vai inibir, porque qualquer jovem...

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não quero atrapalhar V. Ex^a, mas quero concluir dizendo a V. Ex^a o seguinte: eu farei um substitutivo e o apresentarei a esta Casa, obviamente embasado na experiência e na competência do Senador Pedro Taques e na experiência e no trabalho do Senador Romero Jucá e com a contribuição que V. Ex^a dá a este debate neste momento. Quero deixar bem claro... Compreendo que V. Ex^a não está fazendo uma crítica direta a ninguém, mas está levantando uma questão que é legítima e que deve ser algo para debate nesta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vou passar ao Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Peço a conclusão, sem prejuízo do aparte do Senador Pedro Taques.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu acho que este tema é muito importante e a gente precisa discuti-lo.

Senador Eunício, creio que, já que o senhor está trabalhando, vamos tipificar o que é ato terrorista. Ato terrorista é botar uma bomba, mas convidar jovens para ir a uma manifestação e ali outros colocarem bomba não o é.

Pelo que está aqui, o jovem que convoca colegas para irem à rua, que junta 200 ou 300 pessoas, se alguns infiltrados cometerem um ato terrorista ali, poderá ser responsabilizado, porque aqui diz "provocar ou infundir". Ele está infundindo, ele está convidando pessoas não para um ato terrorista. Ali dentro...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB - SP) – "Provocar ou infundir pânico generalizado". Quem convoca uma manifestação, Senador, está convocando uma manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Isso é o que se chama de aparte súbito.

Mais um minuto para conclusão, Senador Cristovam, depois de superar, muito justamente, os 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O meu minuto eu passo para o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Por favor, Pedro.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sr. Presidente, Senadores, a preocupação do Senador Cristovam é a mesma que eu tenho e que, tenho certeza, têm todos os Senadores. Ninguém, nesse projeto – e eu participei do debate lá na Comissão Especial –, deseja acabar com manifestação. Este é o primeiro ponto. Aliás, nós começamos a debater o terrorismo nesta Casa em 2011, antes das manifestações. Por que fizemos isso? Porque o Brasil assinou tratados internacionais a respeito de combate ao terrorismo. Quando houve o evento das Torres Gêmeas, o Conselho de Segurança da ONU editou uma resolução. A Presidente da República, aqui, baixou um decreto em 2011 falando de Al-Qaeda, falando de terrorismo. Isto em 2011.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Claro.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Só que a nossa Constituição, desde 1988, fala, em alguns dispositivos, sobre terrorismo. No art. 4º, ela diz assim: nós temos de repudiar o terrorismo na ordem internacional. Este é o primeiro ponto. No art. 5º, inciso XLIII, a Constituição manda, determina, nos obriga – é o chamado mandado expresso de determinação – a definir o crime de terrorismo. A Constituição não pede nada, ela obriga, pois tem uma força normativa própria. Precisamos de um tipo. Estamos debatendo isso desde 2011. Debatemos terrorismo, antes das manifestações, no projeto do Código Penal. É perfeito? Não é perfeito. Trouxemos o seu conceito de acordos internacionais. Agora, foi constituída uma comissão especial para regulamentar a Constituição, é o relatório do Senador Romero Jucá. Esse relatório é perfeito? Penso que não. Com lealdade ao Senador Romero Jucá, eu apresentei emendas ao relatório para que nós tivéssemos uma me-

Ihor definição de atos terroristas. Isso não tem nada a ver com as manifestações. A respeito das manifestações, existe quem defenda que nós precisamos de um tipo penal sobre vandalismo, sobre perturbação. O Senador Armando Monteiro apresentou projeto tratando disso, o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro me apresentou um anteprojeto tratando disso. Não tem nada a ver com terrorismo. Nada a ver! As pessoas que convocam manifestações pela rede mundial de computadores não podem ser enquadradas em terrorismo. Isso não é terrorismo! Agora, se através da rede mundial de computadores, ocorre a incitação à prática de crimes, isso é crime. Isso não pode ocorrer. O que está ocorrendo no Brasil hoje é que nós todos temos a liberdade de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Vamos concluir. Temos um orador na expectativa.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) –... manifestação. Agora, não podemos nos escudar na liberdade de manifestação para cometer crimes. Qualquer país democrático do mundo... Na França mesmo. Vamos falar o português castiço. Em França existe legislação sobre manifestações, existe legislação sobre isso. Não podemos confundir manifestações com terrorismo. São coisas diversas. A preocupação de V. Ex^a é absolutamente legítima e válida. Nós precisamos nos preocupar, sim, mas o texto busca resolver isso. Parabéns, Senador Cristovam, por expressar essa sua preocupação, que é também a minha.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, concluo dizendo que entendo a intenção de vocês, que é correta. Mas, como está, essa é uma lei que aterroriza os jovens brasileiros que têm ido às manifestações pelo risco...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) –... de serem considerados terroristas se alguma coisa sair do controle por causa de bandidos que ali estão infiltrados em qualquer lugar. Por isso, também me assusta, também me aterroriza.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Agradeço a V. Ex^a.

Como próximo orador, falará o Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou falar após a Ordem do Dia, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – O Senador Jorge Viana vai falar depois, como Líder do seu Partido, por concessão do nosso Líder do Partido dos Trabalhadores. *(Pausa.)*

O Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estava inscrito para uma comunicação inadiável, mas estamos no horário da Ordem do Dia. Estou me inscrevendo para falar pela Liderança do PT e vou falar após a Ordem do Dia.

Eu vou abrir a Ordem do Dia.

Por entendimento...

O Senador Aloysio Nunes e o Senador Eduardo Braga também pedem suas inscrições.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

Consultando o Presidente Renan e Líderes da Casa, a pauta segue trancada.

O Presidente Renan pede que eu informe que nós vamos ter uma reunião com Líderes na próxima terça-feira para estabelecer um cronograma de trabalho, de apreciação de matérias importantes e que só após esse entendimento de Líderes é que nós vamos, então, fazer a condução do debate e a votação de algumas matérias importantes que estão colocadas na Ordem do Dia.

Pergunto se há algum dos Srs. Líderes da Casa que queira fazer alguma observação ainda com a Ordem do Dia aberta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, continua na pauta a PEC de minha autoria, entre outras, que, tendo em vista a piora nos índices do comprometimento do PIB com o pagamento da dívida, o superávit primário cada vez menor em relação ao PIB; uma queda progressiva... O superávit primário de 2011 foi de 3,1%, o de 2012 foi de 2,4% e o de 2013 foi de 1,9%. É preocupante.

Então, eu tenho uma proposta de emenda à Constituição, que está sobre a mesa, que objetiva dar uma contribuição no sentido de melhorar o desempenho das contas públicas melhorando o superávit primário para fazer face aos juros da dívida, que estão comprometendo 5% do PIB. Os juros da dívida pública estão comprometendo 5% do PIB, o dobro do que o Brasil está investindo como recurso federal em obras públicas: 2,5%. Em juros, o dobro do que se gasta em investimentos.

Então, com essas preocupações e mais algumas é que eu formulei uma PEC, que foi aprovada, por consenso, na CCJ, acolhendo uma emenda do Partido dos Trabalhadores. E essa matéria está sobre a mesa. Claro que, com o quórum de 62 Srs. Senadores – quórum de ontem e que se repete hoje –, sendo que nós precisamos de 47 votos “sim”, é temerário colocar em apreciação. Mas eu insisto em que essa matéria permaneça e, quando tivermos quórum e após a reunião de Líderes que vai ordenar a pauta em função das demandas dos diversos partidos, que vão ser ordenadas, as demandas, eu gostaria de que o Item 1 da pauta pudesse ser com quórum qualificado. Essa contribuição que o Congresso precisa dar, não sou eu, é o Congresso que precisa, até pelo consenso que se estabeleceu entre os diversos partidos, a começar pelo acolhimento, por mim concordado, de uma emenda do PT, que inclui o texto da PEC, para que, por consenso, nós pudéssemos oferecer, ao equilíbrio das contas públicas, a oportunidade de só se criar ministério novo, só se criar estatal nova, autarquia nova por lei complementar, nunca por medida provisória ou por decreto ou por lei comum.

É a colocação que faço a V. Ex^a, reiterando a minha esperança de que na próxima semana nós tenhamos quórum para votar esse importante diploma legislativo em favor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu espero que, no ordenamento da pauta, que será feito na terça-feira, V. Ex^a possa apresentar essa sugestão, já que V. Ex^a também vai estar, e que, por entendimento, se possa seguir essa cronologia que V. Ex^a apresenta, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Será feito, Sr. Presidente, até porque ela consta da Ordem do Dia, está como Item 1. O que quero é que se faça um esforço multipartidário para que haja quórum na Casa e que haja a votação de forma privilegiada. Item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço V. Ex^a.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1 MEDIDA PROVISÓRIA N° 626, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais, para o fim que especifica.*

Parecer sob nº 89, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Bohn Gass (PT/RS), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão da Emenda nº 1, oferecida perante aquela Comissão.

2 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 34, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2013**(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *define crimes de terrorismo e dá outras providências*.

– Pendente de deliberação do Requerimento nº 44, de 2014, do Senador Paulo Paim, de audiência da CDH.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PARECER
Nº 8, DE 2014**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 366, de 2013, que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre os preparativos de segurança pública para os eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

O eminente Senador VITAL DO RÉGO, com base no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça a respeito dos preparativos de segurança pública para os eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos.

Segundo Sua Excelência, o atentado terrorista realizado na Maratona de Boston, em abril de 2013, elevou a preocupação dos brasileiros com a segurança pública em grandes eventos. O ilustre Senador faz referência, então, à Jornada Mundial da Juventude e à Copa das Confederações, ocorridos em 2013, e à Copa do Mundo de Futebol e aos Jogos Olímpicos, grandes eventos que serão realizados em solo pátrio em 2014 e 2016, respectivamente.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo. Igualmente, atende os requisitos de

admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

Convém, entretanto, fazer-lhe pequeno ajuste para suprimir as questões 2 e 3, referentes à Copa das Confederações e à Jornada Mundial da Juventude, uma vez que tais eventos já ocorreram.

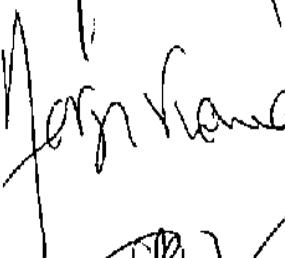
III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 366, de 2013, suprimindo-se as questões 2 (dois) e 3 (três), uma vez que os eventos aos quais se referem já foram realizados.

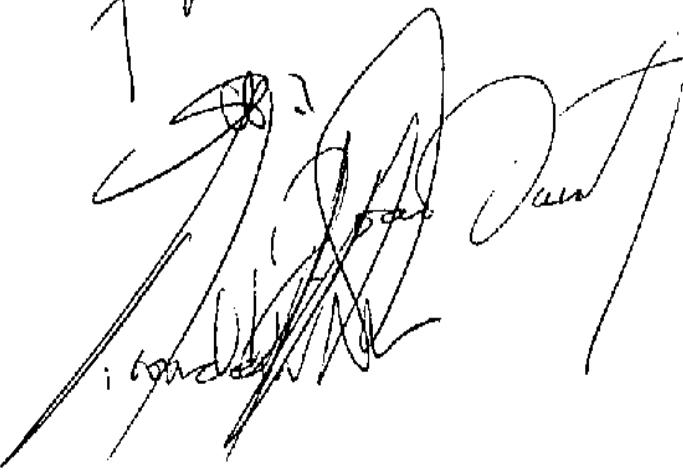
Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



Jorge Henrique, Relator



José Serra

PARECER

Nº 9, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 720, de 2013, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao endividamento e aos planos de investimentos e de venda de ativos da Petrobras.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I - RELATÓRIO

O Senador VITAL DO RÉGO, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 720, de 2013, no qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações sobre a Petrobras:

- a) evolução do nível de endividamento da empresa nos últimos cinco anos, com comparativo entre a dívida e indicadores de patrimônio e geração de caixa;
- b) o plano de investimentos da empresa para os próximos cinco anos e fontes de recursos para financiá-lo;
- c) o plano de venda de ativos, detalhando quais ativos devem ser vendidos e a estimativa de arrecadação.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora; não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e, lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão.

As questões formuladas não envolvem informações de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas de instituições financeiras, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Eventuais informações de natureza sigilosa, definida em lei, deverão ser tratadas pelo Senado Federal com a confidencialidade requerida pelo art. 15 do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Também não tratam de questões de natureza sigilosa por não exporem informações reservadas sobre os planos de negócios da Petrobras.

A proposição se enquadra, portanto, nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 720, de 2013, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º São consideradas instituições financeiras, para os efeitos desta Lei Complementar:

- I – os bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos desta Lei Complementar, obedecerão às normas aplicáveis às instituições financeiras previstas no § 1º.

§ 3º Não constitui violação do dever de sigilo:

PARECER

Nº 10, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.107, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o impacto fiscal relativo às desonerações previstas pelo PLS nº 167/2013, que reduz alíquotas de tributos incidentes em painéis fotovoltaicos e similares.*

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 1.107, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, apresentado com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre o impacto fiscal esperado com a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 167, de 2013, do Senador WILDER MORAIS. A justificativa apresentada invoca a necessidade de adequação do PLS ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – ANÁLISE

O Requerimento em análise encontra-se de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

As informações a serem colhidas têm o intuito de esclarecer sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal conforme prevê a

parte inicial do inciso I do art. 216 do RISF. Além disso, o requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ministério da Fazenda é o órgão apropriado para apresentar as informações solicitadas.

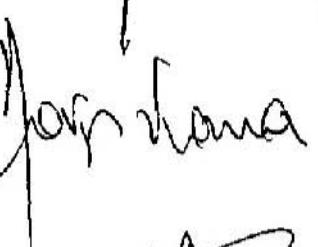
Por essas razões, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.107, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

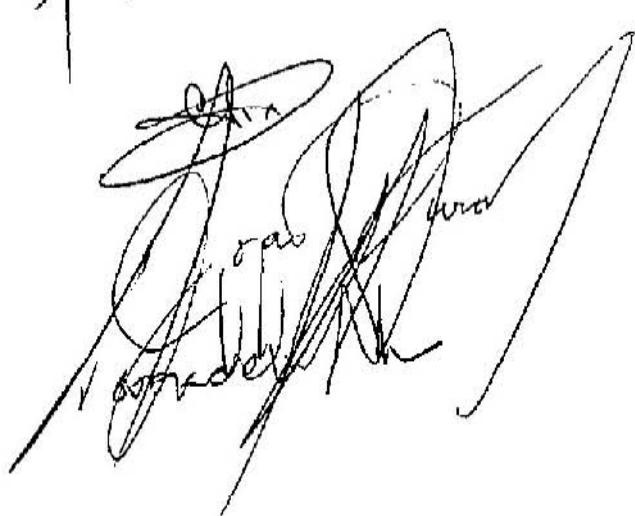
III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo deferimento do Requerimento nº 1.107, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator



PARECER

Nº 11, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.110, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer o encaminhamento, à Ministra da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, de pedido de informações sobre os critérios de alocação de verbas publicitárias da administração pública federal em veículos de internet.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame deste Colegiado o Requerimento nº 1.110, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer o encaminhamento, à Ministra da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM-PR), de pedido de informações sobre os critérios de alocação de recursos orçamentários em publicidade da administração pública federal.

Ao justificar o pedido de informações, o autor demonstra haver contradições entre as respostas apresentadas pela Ministra Helena Chagas em entrevista concedida, em julho de 2013, ao jornal *Folha de São Paulo* e os esclarecimentos prestados pela SECOM-PR ao Senado Federal, dois meses antes, a respeito dos critérios utilizados pelo órgão para selecionar os destinatários das verbas publicitárias alocadas para a internet.

II – ANÁLISE

A apreciação do Requerimento nº 1.110, de 2013, pela Mesa encontra respaldo na alínea “a” do inciso I do art. 215 do Risf e no *caput* do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Portanto, no que se refere ao

despacho para decisão deste Colegiado, foram atendidas as disposições regimentais pertinentes.

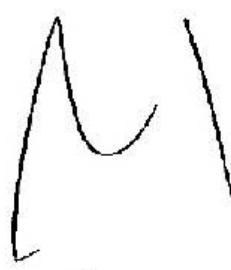
O encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República encontra sustentáculo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento com tal finalidade deve atender, também, o disposto no inciso I do art. 216 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, desta Casa. A teor do que estabelece esse Ato, o requerimento deve ter estreita e direta relação com o assunto que se procura esclarecer (§ 2º do art. 1º), e não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho, ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que é dirigido (inciso I do art. 2º).

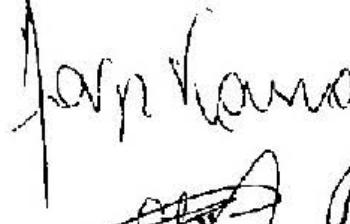
À luz desses esclarecimentos e do exame das questões formuladas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, pode-se constatar que o requerimento em apreciação atende às disposições constitucionais e regimentais pertinentes e merece ser acatado.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 1.110, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator

PARECER

Nº 12, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.127, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, informações relativas à segurança operacional da aviação civil.*

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.127, de 2013, dirigido ao Sr. Ministro da Defesa.

Sucintamente, o nobre autor requer informações quanto:

1. ao número de acidentes aéreos ocorridos desde 2003, segmentados por causas, número de fatalidades e ano de ocorrência;
2. às principais recomendações dos relatórios dos órgãos de investigação de acidentes, e ao estado atual de sua implementação;

3. à avaliação da segurança operacional de cada segmento da aviação;
4. à avaliação do Ministério a respeito da atuação dos órgãos ligados à prevenção de acidentes.

II – ANÁLISE

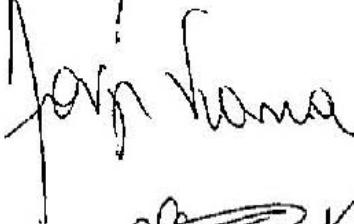
A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a tramitação da matéria.

III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 1.127, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator



PARECER

Nº 13, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.164, de 2013, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre os programas de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia.*

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.164, de 2013, de autoria do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que solicita informações diversas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre programas de cooperação internacional em ciência e tecnologia celebrados nos últimos quinze anos.

Assim, requer sejam prestadas informações, pelo Ministro de Relações Exteriores, sobre: 1) Quais são os programas de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia (C&T) de que o Brasil participou nos últimos 15 anos? ; 2) Qual foi o aporte financeiro brasileiro em cada programa?; 3) Como os orçamentos para cada programa e para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) são definidos?; 4) Qual foi a análise do Tribunal de Contas da União (TCU) para cada programa?; 5) Quais foram os ganhos específicos do Brasil em cada programa?; 6) Como um projeto ou um país se torna elegível para a cooperação brasileira?; 7) De que modo um marco legal de cooperação seria benéfico para a ABC?; 8) Haveria ganhos em a ABC ficar sob o escopo conjunto do MRE e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio?

II – ANÁLISE

O Requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos termos do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que conferem a esta Casa prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora, cabendo à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, *a*, do RISF, decidir sobre a admissibilidade desses requerimentos.

Em termos gerais, o Requerimento nº 58, de 2013, preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do RISF, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando solicita informações sobre acordos de cooperação internacional em ciência e tecnologia, sem versar sobre pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal a respeito dos fatos em questão.

Quanto ao mérito, pretende o requerimento em tela revelar a esta Casa dados sobre importante setor da política externa brasileira, o que *per se* é digno de nota. Ademais, a cooperação internacional tem sido um importante instrumento para nossa aproximação com outros países, sobretudo os latino-americanos e africanos, e a informação sobre o produto político e econômico já obtido, bem como sobre sua estrutura, condiz com as funções desta Casa.

Entendemos, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, por se compatibilizar com a tarefa outorgada ao Poder Legislativo de fiscalizar, por suas Casas, os atos do Poder Executivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.164, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 6 de fevereiro de 2014.

A photograph of handwritten signatures on a document. The signatures are in black ink and appear to be in Portuguese. One signature is clearly legible as 'Presidente' and another as 'Relator'. The date '6 de fevereiro de 2014' is also written in the same ink. The signatures are placed over a printed background that includes a grid pattern and some text that is mostly obscured by the ink.

PARECER

Nº 14, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.173, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o investimento público em educação, por esfera de governo, no período de 2000 a 2012.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

O Senador Randolfe Rodrigues requer a esta Mesa seja enviado ao Senhor Ministro de Estado da Educação pedido de informações relativamente ao investimento público em educação realizado no Brasil, no período de 2000 a 2012, solicitando:

- 1) histórico da estimativa do percentual do **investimento público total** em educação em relação ao produto interno bruto (PIB), por esfera de governo, de 2000 a 2012;
- 2) histórico da estimativa do percentual do **investimento público direto** em educação em relação PIB, por esfera de governo, de 2000 a 2012;
- 3) descrição dos parâmetros técnicos utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para classificar os investimentos.

Para justificar as questões, o requerimento é instruído com breve arrazoado alusivo à importância da aferição das contribuições de cada ente da Federação no esforço de investimento conducente à realização das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para o próximo decênio. Em especial, o cumprimento do mandamento constitucional, introduzido pela Emenda nº 59, de 2009, que dimensiona o investimento em educação como parcela do PIB do País, que, no Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, em particular, está fixado em 10% desse indicador. Em adição, o requerente aduz que até o ano de 2009 o MEC coligia e dava publicidade a essas informações por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). No entanto, além de não atualizar as informações sobre o assunto depois daquela data, o Inep não as torna mais disponíveis no portal na internet desde 2011.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, esta Mesa, bem como a da Câmara dos Deputados, pode encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Por sua vez, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. São vedados os requerimentos que envolvam pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam (art. 216, II). Finalmente, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o Risf, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele um vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Constata-se que o requerimento atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais. Da mesma forma, o pedido envolve matéria sujeita à competência fiscalizadora do Senado Federal, demandando esclarecimentos que remanescem oportunos, ademais de constituírem informação da maior relevância para instrução de matéria legislativa em tramitação nesta Casa.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 1.173, de 2013.

Publicado no **DSF**, de 13/2/2014.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



PARECER

Nº 15, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1224, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer, com fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre atividades do INCRA (Informação INCRA 184 DDI 2 nº 20/2013; e Memorando 184 DD/2013 SR8 Gabinete 68/2013).

RELATOR: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 1224, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1. Informação INCRA 184 DDI 2 nº 20/2013; e
2. Memorando 184 DD/2013 SR8 Gabinete 68/2013.

O autor cita, entre os fundamentos para a apresentação do Requerimento, o retardamento da Superintendência do INCRA, no estado de São Paulo, em emancipar e fornecer os títulos de domínio das parcelas do Assentamento Bela Vista do Chibarro, em Araraquara.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

No presente requerimento, as informações solicitadas não demarcam e não caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa. Se fosse o caso, o rito de tramitação e apreciação do requerimento exigiria que sua apreciação fosse feita pelo Plenário da Casa, após parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, segundo o Regimento Interno, o requerimento deve ser deliberado no âmbito desta Mesa Diretora.

O Requerimento não é justificado, algo que não é exigido pelo Regimento Interno. Mas o autor cita, entre os fundamentos para sua apresentação, o alegado retardamento da Superintendência do INCRA em emancipar e fornecer os títulos de domínio das parcelas do Assentamento Bela Vista do Chibarro, em Araraquara. Assim sendo, ele solicita o envio de dois documentos oficiais do INCRA supostamente ligados ao referido assentamento.

Entendemos que as informações requeridas – documentos do INCRA sobre um assentamento – caracterizam assuntos de interesse público, incluídos na competência fiscalizadora do Senado Federal.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº1, de 30 de janeiro de 2001.

III - VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1224, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 16, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.257, de 2013, do Senador Aécio Neves, que visa a obter da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.257, de 2013, o qual se destina a solicitar à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

As informações requeridas objetivam esclarecer problemas existentes nas referidas ações governamentais.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição da República, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III - VOTO

Em face do exposto, opinamos **pela aprovação** do Requerimento nº 1.257, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relatora



PARECER

Nº 17, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.258, de 2013, do Senador Aécio Neves, que visa a obter do Ministro de Estado da Defesa informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.258, de 2013, o qual se destina a solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

As informações requeridas objetivam esclarecer problemas existentes nas referidas ações governamentais.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição da República, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos **pela aprovação** do Requerimento nº 1.258, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relatora



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**DECRETO N° 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010.**Vide Decreto nº 7.426, de 2010

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

§ 1º As ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social.

§ 2º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

Art. 2º São objetivos do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:

I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua;

II - estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de crack e outras drogas, por meio da articulação das ações do Sistema Único de Saúde - SUS com as ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - capacitar, de forma continuada, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;

IV - promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de prevenção do uso, tratamento, reinserção social e ocupacional de usuários de crack e outras drogas e fomentar a multiplicação de boas práticas;

V - disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas; e

VI - fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas em todo o território nacional, com ênfase nos Municípios de fronteira.

Art. 2º-A. Ficam instituídas as seguintes instâncias de gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - Comitê Gestor; e (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - Grupo Executivo. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 1º As instâncias de gestão serão coordenadas pelo Ministro de Estado da Justiça. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 2º Caberá ao Ministério da Justiça prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento das instâncias de gestão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 3º Poderão ser convidados, para participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas." (NR) (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 4º As instâncias de gestão se reunirão periodicamente, mediante convocação do Ministro de Estado da Justiça. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 5º A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

~~Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:~~

~~Art. 3º O Comitê Gestor do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Executivo, respectivamente titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: (Redação dada pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

VI - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

VII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

VIII - Ministério da Justiça;

IX - Ministério da Saúde;

X - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

XI - Ministério da Defesa;

XII - Ministério da Educação;

XIII - Ministério da Cultura;

XIV - Ministério do Esporte; e

XV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º Compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Ministério da Justiça a coordenação do Comitê Gestor.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados, no prazo de quinze dias contado da publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

§ 1º Compete ao Ministério da Justiça a coordenação do Comitê Gestor. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados e designados pelo Ministro de Estado da Justiça. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 3º O Comitê Gestor reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seus coordenadores. (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 4º Os coordenadores do Comitê Gestor poderão convidar para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas. (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 5º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor.

~~§ 5º Ao Ministério da Justiça caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor:

I - estimular a participação dos entes federados na implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

II - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; e

III - consolidar em relatório periódico as informações sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

Art. 4º-A. O Grupo Executivo do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Executivo, respectivamente titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - Ministério da Justiça; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - Casa Civil da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

IV - Ministério da Fazenda; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

V - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

VI - Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

VII - Ministério da Educação. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Parágrafo único. Caberá ao Grupo Executivo: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - promover a implementação e gestão das ações do Plano; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - propor ao Comitê Gestor medidas de aprimoramento das ações do Plano. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 5º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto por ações imediatas e estruturantes.

§ 1º As ações imediatas do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas contemplam:

I - ampliação do número de leitos para tratamento de usuários de crack e outras drogas;

II - ampliação da rede de assistência social voltada ao acompanhamento sociofamiliar e à inclusão de crianças, adolescentes e jovens usuários de crack e outras drogas em programas de reinserção social;

III - ação permanente de comunicação de âmbito nacional sobre o crack e outras drogas, envolvendo profissionais e veículos de comunicação;

IV - capacitação em prevenção do uso de drogas para os diversos públicos envolvidos na prevenção do uso, tratamento, reinserção social e enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas;

V - ampliação das ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social em regiões de grande vulnerabilidade à violência e ao uso de crack e outras drogas, alcançadas por programas governamentais como o Projeto Rondon e o Projovem;

VI - criação de sítio eletrônico no Portal Brasil, na rede mundial de computadores, que funcione como centro de referência das melhores práticas de prevenção ao uso do crack e outras drogas, de enfrentamento ao tráfico e de reinserção social do usuário;

VII - ampliação de operações especiais voltadas à desconstituição da rede de narcotráfico, com ênfase nas regiões de fronteira, desenvolvidas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal em articulação com as polícias civil e militar e com apoio das Forças Armadas; e

VIII - fortalecimento e articulação das polícias estaduais para o enfrentamento qualificado ao tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade ao consumo.

§ 2º As ações estruturantes do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas contemplam:

I - ampliação da rede de atenção à saúde e assistência social para tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas;

II - realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção do uso, tratamento e reinserção social do usuário e enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas;

III - implantação de ações integradas de mobilização, prevenção, tratamento e reinserção social nos Territórios de Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e nos territórios de vulnerabilidade e risco;

IV - formação de recursos humanos e desenvolvimento de metodologias, envolvendo a criação de programa de especialização e mestrado profissional em gestão do tratamento de usuários de crack e outras drogas;

V - capacitação de profissionais e lideranças comunitárias, observando os níveis de prevenção universal, seletiva e indicada para os diferentes grupos populacionais;

VI - criação e fortalecimento de centros colaboradores no âmbito de hospitais universitários, que tenham como objetivos o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de metodologia de tratamento e reinserção social para dependentes de crack e outras drogas;

VII - criação de centro integrado de combate ao crime organizado, com ênfase no narcotráfico, em articulação com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, com apoio das Forças Armadas;

VIII - capacitação permanente das polícias civis e militares com vistas ao enfrentamento do narcotráfico nas regiões de fronteira; e

IX - ampliação do monitoramento das regiões de fronteira com o uso de tecnologia de aviação não tripulada.

§ 3º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas promoverá, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras ações desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 5º-A. A participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas ocorrerá por meio de termo de adesão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 1º A adesão dos entes federados implica responsabilidade pela implementação das ações de acordo com os objetivos previstos neste Decreto e com as cláusulas estabelecidas no termo de adesão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 2º No termo de adesão os entes federados se comprometerão a estruturar instâncias estaduais de articulação federativa com Municípios e instâncias locais de gestão e acompanhamento da execução do Plano, assegurada, no mínimo, a participação dos órgãos responsáveis pelas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 5º-B. Os órgãos e entidades que aderirem ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão assegurar a disponibilização, em sistema específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem executados, suas dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos nele representados, consignadas anualmente nos respectivos orçamentos, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º A execução das ações previstas neste Plano observará as competências previstas no Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Art. 7º-A. Para a execução do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Fernando Haddad

Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli

Márcia Helena Carvalho Lopes

Jorge Armando Felix

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.5.2010

PARECER

Nº 18, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.259, de 2013, do Senador Aécio Neves, que visa a obter do Ministro de Estado da Justiça informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.259, de 2013, o qual se destina a solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

As informações requeridas objetivam esclarecer problemas existentes nas referidas ações governamentais.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição da República, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III - VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.259, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relatora



PARECER

Nº 19, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.260, de 2013, do Senador Aécio Neves, que visa a obter do Ministro de Estado da Saúde informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.260, de 2013, o qual se destina a solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

As informações requeridas objetivam esclarecer problemas existentes nas referidas ações governamentais.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição da República, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.260, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relatora



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**DECRETO N° 7.179, DE 20 DE MAIO DE 2010.**Vide Decreto n° 7.426, de 2010

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

§ 1º As ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observadas a intersetorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social.

§ 2º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.

Art. 2º São objetivos do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas:

I - estruturar, integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas, contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis, entre outros, crianças, adolescentes e população em situação de rua;

II - estruturar, ampliar e fortalecer as redes de atenção à saúde e de assistência social para usuários de crack e outras drogas, por meio da articulação das ações do Sistema Único de Saúde - SUS com as ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - capacitar, de forma continuada, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;

IV - promover e ampliar a participação comunitária nas políticas e ações de prevenção do uso, tratamento, reinserção social e ocupacional de usuários de crack e outras drogas e fomentar a multiplicação de boas práticas;

V - disseminar informações qualificadas relativas ao crack e outras drogas; e

VI - fortalecer as ações de enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas em todo o território nacional, com ênfase nos Municípios de fronteira.

Art. 2º-A. Ficam instituídas as seguintes instâncias de gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - Comitê Gestor; e (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - Grupo Executivo. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 1º As Instâncias de gestão serão coordenadas pelo Ministro de Estado da Justiça. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 2º Caberá ao Ministério da Justiça prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários ao funcionamento das instâncias de gestão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 3º Poderão ser convidados, para participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas." (NR) (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 4º As instâncias de gestão se reunirão periodicamente, mediante convocação do Ministro de Estado da Justiça. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 5º A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

~~Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:~~

~~Art. 3º O Comitê Gestor do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Executivo, respectivamente titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: (Redação dada pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

I - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretaria-Geral da Presidência da República;

IV - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

V - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

VI - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

VII - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

VIII - Ministério da Justiça;

IX - Ministério da Saúde;

X - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

XI - Ministério da Defesa;

XII - Ministério da Educação;

XIII - Ministério da Cultura;

XIV - Ministério do Esporte; e

XV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

~~§ 1º Compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Ministério da Justiça a coordenação do Comitê Gestor.~~

~~§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados, no prazo de quinze dias contado da publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.~~

~~§ 1º Compete ao Ministério da Justiça a coordenação do Comitê Gestor. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

~~§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos nele representados e designados pelo Ministro de Estado da Justiça. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

~~§ 3º O Comitê Gestor reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seus coordenadores. (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

~~§ 4º Os coordenadores Comitê Gestor poderão convidar para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como especialistas. (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

~~§ 5º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor.~~

~~§ 5º Ao Ministério da Justiça caberá prover apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor. (Redação dada pelo Decreto nº 7.426, de 2010) (Revogado pelo Decreto nº 7.637, de 2011)~~

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor:

I - estimular a participação dos entes federados na implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

II - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; e

III - consolidar em relatório periódico as informações sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

Art. 4º-A. O Grupo Executivo do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Executivo, respectivamente titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - Ministério da Justiça; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - Casa Civil da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

IV - Ministério da Fazenda; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

V - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

VI - Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

VII - Ministério da Educação. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Parágrafo único. Caberá ao Grupo Executivo: (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

I - promover a implementação e gestão das ações do Plano; (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

II - propor ao Comitê Gestor medidas de aprimoramento das ações do Plano. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 5º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas será composto por ações imediatas e estruturantes.

§ 1º As ações Imediatas do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas contemplam:

I - ampliação do número de leitos para tratamento de usuários de crack e outras drogas;

II - ampliação da rede de assistência social voltada ao acompanhamento sociofamiliar e à inclusão de crianças, adolescentes e jovens usuários de crack e outras drogas em programas de reinserção social;

III - ação permanente de comunicação de âmbito nacional sobre o crack e outras drogas, envolvendo profissionais e veículos de comunicação;

IV - capacitação em prevenção do uso de drogas para os diversos públicos envolvidos na prevenção do uso, tratamento, reinserção social e enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas;

V - ampliação das ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social em regiões de grande vulnerabilidade à violência e ao uso de crack e outras drogas, alcançadas por programas governamentais como o Projeto Rondon e o Projovem;

VI - criação de sítio eletrônico no Portal Brasil, na rede mundial de computadores, que funcione como centro de referência das melhores práticas de prevenção ao uso do crack e outras drogas, de enfrentamento ao tráfico e de reinserção social do usuário;

VII - ampliação de operações especiais voltadas à desconstituição da rede de narcotráfico, com ênfase nas regiões de fronteira, desenvolvidas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal em articulação com as polícias civil e militar e com apoio das Forças Armadas; e

VIII - fortalecimento e articulação das polícias estaduais para o enfrentamento qualificado ao tráfico do crack em áreas de maior vulnerabilidade ao consumo.

§ 2º As ações estruturantes do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas contemplam:

I - ampliação da rede de atenção à saúde e assistência social para tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas;

II - realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção do uso, tratamento e reinserção social do usuário e enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas;

III - implantação de ações integradas de mobilização, prevenção, tratamento e reinserção social nos Territórios de Paz do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e nos territórios de vulnerabilidade e risco;

IV - formação de recursos humanos e desenvolvimento de metodologias, envolvendo a criação de programa de especialização e mestrado profissional em gestão do tratamento de usuários de crack e outras drogas;

V - capacitação de profissionais e lideranças comunitárias, observando os níveis de prevenção universal, seletiva e indicada para os diferentes grupos populacionais;

VI - criação e fortalecimento de centros colaboradores no âmbito de hospitais universitários, que tenham como objetivos o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento de metodologia de tratamento e reinserção social para dependentes de crack e outras drogas;

VII - criação de centro integrado de combate ao crime organizado, com ênfase no narcotráfico, em articulação com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, com apoio das Forças Armadas;

VIII - capacitação permanente das polícias civis e militares com vistas ao enfrentamento do narcotráfico nas regiões de fronteira; e

IX - ampliação do monitoramento das regiões de fronteira com o uso de tecnologia de aviação não tripulada.

§ 3º O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas promoverá, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras ações desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 5º-A. A participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas ocorrerá por meio de termo de adesão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 1º A adesão dos entes federados implica responsabilidade pela implementação das ações de acordo com os objetivos previstos neste Decreto e cum as cláusulas estabelecidas no termo de adesão. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

§ 2º No termo de adesão os entes federados se comprometerão a estruturar instâncias estaduais de articulação federativa com Municípios e instâncias locais de gestão e acompanhamento da execução do Plano, assegurada, no mínimo, a participação dos órgãos responsáveis pelas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 5º-B. Os órgãos e entidades que aderirem ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas deverão assegurar a disponibilização, em sistema específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem executados, suas dotações

orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos órgãos nele representados, consignadas anualmente nos respectivos orçamentos, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º A execução das ações previstas neste Plano observará as competências previstas no Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Art. 7º-A. Para a execução do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas. (Incluído pelo Decreto nº 7.637, de 2011)

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Fernando Haddad
Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
Márcia Helena Carvalho Lopes
Jorge Armando Felix

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.5.2010

PARECER

Nº 20. DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.261, de 2013, do Senador Aécio Neves, que visa a obter da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.261, de 2013, o qual se destina a solicitar à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações relativas ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e ao Programa “Crack, é Possível Vencer”.

As informações requeridas objetivam esclarecer problemas existentes nas referidas ações governamentais.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, também, amparada no art. 49, inciso X, da Constituição da República, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos **pela aprovação** do Requerimento nº 1.261, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

, Presidente

, Relatora



PARECER

Nº 21, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.278, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento sobre o pedido ao BNDES de concessão de empréstimo por empresas integrantes das Organizações Globo e, ainda, sobre os benefícios fiscais e creditícios concedidos.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 1.278, de 2013, do Senador Roberto Requião, que requer sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações sobre o pedido ao BNDES de empréstimo por empresas integrantes das Organizações Globo, envolvendo todas as empresas do grupo. Além disso, nos termos do art. 217 do Regimento, ele requer a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvem o referido pedido de empréstimo. O Requerimento solicita ainda o envio de cópias dos documentos relativos aos benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas componentes das Organizações Globo, com a informação sobre se havia ou não amparo legal para a concessão dos benefícios.

O requerente esclarece que estarão excluídos do requerimento apenas as informações que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estejam acobertadas pelo sigilo bancário.

Na Justificação do Requerimento, o autor afirma que as Organizações Globo mantêm elevada dívida para com a União e, ainda assim, estariam tentando contrair empréstimo de alto vulto junto ao BNDES. O Senador Roberto Requião cita matéria divulgada pelo jornal Tribuna da Imprensa, segundo a qual as Organizações Globo usaram “manobra inadmissível” para fundamentar o pedido de empréstimo, ou seja, o grupo se registrou como empresa de tecnologia em razão de a legislação em vigor não permitir que o BNDES se associe a empresa de comunicação.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

O Requerimento é acompanhado de justificação, o que não é exigido quando são solicitadas informações de natureza não sigilosa. Na Justificação, o autor afirma que uma empresa altamente endividada estaria se valendo de artifícios para contrair empréstimo de alto vulto junto ao BNDES. O BNDES é uma entidade componente da administração pública indireta e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Entendemos que as informações requeridas caracterizam assuntos de interesse público, incluídos na competência fiscalizadora do Senado Federal.

Entretanto, é condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

.....

O presente requerimento trata de dois assuntos. O primeiro é um pedido de empréstimo, algo diferente de um empréstimo já realizado. O requerente esclarece que estarão excluídos do requerimento as informações que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estejam acobertadas pelo sigilo bancário.

Entretanto, tudo o que se refere ao pedido de empréstimo estaria, na verdade, excluído, pois todas as informações relacionadas com operações ativas e passivas das instituições financeiras estão cobertas por sigilo, e isso envolve todo o processo, inclusive o pedido inicial por parte do tomador de empréstimo.

Por mais que tenhamos simpatia pela ideia de que empresas suspeitas de sonegação sejam investigadas, seria inútil aprovar um requerimento que será posteriormente indeferido pelo Ministério, que provavelmente alegará, entre outras coisas, que ele não foi aprovado na forma do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento solicita também o envio de cópias dos documentos relativos aos benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas componentes das Organizações Globo. Entendemos que se trata de um pedido que envolve, de um lado, quebra do sigilo fiscal e, do outro, quebra de sigilo bancário.

No caso do sigilo fiscal, a obrigação de sua preservação encontra-se expressa no Código Tributário Nacional:

Art. 198 Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para qualquer fim, por parte da Fazenda Pública ou de seus funcionários, de qualquer informação, obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira, dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza, e o estado dos seus negócios ou atividades.

O dispositivo acima citado só admite três exceções, três situações em que pode ser quebrado o sigilo fiscal: convênio entre as Secretarias de Fazenda, ordem judicial e CPI. Infelizmente não é o caso do requerimento de informação.

No caso do sigilo bancário, o requerimento precisaria ser aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Em suma, entendemos que esta Mesa Diretora carece de autoridade institucional para requisitar as informações citadas no Requerimento.

III – VOTO

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.278, de 2013, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que nos termos dispostos na Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncie quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.

Handwritten signatures of three officials:

- A signature that appears to be "Presidente" followed by a comma and the word "Presidente".
- A signature that appears to be "Relator" followed by a comma and the word "Relator".
- A signature that appears to be "Deputado Federal" followed by a comma and the word "Deputado Federal".

PARECER

Nº 22, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.279, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a composição das dívidas tributárias e das multas das Organizações Globo, e, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvem a referida dívida.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 1.279, de 2013, do Senador Roberto Requião, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre a composição das dívidas tributárias e das multas das empresas pertencentes às Organizações Globo, e também a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvem a referida dívida. O requerente deseja também saber se a situação fiscal do grupo, perante o fisco federal, é regular ou irregular.

O requerente esclarece que estarão excluídos do requerimento apenas as informações que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estejam cobertas pelo sigilo fiscal.

O requerimento solicita também a remessa de cópias dos documentos relativos aos benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas das Organizações Globo.

Na Justificação do Requerimento, o autor afirma que foi divulgado em diversos meios de comunicação, especialmente o portal R7, que as Organizações Globo foram multadas pela Receita Federal por realizarem manobra contábil proibida. Ainda segundo o autor, a multa que, em valores de hoje, passaria de R\$ 1 bilhão, teria sido aplicada porque grupo empresarial teria realizado manobra contábil para transformar um débito de mais de dois bilhões de reais em crédito de 300 milhões de reais.

II – ANÁLISE

Ao Poder Legislativo cabe requerer, quando necessárias, informações de natureza e alcance diversos. Exigem-se, todavia, para a obtenção dessas informações, procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função de sua natureza.

É condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

No presente requerimento, como se trata de um pedido de informações sobre dívidas e multas fiscais de um grupo empresarial, as informações solicitadas não demarcam nem caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa.

É bem verdade que, em geral, as dívidas e multas fiscais de um grupo empresarial constituem matéria protegida pelo sigilo fiscal. No caso do sigilo fiscal, a obrigação de sua preservação encontra-se expressa no Código Tributário Nacional:

Art. 198 Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para qualquer fim, por parte da Fazenda Pública ou de seus funcionários, de qualquer informação, obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira, dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza, e o estado dos seus negócios ou atividades.

O dispositivo acima citado só admite três exceções. Ou seja, só existem três situações em que pode ser quebrado o sigilo fiscal: convênio entre as Secretarias de Fazenda, ordem judicial e CPI.

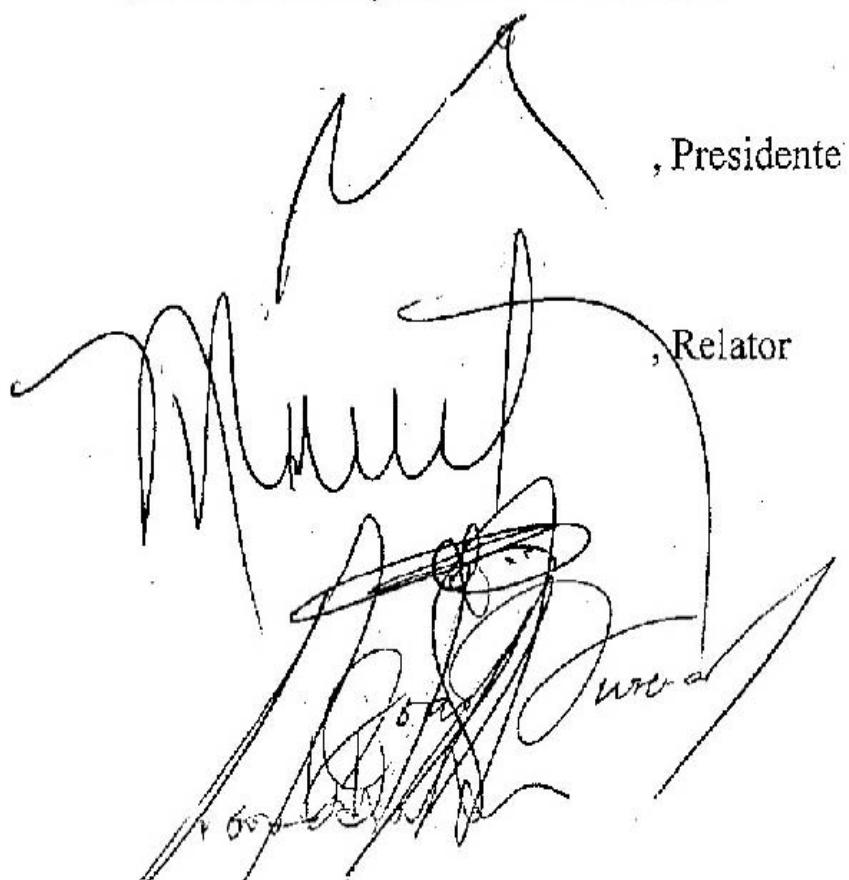
Todavia, o requerimento é explícito em limitar-se a matéria não sigilosa, e, em seus exatos termos sobre isso é que deve ser acatado.

Há, contudo, um precedente de mesmo sentido, correspondente ao Requerimento nº 1.278, de 2013, que, em razão da prudência, foi encaminhado à CCJ para emissão de parecer.

III – VOTO

Sendo assim, opinamos, neste momento prévio, pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.279, de 2013, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que nos termos dispostos na Seção II do Ato da Mesa nº 1, de 2001, se pronuncié quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



Handwritten signatures of the President and Relator. The signature on the left is a stylized 'M' and the signature on the right is a more complex, cursive 'M' with a large, prominent loop. To the right of the signatures, the labels ', Presidente' and ', Relator' are written in a standard font.

PARECER

Nº 23. DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.300, de 2013, do Senador Alvaro Dias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro das Comunicações sobre os contratos assinados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG, hoje Falconi Consultores e Associados.*

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.300, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro das Comunicações sobre os contratos assinados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), hoje Falconi Consultores e Associados, desde 2007 até a presente data.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. Quantos contratos foram firmados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG/Falconi Consultores de Resultados, desde 2007 até a presente data? Relacionar cada um dos contratos, especificando valores, prazos de duração e objetivos.
2. Os referidos contratos respeitaram o disposto na Lei nº 8.666, de 1993?
3. Houve dispensa de licitação para alguma contratação? Qual a justificativa para tal decisão?

O autor da iniciativa justifica sua solicitação com base em notícias publicadas na imprensa de que a ECT contratou a Falconi Consultores de Resultados para prestação de serviços em valores significativos que poderiam extrapolar limites estabelecidos na lei de licitações. O presente requerimento tem como objetivo, portanto, averiguar as condições em que foram firmados os contratos entre a citada empresa e os Correios.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.300, de 2013, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente, seja por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

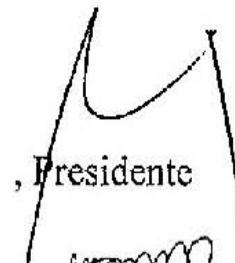
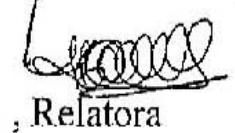
Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

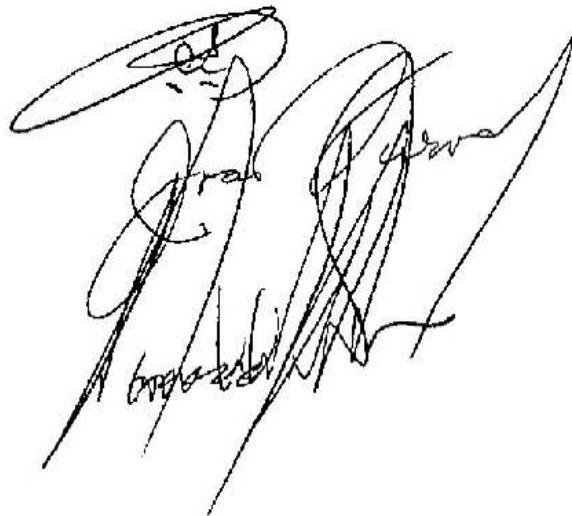
Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que a ECT é entidade vinculada ao Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.300, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente

, Relatora



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vide Medida Provisória nº 544, de 2011

(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Brasília, 21 de junho de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Rubens Ricupero
Romildo Canhim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.6.1993 e republicado em 6.7.1994 e retificado em 6.7.1994

PARECER

Nº 24, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informação nº 1.301, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, que demanda do Ministro de Estado da Fazenda informações relativas à natureza técnica do reconhecimento da participação estrangeira no capital ordinário do Banco do Brasil S.A “*como de interesse do Governo brasileiro*”.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 1.301 foi apresentado pelo Senador Roberto Requião no dia seis do corrente mês de novembro e objetiva a prestação de informações, pelo Ministro de Estado da Fazenda, dos fundamentos técnicos que levaram aquela Pasta a propor à Presidência da República texto de decreto sem número publicado no dia 25 de outubro deste ano de 2013, destinado a reconhecer como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital ordinário do Banco do Brasil S.A.

Na justificação é sustentado que o ato executivo discutido é “uma forma disfarçada” de permitir que adentre no Brasil capital meramente especulativo, e que “dá seguimento a um processo de privatização” daquela instituição.

Por determinação constitucional e regimental, a matéria vem à Mesa para decisão.

II - ANÁLISE

O requerimento de informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar por força do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e encontra regulamentação infraconstitucional à altura do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

A competência da Mesa para o exame dos pressupostos regimentais da matéria é assentada pelo inciso III do art. 216, referido. O campo temático de exame por este órgão colegiado é apenas o que consta no inciso II do mesmo dispositivo regimental, qual seja a vedação a que sejam encaminhados a Ministro de Estado pedido de providências, consultas, sugestões, conselhos ou interrogação sobre propósito.

Vê-se, de plano, que não é disso que se cuida no caso do Requerimento nº 1.301, ora em exame, pelo que reúne essa proposição todas as condições para aprovação e consequente encaminhamento à autoridade demandada.

III - VOTO

Por todo o exposto, somos pela aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do envio do Requerimento nº 1.301, de 2013, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

PARECER Nº 25, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 1319, de 2013, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os investimentos na rede de produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

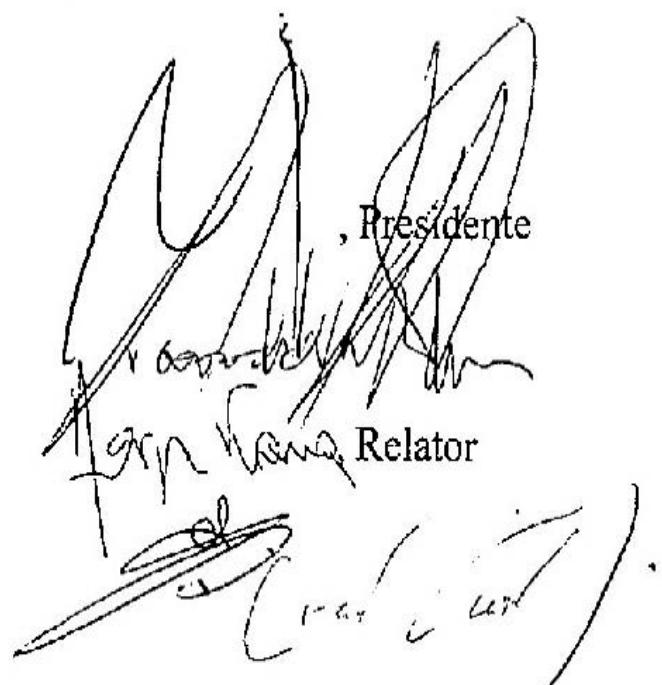
A Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, *α* e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1319, de 2013, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no qual pede informações sobre os investimentos na rede de produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas.

A Senadora está preocupada com a instabilidade de fornecimento de energia no Estado, fonte de prejuízo para a população desde 2010. Por essa razão, deseja saber o estágio de implementação dos projetos constantes do quadro de descrição de obras para o ano de 2013,

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 1319, de 2013.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2014.



A photograph of handwritten signatures. The signature on the right is larger and appears to be 'Presidente', with 'Presidente' written in a smaller, printed-style font below it. The signature on the left is smaller and appears to be 'Relator', with 'Relator' written in a smaller, printed-style font below it. The signatures are in black ink on a white background.

PARECER

Nº 26, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.321, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1321, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, postula ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações “sobre as razões e justificativas para a transferência do 1º Esquadrão do 5º Grupo de Aviação (Esquadrão Rumba) da Base Aérea de Fortaleza – BAFZ para a Base Aérea de Natal.”

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 1321, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, Sua Excelência o Senador Inácio Arruda, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, postula ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações “sobre as razões e justificativas para a transferência do 1º Esquadrão do 5º Grupo de Aviação (Esquadrão Rumba) da Base Aérea de Fortaleza – BAFZ para a Base Aérea de Natal.”

Noticia o nobre senador que a presença da Aeronáutica no estado do Ceará remonta ao ano de 1936, e que tal fato foi primordial para o crescimento do estado.

O reconhecimento do parlamentar quanto a importância da permanência da Base Aérea em Fortaleza vem com a afirmação de que “tudo isso não seria possível sem a contribuição significativa da Aeronáutica.”

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam, além de legítimas, estão em sintonia com a atuação e cumprimento da missão do parlamentar cearense.

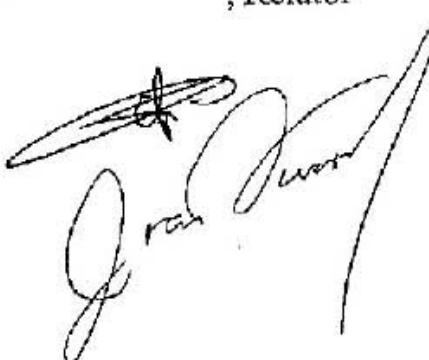
As justificativas fundamentam uma preocupação válida e o tema em questão é crucial, segundo o parlamentar, para o estado do Ceará.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1321, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator

PARECER

Nº 27, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1323, de 2013.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1323, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no qual o Egrégio Colegiado, com o esteio do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvida a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, “com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul”, bem como a “disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais feita pela Embrapa, nas regiões de discussão pela demarcação de Terras Indígenas, que foi realizado utilizando técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1323, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no qual o Egrégio Colegiado, com o esteio do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida da pretensão em ser ouvida a Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, “com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul”, bem como a “disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais feita pela Embrapa, nas regiões de discussão pela demarcação de Terras Indígenas, que foi realizado utilizando técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.”

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária arrazoa o pleito justificando que “há em curso uma série de pedidos de demarcação”, com o urge seja aproveitado de forma profícua o estudo já realizado pela Embrapa.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam, além de legítimas, são importantíssimas para a missão parlamentar.

As justificativas fundamentam uma preocupação válida e o tema em questão é crucial não apenas para um estado, mas para toda a federação.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1323, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECER

Nº 28, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1324, de 2013.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1324, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no qual o Egrégio Colegiado, com o esteio do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula informações “sobre relação de processos administrativos da FUNAI, que objetivam a revisão de limites e/ou ampliação de terras indígenas já demarcadas.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1324, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no qual o Egrégio Colegiado, com o esteio do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, cuida da pretensão de serem prestadas informações “sobre relação de processos administrativos da FUNAI, que objetivam a revisão de limites e/ou ampliação de terras indígenas já demarcadas.”

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária arrazoa o pleito justificando que “há em curso uma série de pedidos de demarcação”, com o que urge seja aprovado de forma profícua o estudo já realizado pela Embrapa.

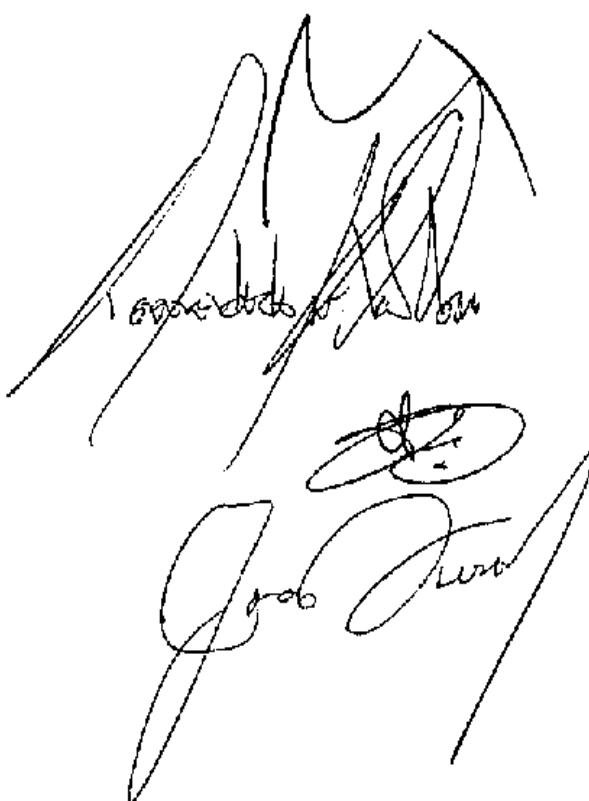
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam, além de legítimas, são importantíssimas para a missão parlamentar.

As justificativas fundamentam uma preocupação válida e o tema em questão é crucial não apenas para um estado, mas para toda a federação.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1324, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2014.

A photograph of two handwritten signatures. The top signature is a stylized, cursive 'Mauricio de Souza' with a small oval seal above it. The bottom signature is a stylized, cursive 'João Pedro'.

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 29, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.328, de 2013, que solicita ao Exmo. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, acerca dos recursos do Fundo CT- Amazônia.

RELATOR: Senador Romero Jucá

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1328, de 2013, pelo qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no âmbito do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), informações acerca dos recursos do Fundo CT - Amazônia, nos termos que se seguem:

Desde a criação do Fundo CT- Amazônia.

Qual foi o aporte financeiro realizado pelo repasse de verbas advindas das empresas que se beneficiam da Lei de Informática, por ano, no referido fundo?

Quais empresas realizaram o repasse de valores para o Fundo CT- Amazônia, entre os anos de 2009 a 2013?

Como se opera a fiscalização sobre quais empresas necessitam, ou não, realizar os ditos repasses ao Fundo VT-Amazônia?

Quais projetos de P&D foram apoiados com os recursos do fundo entre os anos de 2009 a 2013?

Quais projetos no período de 2009 a 2013 foram finalizados e apresentados os seus resultados?

Qual é a previsão do aporte de recursos no Fundo CT – Amazônia para o ano de 2014?

A Senadora justifica seu requerimento afirmando que é muito importante fiscalizar os recursos repassados aos projetos de pesquisas e desenvolvimento em sua destinação e aplicação, com apresentação dos resultados propostos.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada a esta Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

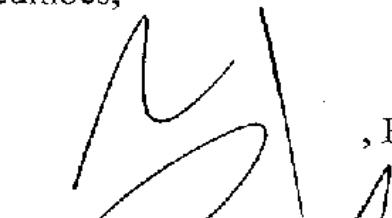
Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do RISF, vez que não encerra pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do presente requerimento.

III – VOTO

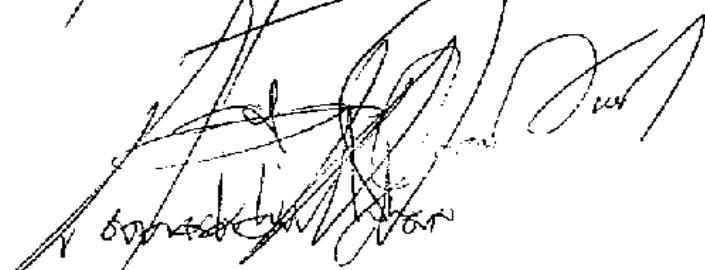
À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº. 1328, de 2013.

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.


, Presidente


, Relator


R. Bento

PARECER Nº 30, DE 2014

DA MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº. 1345, de 2013,
dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e
Álvaro Dias, onde solicitam informações ao
Ministro de Estado da Fazenda sobre o
contrato celebrado entre a empresa
Partnersnet Comunicação Empresarial e o
Ministério para prestação de serviços de
assessoria de imprensa.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Álvaro Dias, com base nos arts. 215, inciso I alínea “a”, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentam o Requerimento nº 1.345, de 2013, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre o contrato firmado entre o Ministério da Fazenda e a Empresa Partnersnet para prestação de serviços de assessoria de imprensa.

São solicitadas informações sobre: prazo e valor do contrato assinado, nome do responsável pela contratação, quantos profissionais foram alocados no ministério, e se prestam contas de suas atividades. Questiona, ainda, se é de conhecimento do Ministério da Fazenda as denúncias de pagamento de propina relacionadas ao referido contrato de prestação de serviços, se existe procedimento investigatório e se os servidores envolvidos na denúncia foram afastados de suas funções.

Justificam o presente requerimento na necessidade de esclarecimento sobre a denúncia veiculada na Revista Época envolvendo dois assessores do Ministro Guido Mantega.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

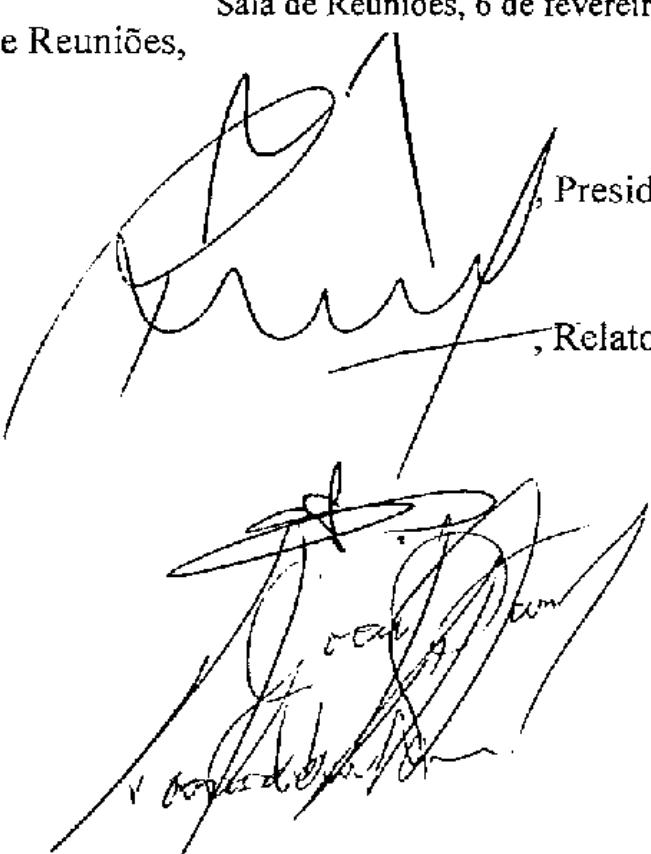
O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dispõe que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora (inciso I) e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (inciso II).

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como atende igualmente os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.345, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.
Sala de Reuniões,



Presidente
Relator

PARECER

Nº 31, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.399, de 2013, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações específicas acerca dos assentamentos previstos e realizados pelo órgão.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.399, de 2013, que visa obter do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações acerca dos assentamentos previstos e realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A autora da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões, *in verbis*:

1. Qual a quantidade de assentamentos realizados por estados e municípios? Discriminar por homens e mulheres e faixa etária referente aos exercícios de 2000 a 2012?
2. Qual a quantidade de assentamentos previstos por estados e municípios? Discriminar por homens e mulheres e faixa etária referente aos exercícios de 2000 a 2012?

Na justificação da iniciativa, a autora do requerimento, e também titular da Procuradoria Especial da Mulher no Senado, aponta que

está entre os objetivos do órgão promover os direitos das mulheres no acesso a terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural e sustentável. Alega, por conseguinte, a necessidade de obter as informações requeridas a fim de fiscalizar a implementação das políticas públicas para as mulheres que vivem no meio rural.

II – ANÁLISE

As questões formuladas pela Senadora Vanessa Grazziotin buscam coletar informações específicas acerca dos assentamentos previstos e efetivamente executados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Incra, no período que cobre os exercícios de 2000 a 2012, quais sejam: o número e a idade dos homens e das mulheres assentados e a quantidade de assentamentos discriminada por estado e município. Tais dados podem subsidiar, portanto, o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Especial da Mulher no que tange à promoção da igualdade de gênero no Brasil.

Regida pelo disposto no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição em pauta fundamenta-se na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. De fato, ele se destina a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal no tocante às ações do Incra, órgão vinculado ao MDA.

Verificamos que o Requerimento nº 1.399, de 2013, não incorre em nenhuma limitação constitucional, pois não traz pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal no assunto. Satisfaz, ainda, os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para a apresentação e aprovação de requerimento de informação, a saber: é dirigido a Ministro de Estado; solicita informações que guardam estreita e direta relação com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Impõe-se, contudo, em observância ao disposto na alínea “e” do inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de

1998, efetuar pequeno ajuste redacional no texto do requerimento a ser encaminhado ao MDA. Trata-se de substituir o ponto de interrogação por ponto final na especificação das informações requeridas em cada uma das duas questões formuladas, conforme texto da emenda apresentada ao final deste relatório.

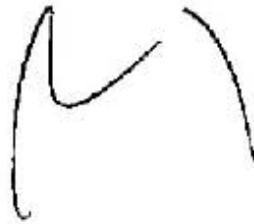
III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 1.399, de 2013, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Substitua-se o ponto de interrogação que segue a expressão “2000 a 2012” nas questões 1 e 2 do Requerimento nº 1.399, de 2012, por ponto final.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vigência

(Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999)

(Vide Decreto nº 4.176, de 28.03.2002)

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

(...)

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

(...)

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1998

PARECER Nº 32, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.400, de 2013, que solicita ao Exmo. Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca da existência de jazidas minerais no Estado do Amazonas com viabilidade para exploração comercial.

RELATOR: Senador Romero Jucá

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1400, de 2013, pelo qual solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações acerca da existência de jazidas minerais existentes no Amazonas.

Preocupando-se a eminente Senadora com a situação econômica da região Amazônica, visa através do presente requerimento buscar novas alternativas capazes de gerar emprego e renda, com consequente desenvolvimento econômico, principalmente no interior do estado.

Assim, apresenta questionamentos; sobre a viabilidade econômica das jazidas catalogadas no Estado do Amazonas, visando a exploração econômica comercial, sobre quais jazidas se encontram em fase de estudos de viabilidade, os motivos pelos quais há jazidas que poderiam ser exploradas e não o são, e quais métodos adotados para estudo, prospecção e registro de novas jazidas.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada a esta Mesa para decisão.

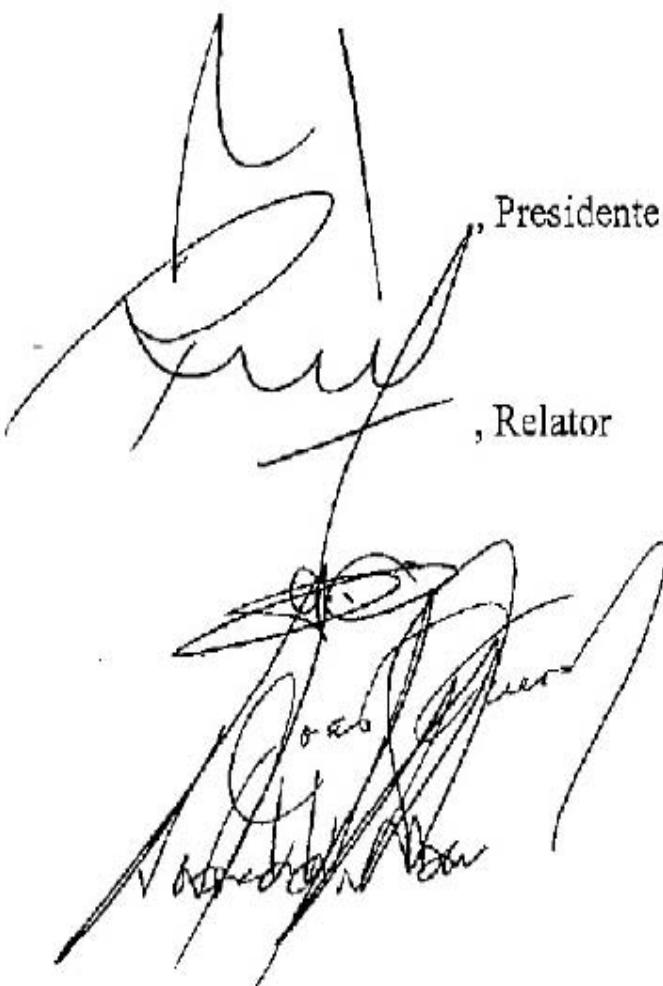
II – ANÁLISE

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do RISF, vez que não encerra pedido de providência, consultas, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do presente requerimento.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº. 1400, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



Presidente
, Relator

PARECER

Nº 33, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.404, de 2013, que solicita ao Exmo. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, acerca do planejamento para a implementação de novo modelo de gestão para o Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, e a concessão de personalidade jurídica à Instituição.

RELATOR: Senador Romero Jucá

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1404, de 2013, pelo qual solicita ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, informações sobre o centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

O presente requerimento visa obter informações sobre o funcionamento e as possibilidades do Centro de Biotecnologia da Amazônia, que foi criado para ser uma instituição de referência, o que, infelizmente, ainda não ocorreu.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno e do art. 3 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada a esta Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do RISF, vez que não encerra pedido de providência, consultas, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do presente requerimento.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº. 1404, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator



Oppositor

PARECER

Nº 34, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.420, de 2013, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Requerimento nº 42, de 2013 – CCT), que objetiva obter do Ministro de Estado das Comunicações informações referentes às transferências de controle societário de que tratam os Ofícios “S” nºs 39 a 45, de 2011, e nºs 8, 12, e 15 a 21, de 2012.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.420, de 2013, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Requerimento nº 42, de 2013 – CCT), que visa obter do Ministro de Estado das Comunicações informações referentes às transferências de controle societário de emissoras de radiodifusão de que tratam os Ofícios “S” nºs 39 a 45, de 2011, e nºs 8, 12 e 15 a 21, de 2012, nos seguintes termos:

- I. data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido direta ou indiretamente;
- II. data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que:

- a. recebeu a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência direta; ou que
 - b. detém a outorga do referido serviço de radiodifusão, no caso de transferência indireta;
- III. números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;
- IV. comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, opinar sobre questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga e renovação de suas licenças.

Com vistas a disciplinar o tratamento a ser dispensado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes dos serviços de rádio e televisão, a Comissão aprovou o Ato nº 2, de 2011 – CCT, definindo o rol mínimo de informações que neles devem constar. No caso da ausência de alguma informação prevista, o mencionado ato determina seja ela solicitada ao Ministro de Estado competente mediante requerimento de informações, como o ora apreciado.

Note-se que os requerimentos de informações, que se destinam a subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal, encontram disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso III, do Risf. A tramitação é regulamentada

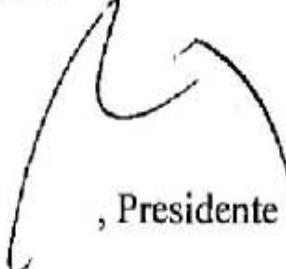
pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para sua apresentação e aprovação.

Nesse sentido, constatamos que o Requerimento nº 1.420, de 2013, além de obedecer ao disposto no art. 2º, § 1º, do Ato nº 2, de 2011 – CCT, satisfaz adequadamente todas as condições impostas para o prosseguimento do feito, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

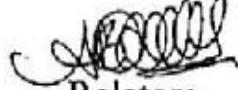
III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.420, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relatora



ATO Nº 2, DE 2011 – CCT

Disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA resolve:

Art. 1º Os Avisos Ministeriais que comunicam alterações de controle societário em entidades executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encaminhados ao Congresso Nacional por força do que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, submeter-se-ão, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, às regras de tramitação estabelecidas neste Ato.

Art. 2º Os processos referentes a Avisos datados a partir de 1º de janeiro de 2011 deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Data de publicação do ato de outorga;

II – Data de publicação de ato que tenha autorizado a última alteração de controle societário, se existir;

III – Nome ou razão social das pessoas que passaram a compor o capital social da entidade, com indicação da participação de cada uma, e os respectivos números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas;

IV – Comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha qualquer participação no capital social da entidade.

§ 1º As informações faltantes serão solicitadas ao Ministro de Estado competente, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

§ 2º Não serão apreciados relatórios relativos a processos com informação incompleta ou cuja resposta a pedido de informação não tenha sido recebida pela Comissão.

Art. 3º A Secretaria da Comissão providenciará a constituição de um banco de dados eletrônico para abrigar informações essenciais relativas a atos de outorga, renovação e alteração de controle societário de entidade executante de serviço de radiodifusão, que deverá ser consultado para subsidiar a análise dos processos pela Comissão.

Art. 4º A Comissão tomará conhecimento das informações prestadas pelo Ministério das Comunicações e encaminhará ao arquivo os processos referentes a avisos datados até 31 de dezembro de 2010, preferentemente anexados aos respectivos processos de outorga ou renovação.

§ 1º Os processos a que se refere o *caput* deste artigo serão encaminhados por meio de despacho do Presidente da Comissão.

§ 2º A Secretaria da Comissão fará uma triagem dos processos recebidos e preparará o encaminhamento conforme disposto neste artigo.

Art. 5º Após analisados pela Comissão, os processos referentes aos avisos objeto do presente ato deverão ser encaminhados à Câmara dos Deputados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir da publicação da Ata da sessão da aprovação.

Sala da Comissão,

Senador Eduardo Braga
Presidente

PARECER

Nº 35, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.421, de 2013 (nº 38, de 2013 - CCT), da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Comunicações acerca do ato a que se refere a Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008, que outorgou à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguape, no estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.421, de 2013, (nº 38, de 2013 - CCT), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que solicita, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações pedido de informações sobre o ato a que se refere a Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008, que outorgou à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguape, no Estado de São Paulo.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. O Ministério das Comunicações recebeu, investigou ou solicitou às autoridades policiais competentes que investigassem alguma denúncia de irregularidade envolvendo a Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. ou quaisquer dos seus sócios até a presente data?
2. A Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. ou quaisquer de seus sócios foram contemplados com outras outorgas para explorar alguma modalidade do serviço de radiodifusão?
3. O Ministério das Comunicações detém alguma informação que desabone a qualificação técnica ou financeira da referida empresa para explorar os serviços que lhe foram outorgados?
4. Os serviços de radiodifusão outorgados à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. estão em operação?
5. A referida empresa já efetuou algum pagamento relacionado à permissão outorgada para explorar rádio FM na cidade de Iguape, em São Paulo?

Apresentado no relatório da Senadora Angela Portela, que resultou no Parecer nº 1.361, de 2013, da CCT, sobre o Decreto Legislativo nº 157, de 2013, o requerimento de informações visa a esclarecer denúncia feita em dezembro de 2012 pelo advogado André Barroso Lopes Moura Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal sob o nº 27.482, a respeito da Empresa de Radiodifusão Ursa Maior, cujos sócios são as mesmas pessoas que subscrevem o capital social da Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva.

Lembre-se reportagem publicada pelo jornal *Folha de São Paulo* que afirma que uma das sócias dessas empresas, a Sra. Neidi Maria Pedroso, exerceria a atividade de cabeleireira na cidade de Itapecerica da Serra, no Estado de São Paulo, levantando suspeitas sobre seu interesse em financiar a exploração de uma rádio FM no Rio Grande do Sul e sua capacidade de o fazer. A empresa Ursa Maior teria de liquidar, segundo a reportagem, mais de oito milhões de reais referentes ao pagamento pelo direito de exploração de outorgas de radiodifusão obtidas em processos licitatórios realizados pelo

Ministério das Comunicações, um dos quais supostamente seria o ora analisado.

A reportagem também menciona outra pessoa, com sobrenome idêntico ao da Sra. Neidi Pedroso, que estaria respondendo pelos crimes de tráfico de drogas e porte ilegal de armas, e que também seria sócio dirigente da empresa vencedora de nove procedimentos de outorga para exploração do serviço de radiodifusão, nos quais teria despendido mais de quatro milhões de reais. O jornal então questiona a origem lícita dos recursos usados na compra dessas outorgas.

Ao observar que o valor ofertado pela Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva destoa significativamente dos lances feitos por outras onze participantes da licitação, chegando a ser quase três vezes superior à média desses valores, a autora da iniciativa considerou que pode haver fundamento nas denúncias feitas pelo periódico paulista e ressaltadas pelo advogado Ferraz.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.421, de 2013, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente, seja por qualquer uma de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento desse pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.421, de 2013.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2014.



, Presidente



, Relator



Senador

PARECER

Nº 36, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1434, de 2013.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1434, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, “sobre o montante da dívida previdenciária dos municípios do Estado do Amazonas”.

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 1434, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência pretende colher informações do Senhor Ministro de Estado da Previdência Social “sobre o montante da dívida previdenciária dos municípios do Estado do Amazonas”.

A ilustre Senadora Vanessa Grazziotin embasa seu pleito justificando que “o pagamento da dívida previdenciária por parte dos municípios da federação é um tema sempre em voga em qualquer planejamento do executivo municipal em razão desses débitos responderem, por vezes, diretamente pela restrição dos municípios em receber verbas

federais decorrentes das transferências constitucionais previstas na Carta Magna pátria.”

Adiciona a parlamentar amazonense que “faz-se mister contabilizar devidamente as dívidas previdenciárias de cada município do estado do Amazonas para que se tenha um planejamento adequado por parte de cada ente da federação, tendo em vista que atualmente nenhum município do estado tem informação suficiente e oficial do montante total das suas dívidas previdenciárias, os períodos a que se referem dentre outras questões cruciais para o correto planejamento governamental.”

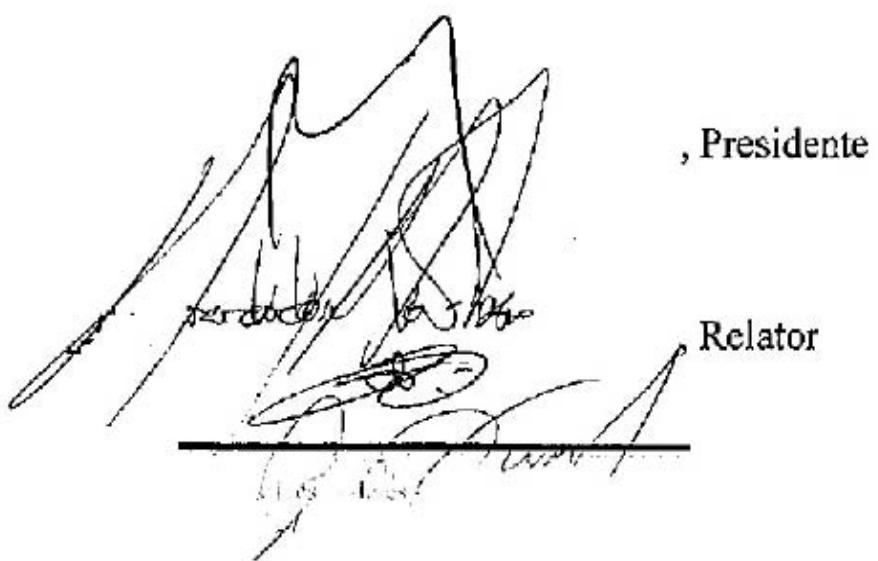
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e dizem respeito diretamente ao interesse de toda a federação e, consequentemente, ao Senado Federal.

Dessarte, não é demais afirmar, as justificativas fundamentam uma preocupação válida e o tema em questão é crucial não apenas para um estado, mas para toda o País.

Pelo exposto, concluimos pela aprovação do Requerimento nº 1434, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2014.



A handwritten signature of a President is on the right, and a handwritten signature of a Relator is on the left. Both signatures are in black ink on a white background. The President's signature is larger and more prominent, while the Relator's is smaller and located below it.

PARECER

Nº 37, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre os Projetos de Lei da Câmara (PLC) nºs 1, de 2008; 96, de 2008; 106, de 2008; 183, de 2008; 189, de 2008; 190, de 2008; 195, de 2008; 197, de 2008; 28, de 2009; 45, de 2009; 103, de 2009; 149, de 2009; 313, de 2009; 327, de 2009; 2, de 2010; 55, de 2010; 67, de 2010; 72, de 2010; 73, de 2010; 82, de 2010; 83, de 2010; 96, de 2010; 98, de 2010; 122, de 2010; 123, de 2010; 124, de 2010; 125, de 2010; 126, de 2010; 129, de 2010; 130, de 2010; 152, de 2010; 161, de 2010; 175, de 2010; 47, de 2011; 99, de 2011; 115, de 2011; 116, de 2011; 117, de 2011; 43, de 2012; 47, de 2012; 111, de 2012; 25, de 2013; e os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 655, de 2007; 358, de 2008; 50, de 2010; 120, de 2010; 115, de 2012; 73, de 2013; 84, de 2013 e 144, de 2013, que visam a alterar as relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, ou a incluir novos componentes no Sistema Federal de Viação de que trata a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação.

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

RELATOR "AD HOC": Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Chegam a esta Comissão os cinquenta projetos de lei em epígrafe, que visam a alterar as relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, ou a incluir novos componentes no Sistema Federal de Viação de que trata a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação.

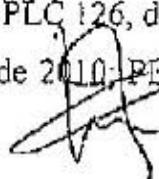
Os projetos podem ser classificados da seguinte maneira, conforme o objetivo buscado:

RODOVIAS

- Federalização de trechos rodoviários estaduais: PLC 1, de 2008; PLC 96, de 2008; PLC 189, de 2008; PLC 190, de 2008; PLC 197, de 2008; PLC 28, de 2009; PLC 67, de 2010; PLC 72, de 2010; PLC 73, de 2010; PLC 83, de 2010; PLS 120, de 2010; PLC 124, de 2010; PLC 125, de 2010; PLC 129, de 2010; PLC 161, de 2010; PLC 175, de 2010; PLC 116, de 2011; PLC 43, de 2012; PLC 47, de 2012; PLS 115, de 2012; PLC 25, de 2013; PLS 84, de 2013;
- Extensão de trechos rodoviários federais: PLC 103, de 2009; PLC 327, de 2009; PLC 117, de 2011;
- Construção de novas rodovias federais: PLC 82, de 2010; PLC 123, de 2010; PLC 130, de 2010; PLC 47, de 2011; PLC 111, de 2012;
- Alteração do traçado de trechos rodoviários federais: PLC 45, de 2009; PLC 99, de 2011;
- Federalização de trechos rodoviários estaduais e construção ou alteração de traçado de trechos rodoviários federais: PLS 655, de 2007; PLC 106, de 2008; PLC 55, de 2010; PLS 73, de 2013;
- Municipalização de trecho rodoviário federal: PLS 50, de 2010;

FERROVIAS

- Construção de ferrovia federal: PLC 195, de 2008; PLS 358, de 2008;
- Alteração do traçado de ferrovia federal: PLC 126, de 2010;
- Extensão de ferrovia federal: PLC 152, de 2010; PLS F44, de 2013;



PONTOS

- Federalização de portos fluviais: PLC 183, de 2008; PLC 149, de 2009; PLC 313, de 2009; PLC 96, de 2010; PLC 98, de 2010; PLC 122, de 2010; PLC 115, de 2011;

HIDROVIAS

- Federalização de hidrovia estadual: PLC 2, de 2010.

As proposições tramitam em conjunto por força da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 1.233, de 2013, do Senador Walter Pinheiro, tendo sido distribuídas para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); e de Serviços de Infraestrutura (CI).

II – ANÁLISE

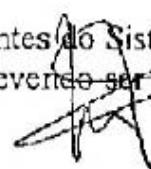
Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania “opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário”.

A matéria guarda relação com a Consulta nº 1, de 2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), sobre a constitucionalidade e a juridicidade dos projetos de lei que visam a federalizar componentes da infraestrutura estadual de transportes ou a incluir novos componentes na infraestrutura federal. O objetivo da Consulta foi padronizar o entendimento do Senado Federal com relação à vigência ou não do anexo da Lei nº 5.917, de 1973, e à constitucionalidade dos projetos.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de agosto de 2013, apresentou as seguintes conclusões:

1 – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, foi revogada pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;



3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma impropriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;

4 – a transferência de bens entre os entes da Federação sorridente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;

5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

6 – a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação;

8 – consequentemente, são inconstitucionais as seguintes proposições: Projetos de Lei da Câmara nºs 96, 106, 183, 189, 190, 195 e 197, de 2008; 28, 45, 103, 149, 313 e 327 de 2009; 2, 55, 67, 72, 73, 82, 83, 96, 98, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 152, 161 e 175, de 2010; 47, 99, 115, 116, 117, de 2011; e 43, 47 e 111, de 2012; Projetos de Lei do Senado nos 655, de 2007; 358, de 2008; 50 e 120, de 2010; 115, de 2012; Emenda da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 610, de 2007; Substitutivos da Câmara dos Deputados a Projetos de Lei do Senado nos 549, de 1999; 693 e 696, de 2007.

Entre as proposições em análise nesta oportunidade, apenas não foram especificamente contempladas na Consulta nº 1, de 2013, os PLC nºs 1, de 2008; e 25, de 2013; e os PLS nºs 73, de 2013; 84, de 2013, e 144, de 2013. Entretanto, como esclarece o próprio parecer da CCJ, “os assuntos submetidos à CCJ com base nesse dispositivo (art. 101, V, do Regimento Interno) deverão ser analisados em abstrato, devendo o parecer aprovado orientar a análise posterior pela Casa de proposições específicas, já *em tramitação ou que venham a ser apresentadas no futuro.*” (itálicos nossos)

Tendo em vista, portanto, a aplicabilidade da Consulta nº 1, de 2013, a todas as proposições ora submetidos à análise desta Comissão, transcrevemos abaixo trechos de sua análise, que adotamos sem qualquer alteração.

a) O Plano Nacional de Viação

A Lei nº 5.917, de 1973, aprova o Plano Nacional de Viação (PNV) e dá outras providências. A definição de “Plano Nacional de Viação” encontra-se no item “1” do Anexo desta Lei, alterado pela Lei nº 6.261, de 1975:

1.1 Entende-se pela expressão “Plano Nacional de Viação”, mencionada no art. 8º, item XI, da Constituição Federal, o conjunto de Princípios e Normas Fundamentais enumerados no art. 3º desta lei, aplicáveis ao Sistema Nacional de Viação em geral, visando atingir os objetivos mencionados (art. 2º), bem como o conjunto particular das infraestruturas viárias explicitadas nas Relações Descritivas desta lei, e correspondentes estruturas operacionais, atendidas as definições da seção 1.2 a seguir.

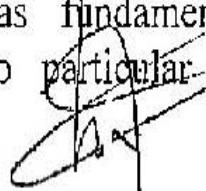
1.2 O Sistema Nacional de Viação é constituído pelo conjunto dos Sistemas Nacionais Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Hidroviário, Aeroviário e de Transportes Urbanos e compreende:

a) infraestrutura viária, que abrange as redes correspondentes às modalidades de transporte citadas, inclusive suas instalações acessórias e complementares;

b) estrutura operacional, compreendendo o conjunto de meios e atividades estatais, diretamente exercidos em cada modalidade de transporte e que são necessários e suficientes ao uso adequado da infra-estrutura mencionada na alínea anterior;

c) mecanismos de regulamentação e de concessão referentes à construção e operação das referidas infra-estrutura e estrutura operacional.

O Plano Nacional de Viação desdobra-se, portanto, em três componentes básicos: “objetivos”, “princípios e normas fundamentais aplicáveis ao sistema nacional de viação” e “conjunto particular das infraestruturas viárias”.



O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é “permitir o estabelecimento da infraestrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar” (art. 2º).

Para atingi-lo, foram estabelecidos doze princípios e normas fundamentais (art. 3º), que podem ser assim resumidos: coordenação entre os sistemas federal, estaduais e municipais; seleção de alternativas mais eficientes, com base em planos diretores e estudos de viabilidade técnico-econômica; aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes; política econômica que reflita o custo econômico de cada serviço em regime de eficiência e resarcimento de serviços antieconômicos solicitados pelo poder público; liberdade de escolha da modalidade de transporte pelos usuários; condicionamento da execução de obras à existência prévia de estudos econômicos que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final; aquisição de equipamentos e execução de instalações precedidas de estudos técnicos e econômico-financeiros; adoção de soluções adequadas ao desenvolvimento científico e tecnológico mundial; adoção de critérios econômicos nos investimentos e na operação, ressalvadas as necessidades da segurança nacional e de caráter social; vinculação dos recursos gerados no setor aos investimentos e operações de interesse econômico; avaliação de investimentos integrantes de projetos agrícolas, industriais e de colonização condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado; coordenação entre os sistemas metropolitanos e municipais e compatibilização com os demais sistemas.

O “conjunto particular das infraestruturas viárias” encontra-se no anexo, que contém a conceituação, a nomenclatura e as relações descriptivas dos Sistemas Nacionais Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Hidroviário e Aeroviário.

A implementação do PNV deveria ocorrer “no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento” (art. 3º) e seu conteúdo seria revisto de cinco em cinco anos, com base em sistemática de planejamento estabelecida pelo Conselho Nacional de Transportes (art. 9º).

A Lei também previa a elaboração e revisão de Planos Viários por Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, “com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação”, com base em sistemática de verificação estabelecida pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (art. 10). Os planos estaduais deveriam ser submetidos à apreciação do DNER, que os encaminharia ao Conselho Nacional de Transportes. Os planos municipais seriam submetidos à apreciação dos Estados e, uma vez aprovados, encaminhados ao DNER. O cumprimento dessa sistemática era condição para o recebimento pelas unidades federadas da respectiva parcela do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Os recursos do Orçamento Geral da União, por sua vez, só poderiam ser empregados em vias, portos e aeródromos constantes de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, e enquadrados nos respectivos sistemas de viação (art. 7º).

A Lei nº 5.917, de 1973, foi posteriormente alterada por outras 47 leis (as de número 6.261, de 1975; 6.346, de 1976; 6.406 e 6.504, de 1977; 6.555 e 6.574, de 1978; 6.630, 6.648 e 6.671, de 1979; 6.776, 6.933 e 6.976, de 1980; 7.003, de 1982; 7.436, de 1985; 7.581, de 1986; 9.060 e 9.078, de 1995; 9.830 e 9.852, de 1999; 10.030 e 10.031, de 2000; 10.540, 10.606, de 2002; 10.680, 10.739 e 10.789, de 2003; 10.960 e 11.003, de 2004; 11.122, de 2005; 11.297 e 11.314, de 2006; 11.482, 11.475, 11.518 e 11.550, de 2007; 11.701, 11.729, 11.731, 11.772, 11.862, 11.879 e 11.880, de 2008; 11.911, 11.968 e 12.058, de 2009; 12.247 e 12.264, de 2010; 12.409, de 2011), das quais apenas uma não alterou as relações descritivas dos sistemas nacionais de viação.

b) Do Plano Nacional de Viação ao Sistema Nacional de Viação

A Lei nº 5.917, de 1973, foi editada com fundamento no art. 8º, inciso XI, Constituição de 1967, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, segundo o qual compete à União estabelecer o plano nacional de viação.

Dispositivos semelhantes constaram das Constituições de 1934 (art. 5º, IX) e 1946 (art. 5º, X). Com base no último, editou-se a Lei nº 4.592, de 1964, que “aprova o Plano Nacional de Viação” e a Lei nº 4.540, de 1964, que “dispõe sobre a elaboração e execução de Planos Quadriennais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação”, revogadas pela Lei nº 5.917, de 1973. A exemplo desta, a Lei nº 4.592, de 1964, também continha relações descritivas das rodovias, ferrovias, portos, vias navegáveis e aeroportos do Plano Nacional de Viação.

Na Constituição de 1988, a competência da União para “estabelecer o plano nacional de viação”, foi substituída pela competência para “estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação” (art. 21, XXI). A ruptura com a expressão “plano nacional de viação”, que vinha sendo empregada desde a Constituição de 1946, evidencia claramente a intenção do Constituinte no sentido de descontinuar a prática da incorporação à lei das relações descritivas da infraestrutura de transportes. Uma simples comparação do texto da Constituição com o da Lei nº 5.917, de 1973, permite concluir que a fonte de inspiração dos “princípios e diretrizes do sistema nacional de viação” é o art. 3º da Lei, que contém os “princípios e normas fundamentais aplicáveis ao sistema nacional de viação”.

Essa competência encontra-se inserida no art. 21 da Constituição, identificado pela doutrina jurídica como voltado para as competências administrativas da União, em contraponto ao art. 22, destinado às competências legislativas. Apesar disso, o estabelecimento de princípios e diretrizes deve ser reconhecido, pela sua própria natureza, como uma competência legislativa, ainda que isso leve à conclusão de que houve uma técnica na alocação do dispositivo.

A despeito dessa conclusão, deve-se também reconhecer ao Poder Executivo a competência para editar normas infralegais sobre a matéria. Nesse sentido, a Lei nº 10.233, de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre”, criou o Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transporte (CONIT), com atribuição de “propor ao Presidente da República políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens” (art. 5º), podendo: proponer medidas que propiciem integração e harmonização das políticas de transporte

aéreo, aquaviário e terrestre; definir elementos de logística multimodal; harmonizar as políticas e articular os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais; aprovar as políticas de atendimento das áreas mais remotas e de difícil acesso do País; e aprovar as revisões periódicas das redes de transporte, propondo as reformulações do Sistema Nacional de Viação (art. 6º). A estrutura e o funcionamento do Conit foram disciplinados pelo Decreto nº 6.550, de 2008. Sua composição inclui oito ministros e seis representantes da sociedade civil, designados pelo Presidente da República, entre representantes de usuários, de prestadores de serviços e de empresas dos setores de infraestrutura e indústria de transportes. A sociedade civil também poderá participar de comitês técnicos constituidos para analisar matérias específicas.

c) O Sistema Nacional de Viação

A Lei nº 10.233, de 2001, que criou o Conit, contém também um capítulo sobre o Sistema Nacional de Viação, em que se estabelece seu conceito e seus objetivos essenciais (arts. 2º a 4º).

Uma disciplina completa somente veio a ser fixada pela Lei nº 12.379, de 2011, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.734, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de

novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências”.

A Lei compõe-se de 46 artigos, distribuídos nos seguintes capítulos: “Disposições Preliminares”, “Do Sistema Federal de Viação”, “Dos Subsistemas Federais de Viação”, “Do Sistema de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, e “Disposições Transitórias e Finais”. O Capítulo do Sistema Federal de Viação, por sua vez, subdivide-se nas seguintes seções: “Do Subsistema Rodoviário Federal”, “Do Subsistema Ferroviário Federal”, “Do Subsistema Aquaviário Federal” e “Do Subsistema Aerooviário Federal”. O Sistema Nacional de Viação é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da federação e é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 2º).

A Lei nº 12.379, de 2011, teve origem na Mensagem nº 1.174, de 1995, do Presidente da República, transformada no Projeto de Lei nº 1.176, de 1995, na Câmara dos Deputados e no Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000, no Senado Federal. Nos termos da Exposição de Motivos nº 4, de 1995, que acompanha a Mensagem, “a necessidade do estabelecimento desse importante marco de referência para implementação de ações no âmbito do Setor de Transportes decorre da exigência constitucional supracitada e irá *substituir o Plano Nacional de Viação*, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, *inteiramente incompatível com a realidade brasileira atual*” (itálicos nossos). A proposição foi analisada na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Viação e Transportes (CVT), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado, foi analisada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), e pelo Plenário. O substitutivo aprovado pelo Senado retornou à Câmara dos Deputados, onde foi analisado pelas mesmas Comissões e pelo Plenário.

A Presidente da República vetou parcialmente o projeto e comunicou esse fato ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1, de 2011. Esses vetos ainda não foram apreciados. Entre os vetos, dois estão na

origem da presente consulta: o relativo ao art. 45, que revogava a Lei nº 5.917, de 1973, com suas alterações posteriores; e o relativo aos Anexos I a VII, que continha as relações descritivas das rodovias, da rede rodoviária de integração nacional, das ferrovias, das vias navegáveis interiores, dos portos, das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível em rios federais, e dos aeroportos. São as seguintes as razões dos vetos constantes da Mensagem:

Não obstante o mérito de buscar a necessária organização da relação de projetos integrantes do PNV, tal relação não reflete o estado atual do planejamento viário nacional. Com efeito, os Anexos deixaram de incluir projetos hoje constantes do PNV e fundamentais para o desenvolvimento do País, alguns, inclusive, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

O veto aos Anexos, conjugado com o veto ao art. 45, permite manter em vigor as relações descritivas constantes da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, bem como as leis que as atualizaram, evitando-se prejuízos ao planejamento e aos investimentos da União na infraestrutura viária nacional, e possibilita o reestudo da matéria e a submissão, oportuna, de nova proposta legislativa.

d) Proposições que visam a alterar o Plano Nacional de Viação

A ausência na Lei nº 12.379, de 2011, de cláusula revocatória levou à continuidade da apresentação e da tramitação de proposições voltadas à alteração das relações descritivas constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 1973. Apenas uma proposição propõe a inclusão de infraestruturas em anexos da Lei nº 12.379, de 2011.

e) Vigência do Plano Nacional de Viação

A despeito do veto ao art. 45 da Lei nº 12.379, de 2011, que revogava a Lei nº 5.917, de 1973, esta se encontra revogada. A revogação das leis é disciplinada pelo § 1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, (Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro). Segundo esse dispositivo:

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

O veto ao art. 45 exclui a aplicação da primeira hipótese de revogação (expressa), mas não das demais. Conforme anteriormente apontado, a Lei nº 12.379, de 2011, tem por objetivo substituir o Plano Nacional de Viação, previsto no texto constitucional de 1969, pelo Sistema Nacional de Viação, previsto na Constituição de 1988. Em nenhum momento ao longo de sua elaboração no Poder Executivo e de sua apreciação no Poder Legislativo, cogitou-se de sua coexistência com a Lei nº 5.917, de 1973.

Tanto é assim que sua ementa indica, expressamente, a revogação desta e de todas as leis que a alteraram posteriormente. Nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, embora a ementa não componha a parte normativa da lei, ela explicita seu objeto:

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitarão, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Nenhuma dúvida pode haver, portanto, quanto à substituição do PNV pelo SNV, pois jamais se cogitou, desde a edição da Constituição, da coexistência de ambos os documentos.

Acrescente-se a título de argumentação que, ainda que se considerasse vigente a Lei nº 5.917, de 1973, seu anexo estaria revogado, por ser incompatível com aos arts. 8º, 10, 15, 17, 23, 26, 27, 28, 35 e 43 da Lei nº 12.379, de 2011, que fazem remissão aos anexos da própria lei. Anexos não são dispositivos autônomos de leis. Tanto é assim que a Lei Complementar nº 95, de 1998, indica como unidades de articulação dos textos legais apenas artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens (art. 10, I e II). No mesmo sentido, a Constituição Federal somente admite o veto parcial do texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea (art. 66, § 2º). Seria teratológico, portanto, supor que dispositivo de uma lei pudesse ser completado pelo anexos de outra. Anexos integram, portanto, o conteúdo dos dispositivos que lhes fazem remissão. O anexo da Lei nº 5.917, de 1973, vigorou por força do art. 1º da lei, que é incompatível com os dispositivos citados da Lei nº 12.379, de 2011, que fazem remissão a outros anexos sobre o mesmo assunto.

f) Competência para editar relação descritiva dos componentes do Sistema Federal de Viação

Conclui-se do tópico anterior que não há em vigor qualquer lei que indique quais são os componentes físicos dos subsistemas integrantes do Sistema Federal de Viação. Esse fato não representa qualquer anomalia para o ordenamento jurídico ou obstáculo à realização de obras públicas.

Como o próprio nome indica, as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação não contêm qualquer comando normativo. Apenas descrevem, ou seja, inventariam os componentes físicos integrantes do SFV, de propriedade da União. Não obrigam, proíbem ou autorizam a realização de qualquer ação ou obra pública. Podem ser editadas por decreto presidencial, portaria ministerial ou resolução de órgão colegiado, como medida de transparência administrativa, mas também não há qualquer obrigatoriedade nesse sentido.

A inserção dessas relações descritivas em lei, assim como o costume político de se alterá-las, como forma de pressionar a União a realizar uma determinada obra ou a se responsabilizar pela conservação de determinada infraestrutura, em nada alteram a sua natureza jurídica. Trata-se de um inventário de bens públicos, que não tem qualquer impacto no ordenamento jurídico.

A desnecessidade das relações descritivas fica evidente quando se considera que nenhum costume análogo existe nas demais políticas de infraestrutura, como mineração, energia, ou comunicações. Nenhuma lei inventaria as reservas minerais, os blocos de exploração de petróleo, as usinas hidrelétricas e termoelétricas, as faixas do espectro eletromagnético ou as linhas de fibra ótica da rede mundial de computadores. Isso nunca foi questionado, nem impediu o desenvolvimento dessas áreas.

A construção e manutenção de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, hidrovias e eclusas é uma competência administrativa, própria do Poder Executivo, que não demanda autorização legislativa para ser exercida.

Como visto, a Constituição de 1988 pretendeu coibir a inserção em lei das relações descritivas do SFV, pois definiu como competência da União o estabelecimento de “*princípios e diretrizes* para o sistema nacional de viação”, que abrange os sistemas de viação não apenas da União, mas também dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

g) Federalização de bens estaduais ou municipais

Analizando-se as justificações das proposições em tramitação na Casa, percebe-se que a intenção dos seus autores, via de regra, é federalizar infraestruturas estaduais, principalmente rodovias, ou determinar a construção de novas infraestruturas federais, como rodovias, ferrovias ou portos.

Esclareça-se, inicialmente, que a eventual inserção das infraestruturas propostas nas relações descritivas do PNV não teria o condão de atingir qualquer dos objetivos pretendidos. As infraestruturas estaduais, distritais ou municipais somente podem ser transferidas à União por comum acordo ou por desapropriação. No primeiro caso, faz-se necessário a celebração de um convênio, nos termos do art. 241 da Constituição:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a *transferência total ou parcial* de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (itálicos nossos)

No caso específico do Subsistema Rodoviário Federal, a Lei nº 12.379, de 2011, assim disciplinou a matéria:

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional – RINTER, composta pelas rodovias que satisfaçam a 1 (um) dos seguintes requisitos:

I – promover a integração regional, interestadual e internacional;

II – ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal;

III – atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e

IV – prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 18. Fica a União *autorizada a transferir* aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação:

I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;

II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Art. 19. Fica a União *autorizada a incorporar* à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, *mediante anuência dos Estados* a que pertençam. (itálicos nossos)

A celebração de convênios para federalização, estadualização ou municipalização de trechos rodoviários não está condicionada, portanto, à edição de lei específica.

h) Destinação de recursos federais para obras estaduais ou municipais

As justificações dos projetos em tramitação indicam que o objetivo último buscado por meio da federalização de equipamentos estaduais ou municipais é o financiamento de obras de ampliação ou conservação.

A necessidade de incorporar componentes estaduais ao Plano Nacional de Viação decorria de interpretação historicamente dada ao seguinte artigo da Lei nº 5.917, de 1973:

Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, *não poderão ser empregados* em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais,

enquadados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes. (itálicos nossos)

Com base nesse artigo, entendeu-se que seria ilegal a destinação de recursos federais para trechos rodoviários estaduais. Tendo em vista que a ampliação e conservação de rodovias é uma política de grande impacto econômico e social para as regiões em que se situam, passou-se a buscar a federalização como alternativa para o financiamento das obras.

Esse quadro foi profundamente alterado, no entanto, pela aprovação da Lei nº 12.379, de 2011, que, como visto, revogou a Lei nº 5.917, de 1973. Nenhuma norma legal impede na atualidade que recursos federais sejam repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para investimento em infraestruturas locais de transportes, a exemplo do que ocorre em inúmeras outras políticas públicas.

Os parlamentares interessados em defender o financiamento dessas obras pela União poderão fazê-lo por meio de emendas ao Orçamento Geral da União, caso não se considerem contemplados com o projeto submetido ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, independentemente da titularidade da infraestrutura.

i) Criação de novas infraestruturas federais

Diversos projetos propõem a criação de novas infraestruturas viárias ou a extensão de redes já existentes. Os equipamentos mais demandados são rodovias, mas também novas ferrovias e portos são propostos com frequência. Em se tratando de relações descritivas, a impropriedade de nelas se inserir um componente inexistente é evidente.

Com já comentado, a inserção desses novos componentes nas relações descritivas do SFV não teria o condão de obrigar ou mesmo de autorizar a sua implantação.

O controle da atuação do Poder Executivo nesse campo se dá por meio do processo orçamentário. A Constituição veda o início de programas ou

projetos não incluídos na lei orçamentária anual (art. 167, I) e determina que esta lei seja precedida da lei de diretrizes orçamentárias, que deverá incluir as despesas de capital (art. 165, § 2º), e do plano plurianual, que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital (art. 165, § 1º).

Atendidos esses pressupostos, o Poder Executivo tem autonomia para realizar as obras que julgar conveniente, observados os princípios e diretrizes do SNV estabelecidos em lei. Entre esses, destaca-se o contido no art. 10 da Lei nº 12.379, de 2011, segundo o qual a alteração de características ou a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações.

A natureza desses estudos pode ser apreendida a partir dos objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação, tal como definidos pela Lei nº 10.233, de 2011:

Art. 4º São objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação:

I – dotar o País de infra-estrutura viária adequada;

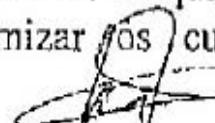
II – garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens;

III – promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional.

§ 1º Define-se como infra-estrutura viária adequada a que *torna mínimo o custo total do transporte*, entendido como a soma dos custos de investimentos, de manutenção e de operação dos sistemas.

§ 2º Entende-se como operação racional e segura a que se caracteriza pela gerência eficiente das vias, dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando *tornar mínimos os custos operacionais* e, consequentemente, os fretes e as tarifas, e *garantir a segurança e a confiabilidade* do transporte. (itálicos nossos.)

Nenhum investimento viário pode ser realizado, portanto, na ausência de estudos técnicos e econômicos que indiquem ser o equipamento proposto seguro, confiável e adequado para minimizar os custos de investimento, manutenção e operação.



Estudos dessa natureza somente podem ser realizados no âmbito do Poder Executivo, que dispõe de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para tanto. Nesse sentido, a Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012, criou a Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), que tem por objeto “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (art. 3º, II, da Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011). A empresa tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado da logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. Ela planejará e estruturará projetos a serem executados pelos órgãos de cada setor e poderá celebrar contratos e convênios com instituições científicas e tecnológicas voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias e licenciamento de patentes.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **rejeição**, por inconstitucionalidade, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 1, 96, 106, 183, 189, 190, 195 e 197, de 2008; 28, 45, 103, 149, 313 e 327 de 2009; 2, 55, 67, 72, 73, 82, 83, 96, 98, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 152, 161 e 175, de 2010; 47, 99, 115, 116 e 117, de 2011; e 43, 47 e 111, de 2012; 25, de 2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 655, de 2007; 358, de 2008; 50 e 120, de 2010; 115, de 2012; e 73, 84 e 144, de 2013.

Sala da Comissão, 5 de fevereiro de 2014.

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "SENADOR VITAL DO REGO", is positioned above a handwritten title "Presidente". Below the signature is a handwritten title "Relator".

SENADO FEDERAL

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, de 2008, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS 655/2007, PLC 96/2008, PLC 106/2008, PLC 183/2008, PLC 189/2008, PLC 190/2008, PLC

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 05/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGORELATOR(AD HOC): SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Ana Rita (PT)	2. Lídice da Mata (PSB) <i>afusolada</i>
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Adir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Irácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Recuero (PMDB)
Padre Simão (PMDB)	3. Ricardo Ferraz (PMDB)
VAGO	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Reupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romário Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <i>cancelada</i>
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>cancelada</i>
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cloero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB) <i>cancelada</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECERES

NºS 38 E 39, DE 2014

Sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1997, (nº 4.800/1998, naquela Casa), do Senador Abdiás Nascimento, que altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

PARECER Nº 38, DE 2014

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame, o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 1997, de autoria do Senador Abdiás Nascimento. A proposta, da maneira como veio da Câmara, “altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, Lei da Ação Civil Pública, para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos”.

Originalmente, a proposta aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em agosto de 1998, tratava de criar lei extravagante para estabelecer a possibilidade de instituição de ação civil, pelo Ministério Público, ou entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de evitar ou interromper atos danosos à honra ou dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Segundo o autor do projeto de lei, essa medida é extremamente necessária para preencher lacunas existentes nos diplomas legais em vigor e dotar os grupos em questão de instrumento ágil e eficaz que lhes possibilite enfrentar manifestações de racismo e discriminação que ocorrem em nossa sociedade em grande proporção.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi alterado na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania para adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, e fazer outros reparos de ordem jurídica.

Segundo justificação do relator da matéria naquele colegiado, alguns dispositivos da proposta não passavam “de repetição de alguns dos artigos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985”. Essa lei disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico.

Todavia, julgou o relator da matéria que o conteúdo do projeto era de grande alcance para a sociedade brasileira, “já que a diversidade e, infelizmente, a desigualdade entre os brasileiros implicam em desigualdade de tratamento”. Assim, buscou-se, naquela Casa, sanar as imperfeições do projeto, inserindo, na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 – Lei da Ação Civil Pública, dispositivos que a adequassem também à preservação da honra e da dignidade de grupos étnicos e religiosos. Dessa forma, preservou-se “não só o objetivo do projeto, como também fortaleceu um diploma legal que se tem mostrado da maior relevância em nosso ordenamento jurídico, que é a ação civil pública”.

Após análise desta Comissão, o Substitutivo da Câmara dos Deputados segue à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para exame.

II – ANÁLISE

A idéia de direitos humanos tem como base fundamental o princípio de que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Nesse sentido, discriminação e perseguição com base na raça, na etnia ou na religião são claras violações desse princípio.

Discriminação, por sua vez, pode tomar muitas formas, desde a mais brutal e institucional forma de racismo até as formas mais sutis que impedem determinados grupos raciais, étnicos e religiosos de se beneficiarem dos mesmos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais comuns, em tese, a todos.

Isso posto, importa observar que compete a esta Comissão, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar, entre outras coisas, sobre matérias que tratam da “garantia dos direitos humanos”. Nesse contexto, julgamos que o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 114, de 1997, ora analisado, aperfeiçoa a proposta oriunda do Senado Federal.

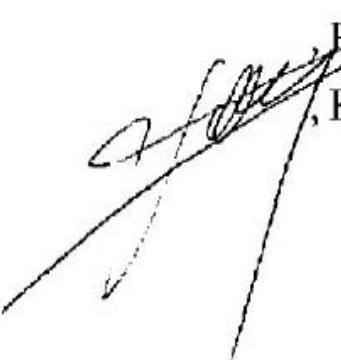
Por fim, entendemos que a proposição trata de interesses coletivos e beneficia grande parcela da população discriminada neste País – segmentos da sociedade que carecem de instrumentos jurídicos para defesa de sua dignidade e honra.

Assim, não havendo dúvidas de que a proposta busca a proteção e a defesa dos direitos de grupos raciais, étnicos e religiosos, opinamos por seu acolhimento com as alterações promovidas na Câmara dos Deputados.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 114, de 1997.

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009.

 Presidente

Presidente
 Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
 PROJETO DE LEI DO SENADO N° 114, DE 1997**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/2/2013, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Walter* (SEN. CRISTOVAM BUARQUE)

RELATOR: *Paulo Paim* (SEN. PAULO PAIM)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSD, PC DO B, PRB)

FLÁVIO ARNS	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	2 - SERYS SLHESSARENKO
PAULO PAIM	3 - MARCELO CRIVELLA
VAGO	4 - MARINA SILVA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	5 - MAGNO MALTA

PMDB, PP

VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÂO SANTA
PAULO DUQUE	5 - LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

JOSE AGRIPIINO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI	2 - JAYME CAMPOS
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES
VAGO	4 - ADELMIRO SANTANA
ARTHUR VIRGILIO	5 - VAGO
CÍCERO LUCENA	6 - MÁRIO COUTO
VAGO	7 - PAPALEO PAES

PTB

VAGO	1 - SÉRGIO ZAMBRIASI
------	----------------------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA
-------------------	---------------------

PARECER Nº 39, DE 2014
(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JOSÉ PIMENTEL

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 1997, de autoria do Senador ABDIAS NASCIMENTO, que se empenha em alterar a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), a fim de que sua abrangência se estenda à proteção da honra e da dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Composto de cinco artigos, o Substitutivo foi aprovado, em 24 de março de 2009, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 13 de abril de 2013, onde voltou a tramitar como Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 1997.

O Substitutivo em exame inclui na Lei da Ação Civil Pública a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos. Para tanto, propõe o cabimento da propositura de ação civil pública, com pedido de medida cautelar, para a apuração de responsabilidades por danos morais e patrimoniais causados à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos. O Substitutivo admite, ainda, que, além do Ministério Público, terá legitimidade para propor ação principal e ação cautelar a associação que

inclua entre as suas finalidades institucionais a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos. De resto, a cláusula de vigência institui que a Lei decorrente da aprovação do Substitutivo entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o projeto foi aprovado por unanimidade. Naquela Comissão, considerou-se que “a proposição trata de interesses coletivos e beneficia grande parcela da população discriminada neste País — segmentos da sociedade que carecem de instrumentos jurídicos para defesa de sua dignidade e honra”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as relativas ao direito civil e processual. Do cotejo dessa atribuição com o conteúdo normativo sugerido pelo PLS nº 114, de 1997, podemos afirmar que o projeto não apresenta vício de **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma (CF, art. 60, § 4º). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No que concerne à juridicidade, o substitutivo se afigura correto, pois, como se sabe, a **juridicidade** de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *a) adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; *b) generalidade normativa*, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; *c) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face das

normas jurídicas em vigor; *d) coercitividade* potencial; e *e) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Quanto à **técnica legislativa**, entendemos que o substitutivo está de acordo com os termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei, a saber: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

Identificamos, ainda, o **mérito** da proposição, pois a proteção de grupos raciais, étnicos ou religiosos mediante ação civil pública homenageia os fundamentos constitucionais da cidadania, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo, que são sustentáculos do Estado Democrático de Direito. Além disso, ela atende ao objetivo de promover o bem de todos, sem preconceitos, inclusive de origem, raça, cor e quaisquer outras formas de discriminação.

A tutela judicial da honra e da dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos pode oferecer solução pacífica e justa para situações de conflito entre grupos rivais, contribuindo para evitar que o prolongamento de atitudes hostis e discriminatórias deságue em violência. A proteção pela via da ação civil pública será especialmente útil para evitar a perseguição dos grupos minoritários, frequentemente acuados socialmente e sub-representados politicamente.

Cumpre ressaltar que a medida proposta não prejudica, de forma nenhuma, a coletividade ou outros segmentos sociais, pois não cria qualquer espécie de privilégio: trata, simplesmente, de oferecer um mecanismo eficaz para proteger a dignidade humana fundamental dos membros desses grupos e, o pluralismo na sociedade.

III - VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 1997.

Sala da Comissão, 5 de fevereiro de 2014.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

No. Boeso, Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 114,
de 1997

ASSINAM O PARECER, NA 1^ª REUNIÃO, DE 05/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Vital do Rêgo*
RELATOR: *Senador José Pimentel*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Ana Rita (PT)	2. Lídice da Mata (PSB) <i>Assinatura</i>
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) <i>Assinatura</i>
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Ricardo Ferreço (PMDB)
MAGO	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <i>Assinatura</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP) <i>Assinatura</i>
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB) <i>Assinatura</i>
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB) <i>Assinatura</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <i>Assinatura</i>
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Assinatura</i>
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <i>Assinatura</i>
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB) <i>Assinatura</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB) <i>Assinatura</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
 - II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
 - III - a separação dos Poderes;
 - IV - os direitos e garantias individuais.
-

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
- b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
- c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
- d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
- e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 1ª Reunião, realizada no dia 6 de fevereiro de 2014, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 720, 1.107, 1.110, 1.127, 1.164, 1.173, 1.224, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.300, 1.301, 1.319, 1.321, 1.323, 1.324, 1.328, 1.345, 1.400, 1.404, 1.420, 1.421 e 1.434, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;
- Com a aprovação do **Requerimento nº 1.107, de 2013**, fica interrompida a tramitação do **Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2013**, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.
- Com a aprovação do **Requerimento nº 1.420, de 2013**, fica interrompida a tramitação dos **Ofícios "S" nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, de 2011; 8, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de 2012**, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.
- Com a aprovação do **Requerimento nº 1.421, de 2013**, fica interrompida a tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2013**, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 366 e 1.399, de 2013**, de informações, com alterações, nos termos de seus relatórios;

Pela aprovação dos Relatórios apresentados aos **Requerimentos nºs 1.278 e 1.279 de 2013**, pelo encaminhamento das matérias à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;

• Pela aprovação dos **Requerimentos nºs 1.414, 1.415, 1.471 e 1.492, de 2013**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

- Os **Projetos de Lei do Senado nºs 47, de 2011; e 479, de 2013** passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nºs 473, de 2013; 151 e 505, de 2007; 9, de 2009; 99, 177, 307, 692 e 703, de 2011; e 9, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012; e 509, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor;
- Os **Projetos de Lei do Senado nºs 360, de 2012; e 493, de 2013**, passam a tramitar em conjunto.

Serão cumpridas as determinações da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 37, de 2014**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui unanimemente pela rejeição, por inconstitucionalidade, do **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008** (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *incluir no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona*; e dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 96, 106, 183, 189, 190, 195 e 197, de 2008; 28, 45, 103, 149, 313 e 327 de 2009; 2, 55, 67, 72, 73, 82, 83, 96, 98, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 152, 161 e 175, de 2010; 47, 99, 115, 116 e 117, de 2011; e 43, 47 e 111, de 2012; 25, de 2013; e dos **Projetos de Lei do Senado nº 655, de 2007; 358, de 2008; 50 e 120, de 2010; 115, de 2012; e 73, 84 e 144, de 2013**, que tramitam em conjunto.**

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que as matérias sejam definitivamente arquivadas.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou no dia 10 de fevereiro do corrente, nos termos do disposto no § 3º do art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, o prazo para interposição de recursos, por 5 (cinco) dias úteis, para que fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Avisos nºs 7, 8 e 16**, todos de 2013-CN.

Não tendo sido apresentados recursos, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2013-CN**, vai à promulgação, e os **Avisos nºs 7 e 16, de 2013-CN**, vão ao Arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o encerramento do prazo de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013**, apresentado como conclusão do parecer da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, os **Projetos de Lei do Senado nºs 56, 262 e 450, de 2012**, devolvidos para seguir sua tramitação, serão encaminhados às mesmas comissões do despacho do **Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013**, por regularem matérias correlatas.

Os Projetos de Lei do Senado nº 56, 262 e 450, de 2012, vão ao exame das Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011**, do Senador Ricardo Ferraço, que *institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos* (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 434, de 2013).

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011**, vai à Câmara dos Deputados, e os **Projetos de Lei do Senado nºs 405 e 434, de 2013**, que tramitaram em conjunto, prejudicados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 10, de 2014**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 010/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que acrescenta § 4º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para tornar obrigatório o pagamento de comissão de pelo menos 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas efetivadas pelo empregado de empresa comercial.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com referência ao **Ofício nº 10, de 2014**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2011 com vistas a tramitar separadamente.

Sala das Sessões,

Senador **JAYME CAMPOS**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com referência ao **Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2013**, há sobre a Mesa requerimento do Senador Cyro Miranda, para que o **PLS nº 493, de 2013**, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que o Colegiado se pronuncie sobre a matéria.

Com referência aos **Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012**, há sobre a Mesa requerimento do Senador Armando Monteiro que solicita que os mencionados Projetos de Lei tramitem em conjunto com o **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009**, por versarem sobre a mesma matéria.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 493, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados para o público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em _____ de dezembro de 2013.

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO

Nº 75, DE 2014

Requeiro, nos termos dos art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009**, com os **Projetos de Lei do Senado nº 281, 282 e 283, de 2012**, por versarem sobre a mesma matéria.

O PLC 85/2009, que disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências, tramita atualmente na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta a decisão terminativa.

No entanto, foram apresentados no ano de 2012 projetos de lei que com vistas a atualizar o diploma legal que versa sobre os direitos do consumidor, inclusive no que toca à prestação de informação aos consumidores por parte dos fornecedores, principalmente por meios eletrônicos. São eles: PLS 281/2012, PLS 282/2012 e PLS 283/2012. Com vistas a examinar essas propostas foi instalada a Comissão Especial Interna do Senado Federal para tratar da modernização do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os Requerimentos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 76, DE 214

(REQUERIMENTO (CRA) Nº 3, DE 2014
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça no sentido de esclarecer esta Comissão quanto às providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul, bem como as ações efetivas para que se solucione os conflitos agrários entre produtores rurais e comunidades indígenas nas outras 80 áreas conflagradas do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão sempre atenta às suas atribuições constitucionais e regimentais apreciou no decorrer de 2013 e por meio de audiências públicas, manifestações sobre um dos mais graves problemas de tensão nos campos, todos com base na invasão de terras particulares por membros de nações indígenas. Isso infelizmente em várias regiões de nosso país. Porém, os mais graves ocorreram em meu Estado, o Mato

Grosso do Sul, onde em número superior a 80 fazendas, propriedades privadas foram invadidas e esbulhadas por indígenas, isto por influência danosa de ONGs de diversos matizes políticos e religiosos e pasmem com ação e omissão da FUNAI.

Diante do aumento do clima de tensão entre proprietários rurais e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul este requerimento é para solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, esclarecimentos sobre inúmeros fatos que tem preocupado os representantes das instituições de nosso Estado.

A longevidade do conflito e as promessas não cumpridas de solução das questões demarcatórias estão a merecer informações cuja relevância são essenciais para que todos conheçam os encaminhamentos que estão sendo objeto de providência pelos governos e entidades de classe.

Neste sentido tem sido proposto pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, a indenização dos proprietários rurais de terras que a FUNAI, em estudos por ela desenvolvidos, afirma serem indígenas, embora estejam na posse e titularidade de particulares, algumas até de domínio centenário.

Exemplo dessa prática tem-se no caso da gleba Buriti, situada nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, MS. O Governo, em reunião no início do mês de janeiro deste ano, fez oferta de compra de cerca de 12.000 (doze mil) hectares daquelas terras e áreas contíguas pelo valor de aproximadamente R\$ 79 milhões (setenta e nove milhões de reais), proposta considerada muito distante da realidade de mercado para compra e venda de terras na região. Disto resultando a imperiosidade de novas negociações. Negociações que o Ministério, ao que parece, não tem pressa – talvez interesse político – de dar seguimento.

Entendo, senhor Presidente, que esta Comissão jamais se portou omissa às questões tão relevantes quanto esta, atualizando-se por informações precisas para que possa exercer sua função fundamental que é a de alertar não só esta Casa do Congresso Nacional como os demais poderes da República. Esta é a razão deste Requerimento de informações para que responda, no prazo legal, aos questionamentos que se seguem e que hão de permitir o esclarecimento solar da posição do senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para o que se denominou questão indígena. As perguntas são:

1) A intenção do Governo é de pagar aos proprietários o preço justo (terra nua e benfeitorias), pelos valores de mercado, considerando a sua localização e valorização econômica?

- 2) Como será efetuado o pagamento desses valores aos proprietários, isto é, em qual prazo e se em moeda corrente ou títulos da dívida?
 - 3) Qual a fonte pagadora?
 - 4) Esses recursos constam do orçamento de 2014? Sob qual rubrica? Estão aptos à pronta liberação, considerando que no caso da TI Buriti há notícias de que os 12.000 hectares estão na posse dos indígenas mediante esbulho?
 - 5) Qual o montante desses recursos destinados para o Estado de Mato Grosso do Sul? E para os outros Estados?
 - 6) Há algum cronograma de desembolso dessas indenizações? Outras terras estão contempladas? Quais? Qual o critério utilizado para essas indenizações e avaliações?
 - 7) Sendo conferido o uso e gozo dessas terras – e outras – aos indígenas, haverá orientação técnica à sua fruição econômica ou isso ficará a cargo exclusivo das etnias aquinhoadas?
 - 8) Como o Ministério da Justiça se posiciona sobre a divulgação de informação equivocada de que mortes de índios em Mato Grosso do Sul ocorrem em razão dos conflitos de terra com proprietários rurais quando, na verdade, mais de 90% destes homicídios tem ocorrido em razão de brigas domésticas entre os próprios membros das comunidades indígenas, geralmente motivadas por alcoolismo e uso de drogas?
 - 9) Caso seja solucionada a indenização da Fazenda Buriti, qual o prazo e como serão encaminhadas os processos envolvendo outras propriedades que, segundo cálculos modestos, despeserão mais de R\$ 150 milhões?

Sala das Sessões. — de fevereiro de 2014.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES
CRA (1ª Reunião Extraordinária) 06/02/2014

Então, eu acho muito oportuno. Eu acho que será uma audiência pública esclarecedora, além de uma cobrança no sentido de que o Governo precisa realmente normatizar isso, divulgar e fazer o intercâmbio entre o Governo Federal e os governos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira, Bloco Maioria/PP - AL) – Continua em discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Realizaremos essa audiência pública na próxima quinta-feira, 13/02. Na próxima reunião, dia 13, a próxima quinta-feira.

(É o seguinte o item aprovado:

EXTRAPAUTA
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nº 2, de 2014

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito deste Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater as providências e encaminhamentos visando a implantação do Sistema Nacional Cadastro Ambiental Rural (CAR), a integração entre o governo federal e os estados para a aplicação deste instrumento de registro de informações ambientais previsto no Código Florestal Brasileiro.

Autoria: Senador Acir Gurgacz.)

Requerimento de autoria do Sr. Senador Ruben Figueiró.

Solicita informação ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, bem como as ações para que se solucionem os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

EXTRAPAUTA
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Nº 3, de 2014

Requer, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr.

Ministro de Estado da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos tundianos entre indígenas e produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Com a palavra, S. Ex^a o Sr. Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRO (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, eu trago esse assunto novamente à análise de V. Ex^{as}, porque decorrido praticamente um ano das intervenções feitas por esta Comissão no trato dessa questão agrária em meu Estado e que se tornou em alguns instantes sangrenta, não se obteve até o presente momento uma resposta consentânea à realidade do que lá acontece. Por essa razão, Sr. Presidente, para abreviar a minha expressão, eu me permito ler aqui as justificativas do requerimento.

Esta Comissão, sempre atenta às suas atribuições constitucionais e regimentais, apreciou, no decorrer de 2013, por meio de audiências públicas, manifestações sobre um dos mais graves problemas de tensão nos campos, todos com base na invasão de terras particulares por membros de nações indígenas. Isso, infelizmente, em várias regiões do País. Porém, os mais graves ocorreram em meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde, em número superior a 80 fazendas, propriedades privadas, foram invadidas e esbulhadas por indígenas. Isso por influência danosa de ONGs de diversos matizes políticos e religiosos e, pasmem, com a ação e/ou omissão da Funai.

Diante do aumento do clima de tensão entre proprietários rurais e comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, este requerimento é para solicitar ao Ex^{mo} Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, esclarecimento sobre inúmeros fatos que têm preocupado representantes das instituições em nosso Estado.

A longevidade do conflito e as promessas não cumpridas de solução das questões demarcatórias estão a merecer informações cuja relevância é essencial para que todos conheçam os encaminhamentos que estão sendo objeto de providência pelos governos e entidades de classe.

Nesse sentido, tem sido proposta pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, a indenização dos proprietários rurais de terras que a Funai, em estudos por ela desenvolvidos, afirma serem indígenas, embora estejam na posse e titularidade de particulares, algumas até de domínio centenário.

Exemplo dessa prática tem sido o caso da gleba Buritis, situado nos Municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, em Mato Grosso do Sul. O Governo, em reunião no início do mês de janeiro deste ano, fez oferta de compra de 12 mil hectares daquelas terras e áreas contíguas pelo valor de aproximadamente R\$79 milhões, proposta considerada muito distante da realidade de mercado para compra e venda de terras na região, disso resultando a imperiosidade de novas negociações. Negociações que o Ministério, ao que parece, não tem pressa, talvez interesse político, de dar seguimento.

Entendo, Sr. Presidente, senhores membros desta Comissão, que ela jamais se portou omissa a questões tão relevantes quanto esta, atualizando-se por informações precisas, para que possa exercer sua função fundamental, que é a de alertar não só esta Casa do Congresso Nacional, como os demais Poderes da República.

Essa a razão deste requerimento de informações para que responda, no prazo legal, aos questionamentos que se seguem e que hão de permitir esclarecimento solar da posição do Sr. Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para o que se denominou a questão indígena.

As perguntas são:

1) A intenção do Governo é de pagar aos proprietários rurais preço justo, terra nua e benfeitorias, pelos valores de mercado, considerando a sua localização e valorização econômica?

2) Como será efetuado o pagamento desses valores aos proprietários, isto é, qual o prazo, se em moeda corrente ou em títulos da dívida?

3) Qual é a fonte pagadora?

4) Esses recursos constam do Orçamento de 2014? Sob qual rubrica? Estão aptos à pronta liberação, considerando que no caso de Buriti há notícias de que 12 mil hectares estão na posse dos indígenas mediante esbulho?

5) Qual o montante desses recursos destinados para o Estado de Mato Grosso do Sul e para outros Estados?

6) Há algum cronograma de desembolso dessas indenizações? Outras terras serão contempladas? Quais? Qual o critério utilizado para essas indenizações e avaliações?

7) Sendo conferido o uso de gozo dessas terras e outras aos indígenas, haverá orientação técnica a sua fruição econômica ou isso ficará a cargo exclusivo das etnias aquinhoadas?

8) Como o Ministério da Justiça se posiciona sobre a divulgação e informação equivocada de que as mortes de índios em Mato Grosso do Sul ocorrem em razão de conflitos de terras com proprietários rurais quando, na verdade, mais de 90% desses homicídios têm ocorrido em razão de brigas domésticas entre os próprios membros das comunidades indígenas, geralmente motivadas por alcoolismo e uso de drogas?

9) Caso seja solicitada a indenização da Fazenda Buriti, qual é o prazo e como serão encaminhados os processos envolvendo outras propriedades, que, segundo os cálculos modestos, despenderão mais de R\$150 milhões?

Sr. Presidente, fiz aqui, portanto, um elenco de nove perguntas dirigidas a S. Ex^a o Sr. Ministro da Justiça.

S. Ex^a tem realmente se reunido, por inúmeras vezes, com proprietários e comparecido, uma vez pelo menos, entre aspas, "debaixo de vara", para prestar informações a esta Casa. Ele sempre foi evasivo nas respostas.

Nós, entendo eu, não saímos dessas audiências com convicção não só da parte da Sr^a Presidente da Funai, como também e principalmente do Sr. Ministro; não saímos com a impressão de que, realmente, o Governo tem ou teria

SENADO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS****COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES**

CRA (1ª Reunião Extraordinária)

06/02/2014

intenção de dar um ponto final nessa grave situação agrária, sobretudo em Mato Grosso do Sul.

Eu tenho recebido inúmeras solicitações de produtores rurais e mesmo de lideranças indígenas, para que se tenha uma resposta efetiva, clara, concisa do Governo Federal com relação à solução desse triste problema.

Recentemente, como afirme aqui, no dia 7 de janeiro deste ano, o Ministério da Justiça reuniu-se com proprietários rurais e entidades de classe do meu Estado, para oferecer uma proposta que foi considerada irrisória, degradante àqueles que produzem e são titulares de terra. Prometeu uma solução com certa brevidade, e ela não ocorreu até agora.

Tenho para mim que, respondendo essas questões desta Comissão, ela terá condições de esclarecer à opinião pública a real intenção do Governo com relação a essa questão de terra que não atinge somente o meu Estado, mas se expande por amplas regiões do País, inclusive no Estado de V. Ex^a, onde cidades estão sendo invadidas por ação de nações indígenas.

Sr. Presidente, o assunto já foi por demais debatido nesta Casa. O que eu desejo é que minha proposta seja coroada com uma resposta clara, escrita, responsável do Ministro da Justiça com relação à questão.

Sinceramente, diante desses argumentos que apresentei, espero que esta Comissão aprove o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira, Bloco Maioria/PP - AL) – Em discussão o requerimento do Senador Figueiró. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, deu por encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento será encaminhado à Mesa Diretora para decisão, nos termos do art. 215, inciso I, "a", do Regimento Interno do Senado.

Requerimento de S. Ex^a o Senador Waldemir Moka:

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, e art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater sobre o contencioso do algodão envolvendo Brasil e Estados Unidos.

Recentemente, a Organização Mundial do Comércio multou os Estados Unidos da América, em função da ilegalidade de subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores de algodão daquele país. A multa a ser paga

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2014

Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para introduzir sanções a clubes e torcidas organizadas que promoverem tumultos, conflitos coletivos ou atos de vandalismo em estádios ou logradouros públicos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 39-C. É vedado às entidades desportivas, federações, ligas e clubes, transferir, a qualquer título, às torcidas organizadas definidas no art. 2º-A desta Lei, qualquer soma de recursos financeiros, bem como doar bens ou fornecer ingressos para eventos esportivos.

Parágrafo único. O presidente da entidade desportiva e, solidariamente, os membros de sua diretoria, são civil e penalmente responsáveis pelo descumprimento das proibições de que trata o caput deste artigo.

Art. 39-D. É vedada a transferência às torcidas organizadas de quaisquer verbas públicas ou recursos financeiros de empresas estatais ou de economia mista ou de entidades paraestatais.

Art. 39-E. Será dissolvida judicialmente a torcida organizada, cujos integrantes promoverem atos de vandalismo, conflitos coletivos ou rixas, agressões ou violência contra pessoas, em estádio ou em via pública no raio de até 5 (cinco) quilômetros do local de evento esportivo”.

Art. 2º. O art. 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar atos de vandalismo, confronto, conflito, rixa, agressões, atos de violência contra pessoas, ou invadir locais restritos a competidores em eventos esportivos, individualmente ou de forma coletiva como membro de torcida organizada.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas:

I - o torcedor que promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento;

II - o torcedor que portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência;

III - o presidente e o diretor da torcida organizada que promover ou participar do tumulto;

§ 1º-A. Se o ato resultar em morte ou lesão corporal grave, a pena é acrescida de um terço, sem prejuízo das demais penalidades correspondentes à violência.

.....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa a coibir os violentos confrontos entre torcidas organizadas que, além da deprimente demonstração de incivilidade, violência e covardia, perturbam os espetáculos desportivos, ameaçam os demais espectadores e, ainda, ferem direitos do torcedor. Nesse sentido, propõe-se a adoção de medidas mais rigorosas na coerção desses comportamentos anormais.

O recente espetáculo de selvageria proporcionado por centenas de integrantes de torcidas organizadas de dois clubes da primeira divisão de futebol da Confederação Brasileira de Futebol é fenômeno corriqueiro, que se repete ao longo dos últimos anos nos torneios de futebol realizados no País, horrorizando a população e afastando dos estádios o verdadeiro torcedor.

Essa condenável prática se disseminou por vários outros países, tendo exigido rigorosas medidas legais para coibi-las, tais como prisão em regime fechado dos baderneiros, proibição de ingresso nos estádios, dissolução das torcidas organizadas, resarcimento dos danos, pesadas multas e, até mesmo, suspensão do clube de participar de campeonatos.

No Brasil, a Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, numa tentativa de atender ao clamor popular que exigia maior repreensão à violência das torcidas, acrescentou ao Estatuto de Defesa do Torcedor, algumas sanções consubstanciadas nos artigos 39-A, 39-B e 41-B, que lastimavelmente não se revelaram eficazes no combate à barbárie das torcidas.

O art. 39-A dispõe que a torcida organizada que promover tumulto ou violência seria impedida de comparecer em eventos esportivos pelo prazo de até três anos e o art. 39-B estabelece que a torcida organizada responde solidária e civilmente pelos danos causados no local do evento esportivo ou no seu trajeto.

Todavia, a sanção prevista no citado art. 39-A é praticamente inaplicável, pois se refere à proibição de uma multidão de milhares de pessoas, cuja identificação é impossível de ser realizada. Como controlar, por três anos, a entrada nos diversos recintos esportivos utilizados pelos respectivos clubes de futebol. Tanto é assim, que não é aplicada ou se aplicada, não é cumprida. Exemplo dessa leniência é o fato noticiado, em fevereiro de 2014, pela imprensa que registra a presença, junto aos portões de estádio localizado no Rio de Janeiro, em que se realizada um jogo de futebol, de vários indivíduos indiciados criminalmente por tumultos e agressões em outro estádio.

A penalidade constante do art. 39-B refere-se, no entanto, às penas correspondentes aos danos eventualmente produzidos pela torcida organizada, mas não reprime o tumulto, o vandalismo, a baderna ou a violência.

Por seu turno, o art. 41-B é o único dispositivo que trata da tipificação de crime de promover tumulto ou praticar ou incitar violência ou invadir recinto reservado aos competidores, cominando a pena de reclusão de um a dois anos e multa.

O mencionado art. 41-B, embora tipifique o crime de promoção de tumulto, de prática de violência ou de incitação à violência, não se refere especificamente à torcida organizada ou à ação coletiva, limitando-se apenas à ação individual e não ao ato coletivo de vandalismo e rixa. Portanto, deixa a descoberto a ação de incivilidade e de selvageria praticada pelo conjunto da torcida.

Ademais, a pena prevista é prisão de um a dois anos, sanção essa que se reveste de baixo poder coercão, pois, nos termos do art. 33, § 2º do Código Penal, será cumprida integralmente em regime aberto.

O Projeto pretende suprir as omissões apontadas na legislação em vigor, buscando criar os mecanismos legais mais eficazes na dissuasão dos atos de violência, ao mesmo tempo em que visa a punir com maior rigor os integrantes das torcidas organizadas que promoverem e incitarem conflitos ou destes participarem.

Nesse sentido, os artigos 39-C e 39-D proíbem as entidades desportivas e os clubes doar ou transferir às torcidas organizadas recursos financeiros, bens ou ingressos para eventos esportivos, bem como estende essa proibição aos entes e órgãos públicos, às empresas estatais ou de economia mista e às entidades paraestatais.

Busca-se, assim, evitar a relação promiscua entre a torcida organizada e o clube, vez que é impossível prever e controlar o comportamento daquelas entidades, que quase sempre extrapolam os limites do bom senso. Também não seria conveniente, nem aconselhável o envolvimento do poder público tais torcidas organizadas, em razão da própria natureza destas.

Com fulcro no art. 5º, inciso XIX, da Constituição, propõe-se a inserção do art. 39-E, que dispõe sobre a possibilidade de dissolução judicial da torcida organizada que promover ou participar de tumulto, atos de vandalismo, atos de violência ou rixa, como forma de persuadir seus integrantes de participarem de tais atos.

No que concerne à tipificação do crime, o projeto modifica a redação do art. 41-B, com vistas a elevar a pena cominada para prisão de dois a oito anos, de tal forma que o condenado, dependendo da gravidade da violência ou dos danos, possa estar sujeito a cumprir parte da pena em regime semiaberto. A pena ora proposta obedece aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a par de oferecer um maior grau de dissuasão. Se comparada com as penas cominadas para crimes da mesma natureza, pode-se constatar que não é superior à de lesão corporal grave.

Acrescente-se que o crime ora tipificado, na sua concepção, construção e execução, abrange implicitamente ações inerentes aos crimes capitulados no art. 129 – lesão corporal grave (pena prisão de 2 a 8 anos), art. 137 – rixa (pena: prisão de 15 dias a 2 meses), art. 147 – ameaça (pena: prisão de 1 a 6 meses e multa), art. 163 – dano qualificado (pena: prisão de 6 meses a 3 anos e multa), art. 286 – incitação ao crime (pena: prisão de 3 a 6 meses e multa), e art. 288 – quadrilha ou bando (pena: prisão de 1 a 3 anos), todos do Código Penal.

Cumpre registrar que tais medidas somente seriam aplicáveis aos torcedores reincidentes e de maus antecedentes, pois, nos termos do § 2º do aludido art. 41-B, cujo texto está expressamente mantido neste projeto de lei, a pena privativa de liberdade aplicada a condenados primários ou e de bons antecedentes será

obrigatoriamente convertida em pena impeditiva de ingresso no estádio por período de até três anos.

Destarte, o rigor ora, proposto está dirigido àqueles que costumeiramente participam das agressões e atos de vandalismo, que comparecem aos estádios não para assistir um espetáculo, mas para promover atos de barbárie.

O projeto de lei tem, assim, o propósito de criar instrumentos necessários ao banimento dos arruaceiros dos estádios, a exemplo do que ocorreu em vários países da Europa.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º-A. Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Parágrafo único. A torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

I - nome completo; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

II - fotografia; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

III - filiação; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

IV - número do registro civil; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

V - número do CPF; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VI - data de nascimento; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VII - estado civil; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VIII - profissão; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

IX - endereço completo; e (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

X - escolaridade. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

.....

CAPÍTULO XI-A

DOS CRIMES

(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena - reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

I - promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

II - portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 3º A pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, converter-se-á em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 4º Na conversão de pena prevista no § 2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 5º Na hipótese de o representante do Ministério Públco propor aplicação da pena restritiva de direito prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o juiz aplicará a sanção prevista no § 2º. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

.....

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 29, DE 2014

incluir o art. 5º-A na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para facultar a celebração de convênios entre seguradoras e órgãos da administração pública direta ou indireta, civis e militares, autarquias públicas e empresas de capital misto, com o objetivo de compartilhar informações e documentos de vítimas de acidentes ou de seus descendentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art.5º-A Os órgãos da administração pública direta ou indireta, civis e militares, as autarquias públicas e as empresas de capital misto poderão firmar convênios com a Sociedade Seguradora para a coleta de documentos das vítimas de acidentes ou de seus descendentes.

Parágrafo único. Os documentos coletados deverão ser encaminhados para uma Sociedade Seguradora com sede ou filial no Estado da ocorrência.

I - Só poderão receber esses documentos as Sociedades Seguradoras que tenham sede ou filial no Estado da ocorrência do sinistro.

II - Havendo mais de uma Sociedade Seguradora no Estado da ocorrência, os documentos deverão ser distribuídos respeitando-se uma ordem de antiguidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei do Senado (PLS) tem como justificativa fundamental a melhoria no acesso à informação, recebimento de indenizações e assistência material das vítimas de acidentes automobilísticos cobertas pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT).

Ainda justifica esse PLS o esperado aumento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os municípios em que ocorra a regulação, em virtude do processamento da análise e pagamento das indenizações que serão levados a cabo no mesmo município.

Além disto, a exigência de que as Reguladoras de Sinistro, prestadoras de serviços às Sociedades Seguradoras, processem e regulem o acesso a indenizações no mesmo estado em que ocorreu o acidente garante geração de postos de trabalho direto e indireto, impedindo que fato tão danoso quanto um acidente automobilístico puna duplamente os cidadãos que, além de testemunhas de tão graves fatos, vêm empregos e receitas sendo gerados em outros estados.

Por fim, o PLS agora apresentado atende ao comando do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que exige que a administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União paute sua ação por princípios como os da impessoalidade, da moralidade e da eficiência. Dessa feita, a exigência de que os órgãos da administração pública (notadamente os Correios e as polícias estaduais) enviem os documentos relativos ao pedido de indenização a alguma Sociedade Seguradora com sede ou filial no Estado de ocorrência do acidente (por meio de um critério de distribuição ordenado e aleatório), reafirma firmemente o comando constitucional.

A aprovação da proposta representa uma melhor especificação da Lei nº 6.194, de 1974, e permite que fatos de tão infelizes memórias para toda população brasileira não se apresentem como ainda mais danosos ao provocarem uma evasão de receitas e postos de trabalhos para Estados distantes do local da ocorrência do Sinistro.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Art. 1º A alínea b do artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20.

b) - Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral."

Art. 2º Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea I nestes termos:

"Art. 20.

I) - Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do caput deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo em nenhuma hipótese poderão ser reembolsadas quando o atendimento for realizado pelo SUS, sob pena de descredenciamento do estabelecimento de saúde do SUS, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Art. 4º A indenização no caso de morte será paga de acordo com o disposto no art. 792 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 8.441, de 1992). (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 3º Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

§ 3º Não se concluindo na certidão de óbito o nexo de causa e efeito entre a morte e o acidente, será acrescentada a certidão de auto de necropsia, fornecida diretamente pelo instituto médico legal, independentemente de requisição ou autorização da autoridade policial ou da jurisdição do acidente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente ou da residência da vítima deverá fornecer, no prazo de até 90 (noventa) dias, laudo à vítima com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais. (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos)

§ 6º O pagamento da indenização também poderá ser realizado por intermédio de depósito ou Transferência Eletrônica de Dados - TED para a conta corrente ou conta de poupança do beneficiário, observada a legislação do Sistema de Pagamentos Brasileiro. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 7º Os valores correspondentes às indenizações, na hipótese de não cumprimento do prazo para o pagamento da respectiva obrigação pecuniária, sujeitam-se à correção monetária segundo índice oficial regularmente estabelecido e juros moratórios com base em critérios fixados na regulamentação específica de seguro privado. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

(À Comissão de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 30, DE 2014

Institui o Dia Nacional da Amazônia Azul

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Amazônia Azul, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa visa à instituição, em todo o país, do Dia Nacional da Amazônia Azul a ser celebrado no dia 10 de dezembro com a finalidade de promover na sociedade brasileira a consciência sobre a extensão dos espaços marítimos sob a jurisdição do Brasil, denominada Amazônia Azul, bem como sua importância para o País em termos de serviços, usos e recursos.

A promoção da mentalidade marítima envolve inúmeras ações de estímulo e conscientização para disseminar a convicção ou crença, individual ou coletiva, da importância do mar e o desenvolvimento de hábitos, atitudes, comportamentos e motivação, no sentido de se utilizar, de forma sustentável, as potencialidades do mar.

Assim, o estabelecimento do Dia Nacional da Amazônia Azul, tem como objetivo maior divulgar a importância dos oceanos, em especial da área marítima sob a jurisdição do Brasil, e de estimular e fortalecer a mentalidade marítima em toda a sociedade brasileira, contar sua história, realçar a importância social e econômica de nossos mares para o desenvolvimento do País.

A data de 10 de dezembro comemora a assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar, que consagra os conceitos de Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, viabilizando a delimitação dos espaços marítimos sob a jurisdição brasileira, os quais totalizariam aproximadamente 4,5 milhões de km² área que a Marinha do Brasil convencionou chamar de Amazônia Azul, ficando a coordenação das comemorações do Dia Nacional da Amazônia Azul a cargo desta Força.

São esses os motivos pelos quais tenho a honra de propor para análise e aprovação desta Casa o Projeto de Lei instituindo, em todo o País, o “Dia Nacional da Amazônia Azul”.

Sala das Sessões,

Senador **BENEDITO DE LIRA**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 31, DE 2014

(Sen. Inácio Arruda e Vanessa Grazziotin)

Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo de longo prazo, estabelecendo os parâmetros de reajuste para o período de 2016 a 2019; altera a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam preservadas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo, estabelecidas no art. 1º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que passam a vigorar para o período entre 2016 e 2019, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2016, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2014;

II - em 2017, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2015;

III - em 2018, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2016; e

IV - em 2019, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2017.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 2º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3º Revoga-se o art 4º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nesses últimos anos, o Brasil vem experimentando profundas mudanças, sobretudo no âmbito social. Mesmo que o cenário econômico não tenha sido dos mais favoráveis, assistimos a uma importante redução da pobreza e da miséria e relativa redução da desigualdade social. O número de pobres, que em 2002 atingia patamares da ordem de 40 milhões de pessoas, reduziu-se para algo em torno de 12 milhões em 2012, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio – PNAD/IBGE. No caso da população extremamente pobre, os números

demonstram uma não menos importante redução, passando de 15,1 milhões, em 2002, para 7,3 milhões em 2012, ainda de acordo com a PNAD. A redução da pobreza e da miséria também impactou positivamente no perfil distributivo nacional, fazendo com que a desigualdade regional sofresse uma significativa queda.

O índice de Gini (que mede a desigualdade), em 2012 ficou em 0,522, em uma escala que varia de zero, menos desigual, a 1 mais desigual, registrando uma queda de 1,69% em relação ao ano anterior, enquanto a média da queda nos anos anteriores, de 2003 a 2011, foi de 1,2%. Portanto, aumento significativo no ritmo de melhoria na qualidade de vida da população, exatamente no período em que se inaugurou uma política firme de aumento real do salário mínimo. E isso se deu apesar da crise financeira mundial e do baixo crescimento do PIB.

Outros fatores têm contribuído para esse cenário positivo, dentre os quais podemos destacar a consolidação dos programas de transferência de renda, mais especificamente o Programa Bolsa Família e seu complemento, o Programa Brasil Sem Miséria, mas, é notório que a política de valorização do salário mínimo em curso desde 2012 é de fundamental significado.

Enquanto os programas de transferência de renda vêm possibilitando a ascensão social de camadas mais pobres e miseráveis, o incremento do valor real do salário mínimo veio beneficiar, sobretudo, a base da força laboral, com reflexos diretos também sobre os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social.

Como resultado, houve um grande crescimento da demanda, puxado pelo aumento da renda da base da pirâmide. O consumo interno respondeu positivamente, tendo sido o principal impulsionador da economia, contribuindo decisivamente para mitigar os efeitos domésticos da crise financeira mundial desde 2008.

O principal instrumento que garantiu o aumento real do salário mínimo, o mecanismo de valorização estabelecido pela Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, tem vigência assegurada somente até 2015 e foi estabelecido a partir de proposta levada ao governo pelas Centrais Sindicais, que após sucessivos debates e longo processo de convencimento, logrou êxito, com o envio da proposta pelo Executivo ao Congresso Nacional e sua aprovação transformando-a em diploma legal.

A trajetória de avanço social deve ser mantida e aprofundada. E cabe ao Congresso Nacional se fazer presente para afiançar o processo de desenvolvimento com equidade, o que passa necessariamente pela continuidade da política de valorização do salário mínimo. Daí a importância desta Casa usar de suas prerrogativas institucionais para garantir e preservar as conquistas dos trabalhadores e da nação.

Este é o intuito do Projeto de Lei que apresento.

Sala das Sessões,

Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB-AM

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 12.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Regulamento

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho de 2010.

Regulamento

Regulamento

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário mínimo passa a corresponder ao valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) e o valor horário, a R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2012, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010;

II - em 2013, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2011;

III - em 2014, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2012; e

IV - em 2015, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2013.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 3º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 2º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 4º Até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, DE 2014

(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para prever o estabelecimento de condições para a aplicação a fundo perdido de parcela dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e a definição de critérios de seleção de projetos de investimento a serem beneficiados com a aplicação de recursos do FDCO a fundo perdido.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único.

III – as condições para a destinação de parcela dos recursos do FDCO para aplicação a fundo perdido no custeio da implantação de projetos de infra-estrutura e de serviços públicos indispensáveis para a viabilidade de projetos de investimento com efeito multiplicador sobre a região e impacto direto na atividade econômica regional; e

IV – os critérios de seleção de projetos de investimento a serem beneficiados com a aplicação de recursos a fundo perdido com base na avaliação de seu impacto econômico considerando o potencial de geração de emprego e renda e a redução das desigualdades regionais e sociais. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, instituiu, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e estabeleceu sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação e instrumentos de ação.

De acordo com a mencionada lei complementar, os instrumentos de ação da Sudeco para promover o desenvolvimento regional são o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

A presente proposta de alteração do marco legal da Sudeco tem o objetivo de flexibilizar a administração da aplicação de recursos do FDCO pelo Conselho Deliberativo. Além da destinação tradicional de recursos para a concessão de empréstimos, é proposta a aplicação de parcela dos recursos disponíveis na implantação de projetos de infra-estrutura e de serviços públicos indispensáveis para a viabilidade de projetos de investimento com efeito multiplicador sobre a região e impacto direto na atividade econômica regional.

Esta iniciativa decorre da constatação que, em muitas situações, a Administração Pública não dispõe de recursos para intervenções pontuais na expansão ou melhoria das condições locais de infra-estrutura e de serviços públicos necessários para dar sustentação ao funcionamento das atividades produtivas de um projeto de investimento que se espera venha a ter indiscutível prioridade para a Região Centro-Oeste.

Caberá à Sudeco, como Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo, analisar e aprovar os projetos de investimento que serão, em caso de comprovada viabilidade econômica e financeira, apoiados com a aplicação de recursos do FDCO a fundo perdido.

Nesse sentido, a alteração proposta estabelece novo mecanismo de desenvolvimento regional para apoiar os Estados e Municípios na realização de investimento público e de ações e serviços públicos que sejam indispensáveis para a adequada implantação e funcionamento de projetos com potencial para dinamizar a atividade econômica local e regional.

Tais gastos a fundo perdido reduzem os custos de implantação dos projetos de investimento e tornam o contexto local mais competitivo em relação aos grandes e consolidados centros econômicos na atração de novas iniciativas de investimento.

Com esse objetivo, nossa proposta é que sejam alocados para a aplicação a fundo perdido apenas uma parcela dos recursos disponíveis do FDCO em cada exercício, mantendo a maior parte das disponibilidades para a concessão de empréstimos.

É forçoso reconhecer que a nova linha de procedimento exigirá a definição de rigorosos critérios de seleção das iniciativas a serem apoiadas, mas representará ganho de autonomia e flexibilidade para a atuação do Conselho Deliberativo como órgão gestor do FDCO.

Com estas considerações, espero contar com o apoio de meus Pares para aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA MISSÃO INSTITUCIONAL

Art. 1º É instituída a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, de natureza autárquica especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A Sudeco manterá representantes regionais à medida que for exigido pelo desenvolvimento de suas atividades, que serão executadas em articulação com os governos estaduais.

Art. 2º A área de atuação da Sudeco abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Art. 3º A Sudeco tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudeco:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste;

II - elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

III - formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional;

IV - articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região;

V - assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste;

VI - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VII - apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional;

VIII - promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

IX - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

X - estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam a impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da Região e do País;

XI - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;

XII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do § 2º do art. 43 da Constituição Federal;

XIII - definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIV - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

XV - promover o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio-ambiente;

XVI - gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal constantes nas leis orçamentárias direcionados à Região Centro-Oeste;

XVII - gerenciar, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto Municípios situados no Centro-Oeste como Municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XVIII - observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XIX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento

do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

XX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. As ações da Sudeco serão pautadas pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 5º A Sudeco compõe-se de:

- I - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- II - Conselho Administrativo da RIDE;
- III - Diretoria Colegiada;
- IV - Procuradoria-Geral;
- V - Auditoria-Geral;
- VI - Ouvidoria.

Art. 6º São instrumentos de ação da Sudeco:

- I - o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- II - o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;
- III - o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;
- IV - os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica;
- V - outros instrumentos definidos em lei.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional ou legal integrarão o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, de forma compatibilizada com o plano plurianual do Governo Federal.

Art. 7º Constituem receitas da Sudeco:

- I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;
- II - transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos, para aplicação conforme o disposto no § 7º do art. 17 desta Lei;
- III - outras receitas previstas em lei.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal;

II - os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos e indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo por proposta da Diretoria Colegiada;

IV - representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não-governamentais, com atuação na Região Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo por proposta da Diretoria Colegiada;

V - o Superintendente da Sudeco;

VI - o Presidente da instituição financeira federal administradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

§ 1º Terão assento no Conselho Deliberativo, com direito a voto, sempre que a pauta assim o requerer, além dos Ministros mencionados no inciso II do caput deste artigo, os Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo, de acordo com o disposto no regimento interno do Colegiado.

§ 2º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República, que, nessas ocasiões, presidirá a reunião.

§ 3º Os Governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo Vice-Governador do respectivo Estado.

§ 4º Os Ministros de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelo Secretário-Executivo do respectivo Ministério.

§ 5º O Presidente da instituição financeira federal administradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste somente poderá ser substituído por outro membro da diretoria.

§ 6º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos e entidades integrantes da administração pública federal.

§ 7º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo, será iniciada a apreciação de proposta de regimento interno do Colegiado.

§ 8º Para assegurar equilíbrio no funcionamento do Conselho Deliberativo, o regimento interno do Colegiado disporá sobre o número de representantes a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo de modo a manter a paridade entre, de um lado, a representação do Governo Federal e, de outro lado, a representação dos

governos estaduais, distrital e municipais e os representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não-governamentais.

Art. 9º O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste reunir-se-á trimestralmente e terá suas atividades e iniciativas reguladas conforme regimento interno a ser aprovado por seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste contará com uma Secretaria-Executiva, que será dirigida pelo Superintendente da Sudeco, e terá como atribuições o encaminhamento das questões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento de suas resoluções.

Art. 10. São atribuições do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste a aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional e o acompanhamento dos seus trabalhos, diretamente ou mediante comitês temáticos, cuja composição, competência e forma de operação constarão do regimento interno do Conselho.

§ 1º Em relação ao FCO, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, compete ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - avaliar, periodicamente, os resultados obtidos com base em relatórios elaborados por sua Secretaria-Executiva;

III - determinar as medidas de ajuste necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

§ 2º Cabe ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste observar e executar o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, quanto às atribuições reservadas aos conselhos deliberativos das superintendências regionais de desenvolvimento.

§ 3º Até a instalação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas, temporariamente, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condel/FCO.

§ 4º Em relação ao FDCO, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, compete ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - estabelecer, anualmente, o programa de aplicação dos recursos, no exercício seguinte, no financiamento de projetos de desenvolvimento, de infraestrutura e serviços públicos, de grande relevância para a economia regional, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

§ 5º Para monitorar e acompanhar as diretrizes definidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, poderão ser constituídos comitês temáticos integrados por:

I - representantes da Sudeco, que os presidirão, e dos Estados e do Distrito Federal;

II - representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional, tais como:

a) entidades representativas da classe empresarial e dos trabalhadores do Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo;

b) organizações sociais de interesse público que tratem de temas relacionados à economia regional e instituições de ensino superior do Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo.

§ 6º Com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infra-estrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a região, o Conselho Deliberativo estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, que terá caráter consultivo.

§ 7º O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais será presidido pelo Superintendente da Sudeco e integrado por representantes da administração superior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e da instituição financeira federal de natureza regional responsável pela administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

§ 8º Cabe ao Conselho Deliberativo criar, nos termos do § 5º deste artigo, comitês temáticos, permanentes ou provisórios, fixando, no ato da sua criação, a composição, as atribuições e o prazo para funcionamento.

§ 9º O Conselho Deliberativo aprovará, anualmente, relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, observando as seguintes diretrizes:

I - o relatório será encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

II - o relatório deverá avaliar o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovados pelo Conselho Deliberativo, com destaque aos projetos e ações de maior impacto para o desenvolvimento regional.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 11. A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudeco e composta por mais 3 (três) diretores, todos de livre escolha e nomeação pelo Presidente da República, cabendo-lhes a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na forma do regulamento a ser expedido pelo Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. A estrutura básica da Sudeco, as competências de suas unidades e seu quadro de pessoal serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 12. Compete à Diretoria Colegiada:

I - exercer a administração da Sudeco;

II - assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações e dos estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

III - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e resoluções aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

IV - editar normas sobre matérias de competência da Sudeco, com base em resoluções do Conselho Deliberativo;

V - aprovar o regimento interno da Sudeco;

VI - estudar e propor ao Conselho Deliberativo diretrizes para o desenvolvimento regional, consolidando as propostas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com metas e com indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII - encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudeco aos órgãos competentes;

VIII - autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudeco;

IX - decidir pela afetação, desafetação, venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudeco;

X - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XI - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) diretores, dentre eles o Superintendente, e deliberará por maioria simples de votos, na forma do regulamento a ser expedido pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudeco serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

CAPÍTULO IV

DO PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste consistirá em instrumento de redução das desigualdades regionais, incremento da competitividade da economia regional, inclusão social e proteção ao meio ambiente, observado o disposto no inciso II do caput do art. 4º desta Lei Complementar.

§ 1º A Sudeco, em conjunto com os órgãos e entidades federais presentes na Região e em articulação com os governos estaduais, elaborará o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a ser submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do caput do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166, todos da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que terá vigência de 4 (quatro) anos e será revisado anualmente, observadas as mesmas regras aplicáveis ao Plano Plurianual, compreenderá:

I - os programas e os projetos prioritários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais do Centro-Oeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento;

II - as metas anuais e quadriennais para as políticas públicas federais relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 14. Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, a Sudeco avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste por meio de relatórios anuais submetidos ao Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

§ 1º O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste terá, entre outros, os seguintes objetivos prioritários:

I - diminuição das desigualdades espaciais e interpessoais de renda;

II - geração de emprego e renda;

III - redução da taxa de analfabetismo;

IV - melhoria das condições de habitação;

V - universalização do saneamento básico;

VI - universalização dos níveis de educação infantil e dos ensinos fundamental e médio;

VII - fortalecimento do processo de interiorização da educação superior;

VIII - garantia de implantação de projetos para o desenvolvimento tecnológico;

IX - garantia da sustentabilidade ambiental;

X - atenção ao zoneamento ecológico-econômico e social;

XI - redução do custo de transporte dos produtos regionais até os principais mercados domésticos e internacionais.

§ 2º Para monitoramento e acompanhamento dos objetivos definidos no § 1º deste artigo, serão utilizados os dados produzidos pelos institutos de estatística dos poderes públicos federal, estaduais e municipais, além de relatórios produzidos por órgãos e entidades, públicas e privadas, com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

§ 3º A avaliação do cumprimento dos objetivos e das metas relativas ao desenvolvimento regional terá como referências, entre outros indicadores, o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto per capita, conforme metodologia estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Art. 16. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, de natureza contábil, vinculado à Sudeco, com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, estabelecerá, além do disposto no § 4º do art. 10 desta Lei Complementar:

I - os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados.

Art. 17. O FDCO será gerido pela Sudeco, conforme regulamento.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º É vedada a destinação de recursos do FDCO a iniciativas cuja repercussão se restrinja ao contexto local, sem impacto na economia regional.

§ 4º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pela Sudeco, conforme definido no regulamento.

§ 5º Os recursos do FDCO não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da Sudeco ou de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de governo.

§ 6º Ao término de cada projeto, a Sudeco efetuará uma avaliação final, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observadas as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta Lei Complementar, bem como a legislação em vigor.

§ 7º A cada parcela de recursos liberados, serão destinados 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.

Art. 18. Constituem recursos do FDCO:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV - a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do disposto no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e

VI - outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

Art. 19. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

XI - programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;

XII - divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento." (NR)

"Art. 9º (VETADO)"

"Art. 13.

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste;

....." (NR)

"Art. 20.

.....

§ 4º O relatório de que trata o caput deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

....." (NR)

Art. 20. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

"Art. 18-A. Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, às Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste cabem a implantação e a manutenção de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Parágrafo único. As ouvidorias a que se refere o caput deste artigo terão seu funcionamento guiado por regulamento próprio, que estabelecerá as responsabilidades e as possibilidades das partes envolvidas, reservando-se às instituições financeiras a obrigação de fornecimento das informações e justificações necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados.”

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. (VETADO)

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

João Bernardo de Azevedo Bringel

Geddel Vieira Lima

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 3, DE 2014

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Cingapura, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação de grupos parlamentares, formalmente concebidos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira. Com resultados positivos em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações, essas parcerias têm facilitado inclusive a diplomacia e a política externa como um todo. É com base nisso que ora se propõe a formação deste Grupo Parlamentar Brasil-Cingapura, a fim de permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países.

A República de Cingapura está localizada ao sul da Península Malaia, no Sudeste Asiático. Um país insular constituído por 63 ilhas, é separado da Malásia pelo

Estreito de Johor, ao norte, e das Ilhas Riau (Indonésia) pelo Estreito de Singapura, ao sul.

Importante ator comercial e financeiro na Ásia, o país possui uma economia moderna, centrada em serviços (73% do PIB), na indústria (27% do PIB), na educação e no planejamento urbano. Cingapura detém, ao lado da Coreia do Sul, tecnologia de ponta para prospecção de petróleo em águas profundas. É o terceiro maior centro mundial de refino de petróleo, atrás apenas de Houston e Roterdã. Além da petroquímica, as principais indústrias locais são as de componentes eletrônicos, princípios químicos e medicamentos.

Em termos de logística, Cingapura é destaque: ganhou, em 2012, pela 2^a vez, a classificação de melhor ponto focal para logística mundial, de acordo com o 3º estudo sobre o assunto publicado pelo Banco Mundial. O porto de Cingapura (2º mais movimento do mundo, após Xangai) constitui referência em termos de modernização e eficiência. O aeroporto de Changi é considerado um dos mais modernos do mundo e o maior em termos de conexões. Das 25 maiores empresas de logística do mundo, 20 têm operações em Cingapura.

As relações diplomáticas entre Brasil e Cingapura foram estabelecidas em 1967. Inicialmente centrada no comércio, a agenda bilateral alcança a construção naval, ciência e tecnologia, cooperação acadêmica e logística portuária e aeroportuária. Vale destaque a construção do Estaleiro Jurong na cidade de Aracruz, no Espírito Santo.

Em 2012, Cingapura recuperou espaço no intercâmbio do Brasil com os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), tendo sido o segundo principal parceiro comercial, atrás da Tailândia. O superávit do Brasil com Cingapura nesse ano (US\$ 2,1 bilhões) representou mais de 10% do superávit global brasileiro (US\$ 19,4 bilhões), tendo sido o sétimo maior superávit do Brasil.

Fica em Cingapura o centro de treinamento com simulador de voos e de reposição de peças da Embraer para toda a Ásia, além de subsidiárias da Petrobras e da Vale do Rio Doce. O Banco do Brasil abriu escritório no setor de corretagem de valores e

de títulos financeiros. Estão presentes, ademais, Brasil Foods, CBMM (comercializa ferro), Braskem, Seara, Itaú Seguros e Queiroz Galvão, entre outras empresas brasileiras.

Já aprovamos no Congresso Nacional, por meio do Decreto nº 423, de 28 de novembro de 2013, o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura sobre a Isenção Parcial de Vistos. Ademais, o Acordo para Evitar Dupla Tributação nas áreas de Transportes Aéreo e Marítimo foi assinado em 20 de dezembro de 2013 e seus efeitos jurídicos passaram a valer em 01 de janeiro deste ano.

Por todo o exposto, o estreitamento da aproximação entre Brasil e Cingapura pela via parlamentar é oportuna e conveniente aos interesses maiores da política externa brasileira.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designa o Senador Ricardo Ferraço para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 29, de 2014**, da Liderança do PMDB.

É o seguinte o Ofício:

OF. GLPMDB nº 029/2014

Brasília, 11 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Ricardo Ferraço, para compor, como titular, a Comissão de Constituição e Justiça-CCJ, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em substituição ao Senador Lobão Filho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 632, de 2013**, conforme o **Ofício nº 31, de 2014**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 031/2014

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador João Alberto Souza para compor, como membro titular, a Comissão Mista destinada a analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632, de 2013, em substituição ao Senador Lobão Filho.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designa, como titular, o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Arthur Lira, e, como suplente, o Deputado Renato Molling, em substituição ao Deputado João Leão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 627, de 2013**, conforme o **Ofício nº 25, de 2014**, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 25/Lid. Bloco PP/PROS

Brasília, 11 de fevereiro de 2014

Assunto: Indicação de Parlamentares na Comissão Mista da MPV nº 627/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOÃO LEÃO (PP/BA) como Titular e o Deputado RENATO MOLLING (PP/RS) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 627, de 2013, em substituição ao Deputado ARTHUR LIRA (PP/AL).

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo da Fonte**, Líder do Bloco PP/PROS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou, como membro titular, a Deputada Sueli Vidigal, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 628, de 2013**, conforme o **Ofício nº 26, de 2014**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 26/2014 Lid PDT

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o (a) Deputado (a) Sueli Vidigal, para integrar na condição de membro Titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo PDT/CE, a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 628/13, que Constitui fonte adicional de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES, autoriza a União a encerrar o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e extingue o Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente, – Deputado **Vieira da Cunha**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado Pauderney Avelino, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Felipe Maia, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 629, de 2013**, conforme o **Ofício nº 26, de 2014**, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 26-L-Democratas/14

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 629, de 18 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País”, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULAR

Deputado Pauderney Avelino

SUPLENTE

Deputado Rodrigo Maia

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou, como membro suplente, o Deputado Armando Vergílio, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 633, de 2013**, conforme o **Ofício nº 5 de 2014**, da Liderança do Solidariedade na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 5/Solidariedade/2014-LID

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Assunto: Indicação de membros em Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência a **minha indicação** como **Membro Titular** e a indicação do **Deputado Armando Vergílio** como **Suplente** da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 633, de 2013.

Na certeza da compreensão e do atendimento do pleito, expresso meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Francischini**, Líder do Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 9 a 16 e 18, de 2014**, da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, com indicações de Senhoras e Senhores Senadores daquele partido que deverão compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às **Medidas Provisórias nºs 629 a 636, de 2013 e 638, de 2014**.

A Presidência designa os Parlamentares conforme a relação estabelecida nos referidos expedientes em substituição aos anteriormente indicados.

Os ofícios serão publicados e encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. GLPMDB nº 009/2014

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 629, de 2013**, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Titulares	Suplentes
Senador Eduardo Braga	Senador Valdir Raupp
Senador Eunício Oliveira	Senador Paulo Davim
Senador Casildo Maldaner	
Senadora Ana Amélia	
Senador Sérgio Petecão	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 010/2014

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 630, de 2013**, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências

Titulares	Suplentes
Senador Eunício Oliveira	Senador Casildo Maldaner
Senador Ricardo Ferraço	Senador Eduardo Braga
Senador Vital do Rêgo	Senador Jarbas Vasconcelos
Senador Romero Jucá	Senador Valdir Raupp
Senador Francisco Dornelles	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 011/2014

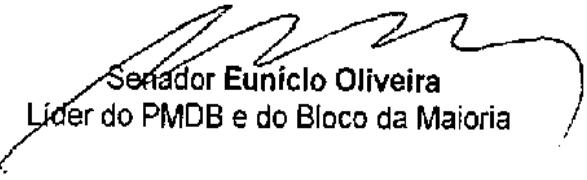
Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 631, de 2013, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Titulares	Suplentes
Senador Lobão Filho	Senador Clésio Andrade
Senador Ciro Nogueira	Senador Eduardo Braga
Senadora Kátia Abreu	Senador Sérgio Petecão
Senador Luiz Henrique	Senador Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 012/2014

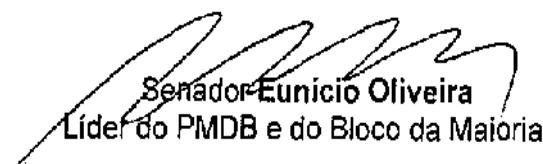
Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632, de 2013, que dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Eduardo Braga	Senador Luiz Henrique
Senadora Kátia Abreu	Senador Jarbas Vasconcelos
Senador Lobão Filho	Senador Roberto Requião
Senador Waldemir Moka	
Senador Benedito de Lira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 013/2014

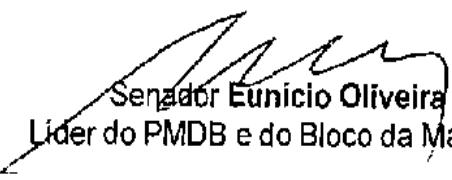
Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 633, de 2013, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Eunício Oliveira	Senador Eduardo Braga
Senador Romero Jucá	Senador Luiz Henrique
Senador Casildo Maldaner	Senador Francisco Dornelles
Senadora Ana Amélia	
Senador Sérgio Petecão	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 014/2014

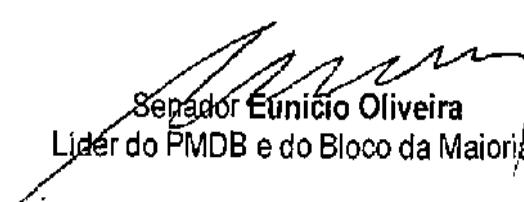
Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 634, de 2013**, que Prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Ciro Nogueira	Senador Casildo Maldaner
Senador Lobão Filho	Senadora Kátia Abreu
Senador Vital do Rêgo	Senador Eduardo Braga
Senador Romero Jucá	
Senador Eunício Oliveira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 015/2014

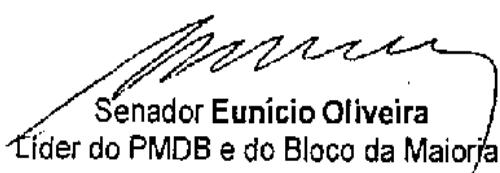
Brasília, 1º de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 635, de 2013, que dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Eunício Oliveira	Senador Clésio Andrade
Senador Vital do Rêgo	Senador Sérgio Petecão
Senador Ricardo Ferraço	Senadora Ana Amélia
Senador Romero Jucá	Senador João Alberto
Senador Waldemir Moka	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 016/2014

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Exceléncia a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013, que Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências.

Titulares	Suplentes
Senador Waldemir Moka	Senador Eduardo Braga
Senador Romero Jucá	Senador Luiz Henrique
Senador Vital do Rêgo	Senadora Kátia Abreu
Senador Eunício Oliveira	Senador Paulo Davim
Senador Benedito de Lira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Exceléncia votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF. GLPMDB nº 018/2014

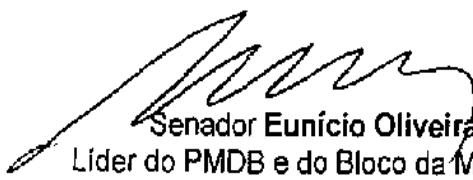
Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 638, de 2014**, Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - Inovar-Auto..

Titulares	Suplentes
Senador Eunício Oliveira	Senador Luiz Henrique
Senador Romero Jucá	Senadora Ana Amélia
Senador Ivo Cassol	Senador Sérgio Petecão
Senador Vital do Rêgo	
Senador Eduardo Braga	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou:

– a Senadora Ana Amélia, como titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 636, de 2013**, conforme o **Ofício nº 32, de 2014**, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal; e

– o Deputado Paulo Foleto, como titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Beto Albuquerque, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 631, de 2013**, conforme o **Ofício nº 14, de 2014**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios foram encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

Of. GLPMDB nº 32/2014

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Ana Amélia para compor, como membro titular, a Comissão Mista destinada a analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 636, de 2013**, em substituição ao Senador Eunício Oliveira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Of.B/014/14

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Paulo Foleto (PSB – ES), como titular, e Glauber Braga (PSB – RJ) como suplente, da Medida Provisória nº 631, de 2013, “Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recurso da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, em substituição aos já indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Beto Albuquerque**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designa a Senadora Gleisi Hoffman para integrar, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, nos termos do **Ofício nº 16, de 2014**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 16/2014-GLDBAG

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos indico a Senadora Gleisi Hoffman como suplente na Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Wellington Dias**, Líder Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento dos seguintes expedientes:

Ofício nº 1/MPV 629-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 629, de 19 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Eunício Oliveira

Vice-Presidente: Deputado Manoel Júnior

Relator: Deputado Pauderney Avelino

Relator Revisor: Senador Humberto Costa

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Senador **Eunício Oliveira**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 630-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 630, de 26 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Eliseu Padilha

Vice-Presidente: Senador Eunício Oliveira

Relator: Senadora Gleisi Hoffmann

Relator Revisor: Deputado José Guimarães

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **Eliseu Padilha**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 631-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 631, de 26 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senadora Ana Rita

Vice-Presidente: Deputado Odair Cunha

Relator Revisor: Senadora Lídice da Mata

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Senadora **Ana Rita**, Presidente.

Ofício nº 2/MPV 631-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Deputado Paulo Foleto como Relator da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 631, de 2013.

Respeitosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidente da Comissão Mista.

Ofício nº 1/MPV 632-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 632, de 26 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado José Priante

Vice-Presidente: Senador João Alberto Souza

Relator: Senador Eduardo Lopes

Relator Revisor: Deputado João Paulo Lima

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **José Priante**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 633-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Romero Jucá

Vice-Presidente: Deputado Lúcio Vieira Lima

Relator: Deputado Fernando Francischini

Relator Revisor: Senador Humberto Costa

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **Lúcio Vieira Lima**, Vice-Presidente.

Ofício nº 1/MPV 634-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 634, de 27 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Amauri Teixeira

Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz

Relator Revisor: Deputado Eduardo Cunha

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **Amauri Teixeira**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 635-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 635, de 27 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Walter Pinheiro

Vice-Presidente: Deputado Pedro Eugênio

Relator: Deputado Givaldo Carimbão

Relator Revisor: Senadora Lídice da Mata

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Senador **Walter Pinheiro**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 636-2013

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 636, de 27 de dezembro de 2013, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Junior Coimbra

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia

Relator: Senador Wellington Dias

Relator Revisor: Deputado Padre João

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **Junior Coimbra**, Presidente.

Ofício nº 1/MPV 638-2014

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 638, de 20 de janeiro de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Gim

Vice-Presidente: Deputado Sandro Mabel

Relator: Deputado Gabriel Guimarães

Relator Revisor: Senador Ivo Cassol

Respeitosamente, – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual; Deputado **Sandro Mabel**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Giovanni Queiroz, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 636, de 2013**, conforme o **Ofício nº 40, de 2014**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 40/2014 Lid PDT

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o (a) Deputado (a) Giovanni Queiroz PDT – PA, para integrar na condição de membro suplente, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior PDT – BA, a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 636/13, que Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente – Deputado **Vieira da Cunha**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 80/2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha a **Medida Provisória nº 625, de 2013**, tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 10 de fevereiro deste ano.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 80/2014 – SGM/P

Brasília, 11 de fevereiro de 2014

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória nº 625/2013 (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 625, de 2013, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$60.000.000,00, para o fim que específica.”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 10 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 14, parágrafo único da Resolução nº 1, de 2002 – CN, comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União o ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 143, de 2014**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a declaração de renúncia a mandato de Deputado Federal.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 143/2014/SGM/P

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Assunto: Renúncia ao Mandato Parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração da Renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor João Paulo Cunha, nome parlamentar JOÃO PAULO CUNHA (PT – SP), em 7 de fevereiro de 2014, nos termos dos arts. 238, inciso II e 239, **caput**, do RICD, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 10, de 11 de fevereiro de 2014, exemplar em anexo.

Atenciosamente – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 9, de 2014** (nº 5/2014, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 134/2014-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 61, de 2012, do Senado Federal (TC 000.889/2013-0).

É o seguinte o Aviso:

AVISO N° 9, DE 2014

Aviso nº 5-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 29 de janeiro de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, via Secretaria-Geral da Mesa, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 000.889/2013-0, na Sessão Ordinária de 29-1-2014, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O **Aviso nº 9, de 2014**, apensado ao processado da respectiva Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência recebeu do Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar o **Ofício nº 53 de 2014**, na origem, autuado como **Ofício nº 7 de 2014-CN**, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União, referente ao 3º quadrimestre de 2013.

É a seguinte a matéria:

OFÍCIO N° 7, DE 2014-CN

(nº 8/2014, na origem)

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Referência: Lei de Responsabilidade Fiscal

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – Período: janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União, publicada no Diário Oficial da União, nº 21, Seção I, páginas 152, 153 e 154, de 30 de janeiro de 2014, conforme exigência do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101 de 04 de maio de 2000.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Gen Ex RAIMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO
 Ministro-Presidente do STM

Recebi no SGLCN
Em 10/02/2014
Flávia Mondin Leivas Bisi
Matr. 41005



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERIO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,080576%	226.164.377	0,016553
Limite Mínimo (inciso I, II e III, art. 22 da LRF) - 0,076547%	528.554.477	0,010526
Limite Principal (parágrafo único, art. 22 da LRF)	502.221.253	0,017537
 DÍVIDA CONSOLIDADA	 VALOR	 % SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
 GARANTIAS DE VALORES	 VALOR	 % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	 VALOR	 % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receta Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receta		
 RESTOS A PAGAR	 INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	 DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
 Valor Total	16.907.702	11.820.829

PONTE: SIARI 300/M CELULAS

NOTA

1) Limite Legal da JMIU = 0,080576% e 0,076547% de limite prudencial conforme Resolução CNI nº 177/2011.

Geo Ex RAIMUNDO NORATO DE CERQUEIRA FILHO
Ministro-PresidenteLUCIANO TÉTILIO DE MELO NETO
MinistroIVO ROMERO DA SILVA
Secretário de Planejamento
Em exercícioOSCAR HENRIQUE GRAUET VIANA DE LIMA
Secretário da Comissão Técnica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 34 e § 2º do art. 35, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, no formato do anexo à presente Portaria, relativo no 3º quadrimestre do exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE CARVALHO NASCIMENTO

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO		
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ANEXO A ORDEM DE 01/01/2013		
DRF - Anexo I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "b")		R\$ MILHÕES
DESPESA COM PESSOAL - DTP	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA
Despesa líquida		DESPESA EXECUTADA
Despesa líquida e Reservas		DESPESA EXECUTADA
Outras despesas de pessoal destinadas a cobertura de incêndio (art. 15, § 1º da LRF)		DESPESA EXECUTADA
DESPESA NÃO PFC (art. 19, § 1º, II, III da LRF)		DESPESA EXECUTADA
Despesa com Depósitos e Contas a Detrato (Valores)		DESPESA EXECUTADA
Descontos & Decréto Ativado		DESPESA EXECUTADA
Despesa de Execução Ativada		DESPESA EXECUTADA
Indústria e Comércio com Reserva Variável		DESPESA EXECUTADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (DTP + DTP + III)	28.392,3	29,4
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II)		33,881
 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RÉCITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		6.619.121,00
2) a) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) / RCL (V) x 100		0,000671
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III da art. 20 da LRF)	1.018.34,75	16,705
LIMITE PRUDENCIAL (inciso I, II e III da art. 22 da LRF)	2.036.02,50	30,375
LIMITE DE ALERTA (inciso I, II e III da art. 22 da LRF)	3.052.997,50	44,714

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/controlefiscal/br/>, pelo código 00012014013000154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 21, quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7942

153



LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - ^a
 LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 5º da LRF) - ^b
 FUNTE: SIAFI 2013 e CÉLULAS 2013

0,008547%	304.221.723
0,072518%	475.789.020

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas impenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 25, inciso II da Lei 4.320/64;

b) Limite Legal da IMU = 0,076547% conforme Resolução CNU nº 172/2013.

3) Do valor de R\$57.869.270,60, relativos a Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 43.000.537,94, se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169, portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

4) Do valor de R\$ 105.932,00, relativos a Despesas decorrentes de Déficit Judicial apurados no período, R\$ 51.358,68 se referem a despesas com Inativos e Pensionistas que foram pagas com recursos vinculados às fontes 156 e 169, portanto integram a linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (i)	OBRIGAÇÕES FI- NANCEIRAS (ii)	R\$ 1,00	
			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (i) - (ii)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (i) - (ii)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	154.537	227.405	-	-62.568
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO (limite de 50% c/cias pag+recursos RP)				-
Fonte 100 - Recursos Ordinários	33.269.114	3.952.990	29.316.124	
Fonte 127 - Custas e Encargos - Poder Judiciário	1.465.226	54.051	1.392.165	
Fonte 150 - Recursos Diretamente Atrelados - STM	1.136.095	-	1.136.095	
Fonte 177 - Fonte a Classificar	541	-	541	
Fonte 190 - Recursos Diversos	43.473	-	43.473	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	36.050.285	4.229.455	31.820.829	
TOTAL (III) = (I) + (II)	36.050.285	4.229.455	31.820.829	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2.366	0,00	2.366	

FONTE: Siafi 2013 e Células 2013

Nota: A disponibilidade de caixa do RPSS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			R\$ 1,00 EMENTOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUF- CIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos De Exerci- cios Anteriores	Do Exer- cício	Empenhados e Não Liquidados De Exerci- cios Anteriores	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)				-62.568
Obrigações Fimancieras sem Fatores				
Fonte 100 - Recursos Ordinários	35.185	189.668	3.659.225	29.316.124
Fonte 127 - Custas e Encargos - Poder Judiciário			54.051	1.392.165
Fonte 150 - Recursos Diretamente Atrelados - STM			915.467	
Fonte 177 - Fonte a Classificar			366.200	1.136.095
Fonte 190 - Recursos Diversos			-	541
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	35.185	189.668	3.713.286	41.471
TOTAL (III) = (I) + (II)	35.185	189.668	3.713.286	31.820.829
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				2.366

FONTE: Siafi 2013, Células e CONORIC

Nota: A disponibilidade de caixa do RPSS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.senado.gov.br/controledeatendimento/>,
 pelo código 00012014013000133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	IR, SOBRE A RCI	IR, MIL
Despesa Total com Pessoal - DTP	445.391			0,007839
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.192.513			0,181774
Límite Prudencial (participação única, art. 21 da LRF)	1.132.911			0,172673
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR				
Valor Total	28.351			160.881

FONTE: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo dos Restos a Pagar - DICONTESEA/TST, em 17/jan/14 às 18h23.

Nota: * Incluindo o valor de R\$ 132.088 mil, referente ao Órgão Setorial de Programação Financeira (OG 680017) da Justiça do Trabalho. A Disponibilidade de Caixa Líquido do TST totaliza R\$ 28.794 mil, correspondente à Intenção de Restos a Pagar Não Processados do Exercício, de R\$ 28.351 mil.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do TribunalANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA
Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho
SubstitutaANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGIO
Secretário de Controlo Interno
SubstitutoMARIA TEREZA DE ANDRADE LIMA ORLANDI
Secretária de Administração
Substituta

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N° 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Após a redação definitiva da Lei Complementar nº 161/2010 e da sua publicação.

O MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de 04 de maio de 2000, observando as prescrições da Portaria nº 24/STN/MR, de 16 de janeiro de 2011 e a Decisão nº 1.069/2002-TCU Plenário, de 28 de agosto de 2002, conforme quadros anexos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex RAIMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			IR, 1,00
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (a) + (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		364.174.126	90.173	364.264.299	
Pessoal Ativo		167.445.294	26.007	167.471.301	
Pessoal Latente e Pensionistas		196.728.832	64.166	196.792.998	
Outras despesas de pessoal decorrentes de ações de conciliação (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		137.559.922	0,00	137.559.922	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	
Documentos de Decisão Judicial		54.207	0,00	54.207	
Procurador de Fazenda e Assessores		14.866.413	0,00	14.866.413	
Indivíduos e Pensionistas com Recursos Vinculados		122.779.302	0,00	122.779.302	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		225.174.201	90.173	225.564.374	

APERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	615.021.218,00,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III) ÷ (IV) * 100	0,034513%
LÍMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (VI)	0,000014%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mj.tst.gov.br/infocodic.htm>, pelo código 0031201001300132.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 12/2/2014

- | | |
|-----------|---|
| Até 17/02 | prazo para publicação da matéria; |
| Até 04/03 | prazo para apresentação de relatório; |
| Até 11/03 | prazo para apresentação de emendas ao relatório; e |
| Até 18/03 | prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional. |

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 13 de fevereiro do corrente.

O expediente será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Volto à lista e, como após a Ordem do Dia, se começa com alguém falando pela Liderança, os colegas inscritos antes de mim, dos Senadores Aloysis e Eduardo Braga não estão presentes, eu passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Suplicy, para que eu possa fazer uso da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Tem a palavra o Senador Jorge Viana, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Caros colegas, Senadoras, Senadores, todos que me acompanham pela Rádio e TV Senado, Sr. Presidente Eduardo Suplicy, para mim é importante usar esta tribuna, esta semana, pelo quarto dia seguido, hoje especialmente fiz já alguns esclarecimentos quanto do discurso do Senador Cristovam.

Nós não podemos trabalhar com a desinformação no momento delicado em que a Nação brasileira espera lucidez, tranquilidade, serenidade, mas atitudes por parte dos legisladores, dos responsáveis pela ação de segurança pública e todo o País está nos olhando, nos observando, tendo em vista o lamentável episódio da morte do jornalista Santiago Andrade.

O velório será amanhã no Rio de Janeiro. Sua família doou seus órgãos, que já estão salvando vidas. E penso que o que temos, nesta semana, está já nos impondo um debate, e esse debate não pode ser feito desviando-se dos fatos.

Primeira questão: essa lei que tipifica o crime de terrorismo no Brasil não está sendo colocada na pauta agora, não está sendo debatida agora por conta do assassinato do jornalista Santiago Andrade. Isso é importante que o Brasil inteiro entenda.

Segundo: nenhum Senador do PT é autor dessa lei ou relator dessa lei, como foi colocado hoje na imprensa e como tem sido divulgado, inclusive, nas redes sociais. Não estou com isso querendo dizer que quem é autor ou quem é relator é culpado. Ao contrário, acabei de fazer a defesa do colega, Senador Pedro Taques. Sei da seriedade, do compromisso de S. Ex^a, que, aliás, só está aqui porque tem uma vida dedicada a buscar justiça, a tentar fazer a defesa da democracia.

O Senador Pedro Taques é um dos colegas mais atuantes da Casa e, na sua relatoria do novo Código Penal, apresentou, Senador Cristovam, uma proposta que se soma a outras e tenta trazer o Código Penal do século passado, da década de 40 do século passado, para os dias de hoje. O mundo era outro, o Brasil era outro, a sociedade era outra. E S. Ex^a apresentou uma proposta, no Título IX, Dos Crimes contra a Paz Pública: Capítulo I, Do Crime de Terrorismo. Está posto na proposta do novo Código Penal para ser debatido. Para ser debatido neste plenário. E o Senador Pedro Taques, no art. 249, elenca o que pode juntar das audiências públicas que fizemos. Eu era parte da Comissão. Agora, é muito importante que cada colega leia, manifeste-se, questione, critique, apóie, porque nós teremos de deliberar sobre isso.

O Senador Romero Jucá é Relator do Projeto de Lei do Senado Federal – que ainda há pouco o Senador Cristovam fez a leitura, comentou e criticou – que é fruto da Comissão que tem a missão de regulamentar a Constituição Federal; tem como Presidente o Deputado Vaccarezza e Relator o Senador Romero Jucá. Ele apresentou uma proposta, que é o Projeto de Lei do Senado nº 499, que está em discussão no Plenário e que traz algumas das posições que estão aqui no Código Penal.

V. Ex^a, Senador Cristovam, trouxe preocupações e acho que há uma central: como fazer as duas coisas que precisamos, debater essas propostas de lei, que tipificam o crime de terrorismo, que é complicadíssimo, muito difícil de ser feito, tem que ser feito com toda a transparência, e a outra é encontrar mecanismo que facilite a ação das forças de segurança no enfrentamento não de manifestações, mas no enfrentamento de pessoas que estão usando de violência durante as manifestações.

Como fazer isso? Está aqui o ex-Ministro Aloysio Nunes, ex-governadores... É complicado, mas temos que adotar algumas medidas. O Secretário Beltrame está entregando e pedindo que tenham clareza. V. Ex^a se referiu que basta estar na Constituição que já pode ser aplicado. Não é bem assim.

Leio o art. 5º da Constituição, que é, talvez, o que exprime o que uma Constituição democrática pode exprimir. O art. 5º da Constituição Federal, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, é o suprassumo da essência das garantias do cidadão.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Está aqui, na mesma linha que diz que é livre a manifestação de qualquer pensamento, é vedado o anonimato. O que estamos vendo há quase um ano: o anonimato de pessoas que não aceitam jornalistas por perto, não aceitam ser fotografados, filmados e isso é ferir a Constituição, e agora estão matando. Isso é grave!

Mais adiante, no mesmo art. 5º:

Art. 5º.....

.....

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido o prévio aviso à autoridade competente;

Tem que avisar.

Eu acho que a nossa Constituição é clara e não vi ninguém aqui querendo se levantar contra manifestações neste País. Agora, vi todos com uma preocupação: como vamos fazer para cumprir a Constituição? Mascarados, armados? Porque, Senador Cristovam, quem carrega um coquetel molotov na mochila está armado no meio de uma manifestação. Quem carrega explosivo está armado. As forças de segurança estão pedindo uma ação nossa para tirar esses elementos criminosos do meio das manifestações, e aí temos que ter serenidade e calma para fazê-lo.

Hoje, o grande jornalista Elio Gaspari escreveu e foi levado à desinformação. Mandei uma carta para ele. Não vou ler aqui a carta, mas ele foi muito gentil de me responder imediatamente, de falar por telefone com o Senador Paim, porque estava havendo uma confusão.

Primeiro, ele estava fazendo uma resposta e um enfrentamento à proposta, com os argumentos e com a história de vida que ele tem – tem autoridade para isso, pelo jornalista que é –, mas já partindo do pressuposto de que o PT estava com esse projeto, de que o Senador Paim era o autor e de que eu estava defendendo.

Assim, eu fiz questão de mandar uma carta para ele esclarecendo. Ele disse que vai fazer a devida correção domingo, e eu o parabenizo e o elogio. Ele fez duras críticas ao projeto, que está vindo da comissão, que tem como Relator o Senador Romero Jucá, mas já pondo que era uma ação de Senadores do PT. E ele está fazendo essa correção.

Esse é um projeto que está em debate no Senado. O próprio Senador Romero Jucá me disse: "Olha, esse projeto está para ser debatido". E penso que as preocupações que o Senador Cristovam trouxe aqui têm que ser levadas em conta e têm que ser tiradas, porque nós queremos uma lei que venha para ajudar. Ela não pode vir mascarando qualquer intenção de cercear a liberdade de manifestação neste País.

Então, eu penso que nisso estamos de acordo. O PT é um partido que tem um compromisso só. Aliás, o PT é filho disto: do protesto, das manifestações, da luta por justiça social, e não há possibilidade de qualquer membro do PT apresentar medidas que deixem dúvidas sobre a liberdade de manifestação.

Eu estou com a carta aqui de uma pessoa que eu admiro muito, que é o Pedro Abramovay. Ele me mandou uma carta muito bonita ontem, que publicou no seu Twitter. E eu quero fazer a leitura desta carta com preocupações, porque ele é um estudioso do tema da lei antiterror. Ele tem preocupações. Eu vou pedir para constar nos *Anais do Senado* esta carta, que vou entregar para o Relator Eunício Oliveira. As preocupações dele

sobre setores importantes da sociedade têm que ser levadas em conta. Mas, sinceramente, temos que seguir fazendo esse debate e encontrar mecanismos de garantir a plena reunião e manifestação, a garantia das manifestações, mas temos que encontrar mecanismos de combater um verdadeiro banditismo que está havendo em algumas manifestações e isso vamos ter que fazer, com serenidade, sim, sem a intenção de aproveitar um momento como esse e passar medidas autoritárias. Não pode ter esse sentido.

Vou ouvir os dois apartes e depois faço a leitura, para concluir o meu pronunciamento.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador eu duvidei em fazer o aparte, porque já começo a repetir, mas como está, Senador, não proíbe manifestações. Assusta as pessoas que pensam em ir às manifestações. Assusta. Aterroriza. Deixa dúvida de que se estiver lá é possível que seja acusado de terrorismo. Veja o primeiro artigo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas aí V. Ex^a... Eu não estou aqui porque eu não sou nem autor, nem sou a pessoa que propôs. Eu não posso fazer. O que eu estou dizendo, o que eu estou defendendo é que haja o debate e acabei de ouvir o Relator da matéria dizendo que vai tomar todos os cuidados – o Senador Eunício –, e acho que V. Ex^a, com a vigilância e as preocupações que tem, porque senão fica parecendo que tem um grupo aqui no Senado defendendo uma lei autoritária que vai proibir as manifestações e tem um grupo que está defendendo as manifestações. Não estou encontrando esse dois grupos, eu estou encontrando todos com a preocupação de que encontremos uma maneira de dar segurança jurídica, de ter uma lei clara, aplicável, que ajude e sem nenhum risco para a grande conquista nossa, que é o direito à livre expressão e manifestação de todo e qualquer cidadão brasileiro. Foi isso que ouvi do Senador Pedro Taques, e que ele pratica; foi isso que ouvi inclusive hoje do Senador Jucá, que disse: "Não, eu não vou deixar nada que possa pairar dúvida. E as observações de V. Ex^a são muito interessantes, certamente vão ajudar porque são a de nós todos".

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, só quero chamar a atenção para o fato de que não basta fazer a lei. Temos é que discutir por que estamos precisando fazer uma lei como essa. Por que o descontentamento chegou a esse ponto? Por que temos algumas centenas de jovens que, em vez de estarem brincando, namorando, estudando, trabalhando, estão de máscara, quebrando vidraça. Por quê? E qual é a nossa culpa nisso? Temos culpa, Senador, não são só...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Acho que V. Ex^a segue confundindo, a lei antiterrorismo é anterior às manifestações de junho.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, eu estou saindo. Eu estou saindo do debate. Quer dizer, temos que aprofundar e isso a gente não faz. Onde está a nossa responsabilidade?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com isso aí eu concordo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Esses meninos vêm... Tem gente que rouba dinheiro de merenda escolar e não é chamado de terrorista. Crianças ficam desnutridas por causa de alguns que desviam. Isso não é terrorismo. Agora, eles irem a uma manifestação onde alguns vândalos quebraram vidros? Eles poderiam vir porque, como está aqui, permite, sim. Eu vou esperar o Senador Eunício trazer a sua proposta, que espero que a gente possa trabalhar. Mas, primeiro, é ser mais clara, de tal maneira que não aterrorize os jovens deste Brasil que querem se manifestar, e, segundo, aprofundemos o debate para discutir qual é a nossa culpa de que essas coisas estejam acontecendo, como líderes que somos deste País. Nós somos os culpados. Eles são os bandidos, é verdade. Eu não sou bandido. Eles são os bandidos. Mas nós somos culpados de eles estarem nas ruas, de eles terem perdido a mística, de eles estarem desencantados, desesperados. A gente precisa discutir isso também, além de fazer uma lei boa sobre o terrorismo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cristovam, eu agradeço, e queria dizer a V. Ex^a que neste momento nós, mais do que nunca, temos que ter serenidade.

Eu lembro bem, quando V. Ex^a era governador, que houve um debate na televisão de V. Ex^a com o Governador Roriz na época. Eu, conhecendo e admirando V. Ex^a do jeito que eu admiro, de vida toda, eu lembro que V. Ex^a foi acusado naquela época, porque houve um confronto da polícia do Distrito Federal, da PM, com invasores de terra ali na estrutural, para Taguatinga e o Plano Piloto. V. Ex^a foi acusado de assassino, de ser o chefe de uma polícia assassina, porque houve um confronto.

Então, veja, a que nós estamos sujeitos, nos tempos políticos, nas distorções dos fatos. Por isso acho da maior importância que nós façamos leis bem claras. E também não vamos satanizar as polícias. Por isso estou defendendo que não pode haver um grupo de mascarados proibindo a presença da imprensa, porque se esse grupo de mascarados vai para lá e proíbe as câmaras de televisão, os fotógrafos, os jornalistas, eles vão matar e não vai ter ninguém para documentar.

O jornalista, quando está lá, fotografando, como estava filmando, como estava fazendo o Santiago Andrade, ele está ali como os olhos da sociedade. Ele estava de costas, filmando, ajudando os manifestantes. Estava

ajudando, sim, porque eu não conheço nenhum jornalista neste País, ligado a algum veículo de comunicação, que vai ser contra manifestações. Os jornalistas vão lá para proteger, para valorizar, para dar eco às manifestações. Agora, estão proibidas. Essa intolerância vem desde o ano passado.

Eu não sei, eu já falei da tribuna e vou dizer: toda vez que eu vejo aquela imagem... Eu li hoje o Zuenir Ventura e estou pedindo para constar dos *Anais* da Casa o artigo do grande mestre do jornalismo Zuenir Ventura.

Eu vi Jânio de Freitas contando, na visão dele, como foi o assassinato. Está um jornalista, com a maior placa, dizendo: eu sou jornalista. Estava com a câmara na mão filmando, de costas. Vai alguém, acende um rojão, vai nas costas dele e explode a cabeça dele. Nós não vamos ver isso, nós não vamos agir com isso. Nós não vamos tirar esses elementos do meio. Isso é diferente da lei de terrorismo que estava sendo debatida há dois anos. Isso é diferente de nós fecharmos os olhos ou querermos tomar medidas de supetão.

Ouço o Senador Alvaro Dias e, depois, o Senador Pedro Taques.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB - PR) – Senador Jorge Viana, eu compartilho das preocupações do Senador Cristovam Buarque. Já me manifestei a esse respeito e continuo preocupado. Aliás, antes é bom dizer que toda a vez que a autoridade constituída se sente fragilizada diante das dificuldades, tenta transferir responsabilidade para o Legislativo, passando a ideia de que o que falta é lei no País. As leis existem. Falta autoridade e competência, muitas vezes, da autoridade constituída. É o que está ocorrendo atualmente. Há autoridade constituída e não se impõe. E quando a autoridade não se impõe, a marginalidade cresce. Está acontecendo isso no Brasil. Tratar dessa legislação antiterror nesta hora é correr o risco de grandes equívocos. Nós já temos o exemplo das dificuldades na América Latina. Cito como exemplo o Chile, que chegou a aplicar a lei antiterror contra os índios mapuches. No Peru de Fujimori, aplicou-se a lei antiterror contra pichadores. Liberdade de expressão, liberdade de manifestação transformam-se em terrorismo. É claro que a aceleração desse debate, agora, nos autoriza a suspeitar. Por que essa pressa? É porque temos uma Copa do Mundo? É porque há previsões de grandes manifestações populares durante a Copa do Mundo, manifestações populares que podem impactar fortemente nas eleições? Esta é uma legislação que exige cuidado exemplar. Veja, o Consultor do Senado, que é especialista, Tarcísio Jardim, ressalta que a definição de terrorismo tem sido um dos tipos penais mais difíceis com que trabalhou...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB - PR) – ... e que, neste projeto que nós vamos debater, há uma lacuna ostensiva que define crime de terrorismo. Há uma lacuna ostensiva nesse projeto que define crimes de terrorismo: a ausência de dolo específico. Essa generalização é o risco a que se refere o Senador Cristovam, de se interpretar manifestações pacíficas e democráticas com manifestações que devem ser punidas com uma legislação específica antiterror. É uma forma de tirar das ruas as pessoas que querem mudar o Brasil. A maioria esmagadora...

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB - PR) – ... dos que vão para as ruas tem como objetivo mudar o Brasil para melhor, e nós não podemos desestimular esse movimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

Eu agradeço. Isso só reforça. Eu, particularmente, todos nós aqui – ainda há pouco foi o Senador Pedro Taques, o Senador Eunício – temos a mesma preocupação. São coisas distintas neste momento: uma coisa é o debate sobre uma lei que tipifica terrorismo, outra coisa é aperfeiçoarmos a legislação.

Passo ao Senador Pedro Taques, que, de certa forma, pode opinar sobre, inclusive, os apartes.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Permita-me, Senador Jorge. O Senador Alvaro Dias trouxe o ponto principal do debate. Com todo o respeito, esse é o ponto principal. O projeto do Senador Romero Jucá precisa sofrer algumas modificações. O próprio Senador Romero Jucá já disse isso, o Senador Eunício Oliveira está conduzindo nesse sentido. Precisamos, sim, modificar, tanto que o Senador Eunício vai apresentar um substitutivo, justamente para que esta preocupação do Senador Alvaro venha a lume. Qual a preocupação? O chamado dolo específico. Você precisa do dolo específico, que é o motivo, é o elemento subjetivo do tipo na linguagem do "juridiquês", este dolo específico. Nós já apresentamos emendas nesse sentido, já estão aí na Secretaria. Essa preocupação resolve-se com a emenda. Aliás, nós fizemos isso lá no projeto do Código Penal, e V. Ex^a colaborou, em 2011. Não tem nada a ver com as manifestações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

Ouço o Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Jorge Viana, qual a preocupação que existe também? Há uma preocupação de não punir manifestações ordeiras, verdadeiras e democráticas. Mas há que haver uma legislação que permita também que essas pessoas que vão lá com esse espírito de promover

quebradeira, vandalismo, possam ser punidas na forma da lei. Então, eu penso que o correto é, exatamente, separar, mas dar condição também para que a Justiça possa agir, porque senão, a pretexto de não se evitar grandes manifestações e protestos, você acaba acobertando pessoas que só têm um único objetivo: ir lá para quebrar, para depredar e, eventualmente, como aconteceu recentemente, até tirar a vida de pessoas inocentes. Então, é importante a legislação, separando, evidentemente, o que é manifestação ordeira, mas também dando condição para punir aquelas pessoas – não sei se é esse o termo, pois não tenho conhecimento jurídico – a quem se pode atribuir o dolo específico. Ficando caracterizado o dolo específico, essas pessoas têm que ser punidas com o rigor da lei.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Moka.

Eu queria, então – concluindo, Sr. Presidente –, pedir que conste nos *Anais* da Casa o artigo escrito no dia de hoje, no jornal *O Globo*, por Zuenir Ventura. E faço aqui algumas referências ao que ele escreve sobre a morte de Santiago:

O acaso foi a forte carga explosiva estourar “apenas” uma cabeça e não muitas.

Os dois autores sabiam o que estavam fazendo, queriam provavelmente acertar de preferência um policial, mas também servia outro inimigo, um membro da mídia tradicional que tanto odeiam (...)

Ele cita mais adiante o tatuador Fábio Raposo, de 22 anos, um reincidente que já foi detido outras tantas vezes por agitação e desordem.

Mais à frente, ele fala o seguinte – eu pediria um tempinho a mais:

Um desfecho como esse estava mais ou menos previsto, porque, enquanto sempre se destinou rigor crítico à ação da polícia, tratou-se com muita leniência os agitadores. Intelectuais apoiaram seus atos sem querer saber a serviço de quê e de quem agiam, quais os mentores e patrocinadores. Advogados, ONGs e políticos preferiam dar-lhes cobertura para que não fossem ou ficassem presos quando flagrados em graves delitos durante os protestos.

Isso quem escreveu foi Zuenir Ventura, que é um democrata, um dos grandes jornalistas, pondo aqui elementos, Senador Paim...

(Interrupção no som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...que nos fazem refletir. Peço para que se faça constar esse artigo.

E conlúcio dizendo, Sr. Presidente, que agradeço a carta recebida de Pedro Abramovay. Ele me faz elogios que eu certamente não mereço, quando cita que (*Fora do microfone.*) me admira pela minha trajetória:

Sua trajetória, como Prefeito, Governador, Senador, sempre primou não apenas pela criatividade na construção de políticas públicas inovadoras que possibilitaram a união de inclusão social com respeito ao meio ambiente, mas também pela valorização da democracia e do diálogo.

Ele abre assim. Ele pede e me recomenda todo o cuidado. E vai mais adiante: “É justamente inspirado nessas características que sempre admirei no senhor que resolvi escrever essa carta”. Fala assim o Pedro Abramovay

Eu assumi com ele que traria para cá essa carta, que vou encaminhar para o Senador Pedro Taques, Relator do Código Penal, e para o Senador Eunício, porque acho que todas as contribuições dos brasileiros, dos estudiosos nesse tema, principalmente na tipificação do crime de terrorismo, devem ser levadas em conta: “Não há possibilidade de eu não estar junto com os colegas lutando pelas liberdades e pelo direito às manifestações individuais ou coletivas”.

Fala Pedro Abramovay:

O momento é grave. A morte de um jornalista no exercício na profissão é um atentado ao direito à vida, mas também um atentado à liberdade de informação e à liberdade de expressão, que não podem ser tolerados. Momentos graves podem gerar, sabemos, pactos pelas quais a sociedade avança. [Ele acha que a sociedade pode avançar, mas ele alerta] Podem, também, o Brasil já viu isso tantas vezes, produzir decisões exacerbadas que deixam marcas profundas na consciência democrática.

E essa é uma observação importante. Se é possível aproveitar este momento para melhorar a legislação, façamos, mas se isso põe em risco as conquistas democráticas, não devemos fazer nenhuma alteração.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – “O caso que me preocupa é o projeto de lei que cria a tipificação de terrorismo”, diz o Pedro.

Eu só estou concluindo, Sr. Presidente, fazendo aqui a leitura de alguns pontos que tenho certeza de que são observações importantes que ele faz.

E continua: “Como o senhor sabe, participei oito anos do Governo Lula...”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já concluo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Senador Jorge Viana, dada a qualidade da carta de Pedro Abramovay, V. Ex^a terá o tempo necessário para ler a carta.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É só para ler alguns pontos.

Ele diz:

Estive diretamente envolvido na elaboração de uma série de legislações que, na minha opinião, ajudaram a consolidar instituições mais democráticas e eficientes no Brasil (Estatuto do Desarmamento, nova Lei de lavagem de dinheiro, Lei de Acesso à Informação, Lei Anticorrupção, reformas do Código de Processo Penal, entre outras). Uma das discussões com as quais me envolvi bastante foi a da possibilidade de se criar um tipo penal para o terrorismo.

Aí ele faz observações:

Por anos de discussão e de muito debate e de muito diálogo, com a experiência internacional, estou completamente convencido de que esta legislação não trará nenhum benefício concreto para a população brasileira e poderá gerar enormes prejuízos para a nossa democracia.

Então, estou trazendo essas observações como parte daquilo que nós – Senadores, Parlamentares, detentores de mandato – devemos fazer: ouvir, levar em conta. E ele faz uma série de observações que certamente deverão ser levadas em conta pelo Relator da matéria.

Eu concluo, Sr. Presidente, pedindo que possa constar nos Anais do Senado a carta que recebi e o artigo do Zuenir Ventura.

Mais uma vez, encerro, agradecendo ao Hélio Gaspari pela correção que assumiu de fazer, por conta da repercussão, porque há um artigo em que ele me cita e cita o Senador Paim; e, de certa forma, foi feito através de uma desinformação, o que não expressa o que está ocorrendo aqui no Senado. E ele, como grande jornalista, servindo inclusive de exemplo, prontamente nos atendeu, respondeu a minha manifestação e assumiu um compromisso de fazer a devida correção.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, eu agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância, e aos colegas que me apartearam.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

- Carta enviada ao Senador Jorge Viana por Pedro Abramovay.
- Artigo do Zuenir Ventura: “O Atentado.”

Prezado Senador Jorge Vianna,

Escrevo-lhe em primeiro lugar porque sou um grande admirador seu. Sua trajetória seja como prefeito, governador ou Senador sempre primou não apenas pela criatividade na construção de políticas públicas inovadoras que possibilitaram a união de inclusão social com respeito ao meio ambiente, mas também pela valorização da democracia do diálogo como uma característica marcante. Não preciso lembrar que sua postura de abertura para o diálogo democrático foi sempre uma marca, tanto quando o senhor era um político de oposição quanto um senador governista.

É justamente inspirado nessa característica, que sempre admirei no senhor, que resolvi escrever essa carta.

O momento é grave. A morte de um jornalista no exercício da profissão é um atentado ao direito à vida, mas também um atentado à liberdade de informação e à liberdade de expressão que não podem ser tolerados. Momentos graves podem gerar, sabemos, pactos pelos quais a sociedade avança. Podem, também, o Brasil já viu isto tantas vezes, produzir decisões exacerbadas que deixam marcas profundas na convivência democrática.

O caso que me preocupa é o projeto de lei que cria uma tipificação do terrorismo.

Como o senhor sabe, participei dos oito de anos do governo Lula e estive diretamente envolvido na elaboração de uma série de legislações que, na minha opinião, ajudaram a consolidar instituições mais democráticas e eficientes no Brasil (Estatuto do desarmamento, nova lei de lavagem de dinheiro, lei de acesso à informação, lei anti-corrupção, reformas do código de processo penal, entre outras). Uma das discussões com as quais me envolvi bastante foi a da possibilidade de se criar um tipo penal para o terrorismo.

Após anos de discussão, de muito debate, de muito diálogo com experiências internacionais, estou completamente convencido de que esta legislação não trará nenhum benefício concreto para a população brasileira e pode gerar enormes prejuízos para a nossa democracia.

É necessário, em primeiro lugar, separar a ideia de condenação total do terrorismo da necessidade de se criar um tipo penal específico para ele. O terrorismo é a maior violência que se pode cometer contra a democracia.

É a aposta na violência e no medo como forma de substituição do diálogo democrático. Por isso ele deve ser condenado e punido.

Mas o terrorismo não é punido no Brasil? Há algum ato terrorista que já não seja crime? Todo homicídio deve ser punido nos termos do código penal. Em caso de motivo torpe ou do uso de fogo, por exemplo, o homicídio é qualificado com pena de 12 a 30 anos de prisão.

Assim, me parece difícil imaginar que a ameaça gerada por um novo crime possa evitar atos terroristas. A aprovação de um tipo penal de terrorismo no Brasil não trará mais segurança. Ninguém deixará de cometer um ato terrorista em função da nova legislação.

Mas há riscos.

O mundo viveu uma onda de legislação anti-terrorista após os atentados de 11 de setembro. Penas altíssimas. Países que não tinham nenhum problema com terrorismo passaram a aprovar legislações duras, flexibilizando direitos, criando noções bastante amplas do que vem a ser terrorismo.

O resultado foi trágico. De Guantánamo aos centros de tortura espalhados pelo mundo. De grampos generalizados a perseguições a adversários políticos. A justificativa da luta contra o terrorismo deixou o mundo hoje um lugar menos livre. Os valores democráticos estão mais frágeis. E o mundo não está necessariamente mais seguro.

Definições de terrorismo tão abertas com penas tão altas como a que vemos no projeto prestes a ser votado no Senado não combatem o terrorismo de forma mais eficiente. Mas são muito úteis para perseguir adversários políticos.

O Brasil resistiu à onda de flexibilização de direitos imposta por uma agenda externa - e política - de combate ao terrorismo.

O risco que temos agora é o de que o Brasil inaugure uma nova era. A de que, para lidar com um tipo novo de protestos, que aparece de forma parecida no mundo todo, a solução é seguir o caminho trilhado pela guerra ao terror.

Os riscos para a democracia brasileira são gigantes. E gigantes também a possibilidade de países autoritários se espelharem no Brasil para criminalizar seus opositores, utilizando o Brasil como "modelo" a ser seguido.

Se a lei que está sendo debatida no Congresso hoje já estivesse em vigor seguramente não teríamos menos violência. Não teríamos meios mais eficientes para perseguir a violência em manifestações. Qual a vantagem então de perseguir este caminho?

A condenação do terrorismo de forma veemente é uma tarefa primordial da democracia (prevista expressamente na nossa Constituição). Assim como a condenação de toda forma de violência. O desafio é que o autoritarismo, historicamente, até nas mais consolidadas democracias, costuma se aproveitar da indignação causada pela violência para atingir a essência das instituições democráticas.

O desafio de conseguir afirmar os valores democráticos até neste momento não é simples. Mas é nesses momentos que aparecem os estadistas.

Saudações de um admirador,

Pedro Abramovay

O ATENTADO

- Eles vão para a rua protestar contra abusos do governo, falam em defesa de direitos humanos, mas na prática têm solene desprezo pela vida do próximo

ZUENIR VENTURA

Publicado: 12/02/14 - 0h00

Não foi um acidente, uma fatalidade, um acaso. Foi um atentado. Com tanta gente àquela hora por ali durante uma manifestação, o rojão aceso disparado do chão teria que atingir alguém — alguém que estivesse passando, parado ou trabalhando, como o cinegrafista Santiago Andrade. O acaso foi a forte carga explosiva estourar “apenas” uma cabeça e não muitas. Os dois autores sabiam o que estavam fazendo, queriam provavelmente acertar de preferência um policial, mas também servia outro inimigo, um membro da mídia tradicional que tanto odeiam. Eles pertencem ao grupo de vândalos e artuaceiros mascarados — black blocs, anonymous — que se infiltram nas manifestações populares para promover quebra-quebra de vitrines de lojas e bancos, achando que assim estão destruindo o capitalismo. Só não esperavam que o ato terrorista de agora fosse tão documentado por imagens de TV. Aliás, o tatuador Fábio Raposo, de 22 anos, um reincidente (já foi detido antes duas vezes por agitação), disse que só se entregou por causa da ampla divulgação de sua foto, já que seria logo descoberto. Mesmo orientado pelo advogado de defesa, o seu depoimento decorado foi marcado por afirmações cínicas, contradições e mentiras, algumas até ingênuas, como a de que não sabia que o “negócio preto” que pegou no chão era uma bomba e que não conhecia o colega a quem passou o artefato, embora aparecessem juntos nas imagens, e cuja identidade ajudou a descobrir: Caio Silva de Souza, de 23 anos.

Na sua comovente despedida do marido, Arlita Andrade apelou para o fim da violência e lamentou que esses rapazes não tivessem tido os ensinamentos que ela deu a seus filhos: “O que falta a eles

é o amor pelas pessoas.” Ela tem razão. Eles vão para a rua protestar contra abusos do governo, falam em defesa de direitos humanos, mas na prática têm solene desprezo pela vida do próximo.

Um desfecho como esse estava mais ou menos previsto, porque, enquanto sempre se destinou rigor crítico à ação da polícia, tratou-se com muita leniência os agitadores. Intelectuais apoiaram seus atos sem querer saber a serviço de quê e de quem agiam, quais os mentores e patrocinadores. Advogados, ONGs e políticos preferiam dar-lhes cobertura para que não fossem ou ficassem presos quando flagrados em graves delitos durante os protestos.

Ainda no começo, no dia 22 de junho passado, escrevi aqui que se alguma providência não fosse tomada com urgência para impedir a infiltração dos vândalos mascarados as legítimas manifestações populares iam perder o que haviam conquistado: “o apoio entusiasmado da opinião pública.” Aos que alegavam que os marginais predadores constituíam uma minoria, foi dito: “mas é uma minoria disposta a só produzir estragos.” E, como se viu agora, não só estragos, mas também morte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Senador Jorge Viana, se V. Ex^a puder presidir a sessão. (Pausa.)

Eu chamo, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senadora Ana Rita. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Rodrigues. (Pausa.)

Ausentes.

Então, Senador Jorge Viana, se V. Ex^a puder presidir a sessão, porque sou o orador seguinte. (Pausa.)

Se o Senador Cyro puder presidir, eu agradeço.

V. Ex^a quer presidir, Senador Jorge Viana? (Pausa.)

Então, o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente, assumirá, para que eu possa, então, fazer o pronunciamento.

As solicitações de V. Ex^a serão atendidas regimentalmente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Suplicy tem o uso da palavra, pela lista de oradores.

Em seguida, se não houver outro colega, o Senador Aloysis Nunes e, depois, o Senador Eduardo Braga, os dois Líderes. Desculpe-me, o Senador Eduardo Lopes está presente, chamo V. Ex^a.

Senador Suplicy, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibitinga, com o apoio da Comissão de Citricultura da Faesp e da Associtrus, um documento de alerta sobre o que está acontecendo hoje com os citricultores.

Esse documento eu estou encaminhando ao Ministro Guido Mantega, da Fazenda, ao Ministro Antônio, da Agricultura, e à Ministra Miriam Belchior, do Planejamento.

É de amplo conhecimento a grave crise por que passa o setor citrícola há diversos anos. Apesar dos esforços de pessoas e autoridades – gostaríamos de destacar a atuação dos Deputados Mendes Thame e Edinho Araújo, deste Senador que vos fala e das entidades Associtrus e Faesp –, infelizmente as consequências no campo são alarmantes e precisamos agir com maior rapidez.

A concentração e a verticalização do setor causaram tamanha distorção no mercado que, sem a atuação forte das autoridades governamentais, essa situação pode piorar ainda mais.

A concentração e a verticalização causaram tamanha distorção que, no ano de 2012, mesmo com recordes históricos de preços de venda do suco, as indústrias deixaram de comprar em torno de 40 a 50 milhões de caixas de laranja e o restante compraram a um preço que não cobria sequer a metade dos custos. Algo de errado tem nesse mercado.

Como o setor, que tem aumento do faturamento declarado nos últimos 12 anos (Secex) de 180% de valor nominal e 62% em valor real apenas com o suco, exportando o mesmo volume de suco, nesse mesmo período, passa por grave crise de preços pagos aos produtores?

Se consideramos apenas os dados da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo (CDA), de 2010 a 2013, saíram da atividade 5.156 propriedades, o que corresponde a mais de 4 mil produtores e 63 milhões de plantas a menos no Estado. É uma situação absurda que vem sendo denunciada e alertada pela Associtrus e Faesp há muito tempo.

Infelizmente, ações efetivas não foram tomadas, e a consequência dessa situação é uma absurda transferência de renda do setor produtivo independente para o setor industrial que, hoje, tem mais de 50% de produção própria. Com essa situação, milhares de produtores estão com muita dificuldade de honrar seus compromissos com as entidades bancárias, financiamentos de custeio e investimento.

Buscando ajudar nesse sentido, desde o início de 2013, alertas foram feitos a diversas autoridades ministeriais, assim como Deputados e Senadores, sobre a incapacidade de pagamento, necessidade de um plano de renegociação e alongamento das dívidas por longo prazo, como de 20 anos, e taxas de juros compatíveis e inferiores a 3%, assim como bônus de adimplência para os pagamentos de parcelas em dia.

Esse pedido foi formalizado e apresentado em conjunto pela Associtrus, Faesp, Câmara de Citricultura, no documento Manifesto da Citricultura, entregue, em agosto passado, a diversas autoridades e em destaque o Ministro da Agricultura Antônio Andrade. Informações preliminares indicam que o endividamento do setor nas áreas de custeio e investimento passou, em cinco anos, de em torno de R\$600 milhões para quase R\$1 bilhão, endividamento que ocorre justamente no período onde a área com a cultura reduziu em 150 mil hectares. Milhares de produtores permanecem com a dívida e não têm mais a atividade, pois precisaram arrendar

a área para empresas que cultivam e processam cana-de-açúcar, arrendamento que busca tentar levantar recurso, antecipação de valores para não perder o patrimônio para saldar dívidas que, na sua quase totalidade, vem de gerações.

Reforçamos que o endividamento é muito grave e vem sendo alertado há mais de um ano e, formalmente, no documento Manifesto da Citricultura, apoiado por todas as entidades que defendem o produtor.

Contamos com o seu apoio no sentido de buscar explicações junto aos Ministérios da Agricultura, Planejamento e Fazenda sobre esse assunto que necessita de solução urgente e passa pelo alongamento das dívidas.

Em função disso, Sr. Presidente, estou encaminhando aos Srs. Ministros Guido Mantega, Antônio Andrade e Miriam Belchior, da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura, o seguinte ofício:

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

Srs. Ministros,

Desde o ano passado, encaminhei a V. Ex^{as} correspondência da Associtrus – Associação Brasileira de Citricultores –, da Faesp – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – e do Sindicato Rural de Ibitinga, nas quais foi relatada a V. Ex^{as} a grave crise de endividamento vivida pelos pequenos e médios citricultores do Estado.

Apesar de o faturamento do setor, nos últimos 12 anos, ter crescido mais de 62% em valores reais, o preço pago aos produtores não cobria nem a metade dos custos de produção. Essa situação fez com que mais de 60 milhões de plantas fossem erradicadas dos pomares paulistas e que mais de 5.156 propriedades, correspondendo a aproximadamente 4.000 produtores, fossem obrigados a arrendar suas terras para pagar as dívidas com os bancos. O endividamento do setor, nos 5 cinco anos, passou de 600 milhões para aproximadamente 1 bilhão de reais. Essa situação é alarmante! Urge que medidas sejam tomadas para a solução do problema, que passa pelo alongamento dessas dívidas.

Em anexo, encaminho a correspondência assinada, em conjunto, pela Comissão de Agricultura da Faesp, Associtrus e pelo Sindicato Rural de Ibitinga.

Certo da compreensão e dos bons ofícios de V. Ex^{as}, despeço-me.

Cordialmente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Assim, Sr. Presidente, quero ainda assinalar que, agravando essa situação, temos esse período de calor intenso que está caracterizando todo o Estado de São Paulo, bem como praticamente todo o território brasileiro.

Ainda na terça-feira última, dia 4 de fevereiro de 2014, em entrevista à CBN, o Sr. Flávio Viegas disse o seguinte, quando perguntado por Mílton Jung:

– *Já é possível se identificar algum prejuízo que possa ser causado na produtividade?*

– *Ah, não tenha dúvida, Milton. Vai haver prejuízo na produtividade, principalmente devido ao menor crescimento dos frutos, e também está havendo uma certa queima dos frutos pelo excesso de insolação. Queima não só dos frutos como também das folhas das árvores. Então, esse efeito deve causar algum prejuízo ainda na próxima safra.*

Então, pergunta Mílton Jung:

– *A maior produção está em São Paulo?*

– *A maior produção está em São Paulo, cerca de 80% da citricultura está em São Paulo, que concentra a produção de suco de laranja que, vamos dizer, é exportada para o mundo. O Brasil abastece cerca de 80% do mercado mundial de suco de laranja.*

– *Que é exatamente um dos estados que vem sofrendo mais com essa falta de chuva e com excesso de calor. [Pondera Milton Young].*

– *Exatamente. O nível de chuva em São Paulo está 40% abaixo do esperado.*

– *Agora, Sr. Flávio Viegas, nós já podemos pensar um pouco sobre o que isso pode significar ou impactar em termo de preço?*

Responde Viegas:

– *Então, é muito difícil fazer essa projeção, mas os números indicam que deveria haver um reflexo importante de preço. Para você ter uma ideia, o Brasil precisa de cerca de 350 mil toneladas de estoque de passagem. Essa safra, que vai finalizar em final de junho, estima-se que o estoque de passagem seria de 205 mil toneladas e o Brasil precisaria de 350 mil toneladas. E na projeção do STA para a próxima safra, em que ele havia projetado um crescimento da produção de suco em 18%, que não vai ocorrer, o estoque*

de passagem seria de 93 mil toneladas, devido à quebra de safra dos Estados Unidos e maior importação pelos norte-americanos, um pequeno crescimento da Europa. Então, para você ter uma ideia, o Brasil não teria, praticamente, estoque de passagem se a quebra de safra atingisse cerca de 6 a 10%, que é o que está sendo esperado nesse momento. Então, isso deveria ter um impacto importante, inclusive para ajustar a demanda à oferta. – Então nos ajude aqui, nós leigos não entendemos o que é o estoque de passagem. Por que a importância desse dado? [Diz Milton Jung.]

Responde Viegas:

– Estojo de passagem é o estoque final da safra para cobrir o início da próxima safra, porque, geralmente, no início da próxima safra, você tem fruta de menor qualidade, mais ácida; então, a indústria precisa ter um estoque da safra anterior, de suco de melhor qualidade para misturar com esse suco mais ácido da safra seguinte, para manter o fluxo de exportação. O Brasil exporta cerca de 1,2 milhão por ano, e isso é feito por meio de navios especializados. Então você tem que manter o fluxo de 100 mil toneladas por mês, em média, para que todo sistema funcione e o mercado fique abastecido. Você, não tendo esse estoque de passagem, vai ter uma interrupção

Você... não tendo esse estoque de passagem, vai ter uma interrupção nas exportações, o que provoca um colapso no sistema operacional do mundo inteiro."

Milton Jung então pergunta: "Nós estamos falando aqui de uma safra que vai de maio a junho e de dezembro a janeiro. E nesse período entre as safras é que se torna importante esse estoque?" Responde Flávio Viegas, concluindo: "O processamento é de maio a janeiro. Mas a safra, você tem 12 meses no ano, então você tem que, na safra, produzir uma quantidade correspondente ao consumo anual. Além disso, você tem uma flutuação de qualidade entre uma safra e outra. Então, é isso que exige o estoque de passagem."

Ora, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, gostaria de assinalar que desde agosto do ano passado, no Manifesto Público em Salvação da Citricultura, essas entidades estão solicitando as medidas de organização e direcionamento das políticas públicas.

Considerando que os órgãos públicos atuam de maneira isolada, cada qual dentro de suas respectivas competências, verifica-se que as medidas são adotadas de forma independente entre Mapa, Conab, Cade, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Secretarias da Agricultura e outros entes.

Não obstante a existência das câmaras setoriais perante o Ministério da Agricultura, verifica-se que a rapidez com que a citricultura é extermínada do cenário agrícola exige a adoção de providências mais específicas, com a criação de organismo dentro da estrutura dos Governos Federal e Estadual, para tratar especificamente dos problemas enfrentados pelo setor.

Caso mantenha-se adotar medidas isoladas entre as diversas camadas do Poder Público, apesar da disponibilidade dos interlocutores, as iniciativas fragmentadas não atingirão os objetivos com a celeridade necessária. Postula-se, assim, a criação, com urgência, de uma agência reguladora da citricultura ou a criação de órgão específico dentro da estrutura governamental, com competência e atribuições próprias, específicas, para enfrentar os problemas do segmento.

Faz-se necessária a adoção de medidas aptas a frear a verticalização, a assimetria de informações e o exercício do poder de compra da indústria.

É incontroverso que entre as causas do posicionamento do preço da caixa de laranja muito aquém dos custos está a verticalização da produção da indústria, que utiliza plantios próprios para não depender de os produtores independentes asfixiá-los com a proposta de compra por preços vis.

Embora o Cade tenha adotado medida para tentar reduzir esse movimento no ato de concentração que autorizou a fusão Citrovita-Citrosuco, precaução ainda insuficiente, não há iniciativa por parte dos poderes públicos tendente a evitar a galopante aquisição de terras para plantio e aumento dos pomares próprios, medidas essas que incluem a nomeação de especialistas no Mapa para a realização de estudo específico tendente a apontar o número exato de plantio próprio em propriedades das indústrias ou através de contratos agrários de parceria e arrendamento; provocação do Cade para que, cautelarmente, imponha para todas as indústrias medidas semelhantes às fixadas no ato de concentração que regulou a fusão Citrovita-Citrosuco, limitando para todas as indústrias o percentual de áreas cultiváveis próprias em patamares que consigam eliminar o poder de compra; separação contábil e societária entre a atividade industrial e a atividade relacionada no cultivo de pomares próprios ou de terceiros; imposição de restrições estruturais tendentes a impedir que sociedades coligadas às indústrias sejam utilizadas para aumento da verticalização, limitando a produção em áreas próprias de arrendamentos pertencentes a familiares em linha reta ou colateral até o terceiro grau de administradores, cotistas ou acionistas, assim como de parceiros agrícolas, adotando-se para tanto parâmetros fixados

no Estatuto da Lavoura Canavieira, que restringiu e reduziu as áreas de cana-de-açúcar das usinas ao limite de produção própria.

Quanto à assimetria de informações, é imperativo que o Mapa, através de seu poder regulamentar, e o Cade imponham para todas as indústrias a obrigatoriedade quanto à divulgação de informações trimestrais que contenham volume total estocado no Brasil e no exterior de suco de laranja produzido no Brasil; volumes mensais de exportação de suco de laranja concentrado INFC; preços médios mensais de suco de laranja concentrado INFC no mercado externo em dólares norte-americanos (base Free Carrier – Europa); preços médios mensais de exportação; custo médio mensal de transferência em dólares norte-americanos por tonelada métrica de suco de laranja da porta da fábrica aos terminais no exterior; rendimento médio da produção de suco de laranja baseado em caixa de laranja por tonelada, separando as variedades precoces das tardias; estimativa da quantidade de laranja precoce e tardia produzida em cada safra; preços mensais pagos pelos consumidores nos três principais mercados fora dos Estados Unidos.

A redução do poder de mercado da indústria passa pela urgente e necessária atuação dos Poderes Públicos, entre as quais se destaca a criação de normas regulamentadoras para a manutenção, aprimoramento de política de garantia de preços mínimos para a laranja, com o cuidado de apenas empresas comprometidas com os objetivos a leilões sejam admitidas a participar, incluindo requisitos para excluir empresas que tenham por objetivo cometer atos fraudulentos, instituição de normas e políticas públicas que implantem mecanismos de precificação mínima até a efetiva implantação e funcionamento do Consecitrus e implantação de organismo governamental que analise e regulamente medidas tendentes à desverticalização e regulação mais rígida das atividades nas indústrias.

Assim, Sr. Presidente, quero requerer seja transscrito, na íntegra, esse documento, que ainda contém os itens sobre o incentivo para a implantação definitiva da Consecitrus e, paralelamente aos tópicos estruturais citados linhas atrás, ações de curto, médio e longo prazo que permitam aos citricultores independentes manterem-se competitivos em curto prazo e recuperarem-se da crise de rentabilidade das últimas temporadas.

São importantes medidas de médio prazo para melhorar o ambiente de negócios, a competitividade do produtor independente e medidas de longo prazo, como o fortalecimento da defesa fitossanitária e a demanda doméstica pelo suco de laranja.

Daí a importância da renegociação de todas as dívidas dos citricultores e ex-citricultores nos últimos cinco anos pela securitização e recolocar a laranja na política de preço mínimo, com leilões da Pepro, publicando edital completo que iniba ações de não citricultores, com a exigência de relatório do *greening* dos últimos três anos, apoiar o aumento percentual do suco de laranja para os néctares no País, reduzir os tributos incidentes sobre o suco de laranja comercializado, retomar a discussão de inserção do suco de laranja na merenda escolar no Estado de São Paulo, Viva Suco e Leve Suco, e nas sextas básicas da Conab e melhorar o ambiente de negócios, sobretudo com o fortalecimento do Consecitrus, assim também com ações de longo prazo para melhorar a defesa e o consumo doméstico do suco de laranja.

Peço, Sr. Presidente, que, na íntegra, seja registrado este documento que eu li em boa parte.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela tolerância para que eu aqui pudesse expor os problemas da citricultura em nosso País, em especial no Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Carta do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibitinga, com o apoio da Comissão de Citricultura da Faesp e da Associtrus;
- “Manifesto Público em Salvação da Citricultura”;
- Ofício encaminhado aos Ministros Guido Mantega, Antônio Andrade e Miriam Belchior, da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura;
- “Entrevista de Flávio Viegas a Milton Jung na CBN, no dia 04/02/2014;

ANEXO

De: Frauzo [mailto:frauzo@uol.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 15:54

Para: Sen. Eduardo Suplicy; suplicy@sti.com.br ; frauzino@senado.gov.br

Assunto: Informações sobre citricultura

Ilustre Senador

Eduardo Suplicy.

É de amplo conhecimento a crise por que passa o setor citrícola há diversos anos. Apesar dos esforços de pessoas e autoridades onde gostaríamos de destacar a atuação do Senador Suplicy, deputados Thame e Edinho Araujo, e das entidades Associtrus e Faesp, infelizmente as consequências no campo são alarmantes e precisamos agir com maior rapidez. A concentração e verticalização do setor causou tamanha distorção no mercado que sem a atuação forte das autoridades governamentais esta situação pode piorar ainda mais. A concentração e verticalização causou tamanha distorção que no ano de 2012 mesmo com recordes históricos de preço de venda do suco as indústrias deixaram de comprar entorno de 40-50 milhões de caixas, e o restante compraram a preços que não cobriram nem a metade dos custos.

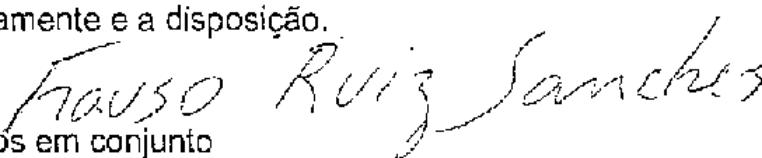
Algo de errado tem neste mercado. Como um setor que tem aumento de faturamento declarado nos últimos 12 anos (SECEX) de 180% de valor nominal e 62% em valor real (apenas com suco), e exportando o mesmo volume de suco neste mesmo período passa por grave crise de preços pagos aos produtores? Se considerarmos apenas os dados da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo (CDA) de 2010 a 2013 saíram da atividade 5.156 propriedades o que corresponde a mais de 4 mil produtores e 63 milhões de plantas a menos no estado. É uma situação absurda que vem sendo denunciada e alertada pela Associtrus e Faesp há muito tempo. Infelizmente ações efetivas não foram tomadas e a consequência dessa situação é uma absurda transferência de renda do setor produtivo independente para o setor industrial que hoje tem mais de 50% de produção própria. Com esta situação milhares de produtores estão com muita dificuldade de honrar seus compromissos com as entidades bancárias (financiamentos de custeio e investimento). Buscando ajudar neste sentido desde o inicio de 2013 alertas foram feitos a diversas autoridades ministeriais, assim como deputados e senadores sobre a incapacidade de pagamento, e necessidade de um plano de renegociação e alongamento das dívidas por longo prazo (20 anos) e taxas de juros compatíveis (inferiores a 3%), assim como bônus de adimplência para os pagamentos de parcelas em dia. Este pedido foi formalizado e apresentado em conjunto pela Associtrus, Faesp e Câmara de Citricultura no documento "Manifesto da Citricultura" entregue em agosto passado a diversas autoridades destaque ao Ministro da Agricultura Antonio Andrade.

Informações preliminares indicam que o endividamento do setor (custeio e investimento) passou em cinco anos de entorno de 600 milhões de reais para quase 1 bilhão. Endividamento que ocorre justamente no período onde a área com a cultura reduziu em 150 mil hectares. Milhares de produtores permanecem com a dívida e não tem mais a atividade, pois precisaram arrendar a área para empresas que cultivam e processam cana de açúcar. Arrendamento que busca tentar levantar recursos (antecipação de valores) para não perder o patrimônio para saldar dívidas que na sua quase totalidade vem de gerações.

Reforçamos que o endividamento é muito grave e vem sendo alertado a mais de um ano e formalmente no documento "Manifesto da Citricultura" apoiado por todas as entidades que defendem o produtor.

Contamos com seu apoio no sentido de buscar explicações junto aos ministérios da Agricultura, Planejamento e Fazenda sobre este assunto que necessita de solução urgente, e passa pelo alongamento das dívidas.

Atenciosamente e a disposição.


Assinamos em conjunto
Comissão de Citricultura da Faesp,
Associtrus
e Sindicato Rural de Ibitinga.

MANIFESTO PÚBLICO EM SALVACÃO DA CITRICULTURA

Deliberam os signatários deste **MANIFESTO** expressar às autoridades públicas constituídas e à sociedade organizada em geral as condições aviltantes que enfrentam os citricultores, bem como reivindicar aos poderes públicos, em todos os segmentos, medidas de apoio para o resgate da citricultura, expondo, abaixo, as principais reivindicações do setor.

Medidas de organização e direcionamento das políticas públicas

1.- Considerando que os órgãos públicos atuam de maneira isolada, cada qual dentro de suas respectivas competências, verifica-se que as medidas são adotadas de forma independente entre o MAPA, CONAB, CADE, SENADO FEDERAL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, SECRETARIAS DA AGRICULTURA e outros entes.

2.- Não obstante a existência das Câmaras Setoriais perante o Ministério da Agricultura, verifica-se que a rapidez com que a citricultura é extermínada do cenário agrícola exige a adoção de providências mais específicas com a criação de organismo, dentro da estrutura dos Governos Federal e Estadual, para tratar especificamente dos problemas enfrentados pelo setor. Caso mantenha-se a adotar medidas isoladas entre as diversas camadas do poder público, apesar da disponibilidade dos interlocutores, as iniciativas fragmentadas não atingirão os objetivos com a celeridade necessária.

3.- Postula-se, assim, a criação, com urgência, de uma **AGÊNCIA REGULADORA DA CITRICULTURA** ou a **CRIAÇÃO DE ÓRGÃO ESPECÍFICOS DENTRO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL** com competência e atribuições próprias e específicas para enfrentar os problemas do segmento.

Adoção de medidas aptas a frear a verticalização, assimetria de informações e exercício do poder de compra da indústria

4.- É incontroverso que entre as causas do posicionamento do preço da caixa de laranja muito aquém dos custos está a verticalização da produção da indústria que utiliza plantios próprios para não depender dos produtores independentes e asfixiá-los com proposta de compra por preços vis. Embora o CADE tenha adotado medida para tentar reduzir esse movimento no ato de concentração que autorizou a fusão CITROVITA-CITROSUCO – precaução ainda insuficiente¹ –, não há nenhuma iniciativa por parte dos poderes públicos tendente a evitar a galopante aquisição de terras para plantio e aumento dos pomares próprios, medidas essas que incluem: (i) nomeação de especialistas no MAPA para realização de estudo específico tendente a apontar o número exato de plantio próprio (em propriedades das indústrias ou através de contratos agrários de parceria/arrendamento); (ii) provocação do CADE para que, cautelarmente, imponha para todas as indústrias medidas semelhantes às fixadas no ato de concentração que regulou a fusão CITROVITA-CITROSUCO², limitando, para todas as indústrias, o percentual de áreas cultiváveis próprias em patamares que consigam eliminar o poder de compra (40%); (iii) separação contábil e societária entre a atividade industrial e a atividade relacionada ao cultivo de pomares próprios ou de terceiros; (iv) imposição de restrições estruturais tendentes a impedir que sociedades coligadas às indústrias sejam utilizadas para aumento da verticalização, limitando a produção em áreas próprias de arrendamentos pertencentes a familiares (em linha reta ou colateral até o terceiro grau de administradores, quotistas ou acionistas), assim como de parceiros agrícolas, adotando-se, para tanto, parâmetros fixados no estatuto da lavoura canavieira que restringiu e reduziu as áreas de cana-de-açúcar das usinas ao limite de produção própria.

5.- Quanto à assimetria de informações, imperativo que o MAPA, através de seu poder regulamentar, e o CADE imponham, para todas as indústrias a obrigatoriedade quanto à divulgação de informações trimestrais que contenham: (i) volume total estocado, no Brasil e no exterior, de suco de

¹ Há indícios de que a indústria adquire laranja através de contratos de parceria ou arrendamento rural

² Ato de Concentração 08012.005889/2012-74

laranja produzido no Brasil; (ii) volumes mensais de exportação de suco de laranja, concentrado e NFC; (iii) preços médios mensais de suco de laranja, concentrado e NFC, no mercado externo, em dólares norte-americanos, base FCA (*Free Carrier*) Europa; (iv) preços médios mensais de exportação (*FOB* – *Free on Board*); (v) custo médio mensal de transferência, em dólares norte-americanos, por tonelada métrica de suco de laranja, da porta da fábrica aos terminais no exterior; (vi) rendimento médio da produção de suco de laranja, baseado em caixas de laranja por tonelada, separando as variedades precoces das tardias; (vii) estimativa de quantidade de laranja, precoces e tardias, produzida em cada safra; (viii) preços mensais pagos pelos consumidores nos três principais mercados fora dos EUA.

6.- A redução do poder de mercado da indústria passa pela urgente e necessária atuação dos poderes públicos, entre as quais se destaca: (i) criação de normas regulamentadoras para manutenção e aprimoramento de Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) para a laranja, com o cuidado de que apenas empresas comprometidas com os objetivos dos leilões sejam admitidas a participar, incluindo requisitos para excluir empresas que tenham por objetivo cometer atos fraudulentos; (ii) instituição de normas e políticas públicas que implantem mecanismos de precificação mínima até a efetiva implantação e funcionamento do CONSECITRUS; (iii) implantação de organismo governamental que analise e regulamente medidas tendentes à desverticalização e regulação mais rígida das atividades das indústrias.

Incentivo para implantação definitiva do CONSECITRUS

7.- Nada obstante as proveitosas e esperançosas negociações entre a ASSOCITRUS e a FAESP em busca da criação do CONSECITRUS, a ajuda dos poderes públicos seria bem vinda para estabelecer políticas públicas que possam atender a citricultura no espaço de tempo entre a efetiva implantação do CONSECITRUS e o atual estágio enfrentado pelos citricultores, pois é sabido por todos que até a efetiva implantação do CONSECITRUS muitos produtores podem não resistir, dado o avançado estágio de degradação financeira, razão porque

postula-se: (i) criação de mecanismos de especificação mínima para a caixa de laranja através do MAPA que assegure sobrevivência aos produtores até a efetivação do CONSECITRUS; (ii) regulamentação e implementação de medidas que suspendam o aumento de áreas cultiváveis da indústria, seja através de propriedades próprias ou através de contratos de parceria e/ou arrendamento rural; (iii) exigência de divulgação de informações trimestrais que contenham: (iii.i) volume total estocado, no Brasil e no exterior, de suco de laranja produzido no Brasil; (iii.ii) volumes mensais de exportação de suco de laranja concentrado e NFC; (iii.iii) preços médios mensais de suco de laranja, concentrado e NFC, no mercado externo, em dólares norte-americanos, base FCA (*Free Carrier*) Europa; (iii.iv) preços médios mensais de exportação (*FOB* – *Free on Board*); (iii.v) custo médio mensal de transferência, em dólares norte-americanos, por tonelada métrica de suco de laranja, da porta da fábrica aos terminais no exterior; (iii.vi) rendimento médio da produção de suco de laranja, baseado em caixas de laranja por tonelada, separando as variedades precoces das tardias; (iii.vii) estimativa de quantidade de laranja, precoces e tardias, produzida em cada safra; (iii.viii) preços mensais pagos pelos consumidores nos três principais mercados fora dos EUA; (iv) estabelecer mecanismos para aferição do faturamento das indústrias com os sub-produtos, através de informações de produção, rendimentos e preços.

8.- Paralelamente aos tópicos estruturais citados linhas atrás, a citricultura apresenta ações de curto, médio e longo prazo.

9.- São vitais ações de curto prazo para permitir o citricultor independente manter-se competitivo em curto prazo e recuperar-se da crise de rentabilidade das últimas temporadas. Além disso, são importantes medidas de médio prazo para melhorar o ambiente de negócios e a competitividade do produtor independente e medidas de longo prazo como o fortalecimento da defesa fitossanitária e a demanda doméstica pelo suco de laranja.

AÇÕES DE CURTO PRAZO: ações imediatas válidas até o final de dezembro de 2014 para dar sobrevida aos produtores até 2014/15

- 9.1. Renegociação de todas as dívidas dos citricultores e ex-citricultores nos últimos cinco anos, adotando-se o formato securitização.
- 9.2. Recolocar a laranja na política de preço mínimo e os leilões do PEPRO, publicando edital mais completo que iniba ações de não-citricultores com a exigência de relatório do *greening* dos últimos 3 anos e/ou relatório prévio dos citricultores de quantas caixas pretendem entregar e valor vendido, autorizando a utilização da laranja vendida de toda a safra e não apenas aquela da data do leilão para frente.
- 9.3. Apoiar o aumento do percentual de suco de laranja para os néctares no país.
- 9.4. Reduzir os tributos incidentes sobre o suco de laranja comercializado no país (ICMS, PIS, COFINS) e vincular essa isenção a suco com origem de compra de pequenos e médios produtores.
- 9.5. Retomar a discussão da inserção do suco de laranja na merenda escolar do Estado de São Paulo (Viva Suco e Leve Suco) e nas cestas básicas pela CONAB (municípios com fome no nordeste e emergenciais).

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO: ações imediatas com resultado no médio prazo – MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS

- 10.1. Fortalecer a representatividade dos citricultores independentes para reforçar as negociações do CONSECITRUS.
- 10.2. Formar um grupo de apoio neutro (pesquisadores e consultores do setor) de apoio para a formatação dos dados técnicos do CONSECITRUS.
- 10.3. Ampliar a divulgação dos dados da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Relatório do *Greening* por município, incluindo: dados de propriedades por tamanho, número árvores por variedade e número de árvores por grupos de idade (até 3 anos, entre 4 a 7 anos, de 7 a 12 anos e acima de 12 anos).

AÇÕES DE LONGO PRAZO: ações imediatas com resultado de longo prazo – MELHORAR A DEFESA E O CONSUMO DOMÉSTICO DO SUCO DE LARANJA

- 11.1. A defesa fitossanitária baseia-se no fortalecimento e elevação das verbas destinadas ao Fundecitrus, contando cada vez mais com a parceria com a Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo (CDA). A ação em conjunto dessas duas instituições daria maior agilidade ao controle do *greening* e do cancro cítrico no estado de São Paulo.
- 11.2. Organizar um sistema de comercialização da fruta *in natura* que permita ao produtor diminuir sua dependência das processadoras e formatar um sistema de leilão de venda do excedente de suco de laranja para processadores de pequeno e médio porte para o mercado institucional do Estado de São Paulo, como escolas, creches e repartições públicas.

Acima estão, em resumo, as principais reivindicações do setor, sem prejuízo de outras que serão comunicadas oportunamente. Os citricultores e colaboradores que assinam o manifesto solicitam, respeitosamente, a adoção de medidas que solucionem os prementes problemas que assolam a citricultura, pois sem a imediata implementação de referidas medidas o setor, em curtíssimo espaço de tempo, se resumirá à produção exclusiva da indústria, caminhado, a passos largos, em direção à bancarrota.

Bebedouro, 16 de agosto de 2013.

Ofício n.º 00091/2014

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.

Senhores Ministros,

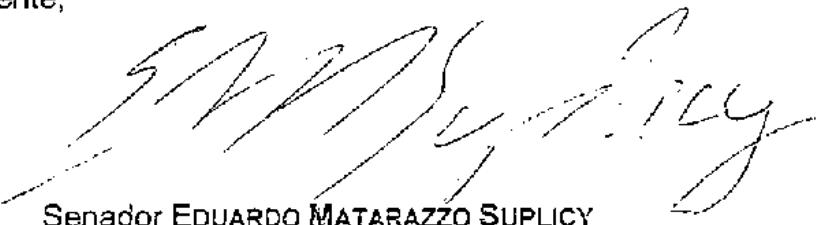
Desde o ano passado, encaminhei a Vs. Exas. correspondências da ASSOCITRUS – Associação Brasileira de Citricultores –, da FAESP – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – e do Sindicato Rural de Ibitinga, nas quais foi relatado a Vs. Exas. a grave crise de endividamento vivida pelos pequenos e médios citricultores do Estado.

Apesar de o faturamento do setor, nos últimos 12 anos, ter crescido mais de 62% em valores reais, o preço pago aos produtores não cobria nem a metade dos custos de produção. Essa situação fez com que mais de 60 milhões de plantas fossem erradicadas dos pomares paulistas e mais de 5.156 propriedades, correspondendo a aproximadamente 4.000 produtores, fossem obrigados a arrendar suas terras para pagar as dívidas com os bancos.

O endividamento do setor nos últimos 5 anos passou de 600 milhões para, aproximadamente, um bilhão de reais. Essa situação é alarmante! Urge que medidas sejam tomadas para uma solução do problema, que passa pelo alongamento dessas dívidas. Em anexo, encaminho correspondência assinada em conjunto pela Comissão de Agricultura da FAESP, ASSOCITRUS e Sindicato Rural de Ibitinga.

Certo da compreensão e dos bons ofícios de Vs. Exas,
despeço-me

Cordialmente,

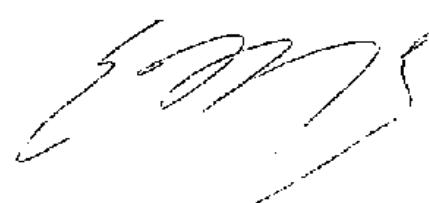


Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO GUIDO MANTEGA
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco P -
70048-900 - Brasília – DF

A Sua Excelência a Senhora
MINISTRA MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C -
70040-906 - Brasília – DF

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO ANTONIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esp dos Ministérios BI D -
70043-900 - Brasília – DF

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra".

Entrevista Flávio Viegas, da Associtrus, na CBN no dia 04/02/2014

Calor vai causar prejuízo na safra da frutas, afirma presidente da Associação de Citricultores

Pergunta: Já é possível se identificar algum prejuízo que possa ser causado na produtividade?

Resposta: Ah, não tenha dúvida Milton. Vai haver prejuízo na produtividade, principalmente devido ao menor crescimento dos frutos, e também está havendo uma certa queima dos frutos pelo excesso de insolação. Queima não só dos frutos como também das folhas das árvores. Então esse efeito deve causar algum prejuízo ainda na próxima safra.

Pergunta: A maior produção está em São Paulo?

Resposta: A maior produção está em São Paulo, cerca de 80% da citricultura está em São Paulo e, São Paulo concentra a produção de suco de laranja que, vamos dizer, é exportado para o mundo. O Brasil abastece cerca de 80% do mercado mundial de suco de laranja.

Pergunta: Que é exatamente um dos estados que vem sofrendo mais com essa falta de chuva e com excesso de calor.

Resposta: Exatamente. O nível de chuva em São Paulo está 40% abaixo do esperado.

Pergunta: Agora, Sr. Flávio Viegas, nós já podemos pensar um pouco sobre o que isso pode significar ou impactar em termos de preço?

Resposta: Então, é muito difícil fazer essa projeção, mas os números indicam que deveria haver um reflexo importante de preço. Para você ter uma ideia o Brasil precisa de cerca de 350 mil toneladas de estoque de passagem né! Essa safra, que vai finalizar em final de junho, estima-se que o estoque de passagem seria de 205 mil toneladas e o Brasil precisaria de 350 mil toneladas. E na projeção do (STA) para a próxima safra, em que ele havia projetado um crescimento da produção de suco em 18%, que não vai ocorrer, o estoque de passagem seria de 93 mil toneladas, devido à quebra de safra dos EUA, e maior importação pelos norte americanos, um pequeno crescimento na Europa. Então, pra você ter uma ideia o Brasil diferentes setores da economia estão ai prestando atenção, todos esses setores ligados à área de alimentos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu pronunciamento.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pela ordem, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer o registro, Sr. Presidente, de duas pessoas que passaram pela tribuna de honra, na tarde de hoje – encontram-se, inclusive, em nosso gabinete –, que são de Campinas, São Paulo, e por sinal fazem parte da mesma árvore genealógica de que nós fazemos: Afonso Maldaner, professor e seu filho Andros. Com muita honra, nós os recebemos aqui na Casa, e eu gostaria de fazer este registro, então, Sr. Presidente, neste momento em que estamos a conviver aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner. Está feito o registro.

Sejam bem-vindos à Casa.

Passamos a fazer a leitura de dois requerimentos, mas já anunciamos que falará agora o Senador Eduardo Lopes, pela Liderança do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Leitura de dois requerimentos:

Em votação o **Requerimento nº 71, de 2014**, do Senador Luiz Henrique, que requer licença para ausentarse dos trabalhos da Casa, para realizar visita oficial à Croácia, na condição de membro do Grupo de Amizade Interparlamentar Brasil-Croácia, no período de 28 de fevereiro a 6 de março de 2014, conforme indicação da Presidência do Senado Federal.

É o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Em votação o **Requerimento nº 72, de 2014**, do Senador Walter Pinheiro, que requer licença para ausentarse dos trabalhos da Casa, no período de 24 a 27 de fevereiro, para participar do GSMA Mobile World Congress 2014, em Barcelona; e, no período de 02 a 06 de março de 2014, para visitar o Ministério da Economia e Competitividade, em Madri, e o Centro de Investigaciones Energéticas, Medioambientales y Tecnológicas - CIEMAT, em Pamplona, todos na Espanha, conforme indicação da Presidência do Senado Federal.

É o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Eduardo Lopes, pela Liderança do PRB.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento a todos que acompanham esta sessão, Senadores, Senadoras, os que nos acompanham pela TV, Rádio Senado, internet.

É com muita satisfação que faço uso da palavra nesta sessão para informar, falar sobre a promulgação da Emenda Constitucional nº 77, que é resultante da PEC nº 122, de 2011, de autoria do nosso Senador e hoje Ministro da Pesca Marcelo Crivella, meu dileto amigo e também correligionário no PRB.

O Senador Crivella apresentou essa PEC num de seus grandes momentos de sensibilidade social e política, como solução para superar um dilema na oferta da saúde pública em nosso continental País, principalmente aos mais desfavorecidos.

Muito se tem falado sobre o déficit de profissionais da saúde no País, havendo estimativas na classe médica de que esse número seja algo em torno de 54 mil. Contudo, no Brasil, o número de médicos supera a recomendação da Organização Mundial de Saúde, que é de um médico para cada mil habitantes. No Brasil, segundo os dados do Conselho Federal de Medicina informam, temos 1,95 médico para cada grupo de 1.000 habitantes. Então vem a pergunta: por que razão ainda convivemos com índices de mortalidade infantil na Região Nordeste, por exemplo, onde a diarreia e a desnutrição são mais frequentes, superiores à média nacio-

nal? E mais, como é possível explicar que o Brasil, que em 2012 já havia superado a meta de desenvolvimento do milênio para a mortalidade infantil, estabelecida pela Declaração do Milênio da Organização das Nações Unidas, ainda conviva internamente com índices abaixo da média nacional?

Pois a resposta a esse dilema foi concebida pelo Senador Crivella na forma da PEC que foi promulgada, pois o Brasil não tem déficit de médicos.

O que temos são regiões com deficiência de atendimento.

Para chegar à solução que o Congresso Nacional efetivou promulgando essa emenda à Constituição, também foi preciso compreender que se fazia injustiça aos militares da área da saúde, que vinham sendo privados de acumular outro cargo público em decorrência do impedimento constitucional.

Esse óbice trazia consequências para as Forças Armadas, que, nos últimos anos, vinham registrando grande evasão desses profissionais, comprometendo a eficiência do atendimento médico-hospitalar prestado pelos seus quadros ou aos seus quadros também.

Sabemos que os militares da área de saúde não prestam serviços apenas aos membros de suas corporações. Muito frequentemente, eles participam de missões humanitárias de atendimento em áreas de catástrofes naturais, além de representarem o único pronto atendimento em áreas remotas do Território Nacional e também de fronteiras.

Então, a redução do quadro de profissionais militares da área da saúde poderia, sem dúvida, representar não apenas prejuízo para as Forças Armadas, mas para toda a população brasileira, sobretudo aquela menos assistida.

Ciente dessa realidade e preocupado com seus possíveis desdobramentos, o Senador Ministro Marcelo Crivella apresentou a PEC nº 122, que contou com grande aceitação no Congresso Nacional. Tanto o Senado Federal quanto a Câmara dos Deputados apreciaram a matéria de forma célere e por unanimidade!

Isso é realmente uma grande vitória porque todos sabemos que a aprovação de uma PEC requer dois turnos de discussão e votação, além de aprovação por dois terços nas duas Casas.

Aqui no Senado eu tive a felicidade de relatar esta matéria. Em meu parecer, ressaltei que a proposição era meritória porque atendia ao interesse das Forças Armadas, dos seus profissionais de saúde e ainda atendia ao interesse público, na medida em que permitirá que a sociedade, a partir dessa promulgação, passe a contar com grande acréscimo na qualidade e na extensão do atendimento à saúde pública por esses profissionais, sobretudo naquelas regiões do País mais carentes de atendimento.

Temos acompanhado, com angústia, os esforços que vêm sendo feitos pelo Governo para ampliar a oferta de médicos no Brasil.

Aqueles setores que não se conformam com a atuação firme e determinada da Presidente Dilma Rousseff nesse sentido procuram desqualificar e desmerecer essas ações, como é o caso do Programa Mais Médicos.

Mas o que tem ocorrido é que convivemos com a má distribuição de médicos e profissionais de saúde em todo o Território nacional. Apenas seis Estados, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, possuem mais médicos do que a média nacional.

E é por essa razão que, quando li que temos uma média brasileira superior àquela que é indicada pela Organização Mundial de Saúde, que é de um médico para cada mil habitantes, e a nossa média nacional é de 1,95, ficaria a pergunta: então por que temos problemas? É aí que está. A questão não é a quantidade de médicos, mas como eles estão distribuídos no País. Esses seis Estados, que são grandes centros, incluindo o Estado do nosso nobre Senador Presidente aqui Paim, estão acima da média nacional.

Tenho alguns números aqui, de cabeça: o Rio de Janeiro, por exemplo, conta com uma média de 3,57 médicos por habitante; São Paulo, 2,50; o Rio Grande do Sul, um pouco mais de 2,50 ou próximo disso também; Brasília, com mais de 4 médicos por mil habitantes. Por outro lado, temos um monte de Municípios no nosso País que não tem um médico sequer.

Então, essa média de 1,95 é puxada pelos grandes centros, mas, na verdade, existe esse vácuo, existe essa diferença, em lugares que não têm quase médico, como, por exemplo, no Norte e no Nordeste, principalmente na Região Norte, no Amazonas, nos Municípios de fronteira.

Por essa razão é que essa PEC nº 122, que agora já virou emenda, a Emenda Constitucional nº 77, quando entrou aqui, foi tão bem recebida.

Ao mesmo tempo, o que a fez despertar? Quero aqui dar esse testemunho.

Comecei a movimentar a PEC, porque logo o Ministro Crivella comentou comigo que havia uma PEC que tratava da questão de os médicos militares poderem acumular. E ele pediu: "Eduardo, dá uma atenção especial a essa PEC." Todas as vezes em que eu me encontrava com o Deputado Federal Jair Bolsonaro, companheiro do Rio de Janeiro, nos voos, seja do Rio a Brasília ou de Brasília ao Rio, ele dizia: "Senador, vamos aprovar aque-

la PEC, a PEC nº 122, do Crivella, dos médicos militares!". Mas ali o foco era para impedir a evasão de médicos que estava acontecendo. E eu vou citar daqui a pouco esse dado.

Mas, quando eu comecei a movimentar, dando uma atenção à PEC, aprovada na CCJ, cumulou justamente com o início das conversas do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

Houve uma reunião de Líderes, aqui do Senado, juntamente com a Presidente Dilma, onde estavam presentes o nosso Senador Benedito de Lira, lá de Alagoas, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a Ministra Ideli, a Ministra Gleisi. O assunto dessa reunião era o Programa Mais Médicos. Havia uma crítica muito forte em relação a esse tema, então estávamos ali afinando e discutindo o programa. E o Líder do Governo, nosso Senador Eduardo Braga, comentou com a Presidente Dilma que nós tínhamos aqui algo que poderia ajudar o Programa Mais Médicos, que era essa PEC. E, quando a Presidente ouviu isso, ela me perguntou: "Lopes, você tem essa PEC para apresentar?". Eu falei: Não, Presidente. Na verdade, essa PEC já existe e já foi até aprovada na CCJ. Ela está pronta para o plenário; ela está pronta para a votação, Presidente.

Então, naquele momento, juntamente com os Líderes do Senado, ficou decidido que nós iríamos aprovar essa PEC, porque ela traria mais médicos para o Programa Mais Médicos.

A partir dali, a PEC teve um andamento célere aqui no Senado e foi aprovada em dois turnos por unanimidade. Depois, foi para a Câmara, onde, na primeira semana após o recesso, foi aprovada, também por unanimidade, e, em menos de uma semana, foi promulgada aqui no plenário do Congresso Nacional, recebendo o número de Emenda Constitucional nº 77. Então, foi um grande avanço.

E o nosso Presidente, o Presidente Renan, disse ontem: "Essa emenda constitucional tem que ser chamada de 'Emenda do Muito Mais Médicos', porque esse é o objetivo".

E nós estamos falando agora também, por questão de isonomia, que os Estados vão poder aplicar no que diz respeito à Polícia Militar e ao Bombeiro Militar.

É como eu disse para uma jornalista, quando ela me perguntou: "O senhor não acha que nem todos os médicos militares vão querer ir para o SUS? De repente vão optar por um outro?". Eu disse: Tudo bem. A PEC ou a emenda constitucional, como vamos chamá-la agora, não obriga que o médico militar vá para o SUS, ele pode optar por isso, mas, com certeza, como disse a ela, essa emenda constitucional não só traz mais médicos para o Programa Mais Médicos como traz mais médicos para a estrutura de saúde do nosso País. E nós estamos falando de uma mão de obra qualificada, estamos falando de uma mão de obra especializada.

E o que me chamou a atenção quando eu relatava essa PEC foi o fato de – imagine, povo brasileiro! – um médico militar com 55 anos de idade não poder mais exercer a profissão porque ele não pode acumular, ou então ele teria que abrir mão da sua reforma. Quanto um médico de 55 anos de idade ainda tem para fazer para a população? Quantos anos de trabalho? Quantos anos de vida útil ainda tem um médico com 55 anos? Nós temos aí neurocirurgiões operando com 70 anos de idade, sessenta e poucos anos de idade! Um neurocirurgião. Imaginem outras especialidades.

Era um desperdício um médico formado, especializado, com 55 anos de idade, não podendo mais trabalhar, não podendo mais exercer. Então, essa PEC ganhou, para mim, uma importância muito grande principalmente nesse ponto.

E eu fico mais satisfeito, porque também temos a questão do médico policial militar e do médico bombeiro também agora, que vai poder cumular a função, vai poder servir, e isso vai poder ajudar no seu rendimento, vai trazer um acréscimo ao seu rendimento.

Isso é algo maravilhoso! Isso é tão bom que as duas Casas aprovaram por unanimidade.

E nós estamos falando aqui que existe um potencial dentro dessa emenda constitucional, existe um potencial de 45 mil novas vagas, que, a partir de agora, poderão ser preenchidas pelo militares, mediante concurso, parceria pública, privada e até por contratação direta. Essa é uma grande vitória para a saúde do povo brasileiro!

Sr. Presidente, senhoras e senhores, além disso, como também destaquei o meu parecer com a promulgação dessa emenda, os profissionais de saúde das Forças Armadas poderão compensar a defasagem dos seus vencimentos, colaborando para manter, nos quadros das Forças Armadas, profissionais, como já falamos, de alto gabarito, de alta especialidade, que ingressam por rigorosa seleção e que se dedicam de forma sacerdotal ao serviço da Pátria.

Era com tristeza que víhamos assistindo, ano após ano, à evasão desses profissionais das Forças Armadas rumo à iniciativa privada, buscando melhores salários. Só para citar aqui, como eu falei anteriormente, em 2012 – nós temos os dados aqui –, 245 oficiais militares deixaram as suas instituições. É como se um oficial deixasse o contingente militar brasileiro a cada dia útil do ano. Foi o maior volume de pedidos de desligamento registrados entre militares do círculo de oficiais desde 2006. Então, nós vemos aí a importância dessa PEC, a importância do Programa Mais Médicos.

Eu quero aqui também citar, parabenizar e agradecer o empenho do Relator da matéria na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o ex-Senador, Deputado e decano daquela Casa Mauro Benevides, que deu a mesma atenção que eu dei à matéria aqui no Senado, e ele comenta isso no seu relatório. Enfim, é uma grande vitória para o Brasil!

Eu tenho para comigo uma questão que é importante que seja observada. Não falo isso como crítica, não falo isso para trazer, de repente, algum tipo de temor, nada disso. Eu apoio totalmente o Governo da nossa Presidente Dilma, somos da Base aliada, ela sabe da nossa lealdade, da lealdade do nosso partido tanto aqui no Senado como na Câmara, mas, nos últimos dias, começou a acontecer um fato a que nós temos que começar a atentar. Tivemos, nas últimas duas semanas, a evasão de dois médicos cubanos do Programa Mais Médicos, não sei se de forma premeditada por eles apenas ou por outros que talvez estejam pensando da mesma forma. Seria muito triste se eles usassem esse programa para fazer o caminho de fuga, o caminho de saída de Cuba, seria muito triste isso, mas vamos acompanhar para onde esse movimento vai; vamos monitorar isso.

Eu li num site ontem que nós temos, se não me engano – lembro-me de ter lido 32; a minha assessora de imprensa disse que leu 28; não sei se são 32 ou 28 –, 32 abandonos no Programa Mais Médicos. Então, colocando esses dois cubanos, seriam 30 brasileiros ou pessoas que vieram de fora e aderiram ao programa aqui dentro. Temos que ver a proporção, talvez não seja um índice tão grande de abandono.

Mas esses que abandonaram, sendo brasileiros, abandonaram por quê? Porque, de repente, foram para uma cidade do interior, foram para uma cidade distante, e não conseguiram se adaptar. Este é o problema central sobre o qual já falamos.

Na Região Sudeste, nos grandes Estados da Região Sudeste, incluindo o Rio Grande do Sul, como falamos aqui, e o Distrito Federal, nós temos um índice bem acima do recomendado pela OMS. Imaginem o Rio de Janeiro, que tem 3,57 médicos por cada mil habitantes quando a Organização Mundial de Saúde coloca um médico para cada mil habitantes! Então, os grandes centros estão com a média bem acima da nacional e muito acima do que determina a OMS.

Quanto à evasão.

Os cubanos, de repente por esta razão: a questão deles de desejar sair do País e viver outra vida. O brasileiro: talvez, penso eu – não me aprofundei no assunto –, por uma questão de adaptação, por não conseguir se adaptar a uma cidade pequena, longínqua – aí, a pessoa acaba abandonando o programa.

Mas isso não vai acontecer com o médico militar, porque ele já está habituado a essa vida, ele já está na fronteira, ele já está num PEF lá na Cabeça do Cachorro, no Amazonas, já está num PEF no Pico da Neblina, ele já está lá, ele tem um tempo para cumprir. Então, ele não vai jamais – se ele optar, se ele aderir ao Programa Mais Médicos – se evadir do programa.

Então, eu acredito – vamos acompanhar – que essa emenda tem uma importância muito maior do que imaginávamos. Eu creio que ela vai ser um grande sustentador do Programa Mais Médicos, o médico militar vai ser um grande sustentador do Programa Mais Médicos no Brasil. Não vai haver evasão de médicos militares porque eles já estão habituados a isso.

Então, eu só tenho a agradecer e a parabenizar a iniciativa do Ministro Crivella, que veio antes do Programa Mais Médicos, mas o momento colaborou, como já falei, para que isso acontecesse.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Eu recebi a incumbência ontem do Presidente Renan Calheiros aqui, na sessão de promulgação, de apresentar uma PEC na mesma linha, mas agora para os profissionais militares de educação, para que eles possam também acumular, para que eles possam também agora fazer parte do serviço público. Eu já colhi as assinaturas e já apresentei a PEC que já tem o nº 002/2014, que vai permitir àqueles que são do magistério na área militar, ao militar que está na área de educação também acumular. Nós vamos contribuir para o avanço também na educação.

Eu quero permitir o aparte ao... Senador Cyro Miranda? (Pausa.) Não, não é? Meu assistente aqui deve ter... Mas tudo bem.

Eu concluo, Sr. Presidente, já agradecendo a tolerância...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Uma emenda constitucional tratando da saúde e outra tratando da educação, trazendo médicos militares para a saúde e trazendo professores militares para a área da educação. É o PRB, somos nós aqui, no Senado, contribuindo para a saúde e para a educação deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Eduardo Lopes.

Agora, vamos para um orador inscrito. Senador Armando Monteiro, como orador inscrito. Na sequência, a Senadora Angela Portela.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Sras e Srs. Senadores, hoje, eu quero trazer ao debate desta Casa um assunto que considero da maior relevância, não apenas para o meu Estado, mas também para todo o Nordeste, da Bahia ao Piauí, que são integrados ao sistema eletroenergético do Nordeste, do qual o Maranhão não faz parte, porque está conectado ao sistema do Norte.

Todos nós sabemos o quanto a energia elétrica é importante para a vida moderna e como o desenvolvimento econômico e social de um povo está intimamente associado à disponibilidade e ao uso intensivo da energia elétrica. O bem-estar das pessoas em seus lares, o funcionamento dos mais diversos setores de atividades, quer produtivas ou de lazer, e, sobretudo, a demanda do setor industrial, dão a dimensão da importância da energia elétrica para o nosso País. Portanto, dispor de um sistema eficiente e capaz de garantir a energia elétrica necessária ao seu desenvolvimento em quantidade, qualidade e preços adequados, é um requisito imprescindível.

No entanto, infelizmente, não é isso que constatamos neste momento para a nossa região, tanto com relação ao suprimento atual, como principalmente no que diz respeito à previsão para os próximos anos, dentro do horizonte do Plano Decenal de Expansão de Energia, o PDE 2.022, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética que acaba de ser aprovado pelo Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 32, de 24 de janeiro passado.

Após a utilização plena do potencial hidroelétrico do Rio São Francisco não se dispõe, no Nordeste, de outros recursos hídricos relevantes. Assim, em termos práticos, os planos de expansão anteriores concentraram a expansão regional da oferta de energia na implantação de um grande número de usinas termoelétricas que em sua maioria são acionadas por combustíveis fósseis derivados do petróleo, isto é, óleo combustível e diesel. Mais recentemente, observa-se uma abertura para as usinas eólicas, quando consideramos que a região tem um extraordinário potencial, naturalmente muito bem-vindas como fonte renovável e não poluente.

Apesar disso, quem observar o que está contido no Plano Decenal de Expansão de Energia para o sistema eletroenergético do Nordeste, pode acreditar que tudo está funcionando muito bem. A carga estaria plenamente atendida, supostamente dentro das condições desejáveis, seja no momento atual, o ano de 2014, seja durante todo o período coberto pelo plano já referido, que vai até 2022, não obstante tenha sido previsto o crescimento da demanda da ordem de 40% neste horizonte.

Entretanto, essa é uma premissa absolutamente questionável, porque, em sua maioria, as usinas térmicas implantadas no Nordeste não são adequadas para a produção de energia de base, como se denomina aquela energia que deve operar constantemente e firmemente 24 horas do dia, justamente para poder garantir toda a base de consumo. Essas térmicas do nosso sistema produzem uma energia muito cara e poluente e, por isso, são adequadas apenas para operação eventual, complementar, por períodos curtos de tempo.

Por sua vez, as usinas eólicas que estão sendo implantadas, não obstante todos os seus aspectos positivos, também não são adequadas para garantir a energia de base necessária ao sistema, em virtude das características intrínsecas à intermitência dos ventos não controláveis. Certamente exercem um papel importante na matriz regional, pois são ótimas usinas para operação complementar que, associadas a outras fontes mais firmes, são capazes de assegurar a energia de base. São os casos da combinação da fonte eólica com as hidrelétricas com reservatórios de regularização já existentes.

Nessas condições, neste momento, e tal como já vem acontecendo nos últimos anos, o suprimento de energia elétrica do Nordeste não consegue operar como previsto no planejamento e, de fato, tornou-se dependente das térmicas e da importação de energia de base vinda de outras regiões, seja do Norte, seja do Sudeste, através das linhas de interligação dos sistemas regionais.

De fato, já há vários meses o Nordeste vem recebendo de outras regiões, diariamente, em média cerca de 25% de sua carga, ora mais, ora menos, havendo dias em que a importação se eleva a 40%, sempre oscilando com mais ou menos térmicas.

Certamente isto representa a busca do Operador Nacional do Sistema pela melhor condição de operação, dentro das reais limitações existentes. Entretanto, essa forma de operação vulnerabiliza a Região, seja quanto ao preço da energia gerada, seja quanto à poluição, ou mesmo no tocante à própria segurança operacional.

Sabe-se, por exemplo, que o “apagão” do Nordeste verificado no dia 28 de agosto do ano passado foi fortemente influenciado pelo fato de que, no exato momento da ocorrência, a importação de energia para a região ultrapassava os limites técnicos desejáveis. E foi para evitar a possível repetição de eventos similares que a partir daquele dia ficou decidido pelo Operador Nacional do Sistema a expansão da geração de energia térmica na região, de modo a limitar a importação a níveis seguros.

Quanto aos preços, não seria demais ressaltar que a ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis nas bacias dos nossos principais rios, associada à consequente necessidade do aumento da geração térmica, elevaram o preço da energia elétrica no mercado livre para o recorde histórico, ou seja, R\$822,00 por MW/h.

É nesse cenário que vai seguindo o sistema eletro-energético do Nordeste. E a julgar pelo que está planejado no Plano Decenal de Energia, não há perspectiva de alteração desse panorama, pelo menos até o ano de 2022, o que parece de todo inaceitável.

A verdade é que as interligações entre os sistemas regionais, nesse caso do Nordeste, estão sendo usadas de forma inapropriada.

Essas interligações, que constituem o Sistema Nacional, o SIN, são conexões criadas para possibilitar a otimização do conjunto, viabilizando o intercâmbio de energia entre regiões em função de condições conjunturais. Mas nunca como forma de transferência permanente de energia de base de uma para outra região, como está acontecendo para o Nordeste.

Quando ocorre o caso específico da conveniência de se transferir permanentemente a energia disponível em usinas de uma região caracterizada como exportadora, como é o caso de hidrelétricas da Região Norte, isso deve ser feito não pelas linhas normais das interligações, mas sim por circuitos expressos para tal fim, preferencialmente em corrente contínua, partindo dos pontos específicos diretamente para os centros de carga da área importadora.

Esse, por exemplo, é o caso da importação da energia da parte paraguaia da usina de Itaipu, que é feita por uma linha de corrente contínua diretamente da usina até a Subestação de Ibiúna, em São Paulo. É também o que está sendo feito, neste momento, com a construção em andamento dos linhões, de cerca de 2 mil quilômetros de extensão, entre as usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, e o Sudeste.

E mais, é o caso também dos dois linhões de corrente contínua planejados para escoar a energia a ser gerada pela usina hidroelétrica de Belo Monte diretamente para a Região Sudeste, constantes do Plano Decenal de Energia, cujo leilão já tem data marcada. Cada circuito terá capacidade de transmitir 4 mil *megawatts*, um deles seguindo direto para o Rio de Janeiro e outro para Minas Gerais. Outros casos similares também já estão previstos nos Planos de Expansão.

Então é o caso de se questionar. Por que não se faz algo similar para o Nordeste? Por que não se prevê também para o Nordeste a importação específica de energia hidrelétrica da Região Norte, por meio de linhas expressas? A nossa carência é flagrante. A disponibilidade no Norte existe. Então, por que temos de ficar sujeitos somente às térmicas e às eólicas, sem poder contar com energia de base em volume adequado, para na prática ficarmos sujeitos a esse tipo de intercâmbio inseguro?

Segundo especialistas, a capacidade de 11 mil *megawatts* da usina de Belo Monte aliada a peculiaridades do regime hidrológico do Rio Xingu, a retirada dos 8 mil *megawatts* para o Sudeste e considerando que parte da energia a ser gerada pela usina naturalmente deverá ser destinada a sua própria região, pergunta-se: que quantidade de energia sobraria de Belo Monte para o Nordeste, apesar de a usina ser ligada ao Sistema Nacional por meio das linhas normais de interligação?

Certamente muito pouco. Talvez uma pequena parcela que, depois de seguir para um passeio ao Sudeste, pudesse subir de volta, o que não faria nenhum sentido lógico.

Assim, Sras e Srs. Senadores, a proposição que formalizo neste momento é de que o Plano Decenal de Energia, não obstante já tenha sido aprovado pelo Ministério das Minas e Energia, seja alterado de modo que um desses linhões de corrente contínua partindo de Belo Monte para o Sudeste seja de imediato redirecionado de forma expressa para o centro de carga do sistema da Região Nordeste.

A transferência maciça dos 4 mil *megawatts* de Belo Monte para o Nordeste, durante os meses de alta hidrologia do Rio Xingu, operando em conformidade com o conjunto dos grandes reservatórios existentes no sistema regional, possibilitaria firmar no Nordeste mais uma significativa parcela de energia de origem hidráulica, reduzindo-se então a necessidade de operação das térmicas e da importação, com incontáveis benefícios.

Por outro lado, sob uma perspectiva de mais longo prazo, isto é, para além do atual do planejamento decenal, é inevitável uma alteração efetiva da matriz de energia elétrica do Nordeste, seja pela ausência de recursos hidrelétricos adicionais na Região, seja pela própria limitação do potencial para exportação da Região Norte, inclusive considerando-se as crescentes restrições que se tem observado para implantação de novas usinas naquela Região.

A utilização cada vez maior do grande potencial de energia eólica disponível na nossa Região é absolutamente natural, conveniente e relevante. No entanto, como antes já foi mencionado, esta fonte caracteriza-se como complementar, pois não é capaz de assegurar a energia de base de que se precisa.

Analogamente, a inesgotável fonte solar, ao nível da tecnologia de hoje, infelizmente ainda não está viabilizada tecnicamente para geração direta de energia elétrica em grande escala e, por isso, ainda não constitui uma alternativa.

Nessas condições, para suprir a energia elétrica de que o Nordeste precisará a partir do horizonte de 2022, restará, meu caro Senador Cristovam, apenas a opção de usinas térmicas. Mas não térmicas que utilizem os derivados de petróleo como fonte primária, pois estas seriam totalmente inviáveis para geração na base, por múltiplas razões, como já foi dito.

De fato, há possibilidade efetiva de se ampliar a oferta de energia de base para o Nordeste com usinas térmicas tendo como fontes primárias a energia nuclear, o gás natural ou o carvão mineral. No nível da tecnologia atual, essas fontes oferecem condições competitivas em termos técnicos e econômicos, independentemente das especificidades que cada uma delas apresenta.

Não há forma mais limitadora do crescimento de uma região, meu caro Senador Cristovam, do que a limitação de oferta de energia. E, no caso do Nordeste, as projeções indicam que teremos, por assim dizer, um constrangimento físico insuperável se não tomarmos medidas no curto prazo.

V. Ex^a não pôde ouvir o nosso pronunciamento desde o início, nós temos a perspectiva de fazer um linhão de corrente contínua, fazendo importação direta de Belo Monte para o Nordeste garantir o seu suprimento para os próximos anos.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – No entanto, só haverá perspectiva de solução além do Plano Decenal se nós ampliarmos a nossa matriz. Aí, sim, esse debate sobre a perspectiva de utilização de térmicas não utilizando combustíveis fósseis, como diesel e fontes convencionais, nos colocaria a necessidade de estudar um programa que contempla energia nuclear como uma alternativa. E sabe-se que o desenvolvimento tecnológico hoje oferece claramente no mundo a indicação de que isso pode acontecer em bases absolutamente seguras e controláveis.

Há países na Europa que, depois de rechaçarem a possibilidade de utilização da energia nuclear, fazem agora uma revisão e já se colocam nessa direção como, por exemplo, a Alemanha, já que V. Ex^a sabe que a França adotou um programa que hoje responde por grande parte do atendimento da demanda de energia de base naquele país.

Portanto, se não quisermos condenar a Região Nordeste a uma espécie de garroteamento do seu processo de crescimento, é fundamental que o planejamento nos aponte para uma perspectiva que vai além do horizonte desse Plano Decenal, a perspectiva de ampliação da nossa matriz de geração.

De uma forma ou de outra, teremos de enfrentar essa realidade. O Brasil e o Nordeste precisarão de mais energia de base, e as alternativas disponíveis são essas. Não há por que fugir ao debater. O momento das decisões é este.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – Eu concedo um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Armando Monteiro, estou totalmente de acordo com essa sua afirmação final, que este é o momento de decidir. Entretanto, eu temo muito pela opção da energia nuclear. Veja que agora que estão sendo percebidos os grandes estragos de Chernobyl, agora. O que houve até aqui foi pouco diante do que está aparecendo nesse momento. A França, de fato, continua, mas a Alemanha parou; a Itália parou...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – A Alemanha retoma agora.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Fala-se em retomar, mas ninguém sabe ainda, e as resistências internas são muito, muito grandes. Eu creio que o Nordeste poderia investir, ainda, em outras alternativas, como as renováveis. O Nordeste, em diversos lugares, pode ter energia solar, por exemplo, em que estamos ficando para trás; pode ter energia eólica, que há já em alguns lugares. A eólica não dá muita quantidade, mas, somando a eólica à solar, e se a gente consegue mais eficiência no uso da energia, que é algo que a gente não tem trabalhado... Lembrem-se de que, quando houve o apagão no governo Fernando Henrique, a gente conseguiu reduzir em 20% o consumo da energia. De lá para cá, nós liberamos totalmente. Temo muito, e foi nesse sentido que apresentei um projeto aqui que adiaria, por 30 anos, a instalação de qualquer nova central nuclear. Por que digo 30 anos? Porque é o prazo para a gente saber o que se vai descobrir sobre como resolver dois problemas: um, a construção civil inabalável – se cair um meteoro em cima, não haverá problema –; e, segundo, o que fazer com o lixo. São os dois problemas fundamentais. É uma energia que

não gera efeito ecológico; gera um desastre ou é limpa. Então, tenho a impressão de que deveríamos tomar decisões agora – nisso aí, o senhor tem razão –, mas a decisão de energia nuclear é temerária. E vamos pensar: onde seria colocada essa central, no caso do Nordeste? Na beira-mar? Poderia, de repente, servir isso para ameaçar toda a indústria hoteleira que há ali, pelo medo que isso vai gerar. E gera. Tem de ser na beira de rios, porque o consumo é muito grande de águas, o que o Nordeste não tem tanto, a não ser no São Francisco. Eu não sou otimista sobre o uso de energia nuclear, nem pelo potencial técnico, neste momento, nem pela tranquilidade no longo prazo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – Veja, V. Ex^a tem sempre a capacidade de refletir e de se informar sobre os mais variados temas, mas eu gostaria de dizer que os especialistas consideram hoje que, por exemplo, a energia solar não pode ser utilizada em escala razoavelmente econômica...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – ... porque ainda temos uma tecnologia muito cara. E a energia eólica, como V. Ex^a sabe, não é uma energia firme; é uma energia que fica sujeita à intermitência dos ventos. Estamos falando aqui de energia firme, energia de base. E V. Ex^a deve levar em conta que, hoje, no mundo, as agências internacionais consideram que as plantas de geração de energia nuclear são extraordinariamente seguras.

Mas quero só colocar para V. Ex^a o seguinte: se não houver um horizonte confiável de oferta de energia no Nordeste, haverá fuga de investimentos, porque nenhuma empresa demandante de energia – não digo nem as eletrointensivas – vai investir no Nordeste num horizonte de 20 anos, que é o que justifica uma avaliação de um investimento industrial, se não tiverem segurança em relação à oferta futura de energia, e as projeções de aumento de consumo indicam numa perspectiva de 15 anos um aumento de mais de 50% do consumo de energia.

Então, o meu receio é de que o Nordeste, se fugir a esse debate, possa estar se autocondenando a uma posição em que renunciamos, por exemplo, a perspectiva de continuar a crescer em setores que são tão importantes, como, por exemplo, o da indústria. Mas, de alguma maneira, compartilho e respeito as dúvidas de V. Ex^a, mas acho que é um debate que temos que fazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Também gostaria de continuar o debater no sentido de ser convencido e acho que não estou tão longe, porque, de fato, a crise energética é grande. Mas, tentando aprofundar, veja bem, hoje já há maneiras de fazer permanente a energia intermitente do eólico, através de pegar, no momento em que a energia está sendo gerada, porque há ventos, e aproveitar até mesmo para elevar o nível da água em algumas pequenas represas e daí tirar energia no momento em que não houver ventos. Quanto à solar, é cara, mas aí vou dizer algo muito impopular: energia tem que ser cara, Senador. Não dá para continuarmos com essa estratégia de baixar a tarifa de energia e ficar faltando recursos de investimento, por exemplo, para pesquisar mais energia solar e grandes baterias para a energia eólica, que é a alternativa que não há ainda, mas que vai chegar um dia – baterias que conservem a energia no período em que não há ventos. Temos que ter tarifa cara, é preciso entender isso. Sei que é muito antipopular dizer que uma coisa tem que ser cara, para poder desenvolver o setor para o futuro. A gente encarece hoje...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ...para ter amanhã. Se a gente facilita hoje, barateia hoje, não vai ter daqui a algum tempo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – Só não quero entender que V. Ex^a está imaginando que esse encarecimento do custo da energia tenha que começar pelo Nordeste.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, não estou falando do Nordeste. Tem que ser uma coisa mundial, aliás.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – Mas o que quero frisar e deixar aqui registrado é a nossa preocupação com o suprimento de energia no Nordeste. V. Ex^a não estava presente quando falei que estamos pagando no pique, com a utilização das térmicas, R\$822 por MWh de energia, ou seja, nós estamos sendo penalizados com um grande encarecimento do custo de energia. Mas eu quero, em outra oportunidade, poder debater com V. Ex^a, porque eu aprendo sempre com V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E eu também.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB - PE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Cumprimentamos, mais uma vez, o Senador Armando Monteiro, que sempre traz temas de interesse nacional à tribuna do Senado.

Passamos a palavra, como Líder agora, seguindo a sequência, ao Senador Pedro Taques e, em seguida, à Senadora Angela Portela.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pelas redes sociais, Senador Cristovam Barbosa, ou melhor, Senador Cristovam Buarque. Pensei em Joaquim Barbosa e citei V. Ex^a, mas eu tenho certeza de que V. Ex^a não se sentirá ofendido de eu misturar os nomes de dois grandes brasileiros: Cristovam Buarque e Joaquim Barbosa, dois grandes brasileiros.

Muito bem, o tema da semana é o terrorismo – se as manifestações sociais são ou não, se ali existem ou não atos terroristas. Este tema veio à baila, veio a lume em razão do trágico acontecimento que vitimou o jornalista da Rede Band, no Rio de Janeiro.

Um ponto precisa ser esclarecido, o primeiro ponto. A Constituição da República fala de terrorismo no art. 4º ao estabelecer as relações internacionais da República Federativa do Brasil. No contexto internacional, conforme o art. 4º, a Constituição da República diz que a República Federativa do Brasil repudia o terrorismo. Isso significa dizer que nós não podemos concordar com o terrorismo. Está escrito lá. Por exemplo, nós não poderíamos aqui conceder asilo a um terrorista do ETA, do IRA, porque nós repudiamos o terrorismo. Não poderíamos conceder aqui asilo político a um membro da Al-Qaeda. A Constituição repudia o terrorismo.

Além disso, o art. 5º, inciso XLIII, da Constituição afirma que nós devemos, sim, ter um crime de terrorismo, um tipo penal para terrorismo. Isso não é um pedido da Constituição; isso não é um conselho da Constituição; isso não é um aviso da Constituição.

Aliás, um Senador da República, no início do século XX – aquele Senador que está ali –, Ruy Barbosa, disse o seguinte: a Constituição não é um aviso, não é um conselho; a Constituição é uma ordem, é uma determinação; a Constituição é um comando emergente.

Nós, aqui, do Legislativo, temos o dever de obedecer à Constituição, porque a Constituição da República é uma norma diferenciada, ela é superimperativa, tem imperatividade reforçada; ela obriga. E nós, do Congresso Nacional, somos omissos: desde o dia 5 de outubro de 1988 não tipificamos o terrorismo.

Muito bem. A Lei nº 7.170, a Lei de Segurança Nacional, de 1983, que veio ao mundo jurídico num período escuro da nossa história, tipifica terrorismo no art. 20 – atos terroristas. Como essa lei é anterior à Constituição, o Supremo Tribunal Federal disse que essa lei, ao menos nesse particular, no seu art. 20, não foi recepcionada pela Constituição de 1988 e, portanto, é inconstitucional. Precisamos de um tipo, de um crime chamado terrorismo, não porque teremos eventos internacionais, não em razão das manifestações que estão a ocorrer, mas porque a Constituição da República manda; ela não pede.

Muito bem. Em 2011, foi composta uma Comissão de Juristas para tratar do Novo Código Penal. Essa Comissão de Juristas, em 2011, criou um tipo penal chamado terrorismo. Eu tive a honra de ser o Relator dessa Comissão. Apresentei o relatório, que fala sobre terrorismo.

Independente das manifestações, precisamos de um tipo penal de terrorismo. Por que isso? Hoje eu li um artigo em um dos jornais em que um jurista dizia o seguinte: para que precisamos de um tipo penal chamado terrorismo se no Brasil não existem terroristas? *Data venia*, como dizem os juristas, com todo o respeito, a Constituição é uma ordem, ela manda. Nós não temos terroristas, ao menos aqui no Brasil, propalados pela imprensa. No entanto, Senador Cristovam Buarque, desde 2011, a Presidente da República editou um decreto para regulamentar uma resolução da ONU que trata de terrorismo, a partir de 11 de setembro de 2001, nos atentados em Nova Iorque.

Nós temos departamentos especializados em terrorismo, no combate, melhor dizendo, ao terrorismo. Portanto, esse é um tema que nos preocupa, porque a República Federativa do Brasil não está insulada, ela não é uma ilha, ela não é fechada. Nós cooperamos com outros Estados, o que se denomina Estado constitucional cooperativo. Quando se fala em Estado constitucional cooperativo, um crime pode ocorrer fora do Brasil, mas esse crime aqui no Brasil tem repercussões, por isso precisamos de um tipo penal de terrorismo. Ponto.

Manifestações. As manifestações representam um direito fundamental do cidadão. Nós todos temos o direito fundamental de nos insurgirmos contra situações com as quais nós não concordamos. As manifestações são legítimas, são constitucionais. No Estado democrático de direito, elas não podem ser proibidas. Aliás, elas devem ser incentivadas, porque fazem parte do que se denomina processo democrático.

Agora, manifestações com prática de crimes, Senador Cristovam, isso precisa ser coibido; isso precisa ser reprimido. A palavra é esta: repressão. Nós não podemos ter um conteúdo político-ideológico ao tema repressão. Alguns ainda têm a idéia de que a repressão possuiria um conteúdo político-ideológico, como existia até a Constituição de 1988.

O Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão. Daí, é necessária, sim, a repressão, conforme está escrito na Constituição, no art. 144. Repressão com respeito aos direitos fundamentais; repressão com respeito à dignidade da pessoa humana.

Manifestações são constitucionais. Agora, você depredar o patrimônio público, o patrimônio particular, ofender a integridade física de quem quer que seja, isso é crime, precisa de pena, precisa do Direito Penal, porque não é possível nós permitirmos que baderneiros, que criminosos possam ofender um direito constitucional do cidadão que é a manifestação.

Isso tem alguma coisa a ver com terrorismo? Absolutamente nada a ver com terrorismo. Terrorismo é outra coisa, tem um conceito próprio. Não tem nada a ver com as manifestações que estão a ocorrer. Aquelas pessoas que durante as manifestações, usando máscaras, essas pessoas que cometem crimes devem ser responsabilizadas, conforme determina a Constituição e conforme determina a lei, porque não são manifestantes, são baderneiros, são criminosos que estão violando a Constituição e estão violando a lei.

O Estado não pode proibir em excesso, mas o Estado também não pode permitir que tudo seja praticado para que nós não tenhamos lei. O Estado tem o dever fundamental de proteger o cidadão.

No tocante ao terrorismo, existem livros escritos sobre isso. Cito o livro do Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Procurador Regional da República em São Paulo, que fala dos chamados mandados de criminalização, mandados expressos de criminalização. Precisamos de um tipo penal de terrorismo.

Muito bem. O Projeto do Código Penal está aí, já apresentado à Comissão de Constituição e Justiça. Aí, houve a constituição de uma outra comissão especial nesta Casa. A comissão especial presidida pelo Senador Romero Jucá e que tem como Relator o Deputado Federal Cândido Vaccarezza, uma comissão mista. Essa comissão mista está regulamentando a Constituição da República. E, ali, foi debatido o chamado terrorismo.

O conteúdo do texto apresentado pelo Senador Romero Jucá é diferente daquele conteúdo do Projeto do Código Penal. Eu concordo com a necessidade de que tenhamos um crime chamado terrorismo, mas isso não significa nada com manifestações. As manifestações devem ser ressaltadas e defendidas.

Agora, práticas de crime em manifestação merece polícia, merece prisão, porque não é possível que nós possamos permitir que um cidadão que vá à manifestação exercer um direito fundamental sem que possa ter a sua integridade física. Não é possível que a União, os Estados e os Municípios tenham os seus bens violados por criminosos que não querem manifestar, mas querem praticar crimes. Isso não é possível, Senador Cristovam.

Eu, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, gostaria de dizer o seguinte: o projeto de lei apresentado pelo Senador Romero Jucá, ao meu juízo, precisa de algumas alterações. Inclusive, apresentei emendas para que nós possamos especificar melhor ainda o que significa terrorismo, para que nós tenhamos neste projeto o que se denomina de dolo específico – o motivo, a vontade pela qual o cidadão está praticando aquele crime, para que nós possamos ter maior segurança, sob pena de nós confundirmos situações.

Assim precisamos de um tipo penal para o terrorismo. Isso não tem nada haver com as manifestações. As manifestações devem ser ressaltadas, mas aqueles que cometem crimes durante as manifestações devem ser responsabilizados. Não é possível que o cidadão use máscaras na manifestação, porque a Constituição da República garante a liberdade de manifestação, mas veda o anonimato. A sua não identificação prejudica o trabalho da autoridade policial. Precisamos, sim, de manifestações, porque é um exercício democrático, mas sem violência, sem ofender o patrimônio, sem ofender a integridade física das pessoas.

Além disso, existe um projeto aqui do Senador Armando Monteiro, que nos honra com a sua presença. Esse projeto do Senador Armando Monteiro traz uma contribuição ao momento histórico que nós vivemos: fala de vandalismo. O Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro hoje nos entregou um projeto – eu não tive condições ainda de ler o seu projeto, desculpe um anteprojeto – para que nós pudéssemos trazer da Espanha um tipo penal também chamado vandalismo.

Portanto, nós temos três situações. Primeiro, terrorismo, com duas espécies: o que está no Código Penal, no projeto, e o projeto do Senador Romero Jucá. Segundo ponto, manifestações são lícitas, devidas, mas aqueles que cometem crimes devem, sim, ser responsabilizados. E o projeto do Senador Armando Monteiro.

Portanto, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Não podemos permitir que o direito fundamental do cidadão seja violado em razão de criminosos, que estão ali não para se manifestar decentemente, como determina a Constituição, mas estão ali para justamente atrapalhar o direito democrático do cidadão de se manifestar.

Para a minha honra, concedo um aparte a S. Ex^a o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, em primeiro lugar, botar na cadeia esses bandidos deve ser uma tarefa urgente de todos nós. Isso aí deve ser ponto pacífico. Agora, uma coisa é prender bandidos, outra coisa é assustar manifestações. Eu não estou dizendo proibir, assustar. Essa lei, como está...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Qual delas?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – A do Senador Romero Jucá, da maneira como está, assusta. É como dizer: não é proibido ir ao circo, agora, olha, está cheio de leão solto lá dentro. É isso que a gente está tendo, Senador. Assusta, nesse momento, qualquer jovem, na hora de usar o computador e convidar os amigos para ir para um “rolezinho”. Assusta, porque, se ali acontecer qualquer coisa que gere pânico, ele pode ser responsabilizado da maneira como está escrito. Nós temos que botar na cadeia, buscar instrumentos para a cadeia, mas não assustar; hoje assustaria. Segundo, eu temo que não tenha muito resultado sobre terrorismo, porque terrorismo é clandestino; terrorista não usa nem máscara, ele simplesmente não vai, manda, por algum outro mecanismo, suas bombas, ou vai com a cara limpa e vira um homem-bomba. Eu não vejo como a gente vai parar terrorismo com uma lei. Agora, parar o vandalismo, sim. Nesse sentido, a lei do Senador Armando Monteiro, para mim, faz muito mais sentido do que a Lei Antiterrorismo, especialmente neste momento. Finalmente, eu creio que é o que o senhor falou: coibir o que pode vir a acontecer. Eu tenho a impressão de que, para coibir, o que a gente precisa é de técnica, é de polícia e não de leis. As leis são para punir. E o terrorismo hoje, a luta contra ele é usando eletrônica, mais do que artigos de lei; é usando instrumentos de fiscalização, instrumentos para detectar se está carregando qualquer arma. É isto que a gente precisa fazer, por exemplo, na Copa do Mundo: colocar um sistema radical usando eletrônica e todos os meios de informática inclusive para impedir ameaças terroristas. Estou me referindo ao terrorista mesmo, não ao vândalo; estou me referindo àquele que manda bomba, que joga um avião de cima, não àquele que quebra vidraça. Quem quebra vidraça é um arruaceiro, bandido por isso, e tem de ser preso porque provoca arruaça. Para o que vai mais longe ainda e provoca ameaças à vida, é prisão, é cadeia. Isso o Código Penal, a meu ver, coloca.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Certo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E hoje trazer essa discussão vinculada aos mascarados que estão nas manifestações é dizer: “Olhem, vocês pensem bem, não vão a manifestações. Isso é perigoso, vocês podem ser chamados de terroristas”. Qualquer pai vai tentar impedir os filhos de comparecerem a manifestações pacíficas com medo de que virem atos terroristas. Por isso, o meu medo. Eu acho que é inoportuno. Faz tantos anos que se discute, não é verdade? A Constituição está aí há 25 anos com esse artigo, mas nunca o regulamentamos. Por que regulamentá-lo agora, num momento em que a sociedade brasileira está se mobilizando, está indo às ruas, está se movimentando e está dizendo o que quer? Para concluir, eu quero dizer também que eu temo que, ao fazer esses gestos, nós deixemos de fazer o fundamental, que é entender por que há pessoas indo para as ruas...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Se V. Ex^a me permitir responder...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Qual é a nossa culpa? Qual foi a nossa omissão, como líderes deste País, para fazer com que o povo ficasse descontente, desanimado, desesperado? Qual foi o nosso erro? Nós é que, de repente, tenho essa impressão – não sei se é radicalizar muito dizer isto –, às vezes estamos sendo terroristas por omissão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Senador Cristovam, a Constituição da República determina que todo cidadão tem direito à educação, é um dever do Estado, é um direito do cidadão. Isso está lá na Constituição. Isso não significa que nós precisamos de leis para que tenhamos a educação? A Constituição nos dá um mandado expresso de criminalização no tocante ao terrorismo e, no tocante à educação, a Constituição nos dá um mandado expresso no sentido de que o Estado regulamente esse dispositivo. Portanto, V. Ex^a, com todo respeito, aqui está tendo dois raciocínios para a mesma situação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Permita-me contra-argumentar e aí lhe concedo novamente um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Nós não estamos aqui criminalizando manifestações, não é isso. O que estou a defender é que, sim, nós precisamos de um tipo penal para terrorismo. Se o momento é este ou não é este, não me cabe debater aqui, não me cabe, porque eu, com honestidade parlamentar, desde 2011, antes das manifestações, já havia feito o pedido do Código Penal. Esse é o primeiro ponto.

As manifestações são legítimas. Quanto às causas, nós precisamos nos valer da sociologia, quem sabe até da antropologia, para levantar as causas. Eu entendo que as causas das manifestações significam a falta de concretização de políticas públicas: a falta de uma educação pública de qualidade, a falta de o cidadão ter dignidade. Mas isso não retira o direito que o Estado tem de penalizar aqueles que cometem crimes nas manifestações. O Estado não pode ser um Estado que permita que um cidadão mate o outro. O Estado não pode permitir que um cidadão se ocupe de manifestações para cometer crimes. Nós não estamos aqui a discutir causas. As causas podem ser discutidas em outro momento. Nós estamos debatendo aqui se precisamos ou não

de um tipo penal para terrorismo em razão do que a Constituição manda, como manda o direito fundamental à educação. Ex^a é um especialista, um doutor nesse tema. E a Constituição manda que nós possamos permitir manifestações sem a prática de crime. São coisas totalmente diversas. São coisas que não se confundem, porque elas não significam o mesmo sentido, elas não têm o mesmo sentido. Ato de terrorismo é uma coisa.

Por isso, nós precisamos, sim, no projeto do Senador Romero Jucá, especificar esse temor, esse receio, esse pânico que V. Ex^a está a dizer. Esse é um ponto – e eu já apresentei as emendas. Outro ponto é o projeto do Senador Armando Monteiro que trata de vandalismo. Isso não tem nada a ver com manifestação.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Desculpe-me, mas só para concluir, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Por favor.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Primeiro, eu próprio disse que a Constituição precisa ser regulamentada, mas há 25 anos! De repente, nós estamos desesperados para regulamentar um aspecto que sabemos que vai ter uma repercussão na consciência de como as pessoas se mobilizam – vai ter, sobretudo pelo momento específico! Segundo, nós, hoje em dia, para regulamentar o terrorismo, talvez precisemos de outras coisas além de leis...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... como serviços melhores na segurança...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Concordo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... que isso. O que mais me preocupa é o momento...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – O.k..

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... em que a lei assuste a juventude. Em vez de proteger o jovem que vai às ruas dos bandidos que ali estão, ela assustaria para que eles não comparecessem mais às ruas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Aí a grande vitória dos bandidos.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Entendi.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eles ganharam ao afastar os outros da rua. Esse é o meu medo, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu o respeito perfeitamente. Agora, eu fico preocupado, porque a maneira como o senhor fala dá a impressão de que estou defendendo os bandidos. Não, eu quero que se prendam esses bandidos!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Ah, entendi.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu quero que prendam esses bandidos. E para isso já existem leis; existem leis. Estão presos os dois que mataram, e aí é preciso elogiar a polícia, que descobriu rápido. A gente tem como prender os vândalos, tem como prender os mascarados. E se é preciso uma lei para regulamentar a Constituição – e é preciso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... vamos escolher o momento em que não se assuste essa juventude. Finalmente, para concluir, eu acho que a gente não precisa de sociólogo, não precisa de antropólogo; precisa de política responsável.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu concordo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É conosco que está o problema, não é com os teóricos. Nós não estamos sendo suficientemente responsáveis para construir a paz social que o Brasil precisa.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Então, o senhor concorda comigo que nós temos de debater as causas, mas nós precisamos de lei.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É lógico que precisamos de lei.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Então, o senhor concorda?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Concordo. E o senhor concorda que hoje pode ser que assuste?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim. Nós precisamos, Senador Cristovam, do que se denomina do afastamento de legislação de emergência. O que é isso? Sequestraram um empresário no Rio de Janeiro; Crime hediondo. Morre um cidadão; aumenta a pena.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas é isso que a gente está fazendo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu não estou a fazer isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu não apresentei o projeto em 2013...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sim.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu apresentei em 2011.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas a maneira de ele chegar aqui... É isso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Não, não é isso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Demorou dois anos para chegar aqui e chega no momento de uma conturbação, de um descontentamento, de um susto de todos nós.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – São coisas diversas, são projetos diversos. O projeto de terrorismo é de 2011; as manifestações foram em 2013. Esse é um ponto.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – E por que chega agora?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Porque a tramitação do projeto se deu assim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É muita coincidência, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu apresentei... Eu não acredito em coincidência.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, não é culpa sua, não. Não é culpa sua. O senhor não define a pauta. É muita coincidência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Nós estamos debatendo projeto de terrorismo de um lado; é uma coisa. Outros projetos que tratam das manifestações podem ser estabelecidos, se assim se entender, como uma legislação de emergência.

Eu sou contrário a uma legislação de emergência. O que significa uma legislação de emergência? Você debater um projeto tendo em conta momentos que nós estejamos abalados emocionalmente pela prática de crimes. Lembramos que arrastaram aquela criança no Rio de Janeiro; cria-se um projeto para essa situação. Sequestra-se um empresário famoso; cria-se um projeto para essa situação. Mata-se uma atriz; cria-se um projeto para essa situação. É uma legislação de emergência.

Nós sabemos que, nos períodos em que o cidadão se encontra abalado emocionalmente, o seu trabalho, o resultado do seu trabalho não é o melhor possível. Eu não estou aqui a defender legislação de emergência. Eu estou a defender que a Constituição precisa ser cumprida e a Constituição precisa ser obedecida. Desde 1988, ela manda. Eu sou Senador há apenas três anos. No primeiro ano que aqui cheguei, apresentei um projeto a respeito de terrorismo. Não apresentei projetos sobre manifestações.

Aliás, a Constituição garante as manifestações. E nós precisamos, sim, como um Congresso, debater o que está a ocorrer na sociedade brasileira. Isso faz parte do debate legislativo.

Nós não podemos confundir ato terrorista com manifestação com crimes que são praticados durante as manifestações. São situações diversas, são casos diversos que merecem o tratamento diverso.

Agora, a respeito do sociólogo, do antropólogo, nós precisamos debater as causas. As causas nós todos sabemos quais são: a falta de uma política pública; a falta de concretização de políticas públicas. Mas, muitas vezes, Senador Cristovam, a causa pode ser a omissão do Estado em fazer a repressão de determinados crimes, e V. Ex^a sabe bem o que é isso.

Concordo inteiramente com V. Ex^a. Legislação de emergência não se faz possível, porque, durante a legislação de emergência, nós podemos ofender a dignidade da pessoa humana, tendo em conta a emotionalidade do momento histórico que nós estamos a viver.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu só faço um apelo, porque os Senadores estão desesperados aí.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Obrigado, Senador. Eu me esqueci de abalar o microfone. Não queria nem dizer isso. O senhor é contra – e eu estou de acordo – leis de emergência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Sim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas há algumas que não são de emergência, mas que aparecem na emergência.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Essa está aparecendo na emergência, embora não seja de emergência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Qual? Terrorismo ou vandalismo?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – As duas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – As duas?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sim. As duas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Nós debatemos isso há três anos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sim, mas chegou na emergência; não é de emergência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – O relatório foi entregue na quarta-feira passada.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sim. Está bom. Mera coincidência, talvez.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Eu não acredito em coincidência, Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

De imediato, vamos à Senadora Angela Portela, como oradora inscrita. Depois, falará um líder e, em seguida, um orador inscrito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Senadora Angela, quero apenas fazer um registro.

Encontra-se aqui, na nossa galeria, o pessoal da Confebraq, presidida aqui pelo nosso querido amigo Célio Torres.

Está acontecendo em Brasília o I Simpósio Nacional do Movimento Junino, Presidente Paim. Esse movimento cumpre um papel social e cultural importante em nosso País, principalmente no Acre. No meu Estado, esse pessoal faz um trabalho bonito e ajuda muito, principalmente as famílias carentes na periferia da nossa cidade.

Então, eu queria fazer esse registro aqui com muito carinho. Tive o prazer de receber representantes de todos os Estados: de Minas, de Alagoas, lá do seu Estado de Roraima. A senhora conhece o trabalho deles.

A Srª Angela Portela (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Conheço.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Então, eu queria registrar a presença do pessoal do Movimento Junino, que está nos dando o prazer de estar aqui, nas nossas galerias. O encontro nacional está acontecendo aqui, em Brasília.

Parabéns a todos.

Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão.

Sejam bem-vindos. Parabéns pela atividade.

Senadora Angela Portela.

A SRª. ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Eu também gostaria, Senador Sérgio Petecão, de registrar a presença aqui, em Brasília, deste grande Encontro Junino. Também acompanho as movimentações dos jovens que participam das quadrilhas juninas em meu Estado, em nossa Capital, Boa Vista, que tem sido motivo de muito orgulho para todos nós, porque é uma forma de incluir a juventude em atividades saudáveis, educativas, culturais. Temos procurado, em articulação com os líderes do Movimento Junino, apoiar, porque compreendemos que é de fundamental importância para a inclusão desta juventude em atividades produtivas, culturais, em atividades que, inclusive, geram emprego e renda para a população do nosso Estado de Roraima e do Estado do Acre também. Então, também quero cumprimentá-los.

Mas, Sr. Senador Paulo Paim, nosso Presidente no momento, eu gostaria de registrar aqui, na tribuna do Senado, com muita alegria, a passagem, na segunda-feira, dia 10 de fevereiro, dos 34 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.

Tivemos em São Paulo, na segunda-feira, dia 10, com a presença da Presidenta Dilma, uma grande festa em que foram comemorados os 34 anos de fundação e os 11 anos do Governo do Partido dos Trabalhadores à frente da República do Brasil.

O PT chega aos seus 34 anos comemorando os feitos vitoriosos, posso dizer assim, dos governos do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff em duas gestões consecutivas à frente da Presidência da República.

Então, sinto-me orgulhosa de integrar um partido que, nos últimos 11 anos, vem promovendo um processo de transformações sociais, econômicas e culturais na vida do povo brasileiro. Essas transformações são fruto de uma vontade política de adotar, implantar e avaliar, periodicamente, políticas públicas e ações estratégicas e infraestruturais nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, entre outras.

Falo, Srs. Senadores, de políticas de caráter estruturante, inclusivo, democratizante, protetivo e de justiça social, direcionadas a melhorar a vida de milhões de pessoas, especialmente aquelas que viviam ou que ainda vivem em situação de risco, como as mulheres, as crianças, os idosos, as pessoas com deficiência.

Começaria falando sobre o sucesso do maior programa social de transferência de renda, o Bolsa Família, que vem protagonizando irrefutável processo de redução das desigualdades sociais e econômicas. Por esse histórico feito, o Bolsa Família tem sido motivo de elogio, até mesmo por parte de setores da mídia internacional.

O *El País*, um dos mais importantes jornais internacionais, publicou na reportagem intitulada “Brasil quer exportar o sucesso de suas políticas sociais”, que a “alta direção” do Banco Mundial convidou a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Tereza Campello, para “explorar vias de cooperação” com aquela instituição, com a finalidade de expandir o programa para outros países do mundo, com o apoio financeiro do Banco Mundial.

O *The Washington Post* também publicou, recentemente, artigo falando bem a respeito do Bolsa Família. O artigo indica o sucesso do programa: “Quer acabar com a pobreza? Resposta brasileira: dê dinheiro ao povo”. Um trecho do artigo diz: “Essa é uma discussão relevante para os Estados Unidos, envolvendo um simples contrato social que entrega dinheiro vivo, desde que as crianças da família frequentem a escola”.

Você, telespectador da TV Senado, certamente não ouviu falar sobre esse texto, muito menos deve ter tomado conhecimento dos elogios que as políticas sociais de transferência de renda alcançaram lá fora, especialmente junto a órgãos multilaterais, como a ONU e Banco Mundial. Mas não faz mal. Estamos aqui marcando a passagem dos 34 anos do PT, 11 deles à frente da Presidência da República, dizendo que, a despeito das indisposições tupiniquins, lá fora, o Brasil está sendo reconhecido pelas políticas públicas de distribuição de renda que adotou nesses 11 anos do PT à frente do Governo Federal.

A bem da verdade histórica, quero falar um pouco sobre os dados oficiais que mostram que o programa Bolsa Família levou cerca de 1,7 milhão de famílias brasileiras à superação da pobreza. Quer dizer, Senador Paulo Paim, que quase 2 milhões de famílias deixaram de receber o benefício porque aumentaram sua renda desde 2003.

Junto com o Brasil sem Miséria, cujo desafio maior é superar a extrema pobreza até o final de 2014, o Bolsa Família já retirou da extrema pobreza 36 milhões de pessoas.

Essa mudança tem resultado, não apenas no alívio imediato da pobreza, mas, também, em ganho para o crescimento econômico do País. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), para cada real investido pelo Bolsa Família, há um retorno para a economia de R\$ 1,78.

Tal êxito do Bolsa Família pode ser atribuído às três redes que o constitui, que são: a de assistência social, responsável por cadastrar e apoiar famílias em situação de maior vulnerabilidade; a de educação, que acompanha a freqüência escolar; e a de saúde, para acompanhar a vacinação e a nutrição de crianças, além de fazer o pré-natal das gestantes.

Fato é que, dez anos depois de sua criação, o programa de transferência de renda que já beneficiou mais de 50 milhões de brasileiros é recomendado por organizações internacionais como exemplo de sucesso na redução da pobreza.

O PT completa 34 anos, comemorando também a criação de mais de 21 milhões empregos, com carteira assinada, desde 2003 até agora.

Nos oito anos de governo Lula, foram criados 17 milhões de vagas formais no mercado de trabalho no Brasil, na construção civil, na indústria, na área de serviços e no setor público.

Sem contar que somente nos dois primeiros anos do governo da presidente Dilma Rousseff foram gerados mais de 4 milhões de empregos. A ponto de a taxa de desemprego anual chegar a 5,58%, em 2013, o menor índice em 11 anos, o que coloca o Brasil na condição de quase pleno emprego.

O PT chega aos 34 anos registrando êxito no programa habitacional Minha Casa Minha Vida. O programa que financia casas e apartamentos para famílias com renda de até R\$5 mil por mês, já ajudou mais de 1,5 milhão de famílias brasileiras a realizar o sonho de mudar para uma casa própria.

Trata-se de um programa de habitação em que o Governo paga até 96% do valor do imóvel e a família terá o prazo de dez anos para pagar a casa.

O Governo da Presidenta Dilma contratou até agora a construção de 2,240 milhões de casas. Muitas delas até já foram entregues nos inúmeros Municípios brasileiros. O reflexo desse programa tem se revelado diretamente na economia do nosso País.

Segundo o Ministério das Cidades, o programa foi responsável pela manutenção de 2,6% da força de trabalho formal em 2013.

Quando o PT faz 34 anos, apresenta, também, e de forma muito significativa, sucessos nas políticas de educação. Nesta área, o Governo enumera recordes em seus programas.

Um dos exemplos é o chamado Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado em 2011, e que já conta com 5,7 milhões de matrículas, das quais 4 milhões feitas nos cursos de qualifi-

cação profissional e 1,7 milhão nos cursos técnicos. Os matriculados são jovens com idade entre 17 e 29 anos que buscam nesse programa a oportunidade de melhorar sua formação e conseguir um bom emprego.

Por meio dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e escolas técnicas vinculadas a universidades federais, o Pronatec oferece cursos de educação profissional e tecnológica a jovens e trabalhadores. E aqui incluo também um grande parceiro no Pronatec, que é o Sistema S.

Em 2013, nossa capital ficou entre as 20 cidades brasileiras com maior número de inscritos, com mais 3 mil matrículas efetuadas para 151 modalidades de cursos.

Este ano, já se inscreveram neste programa do Governo Federal, em Boa Vista, nossa capital, 600 estudantes, para participar de 27 cursos profissionalizantes. A meta do Governo Dilma é chegar, ao final deste ano, aos 8 milhões de matrículas, inicialmente estimados, e com o programa presente em 4.260 das 5.560 cidades brasileiras.

Os números do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que só têm crescido nos últimos anos, são mais um exemplo de sucesso do governo petista na área de educação. Na edição de 2013, foram 7,1 milhões de candidatos inscritos, com 92% de confirmações.

Em Roraima, meu Estado, em 2013, o programa, que já se consolidou como principal meio de acesso às universidades públicas do Brasil, ultrapassou a casa dos 19 mil inscritos.

O investimento por estudante também passou de R\$46 para R\$49,86, o que representa um gasto total de R\$357 milhões aos cofres do Governo Federal.

Em 2013, cerca de 5,2 milhões de candidatos foram liberados do pagamento da taxa de inscrição (R\$35,00), o que representa 73,1% dos 7 milhões de candidatos.

No ano passado, Sr. Presidente, a isenção beneficiou 3,9 milhões de estudantes, 68% dos 5,7 milhões de inscritos no Programa.

Na educação, há que se ressaltar também, a expansão do ensino superior. Na última década, o crescimento do número de instituições de ensino superior foi da ordem de 30% em todo o Brasil, principalmente, na rede pública.

Enquanto a quantidade de novas universidades, centros universitários ou faculdades particulares subiu 27% no período, a de instituições públicas de ensino superior cresceu 46%.

Concedo um aparte ao nobre Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB - PE) – Senadora Angela Portela, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a, especialmente quando fala do Pronatec. Eu reconheço que se trata de um dos mais exitosos programas do Governo Federal, cujo balanço nos coloca números muito expressivos, como V. Ex^a traz no seu pronunciamento: 5,7 milhões de matrículas. Eu diria que, sobretudo, o acerto na modelagem do Programa, que levou em conta a capacidade instalada já existente, a competência, a expertise do Sistema S. Nesses 5,7 milhões de matrículas, 1,7 milhão de matrículas nos cursos de nível técnico, 220 modalidades de cursos técnicos distintos e também um grande número de cursos de qualificação, que respondem pela outra parte – aí, com cursos de menor duração. Então, eu creio que há outra dimensão também impressionante, minha cara Senadora: é que o Pronatec está se capilarizando, vai alcançar 4.300 Municípios do Brasil. Então, o importante é levar a oferta de cursos para todas as regiões do País. Quero me congratular com V. Ex^a, que reconhece o extraordinário papel do Sistema S, e dizer que o Pronatec tem sido realmente o grande êxito do Governo da Presidente Dilma. Congratulo-me com V. Ex^a.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Armando Monteiro. Quero incorporar as suas observações a respeito desse programa tão importante para a qualificação profissional dos jovens brasileiros, o Pronatec, ao meu pronunciamento.

Quero destacar também que nós tivemos, no mês passado, em Roraima, a presença do Ministro Aloizio Mercadante – junto às instituições de ensino superior do Estado, junto às instituições do Sistema S, que está operacionalizando o Pronatec em nosso Estado –, quando ele pôde constatar a seriedade com que está sendo conduzido o Pronatec pelas instituições de ensino superior e também pelo Sistema S.

Então, eu gostaria de agradecer as suas observações a respeito desse importante programa do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Outra coisa que é importante destacar é que, nas capitais brasileiras, as instituições de ensino superior cresceram, mas a expansão mais representativa, mais importante foi no interior: 58,7%, em dez anos. Poder levar as instituições de ensino superior aos Municípios do interior brasileiro é muito importante, e esse índice foi bem mais elevado.

Lá em Roraima, a propósito, conquistamos, entre os governos petistas de Lula e Dilma, cinco escolas técnicas federais, que se traduzem em portas de entrada principalmente de jovens para a educação profissional e tecnológica.

E aqui eu queria registrar, Senador Paim, nosso Presidente, a importância para a transformação social e econômica dos Municípios onde essas instituições de ensino superior técnico foram instaladas em nosso Estado.

No Município de Amajari, constatamos, em estudos recentes, que, com a instalação do Instituto Federal de Ensino lá, dobrou o PIB do Município. Então, nós não podemos deixar de valorizar e de reconhecer esses programas, essa expansão do ensino técnico profissionalizante, do ensino superior, na interiorização, nos Municípios do nosso País.

Mais revigorado, o PT alcança seus 34 anos exibindo êxitos ainda na área de infraestrutura.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que promove a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do País, vem contribuindo para o desenvolvimento acelerado e sustentável.

No meu Estado de Roraima, de 2007 até agora, o montante destinado pelo PAC é de R\$3,34 bilhões, devendo chegar, em 2014, aos R\$4 bilhões. São recursos do Orçamento Geral da União destinados à melhoria da infraestrutura de nosso Roraima e que estão distribuídos em 205 empreendimentos em áreas importantes como transportes, energia elétrica, cidadania, habitação (Minha Casa, Minha Vida), saneamento básico e saúde.

Dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, Roraima obteve, somente no governo Lula, investimentos de R\$180 milhões, beneficiando as populações dos Municípios de Alto Alegre, Boa Vista, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luís. Só na capital de Roraima, Boa Vista, serão beneficiadas mais de sete mil pessoas, até o final de 2014, com o programa Minha Casa, Minha Vida.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, o Governo Dilma destinou a Roraima somente para o Minha Casa, Minha Vida R\$106,67 milhões, para este ano. Para depois de 2014, estão previstos mais R\$16,62 milhões para este programa, até 2015.

Para saneamento integrado e urbanização de assentamentos, foram destinados R\$355 milhões nos últimos anos e mais R\$160 milhões até 2014.

As previsões governamentais são de que, depois de 2014, Roraima terá recebido do Governo Federal, nos últimos anos, nada menos que R\$99 milhões, o que fará enorme diferença na realidade do povo de nosso Estado.

No tocante a asfaltamento de ruas, diria que o eixo infraestrutura social e urbana do PAC, Roraima recebeu, nos últimos anos, R\$97,7 milhões para empreendimentos exclusivos, entre os quais constam macrodrenagem e drenagem na nossa capital, Boa Vista.

O PT chega aos 34 anos com o Governo Federal dando prioridade ao Pacto da Mobilidade Urbana.

Atenta aos reclamos que vieram das ruas em junho passado, a Presidenta Dilma destinou R\$143 bilhões para a mobilidade urbana, em parceria com Estados e Municípios.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Deste montante – só para concluir, Sr. Presidente –, R\$33 bilhões serão destinados à construção de metrôs em nove cidades brasileiras.

Em Roraima, a nossa capital mais uma vez foi beneficiada com a destinação de R\$68 milhões para a melhoria dos transportes urbanos, a construção de ciclovias e em reparos de praças públicas.

O termo de contrato de mobilidade urbana foi assinado, agora, no mês de janeiro, pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura da capital, Boa Vista.

O Governo Federal destinou, ainda, outros R\$6 milhões para serem aplicados em revitalizações das praças do Centro Cívico e do Complexo Ayrton Senna.

Todas essas mudanças estruturais, inclusivas e de ampliação da democracia social e política, vêm se refletindo, de forma inegável, nos Estados e Municípios brasileiros.

Enfim, Sr. Presidente, para concluir, o PT chega aos 34 anos, cumprindo a maioria das promessas que fez no início de seu surgimento: de lutar por mais democracia, mais justiça social, mais liberdade, mais emprego, um salário mínimo que garanta o poder real de compra do trabalhador e, sobretudo, com menos desigualdade social.

Sr. Presidente, estou muito feliz de estar aqui, neste momento, falando das conquistas, dos avanços do governo do Partido dos Trabalhadores, há 11 anos à frente do Governo Federal.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Angela Portela, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Angela Portela, pelo belo pronunciamento feito, da tribuna da Casa, na tarde e noite de hoje.

Parabéns a V. Ex^a.

Convido, como orador inscrito, pela Liderança do PT, o ilustre Senador Walter Pinheiro. V. Ex^a tem 20 minutos, dentro da forma regimental. Espero que seja cumprido, até pelo fato de haver vários Senadores inscritos aqui para fazer uso da palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Pela ordem, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava inscrito, pela Minoria. Eu não estou antes? Inscrevi-me há muito tempo, estava logo após o Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos . Bloco Minoria/DEM - MT) – V. Ex^a está inscrito também aqui, mas está depois do Senador Eduardo Braga.

Depois do Walter Pinheiro, temos Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC, e temos Aloysio Nunes.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Estou logo após o Eduardo Braga. Não chegou a vez do Senador Eduardo Braga ainda.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos . Bloco Minoria/DEM - MT) –Depois disso, há orador inscrito aqui, que seria, nesse caso, o João Vicente Claudino e o Senador Jayme Campos. Mas eu permuto com V. Ex^a, pode ficar tranquilo.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, dos campos do Mato Grosso.

Meu caro Presidente, Senadores e Senadoras, eu ouvi atentamente minha colega de Bancada, a Senadora Angela Portela – no dia de ontem, não tive a oportunidade de estar aqui, porque ainda nas discussões envolvendo o próprio desdobramento do Orçamento de 2014, não tive oportunidade de acompanhar o pronunciamento da Senadora Gleisi Hoffmann.

Mas a Senadora Angela falava exatamente desses 34 anos, das grandes conquistas. Fez um balanço do que é a questão da realização daquilo que, à frente do Governo, foi possível empreender e, principalmente, buscar a reestruturação das frentes mais importantes, a chamada frente social – Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida, educação, saúde –; a questão do ponto de vista da reestruturação da máquina pública, que aqui, inclusive, quero fazer um parêntese para dizer que nós temos que olhar, cada vez mais, no aspecto da reestruturação dessa máquina pública, como colocar o dedo em um dos graves problemas da reestruturação de carreiras e a questão das atribuições.

Todo mundo sabe que essa é uma posição que, pessoalmente, assumi aqui na Casa desde o governo Fernando Henrique e venho mantendo até hoje. Isso tem me levado a dialogar com diversos setores, como é o caso específico, hoje, por exemplo, dos trabalhadores – assim eu os quero chamar – da Polícia Federal do Brasil, dos trabalhadores do Dnocs, dos trabalhadores do Banco Central, dos trabalhadores da Receita, para que a gente não faça essa permanente, e eu diria até malfadada, divisão desses órgãos.

Eu sou defensor da reestruturação, inclusive das atividades, e da horizontalização. Está na hora de a gente botar o dedo nessa ferida. Falar em eficiência da máquina pública sem, de uma vez por todas, resolver isso é adiar a eficiência da máquina pública.

Então, eu sou um apoiador contumaz da luta desses servidores, porque compreendi, ao longo dos anos, que o centro da luta desses servidores não é só a questão de salários, como muita gente tenta até reduzir a manifestação desses servidores a uma busca – obviamente isso é da cabeça de cada um – só por questão de melhorias. É óbvio que toda categoria, é lícito que toda categoria lute por melhorias salariais. Mas essas categorias têm dado um exemplo, elas têm lutado, inclusive, para a reestruturação do serviço público. É importante a gente enxergar isso. E estou citando o caso da Polícia Federal até por conta dos movimentos que ora se estabelecem a partir dessa reivindicação.

Então, essa é uma bandeira fundamental. Nós fizemos isso neste País na década de 80. Assistimos a isso na década de 90 e, agora, em pleno século XXI, meu caro Benedito, há essa discussão.

Então, nós temos que encarar este debate: como reestruturar as carreiras, para que, dentro dos órgãos, não tenha um verdadeiro embate, um permanente embate daquela função contra essa. Nós temos servidores públicos e, portanto, tratá-los com respeito e principalmente ajustando esse nível de trabalho é a garantia de que vamos ter a eficiência do serviço público.

Portanto, essa é uma das bandeiras, e aqui eu estou me referindo, mais uma vez, a um dos pontos citados pela minha colega Angela Portela, no sentido de que esse foi um dos grandes feitos, inclusive no período do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que deu um passo significativo para que pudéssemos reestruturar essas carreiras. Precisamos, agora, avançar um pouco mais, para melhorar essa eficiência.

Esse é o segundo aspecto, volto a frisar, desse tripé a que quero me referir aqui: a questão social, a modernização e a eficiência da máquina, com a valorização dos servidores públicos, dos seus servidores – porque, às vezes, quando você fala servidor público, todo mundo tem aquela velha e conhecida cantilena do barnabé. Servidor público é um trabalhador, inclusive, dos mais qualificados. Para acessar a estrutura pública, é uma peneira que não tem mais tamanho: ou se tem qualidade ou não acessa.

Portanto, estamos falando de algo que pode garantir a segunda perna desse tripé, que é a eficiência do serviço público, que é quem presta serviço ao cidadão mais pobre. É essa estrutura pública que chega aos lugares mais distantes. Portanto, é esse trabalho do servidor que é possível atender à população mais carente.

E o terceiro tripé nessa estrutura tem a ver, meu caro Benedito, com a questão da infraestrutura no País. Agora, há pouco, conversávamos sobre a questão energética. Fizemos um bom debate hoje, pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, que por sinal quero até aqui destacar, meu caro Jayme Campos, o esforço com que o Senador Collor toca essa questão dos gargalos. Ele termina até fazendo algo desafiador: abre às sete e meia da manhã; em março, marcou para começar às seis e meia da manhã, porque ele disse que é para ganhar mais tempo para fazer o debate sobre a questão da infraestrutura. Então, ele está mostrando que dá para vencer o gargalo, se a gente chegar mais cedo, se chegarmos na frente. Eu estou compreendendo que o horário é isso, dando um exemplo aqui para cobrar do outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos . Bloco Minoria/DEM - MT) – Vai ter que trazer uma rede.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – De preferência. Vamos promover agora uma questão de infraestrutura, de logística para a hospedagem, para que a gente possa participar da Comissão de Infraestrutura.

Mas esse exemplo que eu estou dando de chegar cedo, estou aqui brincando com essa questão do Senador Collor, do horário.

Mas é isso, Senador Jayme. Chegar cedo é antecipar-se, é não esperar o fato acontecer para você remediar. Em infraestrutura não cabe remédio. Por exemplo, Senador Jayme, a falta de armazéns matou, dizimou rebanhos no Nordeste, porque não tinha milho armazenado. E aí, qual remédio dar agora? Hein, Bené? Qual remédio? Ressurreição? De vaca morta? Já foi para o brejo! Não tem como.

Portanto, este é um gargalo. Inclusive discutia com V. Ex^a sobre um projeto que está lá. Não é possível que nós não tenhamos armazenagem, que nós não tenhamos vários e vários portos secos neste País para desembaraçar, que nós não tenhamos condições para promover inclusive a armazenagem. Hoje se armazena grão. V. Ex^a, Senador Jayme, é muito mais convededor do que eu dessa matéria, até porque o Estado de V. Ex^a tem a excelência da produção de grãos. A armazenagem de grãos, Senador Jayme, é em caminhão. Tirou do chão, bota no caminhão. Pega a estrada. Aí engarrafa a estrada, depois vai abarrotar a entrada do porto. Cria um gargalo. É navio parado, e navio parado não é dinheiro perdido, é dinheiro gasto. No ano de 2013 a Bahia perdeu porque pagou, Senador Benedito, US\$30 milhões por o navio parado na Baía de Todos os Santos. Não é que deixou de arrecadar, não. Pagou!

Então, esse não é um gargalo qualquer. É importante! Avançamos muito. Estradas, duplicação... Agora inclusive com a MP dos Portos, a questão da aviação, mas é preciso mais. A banda larga, o setor de telecomunicações não é só para alimentar o smartphone de quem pode pagar. Banda larga é para levar cidade digital. E cidade digital não é só o wi fi em praça pública. Cidade digital são serviços chegando lá em Palmeira dos Índios, conseguindo fazer chegar lá no Abaré, da Bahia, ou chegando as nossas aldeias, lá nos Quiriris... E por sinal nós estamos com vários problemas na região sul, entre índios, posseiros e agora inclusive houve a morte de um companheiro assentado. Portanto nós precisamos resolver esses gargalos, definir essa questão da terra. Esse é um gargalo que não é dos pequenos.

Então esse tripé, a ação social, a questão inclusive da eficiência e da valorização dos servidores da máquina pública e a questão da infraestrutura, esse tripé eu diria que foi um tripé bem trabalhado nesses últimos anos.

Não quero dizer, aqui, Senador Jayme Campos, que isso começou só no Governo Lula. Os outros governos foram plantando ali e nós fomos trabalhando a cada momento. Então, cada etapa é uma etapa. O que nós temos que fazer é aproveitar essa boa etapa que foi plantada no último período, inclusive agora, nesse período do Governo Dilma, passar para o andar de cima, dar um passo significativo e introduzir inovação nessa área. Não é só substituir colocar robô para tirar o homem, não. Inovação, Senador Benedito, pode ser uma folha de papel retirada de um processo. Não tem a entrada de um *chip*, mas tem a saída de uma folha de papel, que burocratiza, que atrasa, que demora, que cria problema, porque depende da assinatura de fulano, aí a carga não pode ir para o porto nem vai para o navio.

Isso é inovação. Não entrou um *chip* nessa jogada. Mas na cabeça dos outros inovação é só quando aparece um *chip*, tecnologia de ponta. Inovar é inovar processos, ainda que usemos *chips*. Por que os nossos contêineres não podem ser controlados por *chips*? Por que os caminhões que saem lá do Mato Grosso, cheios de

soja não podem ter um controle de qualidade usando o que de mais moderno tem? Pode. Qual é o problema? Isso inclusive vai baratear custos bastante e vai resolver graves problemas.

Estou me referindo a isso, nessa linha desse balanço, e acho que é importante a gente até comemorar o feito desse tripé. Mas o que a gente tem que fazer... Eu aprendi na minha vida, principalmente na minha atividade profissional. Toda vez que fazia balanço de um ano para jogar no ano seguinte, a gente costumava, Senador Benedito, olhar o seguinte: vamos olhar o que fizemos. É claro! Mas vamos ver quais foram os ofensores daquele ano passado, o que ofendeu, o que tramou contra, o que emperrou para que a gente talvez não tivesse... Eu podia ter chegado a dez. Cheguei a nove porque alguns ofensores não permitiram isso.

Então balanço é poder analisar, comemorar porque você chegou a nove, mas olhar com mais detalhe por que faltou um, se não a gente tende – é cultura do ser humano – a jogar flores, losas por fazer nove. E de repente esse um que deixamos de fazer, que era só um, era capaz de nos permitir sair de dez para cem, começar a caminhada, uma esticada para frente. Olhar com o olhar de quem tem a capacidade não antever o futuro, porque eu não acredito em adivinhação. Adivinhação é coisa do diabo! Estou fora! Mas eu acredito que você pode planejar a caminhada da frente, planejar o futuro com os pés no presente e dando uma olhadinha. Por isso o retrovisor de um carro é pequeno, porque você olha para trás para enxergar, até para mirar direitinho para onde é que você vai, mas o da frente, o para-brisa é muito maior do que o retrovisor. Então é nessa esteira.

E é isso, Sr. Presidente, que eu quero deixar nessa tarde, até para fazer outro registro importante nessa área de infraestrutura, desses ganhos.

Amanhã, o Governador do Estado da Bahia, o Governador Jaques Wagner, vai assinar a ordem de serviço de uma grande obra de gargalo. Infelizmente, eu não poderei estar lá, porque é uma quinta-feira, eu tenho que estar aqui. Eu teria que sair hoje para estar na cidade de Vitória da Conquista amanhã de manhã. Meu companheiro Guilherme Menezes, que tanto batalhou, o Deputado Waldenor, o Deputado José Raimundo... O Deputado Waldenor corria daqui, corria para lá, mas eu quero chamar a atenção para essa autorização de obra do aeroporto de Vitória da Conquista amanhã, porque, num período bem recente – o Prefeito Guilherme é testemunha disso –, quase que a coisa desanda, a demora na autorização, a burocracia, a questão da análise dos fatos. Quase que a gente perde, aliás já perdemos emenda no passado. Guilherme sabe do que eu estou falando, nós perdemos recurso. Aliás, Guilherme era Deputado Federal quando os primeiros recursos foram aportados para esse aeroporto. Por sinal, posso dizer aqui tranquilamente o testemunho, a alegria de poder falar, Guilherme, de você como Prefeito, porque sei da sua tenacidade, do seu caráter, do seu compromisso e, principalmente, do seu zelo com a coisa pública, que é uma das coisas mais importantes. Um dos grandes Prefeitos do PT em todo o País.

Então, amanhã, Guilherme, eu não estarei aí na cidade de Vitória da Conquista. Dei a minha singela colaboração, assim como a nossa bancada aqui no Senado, com a companheira Lídice, o Senador João Durval, no momento em que foi preciso para que a gente aportasse, reafirmasse os recursos, assim como naquela reunião de que nós participamos na Secretaria de Aviação.

Quero agradecer ao Ministro Moreira Franco, porque, desde a Secretaria anterior, a gente vinha tendo problema, e vai aqui, vai dali, vem acolá. Acho que foi importante o momento em que o Ministro Moreira Franco foi extremamente diligente, atendendo a essa demanda.

Então, amanhã, o povo de Vitória da Conquista terá oportunidade de ver, Senador Jayme, a assinatura do início das obras desse importante aeroporto, o que nós precisamos fazer em tudo quanto é lugar. Eu não sei, no Sinop seu, há um aeroporto com capacidade para a demanda que Sinop demanda. Eu acredito que não. Nós não interiorizamos.

Vitória da Conquista é uma das cidades mais importantes para o Brasil, não é só para a Bahia não, mas para o Brasil. Nós agora vamos construir esse aeroporto. Feira de Santana é a segunda cidade da Bahia, entroncamento do norte com o sul... E estamos construindo um aeroporto agora!

Portanto, esse é um debate que nós precisamos fazer de forma cada vez mais acentuada. Nós não vamos desenvolver este País, meu caro Jayme, se não pensarmos no Município. Eu não conheço ninguém morando no Estado, ninguém mora na União. O cidadão mora no Município. É no Município onde botamos o pé, é no Município onde os problemas afligem as pessoas, mas ao Município não chega infraestrutura, ao Município não chega recurso; ao Município só chega o choro, só chega o drama.

Portanto, amanhã o povo de Vitória da Conquista vai ter oportunidade de receber essa importante obra. Já está em curso lá, inclusive, a construção de um centro de logística a cargo da iniciativa privada, importante, para recepcionar a ferrovia Oeste-Leste, que passa um pouco longe de Vitória da Conquista. Mas é isso mesmo, o centro de logística tem que ficar ali. E eu espero que essa Ferrovia Oeste-Leste possa chegar um dia a Figueirópolis, portanto chegar a Tocantins, e quem sabe avançar um pouco mais, para fazer esse entroncamento com o Centro-Oeste brasileiro e ofertar mais uma rota não só de escoamento da produção. Toda vez que falamos

nisso, ouvimos "Vamos botar infraestrutura para a gente tirar..." Vamos botar infraestrutura também para levar! Uma estrada tem mão dupla, uma ferrovia, idem: o que vai volta. Como diz a música de Milton Nascimento, o mesmo trem que chega é o trem da partida. E esta é a hora desse meu lugar chamado Bahia!

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, eu concedo a palavra ao Senador Jayme Campos como orador inscrito. Para usar da palavra, S. Ex^a tem 20 minutos regimentalmente.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Prometo aos colegas aqui presentes, que estão aguardando há algum tempo a vez de fazer os seus pronunciamentos, que não usarei nem dez minutos.

Quero cumprimentar o Senador Walter Pinheiro, cujas palavras ouvi atentamente, palavras pertinentes e, sobretudo, coerentes. Muitas vezes, pessoas que participam da base aliada do Governo – como é o caso do Senador Walter Pinheiro, que tem uma história com o Partido dos Trabalhadores – vêm aqui só defendê-lo e falar das coisas boas. Mas o Senador Walter Pinheiro foi muito sincero, na medida em que o Brasil, Senador Cyro, Senadora Lúcia Vânia, precisa de muito investimento – mas muito! – em todos os setores. Não é só uma questão de estrada ou de ferrovia, mas também de investimento, até mesmo na questão de titulação de terras, ou seja, daquele pequeno trabalhador, do pequeno assentado que depende visceralmente, Senador Benedito de Lira, da titulação da sua terra para ter acesso à linha de crédito.

Particularmente, eu quero deixar muito bem claro que a Presidente Dilma esteve, no dia de ontem, em Mato Grosso – e, certamente, foi muito importante a sua presença –, lançando o programa da safra 2014.

Entretanto, Senador amigo Eduardo Braga, Líder do Governo aqui, havia uma expectativa muito grande em relação ao anúncio das obras da importante ferrovia Centro-Leste, que sai de Miranorte de Goiás até Lucas, com uma variante para o Estado de Rondônia. E ficou uma frustração muito grande. A Presidente, através da imprensa, tem divulgado que apenas está aguardando uma decisão do TCU (Tribunal de Contas da União) em relação aos preços que vão ser praticados nessa tão importante ferrovia que vai melhorar consideravelmente o escoamento da produção agrícola no nosso Estado.

Mato Grosso tem uma safra recorde. Infelizmente, nós estamos pagando muito caro pela deficiência em relação ao transporte, que é importante, sobretudo o transporte intermodal. O Estado está contribuindo com a nossa balança comercial, os nossos produtores são altamente competentes, sobretudo com a agricultura tecnificada, sustentável, permitindo que o Brasil tenha superávit primário. Lá atrás, nós tivemos, agora não estamos tendo, mas foi graças, naturalmente, ao agronegócio brasileiro, sobretudo, particularmente, ao meu Estado.

Como bem disse o ilustre Senador Walter Pinheiro, nós precisamos ter pelo menos prioridades, principalmente no que diz respeito aos aeroportos, às estradas, à educação, à saúde. O Governo, lamentavelmente, tem sido impotente para resolver toda essa demanda que temos que enfrentar. Precisamos fazer um enfrentamento de forma racional e, acima de tudo, priorizando aquilo que é importante para o desenvolvimento econômico e social do nosso Brasil.

E venho esta tarde aqui falar, como já o fiz reiteradas vezes, sobre a política agrária. Imagino que a Senadora Vanessa Grazziotin, que, juntamente com o Senador Eduardo Braga, representa muito bem o seu Estado do Amazonas, seja também uma grande defensora dos trabalhadores, dos humildes, daqueles que efetivamente precisam ter o respeito por parte dos órgãos governamentais, mas, sobretudo, neste caso, do Governo Federal, que tem a responsabilidade em relação à política de assentamento e de reforma agrária neste País.

Não são poucas as vezes que eu tenho chamado a atenção desta Casa para os equívocos da nossa atual política da reforma agrária e, mais especificamente, para as questões relativas à titulação de terras, sobretudo quando se constatam as enormes dificuldades do Incra em superar a proverbial leniência em lidar com as numerosas irregularidades que frequentemente enfrenta este órgão.

Há anos, venho reiterando, tanto neste plenário, quanto nas audiências públicas realizadas no âmbito das nossas comissões, minha grande preocupação quanto à real eficácia dos assentamentos, posto que, na maioria deles, o assentado é largado totalmente desassistido, relegado à própria sorte, num cenário de negligência e de desperdício, em que falta ao Estado cumprir o mínimo de suas obrigações.

No meu Estado de Mato Grosso, há muito, a situação é caótica. O abandono e a falta de assistência se somam à injustificável morosidade do órgão na concessão dos títulos de propriedade, sem os quais o colono não tem acesso nem à linha de crédito nem a qualquer outro benefício de apoio governamental.

A maioria dos assentados vira um bolsão de miséria e não tem como escoar sua parca produção.

Em meio à desordem, cito o exemplo da constatação do TCU a nós encaminhada no último mês de agosto, por meio de um aviso à Comissão de Reforma Agrária, em que se verificou "a existência de beneficiários sem perfil ou vocação para desenvolver atividades agropecuárias e a seleção de imóveis rurais inadequados para tais atividades". O TCU identificou, Sr. Presidente, também a falta de prestação de assistência técnica pelo Incra/MT aos nossos assentados; o fornecimento de materiais de construção inadequados; a baixa execução dos créditos concedidos pelo Incra, fazendo com que famílias de assentados fiquem há anos sem recursos; e a situação de abandono e depredação dos bens adquiridos pelo Incra/MT em desapropriações.

Hoje, meu caro Líder Eduardo Braga, lamentavelmente, o Incra é sinônimo de ineficiência. Com assentamentos em situação precária, o órgão se limita somente a desapropriar, sem proporcionar condições de ocupação estruturada e, muito menos, a indispensável agilidade na regularização dos títulos. Assim, sem os papéis, as famílias ficam reféns do aparelhamento e da politicagem inconsequente que tomaram conta deste importante setor, tão necessário à qualidade de vida no campo e ao adequado desenvolvimento socioeconômico de nossa gente.

Outro exemplo ilustrativo do descaso se configura pela decisão judicial proferida no dia 16 de janeiro passado, determinando que o superintendente do Incra em Mato Grosso promova a expedição de certidão de georreferenciamento de imóvel em favor do assentamento Água Limpa, imputando-lhe

responsabilidade pessoal pelo cumprimento das obrigações determinadas na sentença, fixando multa pessoal, a recair sobre o seu patrimônio particular, no valor de R\$1 mil por dia [e sujeitando-o] à representação por crime de desobediência, com consequente determinação de condução coercitiva à sede da Polícia Federal de Mato Grosso para a lavratura de termo circunstanciado em razão do estado de flagrância e por ato de improbidade administrativa, além de afastamento temporário de suas funções, com a nomeação de seu substituto imediato para o cumprimento das obrigações fixadas nas sentenças.

Dentre descumprimentos de ordens judiciais, desapropriações fraudulentas, assentamentos fantasmas e uso indevido do Pronaf – sem contar com inúmeras outras denúncias que a toda hora vêm à tona –, o fato é que o Incra acumula gigantesco déficit para com aqueles que esperam indefinidamente pela legítima obtenção de seus títulos.

Absurdamente, existem áreas e assentamentos com cerca de 30 anos cujos ocupantes até hoje não receberam o título da terra. O processo de regulamentação fundiária precisa ser tratado com mais rapidez e seriedade.

Segundo dados divulgados pelo Governo mato-grossense,

quase a totalidade das terras reformadas continuam em poder do Incra ou da União. Do total de 537 projetos de assentamento, em seis milhões de hectares, em Mato Grosso, abrangendo 84.269 famílias, ou seja, 81,70% estão com o Incra, representando 402 projetos de assentamentos, 72.649 famílias e 4,9 milhões de hectares.

Ainda conforme os dados oficiais,

as outras titularidades de criação ficam com o Governo de MT, numa área de um milhão de hectares, com 119 Projetos de Assentamento e 10.986 famílias. O restante está com titularidade de criação pelos Municípios, em 2.500 hectares, 16 projetos de assentamentos com registro de 634 famílias.

Nos cálculos da Secretaria da Casa Civil de Mato Grosso, considerando um número médio de 3,5 pessoas por família, teremos a população de aproximadamente 295 mil habitantes nos projetos de assentamento, o que representa 53,72% da população rural do nosso Estado, ou 9,72% do total da população mato-grossense.

Trata-se, portanto, de questão extremamente significativa para desatar importantes nós que amarram o progresso de nosso Estado e de nosso País, por conseguinte.

Em nome não só do meu Estado do Mato Grosso, mas de todos os entes de nossa República, renovo aqui minhas firmes esperanças de que o Incra possa de fato cumprir suas reais funções; para que o homem do campo seja respeitado; para que seu trabalho seja valorizado; sua produtividade resguardada e seus direitos sejam assegurados.

Uma vez cumpridos esses fundamentais e inarredáveis pressupostos, poderemos pensar numa verdadeira reforma agrária, digna de ser assim chamada; digna de estar à altura de explorar as incalculáveis riquezas com que Deus aquinhoo este nosso querido País.

De maneira que, cumprindo literalmente o que prometi no sentido de ser breve em meu pronunciamento, quero agradecer e falar da importância que tem o Incra ao fazer esse trabalho de titularização fundiária em todo o território mato-grossense, minha querida amiga e Senadora Lúcia Vânia, Senador Cyro Miranda, onde hoje temos quase 300 mil famílias sem acesso a documentos para que, de fato, sejam cidadãos brasileiros com acesso a serviços, principalmente a financiamentos que vão dar a eles a certeza de uma melhor qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa noite a todos os companheiros e colegas Senadores que tiveram paciência de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Agradeço ao nobre Senador Jayme Campos. V. Ex^a foi muito sucinto no que diz respeito à sua manifestação.

Concedo a palavra, como Líder do PSC, ao nobre Senador Eduardo Amorim. V. Ex^a tem, regimentalmente, 20 minutos para usar da palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, um nordestino como eu. Não somos separados pelo Rio São Francisco, mas, com certeza, somos unidos pelo Rio São Francisco. O Presidente é de Alagoas; e eu, de Sergipe.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos os que nos acompanham pelas redes sociais, procurarei ser econômico no meu tempo, já que, copiando o Senador Jayme Campos, procurarei atender os vários outros colegas que, com certeza, também querem fazer as suas manifestações.

Pois bem, Sr. Presidente, dentre as muitas caminhadas que realizei durante o período do recesso Parlamentar, gostaria de ressaltar uma em especial. No último dia 19 de janeiro, tive a oportunidade de estar em um lugar diferenciado dentro do meu Estado, o Estado de Sergipe. Trata-se do povoado Serra do Machado, localizado na cidade de Ribeirópolis, que vem a ser o berço da família Paes Mendonça, uma verdadeira referência quando se trata do ramo supermercadista não apenas do Nordeste, mas do Brasil inteiro. É uma família que hoje atua, também, nos segmentos de *shoppings* e de comunicações, mantendo-se como uma referência positiva de um Brasil que dá certo, que acredita, que investe e que, mesmo com os percalços que a economia brasileira tem enfrentado ao longo dos anos, gera empregos e garante renda para milhares de pessoas e famílias.

Pois bem, Sr. Presidente, estive na Serra do Machado para participar das comemorações dos 25 anos da Fundação Pedro Paes Mendonça, cuja responsabilidade administrativa recai sobre um dos filhos daquele que dá o nome à instituição, o sergipano radicado em Pernambuco, empresário João Carlos Paes Mendonça. Lá, além do orgulho de ser conterrâneo desse empreendedor visionário e da grande satisfação em comemorar as duas décadas e meia de funcionamento da fundação, o que mais me chamou a atenção foram os resultados práticos que ela proporciona sobretudo aos moradores da Serra do Machado e de toda a região.

A Fundação Pedro Paes Mendonça administra o Lar Nossa Senhora da Conceição, que garante acolhida aos idosos, possui o Centro Educacional Auxiliadora Paes Mendonça e também proporciona atendimento médico e odontológico à população e povoados vizinhos, bem como organiza e administra uma Cooperativa de Artesanato e de Confecção.

Além dessas importantes atividades, a Fundação é responsável por um projeto que pode servir de modelo para todo o país. Trata-se do Bairro do Futuro, onde 65 casas foram construídas para beneficiar moradores do povoado que não tinham casa própria.

Mas garantir moradia de qualidade foi apenas um dos passos para transformar a vida das pessoas de Serra do Machado. A fundação foi além e investiu em empreendedorismo por meio da Galeria da Serra, que possui 13 pontos comerciais com atuação em diversos segmentos. Isso, por si só, já marcaria, na história da comunidade, uma verdadeira revolução do bem. Afinal, não se oportunizou apenas moradia no Bairro do Futuro, pois educação e saúde de qualidade vieram juntas. Mas foi ao garantir oportunidade de negócios para que as famílias pudessem, após todos os auxílios concedidos, caminhar com suas próprias pernas, que a Fundação Pedro Paes Mendonça transformou, para melhor, a realidade local.

Por fim, mas não menos importante, ressalto que a fundação também mantém a Orquestra Filarmônica e o Coral de Jovens e Adultos da Serra do Machado. Como se sabe, alimento para o corpo é essencial. Assim como também o é o alimento para a alma, que só pode ser absorvido através do conhecimento e da arte, sendo a música uma das mais belas e acessíveis formas de expressão cultural, o que torna ainda mais importante mais esse benefício que a Fundação Pedro Paes Mendonça leva à Serra do Machado.

Diante dessas ações todas desenvolvidas, Srs. Senadores, Sras Senadoras, fica aqui uma indagação: o que leva um empresário bem-sucedido, cheio de tarefas e de obrigações, a gastar um precioso tempo de seu dia a

dia para se dedicar a um projeto social dessa magnitude, bancado com recursos próprios, de forma a uma atividade de caráter absolutamente privado vir a servir de exemplo para o serviço público? Mesmo sem entrar em detalhes com João Carlos Paes Mendonça, bem como sem possuir aqui procuração alguma para falar em seu nome – não a tenho –, mas atribuo essa paixão e toda essa disposição dele a um único fator, a fé, Sr. Presidente.

É a fé em Deus que faz com que nossas atitudes nesta vida sejam elevadas, em busca de retribuir às pessoas, ao próximo, tudo o que o criador nos proporcionou. É a fé nas pessoas, na capacidade criativa e empreendedora delas, que faz com que um homem se dedique a oferecer as condições propícias para que essas mesmas pessoas possam por si, com certeza, procurar e conquistar um presente e um futuro muito melhores.

E, finalmente, é a fé no Brasil que faz com que pessoas como João Carlos não desistam, não deixem de fazer sua parte e de ajudar a construir um horizonte de esperança e de possibilidades para as pessoas da Serra do Machado.

Que o exemplo de fé e de atuação prática de João Carlos Paes Mendonça seja seguido por empresários de todo o País. Mas que sirva, ainda, de forma mais reforçada, para que todos os nossos governantes entendam de uma vez por todas que cuidar do povo é cuidar sobretudo do nosso presente e de um futuro muito melhor.

E assim como a vida hoje, 25 anos depois, é completamente diferente na Serra do Machado, numa mudança a olhos vistos para dezenas e dezenas de famílias, que os investimentos na área social neste País possam seguir o mesmo caminho, auxiliando em pontos chaves as pessoas, como educação, cultura, saúde e moradia, buscando um futuro muito melhor, buscando a dignidade tão merecida e desejada pelas famílias brasileiras.

Mas que também a atenção se volte para o desenvolvimento das habilidades produtivas e comerciais dessas mesmas pessoas. Pois um povo só é bem cuidado de fato se tiver uma rede de proteção social eficiente, mas que junto a ela venha também a garantia de que cada um desses cidadãos poderá se desenvolver plenamente, de forma a realizar seus sonhos a partir de seus próprios esforços e, de forma independente, buscar o seu sustento.

É isso que garante o desenvolvimento pleno de cada ser.

Então, Sr. Presidente, quero aqui parabenizar toda a família Paes Mendonça pelo bom exemplo. Sou testemunha – vi, presenciei e passo por lá sempre, Senador Benedito de Lira, na Serra do Machado – do quanto aquela comunidade foi transformada. Ele faz questão, todos os anos, de levar empresários, levar sacerdotes, religiosos, intelectuais para aquela comunidade a fim de que possam ali a felicidade e a dignidade conquistadas ser vistas por aquele povoado tão simples do nosso Estado no Semiárido de Sergipe.

Obrigado, Sr. Presidente, procurei ser econômico e acho que conquistei.

Obrigado pela oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM - MT) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim. O senhor foi muito enfático em seu pronunciamento. Quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento que saúda os seus conterrâneos lá do seu Estado de Sergipe.

Concedo, com muita honra, ao ilustre, valoroso homem público brasileiro, particularmente do Estado de Alagoas, meu amigo particular, Senador Benedito de Lira.

V. Ex^a tem 20 minutos, mas espero que conclua antes pelo fato de haver alguns oradores que querem fazer uso da palavra.

V. Ex^a está com a palavra, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu vou trazer um assunto para a tribuna no Senado que não é recorrente nesta Casa, mas precisamos aproveitar o momento das mudanças, das transformações, do aperfeiçoamento das legislações vigentes, para tocar em um assunto que, me parece, diz respeito a 90% dos Senadores com assento e com representatividade nesta Casa.

No momento, Sr. Presidente, em que nós, na Casa, discutirmos a redação de um novo Regimento Interno para o Senado Federal, com o objetivo de modernizar nossa rotina e adequá-la à Constituição, eu gostaria de tocar em um assunto e em um ponto que as pessoas podem considerá-lo até polêmico, que eu espero seja contemplado no processo de renovação do nosso Regimento.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao antidemocrático e injusto sistema de distribuição de relatoria nas comissões desta Casa. É antidemocrático e injusto o caráter personalista com que os relatores dos projetos são escolhidos. É antidemocrático, injusto o desrespeito ao princípio da imparcialidade, segundo o qual as relatorias deveriam ser escolhidas de forma isenta e transparente, e não como são escolhidas hoje em dia. O que observamos atualmente são os grandes projetos sendo distribuídos de forma calculada, de forma premeditada e de forma

política, no pior sentido da palavra. Já sabemos, de antemão, que rumo o projeto vai tomar, antes mesmo da primeira rodada de discussão, Senador Eduardo Amorim, com base, simplesmente, nas negociações que antecedem a designação político-partidária do relator.

Temos um arremedo de democracia, e não uma democracia verdadeira. E o brasileiro quer uma democracia efetiva, Sr. Presidente. O brasileiro quer um Senado em que a representatividade seja respeitada. Afinal, o Senado é a Casa em que cada unidade da Federação é representada de forma equilibrada, harmônica e igualitária, independentemente de se tratar de um Estado grande ou pequeno, rico ou pobre, do Norte ou do Sul. Se o Senador, por qualquer motivo, é impedido de ter acesso à relatoria de projetos relevantes para o futuro do País, temos então uma representação de faz de conta. Temos milhões de brasileiros, em todos os Estados, cuja opinião, expressa e defendida por seus representantes eleitos, não está sendo ouvida nem respeitada.

Aqueles que discordam do meu posicionamento argumentarão que, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, a designação do relator obedece, democraticamente, à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares. Só que a representação que vem para o Senado Federal, Sr. Presidente, não obedece à proporcionalidade, porque aqui ninguém se elegeu através do voto de proporção; nós nos elegemos através do voto majoritário.

Dirão também que, segundo o art. 89, compete ao Presidente da Comissão designar os relatores para as matérias. O que não é escrito em lugar nenhum, porém, é que as medidas provisórias e os projetos mais relevantes e importantes para o País tenham que ser distribuídos a relatores de acordo com intervenções partidárias e arranjos que, muitas vezes, não são nem transparentes nem justos.

Porém, é exatamente isso o que vem acontecendo há várias Legislaturas. As regras não estão sendo quebradas ou desobedecidas, mas estão tanto sendo distorcidas como sendo abusadas.

A alegação de que é assim que se faz tradicionalmente, o jogo político não se sustenta. Uma tradição é apenas uma referência, um guia, e deve ser contestada e abandonada sempre que se sobreponer ao nosso senso de justiça e equanimidade.

É importante, portanto, aproveitarmos esse processo de rediscussão do Regimento Interno para corrigirmos essas distorções e tornarmos o processo legislativo mais justo, mais transparente, mais equânime. O sistema é injusto se ele impede que Senadores, democraticamente eleitos, tenham acesso à relatoria de matérias de relevância nacional.

Tenho, assim, expectativa muito positiva, Sr. Presidente, em relação aos debates dos próximos meses, dos quais participaremos efetivamente, e espero contar com o apoio de V. Ex^as para tornarmos mais isenta, mais impecável e mais justa a designação de relatores nas Comissões do Senado Federal.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM - MT) – Senador Benedito de Lira, queria um aparte a V. Ex^a.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM - MT) – Senador Benedito de Lira, olha, até que enfim alguém levantou essa questão de ordem aqui; da maneira como V. Ex^a está colocando aqui, é regimental. Confesso que há algum tempo tenho visto aqui a maneira, não sei qual o critério, mas não é de uma forma transparente e impecável a distribuição das relatorias das Comissões, como até mesmo da medida provisória. V. Ex^a vem em boa hora dizer, porque nós estamos discutindo aqui o Regimento Interno e poderemos aprimorar e melhorar, para que não haja – dá a entender que esse é um comitê que existe aqui – uma confraria. Parece-me que a escolha ocorre só em níveis pessoais e, com isso, muitos Senadores não têm a oportunidade de relatar matérias de interesse nacional que possam até dar um destaque maior para qualquer Senador que se encontre aqui, até porque nós somos todos iguais aqui. Nós chegamos com a nossa representação porque nós tivemos voto. Aqui nós somos três Senadores por Estado. Entretanto, o critério aqui da distribuição das relatorias é uma vergonha. Desculpem-me aqui, mas infelizmente eu tenho que ser claro. E V. Ex^a teve a coragem de vir à tribuna hoje falar aquilo que muitos Senadores, muitas vezes até constrangidos, não manifestam na tribuna de forma clara, nítida e, acima de tudo, invocando o Regimento Interno, que tem vários artigos, dentre eles o art. 89, que prevê que a designação da relatoria tem que ser de forma mais equânime, mais isonômica, por representação partidária. Enfim, V. Ex^a falou aqui o que muitos gostariam de falar já há algum tempo. Eu, particularmente, estou me sentido hoje realmente à vontade. Acima de tudo, quero dizer que as palavras de V. Ex^a vão ao encontro das minhas palavras, de maneira que eu o cumprimento. V. Ex^a terá aqui um aliado no sentido de nós melhorarmos a forma de distribuição das relatorias das medidas provisórias. Caso contrário, vai continuar a existir um comitê aqui, ou seja, uma coisa que não existe em qualquer Estado democrático de direito, não existe num regime que permite que todos nós sejamos iguais. Isso é impossível! Lamentavelmente, o que está ocorrendo aqui nos dias de hoje, e até hoje, é esta prática: a de distribuir, muitas vezes, porque um Senador é mais amigo do outro, é do partido, etc. O que nós queremos aqui, independentemente de ser do partido da

Base do Governo, de ser mais amigo ou menos amigo, é ser tratados de forma isonômica, ou seja, todos nós temos a mesma prerrogativa, como qualquer outro Senador. V. Ex^a está de parabéns e o cumprimento. Sobre-tudo, V. Ex^a tem meu apoio e a minha solidariedade. Cumprimento-o uma vez mais.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Muito obrigado ao nobre Senador Jayme Campos. Na verdade, V. Ex^a disse muito bem, aqui não existe Estado rico ou pobre, grande ou pequeno; todos são iguais. A representação do Senado Federal é igualitária.

O meu Estado e o Estado do meu colega, Presidente desta sessão, são os dois menores Estados da Federação.

Eu dizia sempre para as pessoas no meu Estado: a representação no Senado Federal é do tamanho da de São Paulo. São Paulo que é o maior Estado da Federação, com a maior população individualizada por Estado, tem três Senadores; Alagoas, que é o penúltimo, e Sergipe, que territorialmente é o último Estado da Federação, em termos territoriais, também têm três Senadores.

Senador Jayme Campos, a minha observação tem um sentido lógico, porque, na verdade, os projetos relevantes, os projetos de repercussão nacional, os projetos que dão visibilidade, quer sejam oriundos do Poder Legislativo, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, antes de chegarem a esta Casa e serem lidos no expediente, já têm designação de relator. É como acabamos de ver, três ou quatro Senadores relatando os projetos de importância nacional.

Os colegiados, Sr. Presidente, nobre Senador Jayme Campos, praticam uma forma equânime de distribuição do processo para relatores por meio de sorteios. Hoje existem tecnologias capazes de distribuir tantos e quantos processos e projetos e, dez minutos depois, já se sabe para qual Senador foi distribuído. Será que outros Senadores não merecem a credibilidade, o respeito, a confiança para relatar qualquer que seja o projeto? Qualquer que seja a medida provisória? Qualquer que seja o encaminhamento para esta Casa que, na verdade, não depende da vontade específica dele, porque vai depois para um colegiado, na comissão, para discutir seu parecer?

Eu acho que o momento é oportuno. Nós estamos às vésperas de fazer uma reforma no Regimento para adaptá-lo às inúmeras emendas constitucionais que foram feitas, e o Regimento permanece o mesmo, com as mesmas posições. Fica muito prático. Melhor, o Presidente Eduardo Amorim é o presidente da comissão, é meu amigo, o projeto relevante que chegar à comissão dele, numa troca de informações entre o amigo e o presidente, o presidente designa o amigo. Eu acho isso injusto, por isso que teço essas considerações, na noite de hoje, e vamos continuar debatendo esse assunto. Vou levar, qualquer hora dessas, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esse debate, para que possamos, na verdade, nobre Senador Eduardo Amorim, encontrar o caminho para que essa distribuição seja feita igualitariamente, através de sorteio, para que todos os Senadores possam ter oportunidade de relatar processo dessa natureza.

Eu vou dar um exemplo: V. Ex^a faz parte de um bloco capitaneado pelo PTB, eu faço parte de um bloco capitaneado pelo PMDB e, na verdade, nunca tivemos oportunidade – eu, particularmente – de relatar um processo ou uma medida provisória. Não é que haja má-fé – acredito até – dos presidentes das comissões, muito pelo contrário, mas é uma regra que o sujeito impõe aqui através dos séculos. Não é bem por aí.

Então, essa é exatamente, Sr. Presidente, a minha manifestação na tarde e noite de hoje para que as Sras e os Srs. Senadores com assento nesta Casa possam se debruçar em cima desse tema que é relevante para o exercício do mandato de cada um de nós aqui, na Casa.

Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Ex^a, às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores. Espero que possamos continuar com esse debate.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Benedito de Lira, parabéns por sua manifestação. Vejo no seu rosto, no seu semblante, uma indignação enorme.

Eu acho que esta Casa tem o dever e tem a obrigação de se aprimorar em diversas questões; concordo com essa.

Eu mesmo também já fui vítima de ser retirado de uma comissão, de uma medida provisória por, às vezes, acharem que eu poderia ir contra determinado pensamento, determinada ideologia. O senhor está não só trazendo a questão e o problema, mas também está apresentando a solução. Esse encaminhamento já existe em outros poderes. Por que não fazer aqui?

Dificilmente um de nós, ditos de partidos menores, iremos relatar projetos expressivos. Além dessa indignação, existem outras. Eu, como o único membro do meu Partido no Senado, para ser titular de qualquer

comissão, não atinjo, sendo o único, o coeficiente que é exigido para que eu possa ter a titularidade. Ou seja, eu fui escolhido pelo povo sergipano para estar aqui, mas, se eu não coligar, não me ajudar a um bloco, a outro partido, não serei titular absolutamente de nada, somente reserva o tempo todo. Isso, com certeza, é algo indigno, não é justo, não é correto. Portanto, acho que a Mesa, a direção da Casa, todos nós, os Senadores, temos o dever, temos a obrigação de aprimorar, de melhorar, de democratizar mais ainda essas questões.

Eu acho que se ganha realmente pelo convencimento, pela conquista, pelo voto, e não apenas escolhendo um ou outro. Então, às vezes, fica até ruim, porque somos cobrados pelo nosso povo e pela nossa gente, pelo nosso trabalho: O senhor relatou que projeto? Que expressão o senhor teve lá? E, às vezes, não temos essa oportunidade como o senhor mesmo manifestou aí.

Então, espero que se busque realmente um melhor entendimento e se possa dar, não só para nós que estamos aqui, mas para os futuros Senadores, para as novas gerações, uma perspectiva, um olhar diferente, mais democrático, mais justo e mais correto.

Parabéns aí pela sua expressão. Vejo aí no seu rosto o semblante de indignação. É a hora e o momento de corrigir. Afinal de contas, o povo brasileiro está manifestando isso nas ruas porque já não suporta nenhum tipo de mazela, seja no Legislativo, seja no Judiciário ou no Executivo.

Chega! Eu acho que vivemos um momento de transformação e de correção de rumos. Eu entendo assim.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Eu quero agradecer a V. Ex^a, na presidência dos trabalhos desta sessão. E, ao mesmo tempo, considerando suas observações, eu me lembro que, quando estava em discussão o projeto de medida provisória que tratava do Mais Médicos, o partido de V. Ex^a ou o bloco de V. Ex^a, melhor dizendo, teria o privilégio de relatar aquela medida provisória do Mais Médicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidir.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Aliás, presidir. E eu me lembro também que, naquela oportunidade, numa discussão entre os partidos, eu vi manifestações contrárias à presença do partido de V. Ex^a na presidência daquela comissão. E me parece que aconteceu. Não foi presidida por V. Ex^a, que era designado pelo seu partido, pelo seu bloco, aquela comissão.

Isso cria um constrangimento; cria não só constrangimento, mas há Senadores aqui classe A e Senadores classe B. E, absolutamente, isso não faz parte da legislação, do processo constitucional, e é antidemocrático. Acredito que, através de um processo de sorteio, nós possamos conhecer os relatores das diversas matérias que tramitam nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Concordo plenamente.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, usuários das redes sociais, os Senadores que estão aqui presentes são testemunhas da minha luta diária para que seja votado o quanto antes o projeto que prorroga os benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus.

Desde que coloquei meus pés nesta Casa, esta tem sido minha principal bandeira enquanto senador eleito com mais de 1,2 milhão de votos pelo Amazonas.

Mas o que poucos sabem é o tamanho da importância da Zona Franca de Manaus não apenas para o Amazonas, mas para todo o Brasil.

A manchete do Jornal Valor Econômico de 11 de fevereiro de 2014 noticiou que a União Europeia está “contestando” a Zona Franca de Manaus e ameaça abrir litígio na Organização Mundial do Comércio.

Primeiro gostaria de esclarecer que essa notícia é requentada e que me espanta que seja capa de um jornal tão importante no dia de ontem. O processo da União Europeia a que se refere o texto foi apresentado originalmente em dezembro do ano passado e amplamente noticiado. Sem contexto, a notícia parece um pouco descabida e parece servir a outros propósitos.

Como todos sabem, a União Europeia passa por uma crise econômica sistêmica que se agrava cada vez mais e possui atualmente taxas alarmantes de desemprego. Por conta disso, decidiu abrir queixas indiscriminadas contra países emergentes. Existem atualmente três casos desse tipo, envolvendo a China, a Rússia e o Brasil. Na quinta e sexta-feira desta semana, delegações da União Europeia e do Brasil vão se reunir em Genebra para tratar da questão.

No que diz respeito ao caso brasileiro, o argumento principal é o de que o Brasil pratica uma tributação discriminatória em determinados segmentos, o que não é permitido pelos acordos da OMC.

É preciso esclarecer aos delegados da União Europeia na OMC, contudo, sobre o porquê da necessidade da legislação que protege a Zona Franca de Manaus e o impacto ambiental que sua extinção geraria ao planeta.

Neste mesmíssimo sentido, está em análise na Câmara dos Deputados uma proposta de emenda à Constituição que prorroga seu atual formato em 50 anos a partir de 2023, ou seja, até 2073.

O mais incoerente é que, mesmo sabendo da importância da Zona Franca para a região norte do país, não se consegue levar o tema à votação. Existe uma “força maior” segurando o andamento da proposta. São bancadas interessadas em aprovar no mesmo texto, não apenas a prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus, como também para as Áreas de Livre Comércio e dos incentivos da Lei da Informática.

Com o devido respeito aos parlamentares que jogam contra o Amazonas neste momento, os assuntos não se misturam e é preciso separar o joio do trigo.

Os incentivos da Zona Franca de Manaus são diferentes dos que afetam outros segmentos, como é o caso do setor da informática, e por isso devem ser tratados em momentos distintos.

Chamo atenção para estes dois fatos, pois ambos parecem ações coordenadas por aqueles que têm por objetivo a não prorrogação do atual modelo Zona Franca e o uso da tática da terra arrasada contra o maior projeto de preservação ambiental praticado no Brasil atualmente.

Como os senhores bem sabem, é meu dever enquanto Senador pelo Amazonas defender a Zona Franca e a geração de emprego e renda no meu estado.

No entanto, rogo à todos os envolvidos nas negociações políticas na Câmara e agora nos fóruns internacionais que enxerguem um pouco além dos números e considerem o grave problema ambiental que pode ser gerado pela extinção do Polo Industrial de Manaus.

A Zona Franca de Manaus é uma conquista do povo brasileiro e deve ser mantida intacta. Criada no final dos anos 60 para integrar a Amazônia Ocidental ao país, a Zona Franca e seu entorno crescem ininterruptamente por mais de 45 anos, conciliando o crescimento econômico e social com a preservação de 98% da floresta.

O estado do Amazonas esteve durante boa parte de sua história condenado a atividades econômicas predatórias, como a exploração mineral, a agricultura e a pecuária.

Foi preciso driblar diversas dificuldades logísticas e de infraestrutura. Mas valeu. Valeu cada gota de suor derramado.

Com a implementação da Zona Franca de Manaus, criamos, em plena floresta amazônica, uma das maiores estruturas industriais do continente latino-americano.

Atualmente, no Polo Industrial de Manaus, cerca de 600 empresas produzem tablets, computadores, câmeras fotográficas, televisores, telefones celulares e diversos outros produtos que abastecem o mercado nacional e internacional.

São cento e quinze mil empregos e um faturamento de R\$ 73 bilhões de reais por ano.

Presidente, Senadores e Senadoras, eu pergunto: de onde vocês acham que as 115 mil pessoas que hoje estão empregadas na ZFM vão buscar seu sustento se o Polo Industrial de Manaus começar a minguar porque não estendemos os benefícios fiscais?

Da floresta, sem dúvida alguma!

Ou você acha que uma mãe que está vendendo seu filho chorar com fome deixará de derrubar uma castanheira porque é proibido? Para matar a fome do filho, ela vai derrubar o que precisar.

E aí, meus caros senadores, o Amazonas passará a ser visto como um vilão.

Eu imagino que os nobres colegas que também representam estados do Norte saibam bem do que vou falar.

O Polo Industrial de Manaus garante que a floresta amazônica seja preservada. Esse fator deve ser levado em consideração, pois hoje sabemos que os rios voadores, ou seja, cursos de água atmosféricos formados por massas de ar carregadas de vapor d’água carregam umidade da Bacia Amazônica para o Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país.

São essas massas de ar que regulam o clima e o regime de chuvas em grande parte do país, mantendo os níveis dos rios terrestres e das represas. Em tempo de crise energética e aquecimento global, acredito que esse aspecto não pode ser desconsiderado.

O que o estado do Amazonas defende, a despeito de todas as acusações e questionamentos, é o maior projeto de preservação ambiental do mundo de um dos maiores capitais naturais do planeta.

O resultado dos benefícios dados à Zona Franca de Manaus é uma convivência pacífica da produção industrial com a floresta.

Nos últimos 50 anos, o Amazonas se tornou um “case” de sucesso internacional ao conjugar preservação do meio ambiente com uma política de inclusão que vem mantendo milhares de pessoas longe da pobreza.

Em um mundo cada vez mais verde e sustentável, colocar em risco a Zona Franca de Manaus não é uma ideia aceitável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Sr. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com a Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais, para o fim que especifica.*

Parecer sob nº 89, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Wilder Moraes (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Bohn Gass (PT/RS), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão da Emenda nº 1, oferecida perante aquela Comissão.

(Lido no Senado Federal no dia 17.12.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 09.12.2013)

Prazo final prorrogado: 03.04.2014

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 499, DE 2013

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *define crimes de terrorismo e dá outras providências.*

-Pendente de deliberação do Requerimento nº 44, de 2014, do Senador Paulo Paim, de audiência da CDH.

4

REQUERIMENTO Nº 1371, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2011 - Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de aposentadoria especial ao trabalhador na construção civil).

5

REQUERIMENTO Nº 1423, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2013, do Senador Zeze Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (preferência na adoção de crianças ou adolescentes abandonados).

6

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2013, do Senador Wilder Moraes, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (berçário ou creche no local de trabalho).

7

REQUERIMENTO N° 1465, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.465, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cardápios em Braille em restaurantes).

8

REQUERIMENTO N° 1473, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.473, de 2013, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (observância de parâmetro de cobertura populacional para a implantação de unidades básicas de saúde)

9

REQUERIMENTO N° 1474, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (importação de material biológico de origem humana para fins de ensino e pesquisa).

10

REQUERIMENTO N° 1491, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.491, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comercialização de alimentos e produtos de puericultura).

11

REQUERIMENTO N° 1, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (berçário ou creche no local de trabalho).

12

REQUERIMENTO N° 2, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (berçário ou creche no local de trabalho).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 9 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

12/02/2014
Quarta-feira

15h45	Recebe o senador Vital do Rêgo acompanhado de membros da Frente Parlamentar para a Desoneração dos Medicamentos Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia	Rio Grande do Sul	Amazonas
Bloco-PDT - João Durval*	Bloco-PMDB - Pedro Simon*	Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**	Bloco-PP - Ana Amélia**	Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**	Bloco-PT - Paulo Paim**	Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**
Rio de Janeiro	Ceará	Paraná
Bloco-PP - Francisco Dornelles*	Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*	Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)	Bloco-PMDB - Eurício Oliveira**	Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PT - Lindbergh Farias**	Bloco-PT - José Pimentel**	Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Maranhão	Paraíba	Acre
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*	Bloco-PSDB - Cícero Lucena*	Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**	Bloco-PSDB - Cássio Curiá Lima**	Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)	Bloco-PMDB - Vital de Rêgo**	Bloco-PSD - Sérgio Petecão**
Pará	Espírito Santo	Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Mário Couto*	Bloco-PT - Ana Rita* (S)	Bloco-PSDB - Ruben Figueiro* (S)
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**	Bloco-PR - Magno Malta**	Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**	Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**	Bloco-PMDB - Waldemir Moka**
Pernambuco	Piauí	Distrito Federal
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*	Bloco-PTB - João Vicente Claudino*	Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PTB - Armando Monteiro**	Bloco-PP - Ciro Nogueira**	Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PT - Humberto Costa**	Bloco-PT - Wellington Dias**	Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg **
São Paulo	Rio Grande do Norte	Rondônia
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*	Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)	Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**	Bloco-DEM - José Agripino**	Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)	Bloco-PV - Paulo Davim** (S)	Bloco-PMDB - Valdir Raupp**
Minas Gerais	Santa Catarina	Tocantins
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)	Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)	Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Aécio Neves**	Bloco-PMDB - Laiz Henrique**	PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PDT - Zézé Perrella** (S)	Bloco-PSDB - Paulo Bauer**	SDD - Vicentinho Alves**
Goiás	Alagoas	Amapá
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)	Bloco-PTB - Fernando Collor*	Bloco-PMDB - José Samey*
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**	Bloco-PP - Benedito de Lima**	Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)	Bloco-PMDB - Renan Calheiros**	Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**
Mato Grosso	Sergipe	Roraima
Bloco-DEM - Jayme Campos*	Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*	Bloco-PTB - Moarildo Cavalcanti*
Bloco-PR - Blairo Maggi**	Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**	Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PDT - Pedro Taques**	Bloco-PSC - Eduardo Amorim**	Bloco-PMDB - Romero Jucá**
Mandatos		

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Ganivaldo Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PMDB/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PP/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antônio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Suplicy	PT/SP
Gleisi Hoffmann	PT/PR
Humberto Costa	PT/PE
Ínicio Arruda	PCdoB/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lidice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF

Vanessa Grazziotin PCdoB/AM

Walter Pinheiro PT/BA

Wellington Dias PT/PI

Zeze Perrella PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cicero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Azeredo	PSC/SE
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR

SDD - 1

Vicentinho Alves TO

PROS - 1

Ataídes Oliveira TO

Bloco Parlamentar da Maioria	27
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	12
PROS	1
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Juárez** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiro* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PD)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RO)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-OO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,62)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,62)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Fernandes (005) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (62)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (27,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (04,07)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,69,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (09,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (05,99) Inácio Arruda (30,93,115)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (116)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,21,103) Amílcar Diniz (25,94) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,100)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zézé Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (05,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lidice da Mata (29,38,81)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (01,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (30,93,115)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,71)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (04,62)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Momin (07,112) Cyro Minami (01,95)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cláudio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (02) Paulo Bauer (5,35,72,76)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,3,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Momin (07,112)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</p> <p>Líder Gilm - Bloco (59,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Blairo Maggi (09,51) Eduardo Lopes (37,45,67,78,109)</p> <p>-----</p> <p>Líder do PTB - 6 Gilm (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antônio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,67,78,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (09)</p> <p>Vice-Líderes Gilm (56,58,59) Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38,81) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>SDD - 1</p> <p>Líder Vicentinho Alves - SDD (40,54,71,111)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (04,102,114)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Antônio Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSNC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL.V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012-GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domílles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
81. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão do 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. nº 20/2013-GLDB AG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSD, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSACOL lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

I) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
1. Em 13/03/2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
2. Em 13/3/2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Júlio Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13/03/2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
4. Em 13/03/2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador Júlio Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
5. Em 15/03/2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antônio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador Júlio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23/04/2013.
7. Em 24/04/2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Júlio Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06/05/2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antônio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1,3,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,6)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (4)
Amílcar Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (6)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (0)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Amílcar Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eurácio Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. nº GSRR).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lôssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (3)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angéla Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy e Angéla Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG).
2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares, e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. VAGO (12)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,10)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (3,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (4,11)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Raimundo Colatto e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antônio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

*** Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURPORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacirito Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

**** Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Cleóvis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

***** Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

***** Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Raimundo Colatto (Of. nº 040/12-SSCEPI).

***** Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

***** Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

***** Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 26/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

***** Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***** Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

***** Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir dessa data.

***** Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

***** Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do Senador Cleóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno de titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Corrêa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Cícero Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH - D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
2.	

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-OLPMDB).

2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Fernão (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

⁽¹⁾ Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

⁽²⁾ Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

⁽³⁾ Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

⁽⁴⁾ Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

⁽⁵⁾ Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

⁽⁶⁾ Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Fernão foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cicero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽²⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cicero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cicero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

*** Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostí Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostí Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/04/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) (0)

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

⁽¹⁾ Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

⁽²⁾ Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

⁽³⁾ Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

⁽⁴⁾ Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

⁽⁵⁾ Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

⁽⁶⁾ Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (48)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (49,51,56)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (63,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raimundo Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (87,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (69)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (32,59,60,44,43,25,55,13)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30,88,79,81,35)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gilm (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,28,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antônio Carlos Rodrigues (PR) (54.67,6)

4. VAGO (80.64.67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Britto como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Adécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Baur como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lóbio Filho, Francisco Domílles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lima e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Postela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da recontagem de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Adécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Adécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Giovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clevis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovane Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditório Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marlene Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jôso Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador José Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Áécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/2013-GLPSDB).
56. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFICIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elege os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Cláudio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antônio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPSDB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristóvan Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Demócratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Mineração na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: socomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delegio do Amaral (PT)
Ínicio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Ínicio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delegio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no Of. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude da o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: secomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23/04/2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25/6/2013, a Subcomissão reuniu eleger os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24/09/2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ¹⁶VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ¹⁶

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^{16,19}	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ¹⁶
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ¹⁶
Ana Rita (PT) ¹⁷	4. Wellington Dias (PT) ¹⁷
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ²²	
Waldemir Moka (PMDB) ^{23,35}	1. VAGO (17,30,6,23,35,39)
Roberto Requião (PMDB) ^{2,23,37,35}	2. VAGO (30,23,40,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^{4,23,3,35}	3. Eduardo Braga (PMDB) ^{30,23,35}
Vital de Rêgo (PMDB) ^{23,35}	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^{30,23,37,35}
João Alberto Souza (PMDB) ^{23,35}	5. Romero Jucá (PMDB) ^{0,23,35}
Ana Amélia (PP) ^{0,4,21,15,16,23,35}	6. Benedito de Lira (PP) ^{10,30,23,35}
Paulo Davim (PV) ^{25,30,23,35}	7. Sérgio Petecão (PSD) ^{30,23,35}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^{0,4}	1. Aécio Neves (PSDB) ^{0,4}
Lúcia Vânia (PSDB) ^{0,4}	2. Cyro Miranda (PSDB) ^{0,1,13,9,24}
José Agripino (DEM) ^{0,9,41,43,40,36}	3. Paulo Bauer (PSDB) ^{0,4}
Jayme Campos (DEM) ^{0,6,53,20,54}	4. Marisa do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^{27,22}	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^{0,1,46,38,45,41}	1. Armando Monteiro (PTB) ^{0,1}
Eduardo Amorim (PSC) ^{0,1,1,5}	2. João Vicente Claudino (PTB) ^{24,41}
VAGO ^{28,29,32,47,48,53,51,39,41}	3. VAGO (30,41,19,20)

Notas:

¹⁶. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

¹⁷. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

¹⁸. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

¹⁹. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgrinio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jairus Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eraldo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairus Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 19.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clécio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFC. SCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clécio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 03.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012-GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldonat, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e Jólio Vicente Cláudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ⁽³⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. nº 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

⁽¹⁾ Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antônio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

⁽²⁾ Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcida Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(32,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Gleisi Hoffmann (PT) (94,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,26)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,5,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,69,61,49,25,51)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Ínacio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (101,91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (67)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,38,34)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,1,26,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,59,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (9,50,76)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
VAGO (39,50,109,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,38,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,107,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,46,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,60,62,31,36,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (32,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,15,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (83)	5. Cyro Miranda (PSDB) (83,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (43,65,80,31,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,103,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (43,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Ínacio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esquierro, Amílcar Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Adécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Costa, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romário Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Of. nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Of. nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cleber Lúcena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado suplente de PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 088/2011-GLPMDB).

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Mínoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Mínoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Mínoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.438 e 1.439/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G-SCMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 03.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lélio Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Mínoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012-GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (OF. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirito Covilhanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSD: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSD).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSD).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirilo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirilo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Moacirilo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAO).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAO nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)		
Pedro Taques (PDT)		1.
Lindbergh Farias (PT)		2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾		
Eduardo Braga (PMDB)		1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1.
VAGO ⁽³⁾		2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁴⁾		
Armando Monteiro (PTB)		1.
PSOL		
Randolfe Rodrigues		1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude do o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 19.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,35)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁶⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁶⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(33,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁶⁾
Lúcio da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽⁶⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(90,62)
João Capiberibe (PSB) ^(30,62)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,64)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(44,21,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(44,41,60)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(37,41,74,69,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(44,41,75)
Ana Amélia (PP) ^(44,41,60)	6. VAGO ^(20,44,41)
Benedicto de Lira (PP) ^(64,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(44,41,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(44,41,81,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁹⁾	3. Cassio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lucia Vânia (PSDB) ^(18,21,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(42,43,3,61,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(48,39)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,66,64)
Gilm (PTB) ^(68,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,57,1)
VAGO ^(66,86,79,24,11)	3. Moacir Cavalcanti (PTB) ^(66,57,73,34,35)
VAGO ^(66,85,58,83,24)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,66,83,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Postel e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Crisostom Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Júlio Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Júlio Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (OF. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (OF. nº 048/2011-GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PP/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clécio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFC. SCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clécio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDB AG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Fernão, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gilmário, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Clovis Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Fernaço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13- BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 23.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antônio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

¹ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

² Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(*)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(*)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(*)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,13,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (37,67)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (30,77)	5. Delcídio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^(*)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (38,47,48,57,58,79)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,35,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (34,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (3,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (34,56)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(*)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

^(*). Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

^{**}. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

^{***}. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

^{****}. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Jólio Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgaio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

^{*****}. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

^{*****}. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

^{*****}. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SE, lido na sessão de Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (Of. nº 046/2011 - GLPTB / Of. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reanulação do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. N° 208/2011-OSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reanulação do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-OSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of. n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jôso Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II de art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. OSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 - GLPMDB).
57. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 040/2013 - GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. n° 37/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 - GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costantini exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Mínoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁹⁾		
Jorge Viana (PT)		1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(2,6)		3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾		
VAGO (9)		1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)		2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)		1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹¹⁾		
Eduardo Amorim (PSC) ^(14,5)		1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reunião do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 09.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).

6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

9. Em 27.2.2012, o Senador Waldeimir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldeimir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).

12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

13. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixaram de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).

14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSOH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldeimir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

*** Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (6)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,22,21)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (6)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,4)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blauro Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blauro Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passaria a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Motta, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e Jólio Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcicio do Amaral (PT-MS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcicio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO (6,7,8,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁹⁾	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 11.08.2011, o Senador Redentor Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lóbio Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunicou a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixaram de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cicero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽¹⁾

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Amílcar Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 01.10.2013, os Senadores Amílcar Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cicero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cicero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,34)	
Ana Rita (PT)	1. Ângela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (20,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Aníbal Diniz (PT) (20,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (67,73,58)	1. VAGO (6,8,32,25,31,73,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,56)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,84,3,71,61)	1. VAGO (5,21,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (33,17,52,43)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) (34,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) (33,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,63,9)	2. VAGO (63,63,80,79)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,31,55,65)

Notas:

⁶⁰⁾ Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Brítez como membro titular para compor a CDH.

⁶⁰⁾ Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁶⁰⁾ Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Manoela Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶⁰⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jairinho Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eurígio Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶⁰⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

⁶⁰⁾ Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Juriba Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecio, de 01.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 29/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011 - GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquacultura (Of. nº 34/2012-USMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos e junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GS3A, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Marizinho Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Cícero Maldaner, Pedro Simon, Paulo Duvim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013 - GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR, 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grizzotin e o Senador Antônio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: sacomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

9. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ángela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: secmedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (0)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Antônio Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

3. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09/04/2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 05/04/2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: secomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁰¹

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁰¹

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁰²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁰³	1.

Notas:

- Em 09/04/2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
- Em 10/04/2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).
- Em 07/08/2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 05/04/2013, foi lido o Of. 45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁸⁷⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁹⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(9,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(48,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽⁴⁶⁾
Lúcio da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(37,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁸⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,13,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁹⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,56,59,55,58,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(47,37,54,19,20)

Notas:

⁴¹. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

⁴². Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

⁴³. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

⁴⁴. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares, e os Senadores Áécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

⁴⁵. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

⁴⁶. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

⁴⁷. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares, e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Antônio Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/2011-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB n° 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jôso Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 354/2012).
34. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador Jôso Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domílles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAO n° 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG n° 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. BLUFOR n° 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Edvaldo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirito Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB n° 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heraclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^③	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. VAGO (4,2,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^④	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDB AG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G SMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. N° 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Faria, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares, e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: socomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GL/PR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-G/SMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁹⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (00)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,8)	4. VAGO (9,5,1,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (04,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹¹⁾	
Moacir Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAO)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G SMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Maurílio Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomere@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁶²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,5)	
Landbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(63,19)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Lédice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Ínacio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(32,46,23,47,23,34)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(23,34)
Lobão Filho (PMDB) ^(23,34)	2. VAGO ^(2,29,3,10,75,54)
Eduardo Braga (PMDB) ^(23,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(23,34)
Valdir Raupp (PMDB) ^(23,34)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(23,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,56,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(23,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) ^(23,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(23,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(7,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(33,34,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(71,53,54,26,27,29,50,11,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(65,55,54)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,4,50)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(7,4,73,61,51)
Wilder Morais (DEM) ^(36,38)	4. Jayme Campos (DEM) ^(7,28,76,68,70,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(43,35,60,57)	2. VAGO ^(60,66)
VAGO ^(34,60,73,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Jólio Vicente Cláudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarlindo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vinaldo Rêgo, Ricardo Fernandes, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvan Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Giovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Giovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lóbio Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CL.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude do Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSJA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude do Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
49. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 001/2013 - CL).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domílles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013- BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CT).

2*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CIPRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antônio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	I. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	I. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) 0.2	2. VAGO (5.10.6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12.13)	I.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	I. VAGO (7.43.8.9.11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 001.16/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - C1).

3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente no Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-C1, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/C1).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costantini não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Pensamento, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
15. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CT).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CT).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CT).

⁽¹⁾. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CT, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,39)	
Wellington Dias (PT) (0)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (0)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) (3,87)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (36,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,41)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,26,22,23,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (3,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (37,42)	6. VAGO (33,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (33,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(34,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Moacirito Cavalcanti (PTB) (50,59)
VAGO (30,52,51,55,58,50,61)	2. VAGO (50)
VAGO (56,54,60,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacirito Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Adécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lélio Filho, Júlio Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrão, Vânia Gazzola, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24/02/2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24/02/2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01/03/2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05/04/2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10/05/2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Álcio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Semmo ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassessão do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12/07/2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13/07/11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12/07/11.

9. Em 14/07/2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18/08/2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º/09/2011.

13. Em 29/09/2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29/09/2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-OSIALB.

15. Em 08/11/2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14/11/2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassessão do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-OSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16/11/2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17/11/2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06/12/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07/12/2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07/12/2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16/02/2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02/03/2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06/04/2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05/04/2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17/04/2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04/07/2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiredo, como membros titulares, e Senador Cícero Lucena e Senadora Lucia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAO).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se no PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB II-140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: secomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11.10)
VAGO (9)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (0)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 19.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (Of. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. N° 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scom.cdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLÍMPICA E PARAOLÍMPICA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Parolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Ângela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (33,22,10,7,89,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(#7)
Zeze Perrella (PDT) (6,31)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,30)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antônio Carlos Valadarez (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,51,35,29,62)
VAGO (62,78)	2. Laiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,23,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,56,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,86,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (0,14,9,60)
Jayme Campos (DEM) (79,74,72,77)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,41,13,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(45,57)	
Gilm (PTB) (30,49,1,8)	1. Moacirito Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Laiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antônio Carlos Valadarez como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da reforçalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa. "

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Moacir de Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente de PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dutra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clécio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(32,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,31,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,13,5,6,4,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁶⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(9,16,3)	2. VAGO ^(41,29,42,38,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾	3. (9)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ángela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvan Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11,

conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. n° 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11,

conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. n° 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. n° 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. n° 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. n° 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titulares e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011-GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (OF. n° 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. n° 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o OF. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).

27. Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lúcena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Pinto, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Fernandes, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zézé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elege os Senadores Zézé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeram os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

2. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égeli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,5)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁶⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) ⁽⁶⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fila da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)

E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes****PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO

PT

Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angéla Portela (RR)

PSDB

Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO

PTB

Gilm. (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
------------	-------------------------------

PP

Ciro Nogueira (PI)	1.
--------------------	----

PDT

Acir Gurgacz (RO)	1.
-------------------	----

PSB

Lidice da Mata (BA)	1. Antônio Carlos Valadares (SE)
---------------------	----------------------------------

DEM

Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
-----------------------	------------------------------

PR

Antônio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
-------------------------------	---------

PSD

Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
---------------------	--------------------------

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/02/2014

Notas:

1. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1º Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁰¹	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 11/02/2011

5^a Designação: 11/03/2013

6^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾1^a Designação: 23/03/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delegio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13/03/2013, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20/03/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾1^a Designação: 30/11/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 21/03/20124^a Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽³⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLP/CB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moacir de Oliveira Cavalcanti.
3. Eleitos na 1^ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1º Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (9)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (9)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (9)

Atualização: 05/11/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLP/CB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 19.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 Fax: 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação: 22/08/2013****MEMBROS****PMDB**Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾**PSDB**Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾**PTB****PP**Ana Amélia (RS) ⁽⁴⁾**PDT**João Durval (BA) ⁽⁷⁾**PSB**Lidice da Mata (BA) ⁽¹²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR****PSD**Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽⁶⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁰⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾**Atualização: 06/09/2013**

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros: 16 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^º Designação: 20/12/2013****MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁹⁾**PT****PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽⁰⁾**PSB**Lidice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM****PR**Blairo Maggi (MT) ⁽⁹⁾**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽⁴⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁰⁾**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁶⁾**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁰⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁰⁾**SDD**

Atualização: 20/12/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. GLPR nº 013, datado de 18.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados²

COMPOSIÇÃO³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁴
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁵
2º Vice-Presidente: ^{6,7}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁹
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ¹⁰
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ¹¹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ¹¹
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notes:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vaga, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixou de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Aírton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ^{10 12}
Marcel Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ¹
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ¹
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSDB/PR) ¹⁴
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁶
Efraim Filho (DEM/PB)	2
Mandetta (DEM/MS)	3
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ioshi (PSD/SP) ¹⁰
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁸	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Mihomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notes:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 363/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Díceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Correia Pachela, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubial, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 18-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 268, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Balá Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Geraldo Almada, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergilio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Jucá, em substituição ao Deputado Horácio Pessina, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone: (61) 3216-8892 / 3216-8893
Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/abrigadolegislativo/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriney Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novaes (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraco (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2-291/2013/SGM/PI, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 21}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{16, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{16, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ¹
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{1, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ¹
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 22 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
22	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp ^{3, 14, 28, 33 e 36}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{1, 11, 12 e 28}	3. ^{3, 28}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{2, 16 e 28}	4. ^{3, 18 e 28}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 13 e 25}	2. ^{6, 18, 20, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PJ) ^{4 e 36}	1. ^{4, 6 e 12}
2.	
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSD.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Fernandes, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 85/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 28/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vaga em razão da renúncia do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 8/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 136, da Liderança do PSOL, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2 16 18}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 12}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2 8 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2 11 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 18}	1. ^{2 12 18}
PSB	
Alfredo Syrkis (PSB/RJ) ^{2 17 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2 7 15 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 18}	1. ^{2 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Menezes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Neto, Giovani Cherini, Alfredo Syrkis, Jandira Feghali, Francisco Pradino, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 30/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- Vago em razão do afastamento do Deputado Menezes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Menezes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- Em 8-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PSB/PTC/PSL/PTB.
- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.
- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Syrkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Syrkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Neto, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Pradino (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição a Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 279, de 2013, da Liderança do PP.
- Designado o Deputado Colbet Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasdinâmicas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comisao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9} 2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL ²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude do o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 8º da Lei nº 9.883/1999)

(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> MÁRIO COUTO (PSDB-PA) ³
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

(A0162669-41 13/02/2014)

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 008/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldeimar Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM
(Resolução nº 1, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PP) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁶
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ⁵⁺¹¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ²⁺⁷	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ⁵⁺¹⁰
Wilder Moraes (DEM/GO) ²⁺⁸	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 5, 9+12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nº 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-8-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem, como titulares, e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 80, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-8-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao redilho, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 308/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 58/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reunião do titular, Senador Jefé Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem, como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Dirigente: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
 E-mail: scceti@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notes:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Dirigente: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-5480 / 3303-3514

E-mail: scceti@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013³
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁵
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁸
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ⁹
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ¹⁰	Esperidião Amin (PP/SC) ¹¹
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ¹²	

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ¹³ ¹⁴
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹⁵
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹⁶	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹⁷
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ¹⁸ ¹⁹	

Notas:

- 1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilia-se do Partido do Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - OSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-8, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3614
 E-mail: ssceti@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferrão (PMDB-ES)

(atualizada em 28/02/2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4581 e 3303-5258
 scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato de Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA³

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ⁴
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁵
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3º Composição tomaram posse em 08.06.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4681 e 3303- 5258

scop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/scop

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Deputado Newton Lima³
 Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer²
 Vice-Presidente: Deputado Renato Molling³

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	PT
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MARCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
	PMDB
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
	PSDB
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3, 10}
EDUARDO AZEREDO	
Vago ^{11, 12}	
	PSD
GERALDO THADEU	ATILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
	PP
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
	PR
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
	PSB
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO ⁶	LEOPOLDO MEYER
	DEM
JÚLIO CAMPOS	
	PDT
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
	BLOCO PV / PPS
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
	PSC
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
	PCDOB
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
	PRB
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
	PTDOB
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MOLIANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUFP
ANA AMÉLIA	GIM ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSS / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPlicY	ACIR GURGACZ ²
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ³	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYMÉ CAMPOS ⁴
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
LUÍZ HENRIQUE ⁵	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 31/12/2013)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07/05/2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21/05/2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23/06/2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. nº 758/2013-PSDB.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03/08/2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundine renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSS, conforme Of. B/156/13, datado de 21/08/2013. Foi na sessão do Senado Federal de 22/08/2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-8-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 28/09/2013, nos termos dos Ofícios GL/PMDB nºs 280 e 285/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, todos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26/09/2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GL/PMDB nº 286/2013, todos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileiro - PSDB.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileiro - PSDB.
- 12- Vago em virtude do Deputado Luiz Carlos Hauly ter solicitado o seu afastamento, conforme Of. GAB, N° 018/2013 - PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Cale 1000 - 70040-900 Brasília - DF / Brasil
 Fones: (61) 3216-6871 / 6878 Fax: (61) 3216-6860
 e-mail: cpm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: Deputado Ruben Martínez Huelmo (Uruguai)
Vice-Presidente: Senadora Beatriz Rojas de Alperovich (Argentina)
Vice-Presidente: Senador Roberto Requião (Brasil)
Vice-Presidente: Senador Tomás Enrique Bittar Navarro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Cale 1000 - 70040-900 Brasília - DF / Brasil
 Fones: (61) 3216-6871 / 6878 Fax: (61) 3216-6860
 e-mail: cpm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

**Edição de hoje: 428 páginas
(O.S. 10355/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

